

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

RENATO FERREIRA RIBEIRO

SAN TIAGO DANTAS:
Ideias e rumos para a Revolução Brasileira (1929-1964)

SÃO CARLOS - SP
2021

RENATO FERREIRA RIBEIRO

SAN TIAGO DANTAS:

Ideias e rumos para a Revolução Brasileira (1929-1964)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar como requisito à obtenção do título de Doutor.

Orientação: Prof^a Dr^a Vera Alves Cepêda

SÃO CARLOS - SP
2021

Ferreira Ribeiro, Renato

San Tiago Dantas : ideias e rumos para a Revolução Brasileira (1929-1964) / Renato Ferreira Ribeiro -- 2021. 206f.

Tese de Doutorado - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos

Orientador (a): Vera Alves Cepêda

Banca Examinadora: Jorge Gomes de Souza Chaloub, Alvaro Gabriel Bianchi Mendez, Luís Alexandre Fuccille, Lidiane Soares Rodrigues

Bibliografia

1. Pensamento político brasileiro. 2. Integralismo. 3. Desenvolvimentismo. I. Ferreira Ribeiro, Renato. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Ronildo Santos Prado - CRB/8 7325



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Folha de Aprovação

Defesa de Tese de Doutorado do candidato Renato Ferreira Ribeiro, realizada em 31/03/2021.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Vera Alves Cepêda (UFSCar)

Prof. Dr. Jorge Gomes de Souza Chaloub (UFJF)

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez (UNICAMP)

Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille (UNESP)

Profa. Dra. Lidiane Soares Rodrigues (UFSCar)

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

AGRADECIMENTOS

À FAPESP, cujo financiamento, no contexto de desmonte da ciência nacional e asfixia do pensamento crítico que vivemos no país nos últimos anos, foi imprescindível para a realização dessa pesquisa e finalização desta tese, por meio da bolsa nacional (processo nº 2017/14596-3) e da bolsa de estágio-sanduiche (processo nº 2018/10885-3).

À professora Vera Cepêda, minha orientadora, que confiou em meu trabalho desde o início e com quem aprendi a pensar a política de forma complexa e rigorosa. Graças a ela, os últimos anos foram repletos de aprendizados e reflexões que perpassam todas as linhas desta tese e, certamente, estarão presentes nos meus trabalhos futuros.

Aos professores Matteo Pasetti e Alessio Gagliardi que me receberam de forma extremamente acolhedora e me orientaram em Bolonha.

Aos professores João Roberto Martins Filho, Álvaro Bianchi, Lidiane Soares, Alexandre Fuccille e Jorge Chaloub, que durante as bancas de qualificação e defesa me desafiaram a repensar meus pontos de vista. Ao Jorge, em especial, pelas constantes conversas ao longo desses anos que ajudaram a tornar os caminhos dessa pesquisa mais claros. As contribuições de todos foram essenciais para a versão final deste trabalho.

Às amigas e amigos que fiz na UFSCar: Lis, Tatá, Manu, Amanda, Renan, Priscila. Às amigas e amigos do grupo de pesquisa Ideias e Intelectuais, com os quais pude discutir essa pesquisa e aprender muito, em especial Zé Augusto e Alan. Às amigas e amigos que tornaram mais agradável e divertida minha vida nesses anos difíceis: Marcelo, Felipe, Geno, Barba, Alê, Zé. Aos amigos de Bolonha e Estrasburgo: Cristiane, Gabi, Hugo, Paulo.

Aos meus pais e a meu irmão que, mesmo nas minhas longas ausências, sempre me apoiaram e incentivaram com todo o amor.

À Raissa, pelo companheirismo, pela paciência, pela alegria e pelo amor com que preenche todos os meus dias.

RIBEIRO, Renato Ferreira. San Tiago Dantas: ideias e rumos para a Revolução Brasileira (1929-1964). São Carlos: Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal de São Carlos, 2021.

RESUMO

Francisco Clementino de San Tiago Dantas (1911-1964) foi um jurista, político e intelectual carioca que teve importante atuação na vida pública brasileira entre 1929 e 1964. Sua produção intelectual e ação política estão profundamente entrelaçadas a esse contexto da história brasileira de construção do Estado nacional centralizado e de transformação do país em uma sociedade urbano-industrial. De forma semelhante a diversos outros intelectuais da sua geração, San Tiago Dantas iniciou sua trajetória ligado à Ação Integralista Brasileira, convertendo-se ao campo democrático e desenvolvimentista após a 2ª Guerra Mundial e tornando-se uma liderança e um ideólogo do Partido Trabalhista Brasileiro nos anos 1950 e 1960. O objetivo desta tese é investigar sua trajetória social - evidenciando suas redes de relações e vinculação a grupos - e sua produção intelectual - procurando mapear suas formulações teóricas e político-ideológicas - ao longo do período de 1929 a 1964. Nesta pesquisa, foram utilizados textos publicados e inéditos do autor (compreendendo livros, discursos, manuscritos, entrevistas, transcrições de aulas e cursos), correspondências enviadas e recebidas, memórias e entrevistas de personagens coetâneos e reportagens de jornais e revistas. A análise deste material possibilitou a identificação de três fases político-ideológicas da trajetória de San Tiago Dantas, descritas nesta tese: 1) fase católica/integralista (1929-1945); 2) fase desenvolvimentista não-nacionalista (1945-1955); 3) fase trabalhista/desenvolvimentista reformista (1955-1964).

PALAVRAS-CHAVE: San Tiago Dantas. Integralismo. Desenvolvimentismo. Trabalhismo. Pensamento Político Brasileiro.

RIBEIRO, Renato Ferreira. San Tiago Dantas: ideas and directions for the Brazilian Revolution (1929-1964). São Carlos: Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal de São Carlos, 2021.

ABSTRACT

Francisco Clementino de San Tiago Dantas (1911-1964) was a jurist, politician and intellectual from Rio de Janeiro who played an important role in Brazilian public life between 1929 and 1964. His intellectual production and political action are deeply connected to the construction of the centralized national State in Brazil and to the country's transition from agrarian to urban, industrial society. Similar to several other intellectuals of his generation, San Tiago Dantas began his trajectory linked to the Brazilian Integralist Action (a fascist inspired movement), converting to the democratic and developmental field after World War II and becoming a leader and an ideologist of the Brazilian Labor Party in the 1950s and 1960s. The objective of this thesis is to investigate Dantas social trajectory - highlighting his networks of relationships and attachment to groups - and his intellectual production - seeking to map his theoretical and political-ideological formulations - in the period from 1929 to 1964. In the research, I used published and unpublished texts by the author (books, speeches, manuscripts, interviews, transcripts of classes and courses), correspondence sent and received, memories and interviews of contemporary characters and newspaper and magazine reports. The analysis of this material allowed the identification of three political-ideological phases in the trajectory of San Tiago Dantas, described in this thesis: 1) catholic/ integralist (1929-1945); 2) non-nationalist developmentalist (1945-1955); 3) laborist/reformist developmentalist (1955-1964).

KEYWORDS: San Tiago Dantas. Integralism. Developmentalism. Laborism. Brazilian Political Thought.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 A VANGUARDA DA CONTRA-REVOLUÇÃO SOCIAL	15
1.1 Entre o catolicismo e o integralismo (1929-1938)	18
1.2 A crise do mundo moderno e o novo humanismo católico	29
1.3 A superioridade do modelo fascista	33
1.4 O Brasil real e a política moderna	41
1.5 O “partido da Revolução”	45
1.6 A caminho da Constituinte	51
1.7 A Revolução Integralista	56
2 A FALÊNCIA DA DIREITA NO MUNDO E OS NOVOS RUMOS DA POLÍTICA	63
2.1 Participação no Estado Novo e transição político-ideológica (1938-1945)	64
2.2 A mudança social sob controle	71
2.3 A guerra e a falência da direita	80
2.4 Um novo olhar para o Ocidente	86
2.5 A independência do Brasil no mundo moderno	91
2.6 A consolidação das novas posições e o espírito do pós-guerra	94
3 UM PLANO MARSHALL PARA O BRASIL	100
3.1 Entre o antigetulismo e os desenvolvimentistas não-nacionalistas (1945-1955)	103
3.2 O pós-guerra e a crise da cultura	113
3.3 A ascensão da classe média no Brasil e a “descoberta” do subdesenvolvimento	118
3.4 Desenvolvimento e capitais estrangeiros	126
3.5 Poder Nacional: aspectos externos e internos	131
4 AS CLASSES TRABALHADORAS E O DESENVOLVIMENTO	144
4.1 A opção pelo trabalhismo (1955-1964)	147
4.2 A crise brasileira e a ascensão das classes trabalhadoras	155
4.3 Estado de Direito, democracia e reforma	158
4.4 Um programa para a Revolução Brasileira	164
CONCLUSÕES	178
REFERÊNCIAS	184
APÊNDICE A - Obra de San Tiago Dantas	197
APÊNDICE B - Bibliografia sobre San Tiago Dantas	203

INTRODUÇÃO

“Não se poderia chamar Revolução brasileira, a que não viesse possuída desse espírito integralista, como foi a Revolução italiana de 1922, como foi no plano das catástrofes históricas, a russa de 1917.” (San Tiago Dantas, *Revolução Parcial*, 1931).

[...] na presente fase da evolução política brasileira, o dispositivo social capaz de manter a nação no rumo político do aprimoramento democrático e da renovação estrutural da sociedade reside numa união dos que trabalham e dos que dirigem a produção, com a participação consciente dos intelectuais, dos responsáveis pela direção da empresa pública e dos militares. Só assim levaremos a termo, nos anos decisivos que temos diante de nós, uma autêntica revolução brasileira [...].” (San Tiago Dantas, *Ideias e rumos para a Revolução Brasileira*, 1963).

No grande debate sobre projetos para o Brasil que antecedeu e acompanhou os processos de consolidação da Revolução de 1930, o jovem Francisco Clementino de San Tiago Dantas (1911-1964), estudante da Faculdade Nacional de Direito (RJ) e membro do Centro Acadêmico de Estudos Jurídicos (CAJU), estreou nas páginas de periódicos católicos e antiliberais da capital federal, em 1929, defendendo a adoção de um Estado autoritário e corporativista como forma de realizar a Revolução Brasileira. Assim como a maioria de seus colegas do CAJU, Dantas militaria na Ação Integralista Brasileira (AIB) entre 1933 e 1937, vindo a ocupar altos postos no movimento.

Quatro décadas mais tarde, diante da crise que levou ao golpe civil-militar de 1964, a posição político-ideológica de Dantas havia sofrido um giro radical, identificando-se com o trabalhismo e o desenvolvimentismo reformista¹ assumido por parte da esquerda brasileira do período. Em 1963, membro do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), alçado ao centro da disputa política brasileira devido à implementação da polêmica Política Externa Independente (PEI) à frente do Ministério das Relações Exteriores, Dantas defendeu, em discurso de agradecimento ao prêmio “Homem de Visão de 1963”, o estabelecimento de um pacto social entre as forças modernas e progressistas da sociedade que garantisse a realização de reformas sociais e nos permitisse viver sob uma democracia substantiva (para ele, a “autêntica revolução brasileira”).

A vida de San Tiago Dantas e sua inserção nas esferas política e intelectual do país acompanharam as profundas transformações pelas quais passou a sociedade e o Estado

¹ A expressão “desenvolvimentismo reformista” é utilizada por Bielschowsky (1988, p. 428) para designar a parcela de atores e intelectuais desenvolvimentistas que passaram a defender políticas distributivistas, principalmente através das Reformas de Base, no início da década de 1960.

brasileiro no século XX, especialmente no período que vai da Revolução de 1930 até a instauração do regime militar em 1964. Dantas passou pelos vários momentos e ajustes políticos do governo Vargas, pela redemocratização de 1945, pela luta pelo desenvolvimento industrial planejado dos anos de 1950 e 1960 e pela agudização do conflito político no contexto pré-golpe de 1964. Ele vivenciou estes eventos, refletiu sobre eles e procurou intervir em seu curso. Sua produção intelectual e sua ação política estão profundamente entrelaçadas a esse rico contexto da história brasileira de construção do Estado nacional centralizado e de transformação do país em uma sociedade urbano-industrial.

Diversos atores e intelectuais, contemporâneos ou não de Dantas, têm apontado a sua importância no contexto para além do papel que desempenhou como chanceler. Segundo Antonio Candido, Dantas foi um dos mais brilhantes ex-integralistas que pensaram o Brasil e formularam projetos políticos relevantes para o país no pós-guerra (CANDIDO, 1995, p. 12). Segundo Seabra Cruz Jr, “a contribuição de San Tiago Dantas para o Direito, e somente para o Direito, já o inscreveria no panteão dos maiores juristas e intelectuais brasileiros” (CRUZ JR., 2004, p. 9). Para o economista Roberto Campos, “foi imensa a sedução intelectual que San Tiago Dantas exerceu sobre minha geração. Talvez tenha sido o melhor cérebro daquela época” (CAMPOS, 1994, p. 846). Tancredo Neves considera que Dantas “distinguiu-se de todos os demais pelo lastro de sua cultura cuidadosamente amalhada, por uma inteligência que espargia luminosidades desnorteantes, por um dom de servir, que fazia dele o estadista na mais ampla acepção do termo” (NEVES, 1985).

Os estudos realizados até o momento sobre a trajetória e o pensamento político de San Tiago Dantas, em sua maioria, dizem respeito ao seu período de maior protagonismo político e intelectual, entre o final da década de 1950 e início da década de 1960, e, em especial, debruçaram-se sobre sua gestão no Ministério das Relações Exteriores e seu papel na formulação e implementação da PEI (CRUZ, 1989; PETROCCHI, 1995, 2015; FRANCHINI NETO, 2005; GONÇALVES, 2010; FONSECA JR, 2011; KLEIN, 2012; AZEVEDO, 2014; DOMINGOS, 2009, 2014; FREIXO; RODRIGUES, 2017). Nos trabalhos de Argelina Figueiredo (1993), Gabriel Onofre (2012) e Ângela de Castro Gomes e Jorge Ferreira (2014), Dantas é caracterizado como um personagem central no cenário-político partidário durante o governo de João Goulart, cujas propostas de cunho progressista moderado teriam constituído a alternativa mais viável contra a polarização e o golpe civil-militar de 1964. Carlos Aguiar Serra (1991), ao analisar suas propostas para a PEI e para a Frente Progressista pelas Reformas de Base, classificou o pensamento político de Dantas como liberal-conservador, constatando que “a prática política de San Tiago em momento algum se coadunou, se identificou, com os

anseios dos setores populares” e que seu discurso político estava “eivado de uma política conciliatória pelo alto” (SERRA, 1991, p. 20). Segundo Cristina Buarque de Hollanda e Jorge Chaloub (2017), Dantas foi um expoente de uma esquerda moderada, não-comunista, “em diálogo com um liberalismo de corte social, mais próximo da linguagem dos direitos e com menor espaço para o mercado” (HOLLANDA; CHALOUB, 2017, p. 112), formada sobretudo por intelectuais do Partido Socialista Brasileiro (antiga Esquerda Democrática da UDN) e que encontrava dificuldade de alcançar protagonismo no cenário político nacional, espremida entre o varguismo e o comunismo.

Há também uma grande quantidade de estudos, ensaios, prefácios de obras do autor, relatos e homenagens produzidos por personagens coetâneos, amigos e “discípulos” de Dantas, como Marcílio Marques Moreira, Renato Archer e Celso Amorim, de tom predominantemente hagiográfico (RODRIGUES, 1964; MOREIRA, 1981, 1983; COELHO; MOREIRA; ARCHER, 1985; VENÂNCIO FILHO, 1985; DE-MATTIA, 2000; MOREIRA; NISKIER; REIS, 2005). Dentre as mais variadas contribuições, destaco as interpretações de José Honório Rodrigues e Hélio Jaguaribe sobre a trajetória de San Tiago.

Para Rodrigues, a variedade de suas posições políticas ao longo de sua vida mostravam “a procura ansiosa de uma solução inteligente e eficaz” tendo passado “dos devãos escuros do fascismo para as janelas abertas do mundo das frentes amplas que rompiam as fronteiras dos privilégios e aceitavam a companhia, de igual a igual, dos grupos mais numerosos e menos favorecidos da sociedade” (RODRIGUES, 1964, p. 377). Considera Dantas um “apóstolo da modernização”, representante de uma “geração independente e nacionalista” que defendeu um projeto de “Pátria harmoniosa, equilibrada, integrada, forte, de dimensões mundiais” (RODRIGUES, 1964, p. 379). Para ele, Dantas “rejeitava a rebelião e desejava o caminho pacífico e legal do avanço democrático, do desenvolvimento econômico e social. Pessoalmente sempre pensei que San Tiago Dantas oferecia uma solução conservadora, numa moldura quase-revolucionária” (RODRIGUES, 1964, p. 377).

Jaguaribe classifica San Tiago como o primeiro formulador de uma proposta social-democrata para o Brasil (JAGUARIBE, 2005, p. 21) que combinava “os procedimentos democráticos com profundas medidas de reforma social, dentro de uma perspectiva nacional-desenvolvimentista” (JAGUARIBE, 1985, p. 45). Sobre sua militância integralista na juventude (“esse inicial trânsito de San Tiago por uma filosofia voluntarista de direita, por ele vista numa perspectiva nietzschiana”), o autor minimiza a sua importância, uma vez que esta teria apenas ocupado “um curto e incipiente lapso de suas preocupações públicas e foi completamente superada, sem quaisquer resíduos” (JAGUARIBE, 1985, p. 44). Sua atração

pelo integralismo teria se dado pela busca de uma terceira via nacionalista ao comunismo e ao liberalismo plutocrático do início década de 1930. Assim como Dantas,

muitos intelectuais brasileiros encontraram, de boa fé, na versão inicial do integralismo, de corte verde-amarelo, que antecedeu de alguns anos o enquadramento dessa doutrina pelo nazi-fascismo, uma terceira posição nacionalista, aparentemente superadora do comunismo e da plutocracia. Assim ocorreu com San Tiago. Na medida, entretanto, em que o curso dos eventos foi conduzindo o integralismo a se enquadrar no âmbito do fascismo internacional) e este a se configurar como fatal ameaça à liberdade do mundo, San Tiago, fiel a seus valores humanistas, faz uma lúcida crítica do fascismo, que é também uma autocrítica de suas precedentes expectativas. (JAGUARIBE, 1985, p. 44–45).

Entendendo que San Tiago Dantas foi uma figura com capacidade de refletir e interagir com o contexto de sua época, tendo analisado e influenciado a política nacional entre 1929 e 1964, na sua condição de intelectual e homem público, e motivado em entender o seu curioso e (aparentemente) radical trânsito político-ideológico (do integralismo ao trabalhismo), me propus a analisar nesta tese a trajetória política e intelectual de San Tiago Dantas em sua totalidade, envolvendo os momentos, projetos, problemas e pactos distintos defendidos ao longo de sua vida.

Após uma primeira aproximação ao objeto, por meio das obras escritas sobre Dantas e da leitura dos textos publicados e conhecidos do autor, estabeleci um desenho de pesquisa que investigava a articulação entre a produção intelectual e a ação política de Dantas em duas fases distintas - o momento fascista/integralista (1929-1937) e o momento desenvolvimentista (1946-1964) -, intercaladas por um período de reposicionamento político-ideológico (1938-1945)². No decorrer da pesquisa, no entanto, percebi a existência de mais de dois projetos políticos distintos assumidos ao longo de sua trajetória - o “momento desenvolvimentista” precisaria ser decomposto, pois não se tratava de uma unidade. Além disso, verifiquei que as diferentes posturas intelectuais assumidas por Dantas se vinculavam fortemente à sua filiação ou proximidade a grupos sociais específicos, o que indicava a necessidade de investigar de forma mais detida dados biográficos do autor e relativos a esses grupos.

A proposta de estudar a trajetória e o pensamento político de San Tiago Dantas em sua totalidade esbarrava na escassez de fontes sobre a vida e a obra do autor. Por um lado, San Tiago Dantas foi um intelectual “avesso a publicar livros, em cuja vida a ação prática prevaleceu sobre a especulação intelectual” (DE-MATTIA, 1966, p. 5), de forma que sua

² A proposta em sua conformação inicial foi apresentada no exame de qualificação e em trabalho na ANPOCS (RIBEIRO, 2017).

produção intelectual constitui-se de diversos artigos de jornais, discursos, alguns poucos ensaios e livros, conferências, pareceres técnico-jurídicos, projetos parlamentares etc., que, em sua maior parte, estavam dispersos³. Para analisar a totalidade de sua obra foi necessário, portanto, realizar a coleta e organizar todo esse material. Além de buscar os textos de sua autoria já publicados, em vida e postumamente, pesquisas foram realizadas em arquivos históricos e em mais de uma dezena de jornais e revistas do período, para tentar localizar os seus textos desconhecidos ou de baixa circulação. Recorreu-se em especial à pesquisa aprofundada no Fundo San Tiago Dantas, do Arquivo Nacional, que contém o acervo pessoal do autor, compreendendo aproximadamente 6.500 documentos. Nesses anos de pesquisa, foi possível consultar a quase totalidade do acervo e selecionar manuscritos de discursos, aulas e cursos, correspondências recebidas e enviadas, pareceres, recortes de jornais, materiais de campanha, transcrições de entrevistas, entre outros materiais.

Por outro lado, ainda não se conta com uma biografia completa de Dantas⁴, de forma que foi necessária também a realização de pesquisas para a reconstituição de sua trajetória de vida, dos grupos aos quais esteve vinculado e dos contextos em que atuou. A partir de correspondências e documentos do autor e do cruzamento de informações coletadas de memórias e entrevistas de personagens coetâneos, procurei recuperar sua história. Do Fundo San Tiago Dantas (Arquivo Nacional), foram analisadas as correspondências recebidas e enviadas. No Acervo CPDOC-FGV, foram encontradas 21 entrevistas (8 temáticas e 13 biográficas) e 66 documentos de arquivos pessoais (26 manuscritos e 40 audiovisuais) que faziam referência a San Tiago Dantas. No Dicionário Histórico-Biográfico/CPDOC-FGV, foram encontrados 97 verbetes (34 temáticos e 63 biográficos) relacionados a San Tiago Dantas, que permitiram o cruzamento de informações. Além disso, realizei buscas em jornais como *Correio da Manhã* e *Jornal do Commercio* (disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional), para o período de 1929 a 1964, para os termos “San Tiago Dantas”, ”Santiago Dantas”, ”San Thiago Dantas” e outros termos relacionados a sua trajetória e produção.

³ Hélio Jaguaribe, reconhecendo a importância das ideias de Dantas para o debate público nacional e lamentando que ele não tenha tido “um Eckerman para gravar a sua coletânea de diálogos, que teriam sido coisas da maior importância”, considera essencial que os “vários remanescentes desses fragmentos da obra de San Tiago” sejam recolhidos e reunidos em uma “Santiagoana”, o “que não lhe seria apenas uma homenagem. Seria um documento de grande importância intelectual” (JAGUARIBE, 1985, p. 20-21).

⁴ Pedro Dutra está produzindo uma detalhada biografia do autor, prevista para dois volumes. O primeiro foi lançado em 2014, cobrindo o período de 1911-1945 (DUTRA, 2014); o segundo volume não tem previsão de publicação. Além da obra de Dutra, existem registros biográficos parciais de San Tiago Dantas, tais como Caldeira (2004) e Keller ([s.d.]).

O contato com os mais variados tipos de fontes, em especial com documentos e textos inéditos do autor descobertos em arquivos e acervos, me possibilitou lançar novos olhares sobre o objeto e formular questões e hipóteses de pesquisa mais embasadas. Assim, foram duas as questões que me guiaram no tratamento das fontes e que procuro responder nesta tese. Em primeiro lugar, tentei entender de que forma o filho de um oficial da Marinha conseguiu ascender, ao longo de sua vida, a altos postos políticos do país, ocupados sobretudo entre 1961 e 1964⁵. Nesse registro, procurei reconstruir seus dados biográficos, ressaltando sua trajetória social e profissional e destacando os grupos e as redes de relações em que esteve inserido desde os anos de formação e sua importância para a projeção de suas ideias políticas.

Em segundo lugar, me pergunto de que forma variou seu pensamento político entre 1929 e 1964. Neste procedimento de investigação recorri a uma análise interna de seus textos, procurando: a) mapear em cada fase (incluindo os períodos de mudança de perspectiva ideológica) sua filiação ou inclinação teórica, a agenda de problemas percebidos pelo autor, os diálogos intelectuais e os nexos entre todos estes aspectos com uma visão de mundo consolidada e base de um receituário político, pautado no seguinte leque de problemas: nacionalismo, relação Estado-Sociedade, natureza e resolução do conflito político, classes sociais e problema nacional, individualismo e corporativismo, relação com contextos interno e internacional; e b) analisar o processo de mutação conceitual e dos elementos teóricos e ideológicos subjacentes aos momentos de inflexão. Valendo-me de recursos filológicos para organização e leitura dos textos, procurei reconstruir da forma mais precisa possível o pensamento do autor em seu próprio devir, tentando compreendê-lo em seu processo de construção e em diálogo com os ambientes intelectuais e políticos nos quais foram enunciados⁶.

Combinando esses dois níveis de análise (análise de trajetória e análise intertextual), identifiquei três momentos distintos da trajetória de San Tiago Dantas: 1) fase católica/integralista (1929-1945); 2) fase desenvolvimentista não-nacionalista (1945-1955); 3) fase trabalhista/desenvolvimentista reformista (1955-1964). Esta classificação, que não é a

⁵ Segundo seu amigo desde os anos da universidade, o poeta Augusto Frederico Schmidt, Dantas “preparou-se [...] longamente, para a conquista do poder. Desde a adolescência estudou, afiou a espada, utilizou a poderosa máquina de compreender de que era dotado. [...] até o fim defendeu-se da pecha de incoerência e permaneceu impávido, fiel a tudo aquilo a que se abandonara” (SCHMIDT, 1964).

⁶ Ao longo dos capítulos, nas passagens em que são analisadas as suas ideias, sempre vem indicado na referência o ano original de enunciação de determinado argumento, conceito ou formulação, o qual nem sempre é idêntico ao ano de publicação. Assim, por exemplo, a notação “DANTAS, [1955] 2014” diz respeito a um texto de Dantas escrito em 1955 que só foi publicado em 1984. Quando se tratarem de textos inéditos e/ou não publicados, indica-se o ano de enunciação (assim como em “DANTAS, 1955”).

única possível⁷, leva em consideração a relação intrínseca entre as suas formulações teóricas, os projetos políticos que defendeu e a sua vinculação a grupos e campos específicos.

Cada capítulo desta tese está estruturado de forma a apresentar, em primeiro lugar, uma breve contextualização do período tratado, seguida da análise da trajetória de Dantas naquele período e, por fim, da análise de seus textos. Os dois primeiros capítulos são dedicados ao exame da fase católica/integralista, enquanto as fases desenvolvimentista não-nacionalista e trabalhista/desenvolvimentista reformista são tratadas, respectivamente, nos capítulos 3 e 4. Ao final, nos apêndices, encontram-se a lista de textos de autoria de San Tiago Dantas que construí ao longo desta pesquisa e uma lista dos trabalhos já produzidos sobre o autor.

Espero que esta tese e a sistematização deste material sirvam a outras pesquisadoras e pesquisadores interessadas no autor, nas suas ideias e nos contextos em que viveu.

⁷ Em uma entrevista, o próprio San Tiago Dantas dividiu sua trajetória nas seguintes fases: política (1928-1938); apolítica e profissional (1938-1951); política (a partir de 1951) (MELO FILHO, 1959). Serra (1991) utilizou as seguintes divisões: adesão ao integralismo (1930-1942); exercício da advocacia e do magistério (1942-1957); retorno à política (1958-1964).

1 A VANGUARDA DA CONTRA-REVOLUÇÃO SOCIAL

Entre meados do século XIX e início do século XX, grande parte dos países do centro capitalista adotaram formas de democracia liberal baseadas no sufrágio universal e na representação partidária que surgiram como alternativa não-violenta exequível para canalizar o conflito político moderno característico da sociedade de classes. No entanto, a incapacidade das democracias liberais e dos partidos políticos tradicionais (incluídos os socialistas e sociais-democratas) em solucionar os efeitos disruptivos do capitalismo industrial, dentre os quais o acirramento do conflito distributivo e o desmantelamento de laços de pertencimento tradicionais (família, corporação), levaram a uma crise do modelo liberal-democrático, que passou a ser alvo de críticas dos mais variados grupos, como o movimento operário, a Igreja Católica e intelectuais e grupos nacionalistas, no final do século XIX.

No início do século XX, essa crise levou ao surgimento de alternativas radicais que se firmariam no decorrer e logo após a 1ª Guerra Mundial: o comunismo e o fascismo. O descrédito do modelo liberal aprofundou-se com a Crise de 1929, coroando experiências corporativistas e autoritárias, notadamente o Fascismo italiano no poder desde 1922, como uma fórmula política e societal capaz de incorporar as massas e conter a ameaça da revolução social. Os movimentos autoritários, dentre os quais os fascistas, que floresceram – e, em alguns casos, chegaram ao poder – em grande parte dos países europeus, nesse período, invocaram o princípio da autoridade para combater a fraqueza do Estado Liberal diante dos problemas sociais e condenaram as lutas intestinas (seja ela por meio de partidos, seja pelo acirramento da luta de classes) que impediam a nação de se desenvolver como um todo harmônico.

Essa “nova direita” autoritária diferia da antiga (os conservadores e liberais que dominavam o sistema parlamentar) por se dirigir às massas e se utilizar do repertório revolucionário que até então pertencia ao domínio da esquerda⁸. Mas diferentemente desta, propuseram o partido único, o líder forte e o voto de classe (corporativo) em lugar do pluripartidarismo parlamentar e do sufrágio universal. Ofereceram, com a doutrina

⁸ “*Even before the war a “new” European right had moved beyond the conservatism of agrarian, business, and bureaucratic elites to embrace a strident chauvinism, anti-Semitism, and antiparlamentarism. This new right comprised distressed farmers, retired officers, intellectuals and university youth, clerical employees and hard-pressed small businessmen and shopkeepers.*” (MAIER, 1988, p. 8).

corporativista⁹, um modelo de Estado, instituições e sociedade diferentes dos modelos liberal e comunista.

Em 1926, a Itália inaugurou sua política corporativista, com a aprovação de uma nova ordem jurídica para as relações coletivas de trabalho (*Carta del Lavoro*), escrita por Alfredo Rocco. Nos anos seguintes, novas instituições, como o Conselho Nacional de Empresas e os Conselhos Provinciais da Economia Corporativa, foram criadas e incorporadas ao sistema corporativista. Apesar de “as instituições corporativistas acabarem por não se tornar um instrumento consistente e viável para a intervenção pública na economia, muito menos a fundação de um novo modelo político e econômico” (GAGLIARDI, 2016, p. 425–6), a ideologia do corporativismo exerceu enorme poder de atração sobre intelectuais, políticos e cidadãos no período entre guerras, obtendo grande influência sobre movimentos e regimes em todo o mundo nas décadas de 1920 e 1930 (PASETTI, 2016)¹⁰.

A operação ideológica empreendida pelo fascismo, em outras palavras, consistia em promover o corporativismo como a melhor resposta aos problemas históricos causados pelo fracasso do liberalismo e pela crise da civilização ocidental. Os intelectuais da época davam muito crédito a essa operação - e isso não se aplica apenas aos intelectuais fascistas ou italianos. Idéias corporativistas estavam circulando a nível europeu e também envolviam intelectuais e forças políticas que eram completamente estranhas ao fascismo. Vamos apenas pensar aqui sobre a grande atenção e interesse com que tais idéias foram recebidas e seguidas em muitos países europeus, bem como não europeus. (PASETTI apud GAGLIARDI, 2016, p. 414).

No início da década de 30, o fascismo tinha grande apelo em todo o planeta, sendo admirado inclusive em países liberais como Inglaterra e Estados Unidos, de forma que “era difícil a situação do mundo entre as guerras ser de porte a desencorajar especulações apocalípticas” (HOBSBAWM, 1995, p. 62) de um embate final entre fascistas e comunistas. Mesmo em países da periferia do capitalismo, que nas primeiras décadas do século XX ainda eram pouco industrializados e sem uma classe trabalhadora mobilizada, o modelo fascista encontrou ecos, com importantes adaptações evidentemente.

No Brasil, a recepção do fascismo e do corporativismo ocorreu em meio ao processo de contestação e desmantelamento do sistema de dominação oligárquico, sobretudo a partir de

⁹ O corporativismo moderno emergiu no final do século XIX e, de acordo com Garrido (2016, p. 394), foi “uma resposta sistêmica, antiindividualista, anticontratalista e não-revolucionária à 'questão social'”. Contra a ideia de uma sociedade dividida em classes antagônicas, esse modelo as considera componentes complementares da nação e defende a cooperação harmônica entre elas, tendo sido defendido pela Igreja Católica e por movimentos nacionalistas e fascistas desde o último quartel do século XIX.

¹⁰ Estudos recentes sobre o corporativismo, em sua maioria feitos por pesquisadores afiliados à NETCOR (Rede Internacional para Análise do Corporativismo e Interesses Organizados), têm enfatizado a circulação internacional dessa ideologia não apenas na Europa, mas também na América Latina. Cf Pasetti Pinto e Martinho (2016), Abreu e Borges (2017), Cepêda (2017, 2021) e Vannucchi (2019).

1928, em um ambiente intelectual hegemônico por intelectuais e atores políticos que compartilhavam entre si forte antiliberalismo e nacionalismo. Entre as décadas de 1910 e 1930, encontrou grande repercussão no país a ideia de crise das instituições e do sistema político vigente após a Constituição de 1891.

Os autores nacionais associavam a crítica ao liberalismo à crítica das instituições da 1ª República, considerando que o arranjo federativo republicano, o sistema de sufrágio individual e a organização partidária serviam antes ao predomínio político das oligarquias agrárias estaduais do que ao conjunto da nação. Na política e na produção intelectual, abandonou-se o cosmopolitismo que caracterizava o pensamento das elites nacionais até então e fortaleceu-se o paradigma do nacionalismo periférico¹¹. A “análise sociológica” foi adotada como um antídoto realista contra o idealismo dos liberais e condição necessária para se conhecer o “ser nacional” e o “povo brasileiro”¹². Segundo a crítica corrente, o Estado liberal seria fraco para enfrentar as difíceis questões que se colocavam à sociedade brasileira: forjar o povo brasileiro, resolver a questão social, garantir a modernização e afirmar a soberania brasileira no sistema internacional.

Ao longo da década de 20 e principalmente a partir da Revolução de 30, formaram-se grupos e movimentos que partiam desse tronco comum do antiliberalismo e do nacionalismo e passaram a disputar o poder, mobilizando variado repertório ideológico nativo e estrangeiro. Até 1928, o fascismo esteve restrito a insignificantes grupos de imigrantes (CARONE, 1974). Entre 1928 e 1932, no entanto, encontrou terreno fértil entre uma parcela da “classe média” que se radicalizou na disputa política aberta pela crise de hegemonia entre as parcelas dirigentes em fins da década de 1920 e constituiu-se, na década de 1930, em uma das alternativas políticas dentro do campo autoritário¹³. A Ação Integralista Brasileira, maior movimento fascista fora Europa e primeiro partido de massas brasileiro, surgiu, em 1932,

¹¹ “A crítica às concepções evolucionistas unilineares que haviam predominado sob o paradigma cosmopolita permitia identificar a singularidade da cultura de cada nacionalidade. Essa crítica matizava a crença na universalidade dos modelos, avançando, em seu lugar, a tese de que cada país possuía uma trajetória própria; que não havia linearidade, mas pluralidade das linhas de evolução nacional. Por outro lado, a singularidade da trajetória de cada país se refletia na especificidade de sua cultura, que ganhava também, ao menos potencialmente, o selo de ‘originalidade’.” (LYNCH, 2013, p. 745).

¹² “A elite intelectual da época apresenta, como preocupação fundamental, o conhecimento da realidade, a busca do ‘Brasil real’. A sociologia é tida como instrumento capaz de oferecer o retrato da realidade. O pensamento político aponta para a falta de contato entre as elites e a realidade, e denuncia a cópia de modelos estrangeiros como sintomas da crise brasileira. Semeia, ainda, a crença de que as elites podem, através de treinamento especializado, adquirir o conhecimento necessário para romper o círculo de estagnação a que vem sendo equivocadamente condenado o Brasil. Ressurge a sociologia como ciência capaz de orientar os indivíduos e grupos no caminho da salvação nacional.” (OLIVEIRA, 1982a, p. 149–150).

¹³ Para as diferenças entre autoritarismo fascista e autoritarismo desmobilizante/burocrático, ver Araújo (1987) e Cassimiro (2018).

como a mais importante expressão do fascismo no país¹⁴, embora não fosse a única¹⁵ e nem seja ela própria destituída de disputas internas.

O corporativismo teve recepção mais ampla no país, influenciando além da AIB, intelectuais e políticos de diversos matizes ideológicos como Oliveira Vianna, Roberto Simonsen e Getúlio Vargas, que encontraram em sua gramática elementos de “enfrentamento, tanto da emergente questão de classe quanto da renitente perversão do liberalismo brasileiro” (CEPÊDA, 2021). O corporativismo encontrou terreno fértil para sua adoção “em uma sociedade que se concebe como atrasada e incompleta, com especial destaque para o papel assumido pelas instituições e pela economia” (CEPÊDA, 2021).

San Tiago Dantas esteve entre os principais receptores no Brasil do ideário fascista, do corporativismo e do pensamento católico (que esteve em grande parte associado com o integralismo), tendo participado de importantes espaços intelectuais e redes de sociabilidade do polo fascista brasileiro (entre sua entrada na Faculdade Nacional de Direito e no Centro Acadêmico de Estudos Jurídicos e a sua militância na AIB até 1938). A análise de seu pensamento político no período pode trazer importantes pistas de como o pensamento autoritário e corporativista europeu, sobretudo de matriz fascista e católica, foi aclimatado para o Brasil.

Neste capítulo, argumento que, entre 1929 e 1938, Dantas defendeu uma visão elitista, autoritária e corporativista da política, que mesclava tanto elementos do pensamento autóctone quanto católicas e fascistas e que se arranjou em projetos políticos para o Estado e a sociedade brasileiras defendidos pelo autor no período (com destaque para a defesa de um “partido da Revolução”, no primeiro ano do Governo Provisório, e de uma Revolução Integralista, entre 1934-1937). A visão apocalíptica que tinha do mundo (um embate final entre fascistas e comunistas, ou entre espiritualistas e materialistas) embasou sua defesa da formação de uma vanguarda contra-revolucionária capaz de conter o comunismo (estágio mais radicalizado do materialismo) e de incorporar o Brasil na nova ordem mundial moldada pelos fascistas.

1.1 Entre o catolicismo e o integralismo (1929-1938)

Francisco Clementino de San Tiago Dantas nasceu em 30 de agosto de 1911 no Rio de

¹⁴ Sobre o integralismo, cf Trindade (1979, 2016); Chasin (1978); Chauí (1978); Vasconcellos (1979); Cavalari (1999); Ramos (2018).

¹⁵ Além de intelectuais altamente influenciados pelo fascismo, como Lourival Fontes (editor da revista *Hierarchia* em 1931 e 1932), que não entraram para a AIB, pode-se considerar que o fascismo também teve influência, embora mais difusa, no pensamento de diversos atores e movimentos, como o movimento legionário no início da Revolução de 30, Osvaldo Aranha, Francisco Campos, Oliveira Vianna, entre outros.

Janeiro, em família de militares. Era filho de Raul de San Tiago Dantas (1887-1957), oficial da Marinha Brasileira, e de Violeta de Melo de San Tiago Dantas. Seu avô paterno, do qual herdou o nome, foi herói da Guerra do Paraguai, comandante do ataque à Revolta dos Muckers¹⁶ e deputado provincial pelo Partido Liberal no Rio Grande do Sul¹⁷. Sua mãe provinha de família de Minas Gerais, sendo filha de Felipe José Correia de Melo, que comandou a força pública do estado.

Tendo ingressado em 1905 na Escola Naval, Raul era segundo-tenente quando San Tiago Dantas nasceu e tornou-se primeiro-tenente durante a Primeira Guerra Mundial, quando participou de operações navais a bordo do encouraçado norte-americano *South Caroline*. A posição na Marinha permitia que a família residisse em bairros de classe média do Rio de Janeiro, primeiramente em Botafogo e depois em Copacabana, onde San Tiago passou a infância, crescendo sob o cuidado da mãe e das avós. Aos 10 anos, em 1922, presenciou os acontecimentos do primeiro levante tenentista (DUTRA, 2014, p. 51), quando militares de baixa patente tomaram o Forte de Copacabana e apontaram os canhões para a cidade, dando sinais da crise da hegemonia oligárquica que se agravaria nos próximos anos.

Em 1925, Raul, capitão-tenente desde 1921, foi designado para comandar a *Diretoria de Navegação do rio São Francisco e seus afluentes* - sendo o controle do Rio São Francisco naquele momento de fundamental importância para o combate das forças legais contra a Coluna Prestes - e a família mudou-se para Pirapora (MG). San Tiago, aos 14 anos, foi enviado para Belo Horizonte para realizar os estudos secundários, preparatórios para a entrada na universidade. Como ele lembraria mais tarde,

O ensino de grau médio, entre nós, era naquele tempo o chamado estudo de preparatórios, termo que está a indicar o seu caráter estritamente transitório para os cursos de nível superior. A mocidade brasileira preparava-se de qualquer modo, fragmentariamente, com professores particulares ou em colégios de instalações deficientíssimas, para prestar no ginásio oficial, ou perante bancas constituídas sem a menor seleção profissional, um único exame de suficiência em cada disciplina. (DANTAS, [1955] 1962a, p. 125).

Ao mesmo tempo em que teve contato com as misérias do sertão mineiro quando visitava a família em Pirapora¹⁸, San Tiago viveu na capital do estado no momento em que

¹⁶ A Revolta dos Muckers foi um conflito ocorrido entre 1873 e 1874 na região da cidade gaúcha de São Leopoldo, entre tropas militares e integrantes de uma comunidade religiosa liderada pelo casal Jacobina Mentz Maurer e João Jorge Maurer. O conflito se insere nos combates promovidos pelo Estado brasileiro contra movimentos messiânicos no final do século XIX e início do século XX. Cf Amado (1978); Dickie (1996).

¹⁷ Informações sobre a vida do avô foram reunidas por Dantas e seu amigo, Hélio Vianna, em texto que se encontra em seu arquivo pessoal. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 59, pacotilha 2.

¹⁸ Segundo perfil publicado pela Revista Manchete em 1959, Dantas passou grande parte da infância em Belo Horizonte, “transferindo-se para a zona do São Francisco, durante as férias. Ligou-se ao cenário franciscano” (MELO FILHO, 1959).

florescia a geração modernista e de jovens políticos que dominou o ambiente intelectual da cidade nos anos 20 e 30, dentre os quais Francisco Campos, Gustavo Capanema, Gabriel Passos, Milton Campos e Abgar Renault (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 1984).

Em Belo Horizonte, Dantas foi aluno de Renault¹⁹ e morou na Pensão de Dona Marieta Fernandes, a mesma em que Capanema e Passos residiram quando ali cursavam Direito. É possível que Capanema, diplomado em Direito em 1924, residisse ainda na casa em 1925 e 1926, e que San Tiago o tivesse conhecido²⁰. Além disso, é provável que Dantas, nesses anos, tenha tomado conhecimento das ações e pensamento de Francisco Campos, por meio dos jornais e de Renault (DUTRA, 2014, p. 77), afinal, como lembraria mais tarde, era grande a atração exercida por Campos naqueles anos, tendo se formado “em tórno da sua pessoa a legenda da genialidade” (DANTAS, [1955] 1962a, p. 123).

Em 1928, de volta ao Rio de Janeiro com a família, San Tiago Dantas passou nos exames para ingressar na Faculdade Nacional de Direito (FND), uma das principais instâncias de recrutamento e formação dos quadros políticos e intelectuais da classe dirigente no país (MICELI, 2001, p. 126). Na universidade, destacou-se desde o início como estudante excepcional e inseriu-se no intenso debate político que agitava a faculdade e a capital federal naqueles anos anteriores à Revolução de 1930.

A Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro²¹ foi, no final dos anos 20 e durante os anos 30, palco de confrontos ideológicos entre docentes e entre organizações estudantis que refletiam a crescente concorrência no campo jurídico e a luta política nacional. No momento em que San Tiago iniciou seus estudos, em 1928, a FND se encontrava sob a disputa de grupos católicos e de esquerda, que assumiram a defesa do espiritualismo e do materialismo, respectivamente. Como ressalta Miceli, as disputas extrapolavam o mero debate de ideias, estando em jogo “o controle ideológico e de gestão da Faculdade de Direito” (2001, p. 125). San Tiago logo se posicionou ao lado dos estudantes católicos, como conta seu colega Antonio Gallotti:

Foi em 1928 que pela primeira vez o encontrei. Discutíamos no Centro Acadêmico Cândido Oliveira a existência do Direito Natural como fonte do

¹⁹ Abgar Renault (1901-1995) tornou-se professor em 1924 em diversos colégios da capital mineira e em 1926 passou a lecionar no Ginásio do Estado de Minas Gerais. Participante do movimento modernista em Minas Gerais, costumava reunir-se no “Grupo do Estrela”, embora tenha sempre mantido uma postura autônoma em relação ao modernismo. Iniciou sua carreira política em 1927, elegendendo-se deputado à Assembléia Legislativa de seu estado. Foi Ministro da Educação entre 1955-1956 e Ministro do TCU entre 1967-1973. (ABGAR..., [s.d.]).

²⁰ “[...] pode-se deduzir que Capanema ou aí residia já formado, ou aí iria em busca de sua correspondência. Em qualquer das hipóteses, não escaparia de encontrar o ‘menino mais inteligente que D. Marieta já conheceu’, o aluno de seu colega Abgar, que à noite conversava com os estudantes mais velhos.” (DUTRA, 2014, p. 526).

²¹ A FND foi fundada em 1920 a partir da fusão de Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais e da Faculdade Livre de Direito, criadas a partir das reformas educacionais da Primeira República.

Direito Positivo. A tese era repelida pelos materialistas. Subitamente uma figura nova toma a tribuna: o porte viçoso, altaneiro, a frente ampla, quase dominadora, olímpica, o olhar luzidio e penetrante, atrás de óculos densos, o sorriso sério, os lábios fortes que um bigode a rigor sombreava, a voz redonda, bela, cheia, doce, lançando conceitos, descortinando ideias, desenvolvendo pensamentos, uma espécie de revelação, baluarte da tese espiritualista, aparição que a todos empolgou e a alguns, entre os quais me incluí, deu a sensação de que éramos inúteis. (GALLOTTI, 1985, p. 49).

Juntamente com Gallotti, Américo Jacobina Lacombe, Hélio Vianna, Thiers Martins Moreira, Vicente Chermont de Miranda, Octávio de Faria, Gilson Amado e Almir de Andrade, entre outros, Dantas integrou entre 1929 e 1932 o Centro Acadêmico de Estudos Jurídicos, conhecido como CAJU. O Centro tinha como objetivo inicial alcançar a excelência no estudo do Direito em um ambiente onde, julgavam, “o bacharelismo e o academicismo detestável leva ao endeusamento dos logares communs” (AMADO, 1930, p. 44), mas as atividades do grupo voltavam-se sobretudo para o debate doutrinário e para o combate aos grupos estudantis de esquerda, como a Liga dos Estudantes Vermelhos²².

Para além da universidade, o grupo vinculou-se ao círculo católico e antiliberal que se fortalecia na capital federal naqueles anos de contestação da ordem oligárquica. O grupo, formado por grande parte da elite intelectual carioca, era fortemente influenciado pelo pensamento católico, propagado pelo Centro Dom Vital e pela *Revista A Ordem* desde 1922, sob a liderança de Alceu Amoroso Lima a partir de 1928, e pela crítica ao liberalismo e às instituições da 1ª República, que tinha em Oliveira Vianna seu principal expoente²³. Aproveitando-se da rede de relações familiares de alguns membros do grupo²⁴, os cajuanos passaram a frequentar as rodas de conversa que aconteciam na Livraria Católica, administrada pelo poeta Augusto Frederico Schmidt²⁵.

²² Realizo uma análise do CAJU, seu pensamento político e sua atuação, em *Por uma Revolução Conservadora: o Centro Acadêmico de Estudos Jurídicos e o fascismo no contexto da Revolução de 1930* (no prelo).

²³ Para uma análise sobre o pensamento antiliberal, nacionalista e católico do período, cf Santos (1978), Lamounier (1983), Fausto (2001), Jasmim (2007), Bendicho Beired (2007) e Cassimiro (2018).

²⁴ Octávio de Faria, por exemplo, era cunhado de Alceu Amoroso Lima e Afrânio Peixoto e Gilson Amado era irmão do senador Gilberto Amado.

²⁵ Augusto Frederico Schmidt (1906-1965), carioca, de família abastada, ligou-se, entre 1924 a 1928, às figuras mais expressivas do movimento modernista paulista, especialmente, a Plínio Salgado. Próximo a Jackson de Figueiredo, com este fundou a revista *Pelo Brasil*, de curta duração, e por seu intermédio conheceu Alceu Amoroso Lima. Após a morte de Jackson e bastante próximo de Alceu, Schmidt passou a dirigir a Livraria Católica e fundou, em 1931, a Editora Schmidt, responsável pelo lançamento de importantes obras políticas e literárias, como os livros da Coleção Azul (*Brasil errado*, de Martins de Almeida, *Introdução à realidade brasileira*, de Afonso Arinos de Melo Franco, *O sentido do tenentismo*, de Virgínio Santa Rosa, *A gênese da desordem*, de Alcindo Sodrê, e *Psicologia da revolução*, de Plínio Salgado) e dos autores Otávio de Faria (*Maquiavel e o Brasil*), Jorge Amado (*O país do carnaval*), Marques Rebelo (*Oscarina*), Raquel de Queirós (*João Miguel*), Graciliano Ramos (*Caetés*), Gilberto Freire (*Casa grande e senzala*), Leonel Franca (*Ensino religioso e ensino leigo, Catolicismo e protestantismo*), Virgílio de Melo Franco (*Outubro de 1930*) e Alceu Amoroso Lima (*Problema da burguesia, Preparação à sociologia, Debates pedagógicos e Estudos, 4ª série*). Schmidt também publicou vários autores integralistas: Plínio Salgado (*Doutrina do sigma, O que é o*

Próximo a Amoroso Lima e Schmidt, mantendo contato com Pontes de Miranda e Oliveira Vianna²⁶, atento aos debates intelectuais nacionais e internacionais, San Tiago lançou-se em 1929 à atividade de publicista das ideias católicas e antiliberais, publicando o seu primeiro artigo, *O Grande Livro de Tristão de Athayde*, em *O Jornal*. “Os artigos publicados por San Tiago estenderam seu prestígio além do âmbito da faculdade, e ele se sentia cada vez mais à vontade nos meios intelectuais da Capital Federal, que passara a frequentar” (DUTRA, 2014, p. 182).

A partir de maio de 1930, o CAJU passou a publicar a *Revista de Estudos Jurídicos*, uma das principais revistas do campo católico e antiliberal da época, na qual colaboravam professores da FND e intelectuais, como Oliveira Vianna e Alceu Amoroso Lima, além dos próprios cajuanos. Ao lado de Octávio de Faria, San Tiago tornou-se um dos principais elaboradores do pensamento do CAJU. Segundo Faria:

em dois pontos, se me recordo bem, não havia a mais leve discrepância entre nós: a lúcida rejeição de qualquer ideologia de base marxista e a mais absoluta admiração pela inteligência de San Tiago Dantas. Jurávamos por ela (...) todos rezavam pela mesma cartilha ‘Santiaguesca’. (DUTRA, 2014, p. 184).

Em 1º de outubro de 1930, dois dias antes de se iniciar o movimento armado que deporiam o governo de Washington Luís, o CAJU realizou uma sessão solene em comemoração ao seu terceiro aniversário na qual afirmaram a intenção dos membros do Centro de ocupar posição de vanguarda no “grande movimento de renovação que se inicia” (MIRANDA, 1931, p. 59). Nessa ocasião apresentaram também os primeiros resultados do *Inquérito de Sociologia Brasileira*, um estudo sobre a formação nacional realizado por San Tiago Dantas, Octávio de Faria, Américo Lacombe e Hélio Vianna (membros da Comissão de Sociologia do CAJU), que consideravam uma contribuição fundamental do Centro para a compreensão da “realidade nacional” e para guiar as reformas necessárias nas instituições políticas.

Quando aconteceu a Revolução de 1930, San Tiago ocupava a Presidência da Federação Acadêmica do Rio de Janeiro, à qual renunciou em dezembro. As redes de relações estabelecidas por ele e pelos cajuanos nos anos anteriores os projetariam na cena política da

integralismo), Olbiano de Melo (*Razões do integralismo, concepção do estado integralista*), Osvaldo Gouveia (*Brasil integral*), Olímpio Mourão (*Do liberalismo ao integralismo*), Miguel Reale (*Atualidade brasileira*) e Gustavo Barroso (*O integralismo em marcha*). (CALICCHIO, [s.d.]). Sobre a Editora Schmidt, conferir Sorá (2001) e Ramos (2015). Sobre a relação entre a vertente conservadora e nacionalista dos modernistas de 1922 e o integralismo, conferir Prado (2010).

²⁶ “Assistia às palestras e aos cursos ministrados por Alceu Amoroso Lima e pelo Padre França no Instituto Católico e Colégio Santo Inácio, visitava autores que lia, como Oliveira Vianna e Pontes de Miranda, e já se sentava à roda que se formava na Livraria Católica, dirigida por seu amigo Augusto Frederico Schmidt.” (DUTRA, 2014, p. 182).

capital federal com a oportunidade aberta pelo colapso dos grupos dirigentes da República Velha. Apesar de Dantas e os grupos católicos combaterem inicialmente os revolucionários de 1930²⁷, Schmidt logo aproximou-se da nova cúpula no poder, principalmente de Osvaldo Aranha e de Francisco Campos, que compunham a ala mais radical da coalizão revolucionária ao lado dos tenentes.

Schmidt e os cajuanos apoiaram a tentativa dessa ala de organizar um “partido da Revolução” de base nacional, que apostava na mobilização de massas para avançar num projeto de cunho reformista e antioligárquico, sendo as Legiões Revolucionárias sua primeira forma de expressão (FLYNN, 1979). Poucos meses após a Revolução, San Tiago foi designado por Osvaldo Aranha para escrever o Manifesto da Legião Revolucionária Fluminense, juntamente com Lourival Fontes, e para assumir, com Plínio Salgado, a direção do jornal diário *A Razão*²⁸, lançado em São Paulo por Egydio Aranha para defender o “programa da revolução”. Mesmo mudando-se para São Paulo, para dedicar-se ao jornal, San Tiago continuou em pleno contato com seus colegas e com Schmidt durante 1931.

Em maio, o CAJU (que passou a se chamar *Centro Acadêmico de Estudos Jurídicos e Sociais*) lançou o terceiro número de sua revista (também renomeada como *Revista de Estudos Jurídicos e Sociais*), veiculando o *Inquérito de Sociologia Brasileira*²⁹. O Inquérito apresentava 184 teses acerca da formação nacional e alcançou grande repercussão na época, recebendo comentários de Azevedo Amaral – “a mocidade ainda na idade de aprender começa a dar lições aos que deveriam ter sido seus mestres” (AMARAL apud ABL, 2017) – e de Oliveira Vianna:

O que me surpreende [...] é que todo elle é obra de moços, alguns dos quaes não têm ainda vinte annos. Porque, pela sua amplitude, pela sua complexidade, pela intuição penetrante que revela de nossa realidade e dos nossos problemas, este plano parece ter sido elaborado por espiritos que houvessem attingido a plena maturidade de intelligencia e da cultura. (VIANNA apud FLEIUSS, 1931).

²⁷ San Tiago Dantas e Américo Lacombe, juntamente com Alceu Amoroso Lima, “foram ao então chefe de Polícia, Pedro de Oliveira Ribeiro, oferecendo-se para colaborar no combate à revolução” (SILVA, 1972, p. 75).

²⁸ *A Razão* foi um importante precursor dos ideais do integralismo e de difusão nacional da figura de Salgado: “Plínio Salgado não coloca o jornal *A Razão* como precursor da AIB, pois quando o iniciou, não era este o objetivo. O foco era apoiar o Governo Provisório de Vargas buscando influir na ação do governo na construção de um Estado forte. Porém, na medida em que o governo não seguia essas orientações, o jornal foi aumentando as críticas. Com a ampliação da circulação nacional do mesmo, criaram-se as condições para ele e San Tiago Dantas começarem a pensar que a saída seria organizar um movimento para levar adiante as suas ideias que estavam tendo boa receptividade. Essa rede de leitores será a base dos contatos de implantação da AIB.” (TRINDADE, 1979, p. 185).

²⁹ Neste terceiro número, foram apenas publicadas a introdução, o plano geral e a enumeração das 184 teses do *Inquérito*. Não se conseguiu localizar o *Inquérito* em sua íntegra, ou mesmo comprovar se foi realmente publicado, separadamente da Revista.

Os membros do CAJU, sobretudo a partir de 1931, inclinaram-se fortemente para o fascismo italiano, como se pode observar na argumentação do livro *Machiavel e o Brasil*, publicado naquele ano por Octávio de Faria, e nos artigos de San Tiago Dantas em *A Ordem e A Razão*. Segundo depoimento de Lacombe, “O nosso grupo que era de direita tinha fama de fascista” (LACOMBE apud LUSTOSA, 1996). Em uma entrevista realizada em 1966, Faria também confirma a sua orientação e a do grupo:

não quero esconder aqui minha posição de homem de direita que, na década de 30, inclinou-se durante algum tempo para o pensamento político social, vendo no fascismo, bem compreendido e bem interpretado, a solução ideal para a crise do mundo moderno. (SANTOS, 2001, p. 38).

Com a permanência de Dantas na capital paulista, estabeleceu-se um íntimo contato entre os círculos católicos e antiliberais de São Paulo e do Rio de Janeiro. As cartas que trocava com outros intelectuais, principalmente com Augusto Schmidt, revelam grande aproximação de projetos políticos dos grupos e sua ação coordenada para divulgarem e fortalecerem suas posições na vida pública nacional³⁰, estas cada vez mais próximas das ideias que redundariam na formação da Ação Integralista Brasileira. Ao mesmo tempo, Dantas correspondia-se com outros representantes do campo antiliberal, colaborando em projetos importantes como a revista *Hierarchia*, de Lourival Fontes.

O apoio de Dantas, de Schmidt e dos cajuanos ao Governo Provisório se dissipou ao longo de 1931, com o fracasso das Legiões Revolucionárias e com o avanço das demandas por constitucionalização do regime. Apesar disso, em sua volta ao Rio de Janeiro, em janeiro de 1932, Dantas foi nomeado oficial de Gabinete de Francisco Campos - o qual julgava ser “o Gentile³¹ da revolução brasileira, [...] o mentor da revolução de espíritos que devia seguir a revolução de homens” (DANTAS, [1931] 2016, p. 267) - no Ministério da Educação e Saúde. Naquele mesmo ano, foi indicado por Campos para a Cátedra Interina de Legislação e Economia Política da Escola Nacional de Belas Artes. Schmidt relata a impressão causada por Dantas em Campos:

Revejo o olhar do ministro Campos ouvindo San Tiago, sua surpresa em encontrar tal prodígio na clareza de expor, na lógica, na graça, na naturalidade... San Tiago surpreendia pelos conhecimentos já adquiridos, pelo discernimento em julgar as manifestações mais altas do espírito

³⁰ “Peço a Deus que você compreenda a importância da sua missão aqui. Aconselhe-se com o Plínio sobre uma organização da editora Schmidt aqui. Vou conseguir uma machina de opinião formidável sendo que estou em início de negócios afim de fazer ressuscitar a Revista do Brasil. Suas informações são preciosas aqui e sua actividade ainda mais”. (Carta de Augusto Frederico Schmidt a San Tiago Dantas. [1931]. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 25, pacotilha 2.)

³¹ Giovanni Gentile (1875-1944) foi um filósofo italiano ligado ao fascismo (auto-intitulado “filósofo do fascismo”), tendo escrito *A Doutrina do Fascismo* (1932) com Benito Mussolini e participado do regime como Ministro da Instrução Pública entre 1922 e 1925 e como membro do Grande Conselho Fascista.

humano. Quando foi colaborar com Francisco Campos, já possuía variada soma de saber. Lera quase tudo o que pode considerar essencial. (SCHMIDT apud VENÂNCIO FILHO, 2005, p. 81).

Da mesma forma que Dantas e os cajuanos, outros atores e intelectuais católicos e antiliberais do país, crescentemente empolgados pelo fascismo, radicalizaram suas posições entre a Revolução de 1930 e a Revolução Constitucionalista de 1932, criando organizações e movimentos que se juntaram a partir de outubro de 1932 sob a Ação Integralista Brasileira e a liderança de Plínio Salgado³². Dentro do polo radicalizado à direita, apesar da falta de capital familiar, Dantas conseguiu ascender, como nos conta Afonso Arinos³³:

Não tendo atrás de si uma tradição política familiar (...) nascido no Rio e não em Minas ou Goiás de onde vinham os seus avós Carneiro de Mendonça, (...) entrou na juventude sem apoio familiar e sem um grande Estado como bases políticas. É verdade que ele atingia a mocidade quando esses valores tradicionais da Primeira República já estavam em decomposição e, com a formação dos partidos nacionais, representativos dos interesses de classes econômicas desligadas das oligarquias estaduais e municipais, o Partido Comunista e o Partido Integralista, fácil lhe foi entrar nesta última corrente política e, dentro dela, ascender, pelas suas qualidades excepcionais, às mais altas posições. (FRANCO, 2001, p. XIV).

Embora não haja evidências de que Dantas tenha realmente participado em 1932 das atividades da Sociedade de Estudos Políticos, embrião da Ação Integralista Brasileira liderada por Plínio Salgado em São Paulo, ele consta como membro da Comissão de Religião do grupo (TRINDADE, 1979, p. 119). Nesse ano, estava em contato também com Cândido Motta Filho, que fundaria a *Revista Política*, em São Paulo, e procurava a colaboração de Dantas³⁴.

San Tiago, Schmidt e os cajuanos, com exceção de Octávio de Faria e Almir de Andrade, aderiram à AIB em abril de 1933³⁵, compondo o núcleo integralista do Distrito Federal. Dantas assumiu o cargo de Secretário Provincial de Doutrina³⁶ e candidatou-se ao

³² Constituindo-se inicialmente como um movimento de intelectuais, a AIB procurou expandir-se através de diversos meios, como com a publicação de periódicos e livros de divulgação da doutrina integralista e a realização de conferências e manifestações públicas. Através das “bandeiras integralistas”, as lideranças políticas e intelectuais mais proeminentes do movimento promoviam atividades de divulgação e fundavam núcleos integralistas tanto em grandes capitais como em pequenas cidades do interior dos estados, tendo o movimento alcançado grande capilaridade em todo o país a partir de 1933. Sobre o tema, cf Cavalari (1999) e Ramos (2018).

³³ Arinos e San Tiago se conheceram nas reuniões da Livraria Católica e nutriram uma amizade por toda a vida.

³⁴ Carta de Cândido Motta Filho a San Tiago Dantas. [1932]. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 25, pacotilha 2.

³⁵ Após a fundação da AIB em outubro de 1932, Plínio Salgado procurou atrair Schmidt e o grupo do CAJU para a Ação Integralista Brasileira, promovendo, no início de 1933, uma reunião com os membros do grupo, a qual compareceu também Miguel Reale, futuro Secretário Nacional de Doutrina da AIB (DUTRA, 2014, p. 276). Em abril de 1933, foi fundado o núcleo integralista do Distrito Federal, por membros do grupo do CAJU (San Tiago Dantas, Thiers Martins Moreira, Antonio Gallotti, Hélio Vianna, Américo Jacobina Lacombe e Chermont de Miranda) e Belmiro Valverde, Arthur Thompson Filho e José Madeira de Freitas. Octávio de Faria ainda publicaria alguns livros sobre política, mas se encaminharia para a literatura (SADEK, 1978) e Almir de Andrade tornaria-se importante ideólogo do Estado Novo (OLIVEIRA, 1982b; PAIVA, 2015).

³⁶ Segundo reportagem de *A Nação*, de 25 de outubro de 1934 (DANTAS, 2016, p. 383).

cargo de vereador no Rio de Janeiro em outubro de 1934 pelo partido, enquanto Antonio Gallotti e Thiers Moreira concorreram para deputados estaduais³⁷, não sendo nenhum deles eleito.

Entre 1933 e 1937, Dantas divulgou as ideias e a doutrina do movimento através de artigos em periódicos integralistas e nacionalistas e da realização de conferências em diversos núcleos. Em 1934, ministrou o curso “Noções de Direito Corporativo” no núcleo do Distrito Federal³⁸ e em 1935, liderou uma bandeira integralista pelo interior de Minas Gerais, a convite de Olbiano de Melo³⁹. Segundo Pedro Dutra (2014, p. 309), “San Tiago cumpria uma atuação antes intelectual no movimento. Participava de suas atividades, fazia palestras em reuniões com seus membros e escrevia uns poucos artigos”.

Para além da militância integralista, na segunda metade da década de 1930, Dantas dedicou-se ao magistério e à carreira jurídica e a ampliar seus contatos com as classes políticas e empresariais do país. Em 1936, sua amizade com Edmundo Luz Pinto “ajudou a abrir os salões e mesas por onde a elite da capital federal, e portanto de boa parte do país, se encontrava” de forma de que “Em diferentes círculos, acadêmico, profissional, político, social, San Tiago ia se afirmando naturalmente” (DUTRA, 2014, p. 332-33). De 1935 a 1937, Dantas foi consultor jurídico do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e, em 1937, obteve, por meio de concurso, a cadeira que já ocupava na Escola de Belas Artes, tendo também sido eleito para o Conselho Universitário desta instituição.

Em 1936, com a reorganização da estrutura nacional do partido em dez Secretarias Nacionais, San Tiago tornou-se Secretário Nacional de Imprensa e diretor da revista *A Offensiva*, principal publicação da AIB. Em 6 de novembro de 1936, Salgado e Dantas assinaram um ato que criava a Escola Brasileira do Jornalismo (com funcionamento na capital federal a partir de março de 1937) e convocaram o 1º Congresso Nacional de Imprensa, para 18 de dezembro de 1936, em Belo Horizonte, por ele presidida⁴⁰. Editou juntamente com Ernani Silva Bruno o Estatuto da Escola Brasileira de Jornalismo⁴¹, assinado em Belo Horizonte, no dia 19 de dezembro de 1936, e, em co-autoria com Plínio Salgado, assinou o Regulamento Nacional de Imprensa⁴², em 25 de agosto de 1936.

³⁷ *Correio da Manhã*, 13/10/1934, p. 3.

³⁸ O programa do curso encontra-se no volume IX da *Enciclopédia do Integralismo*, p. 154-159.

³⁹ Carta de Olbiano de Mello para San Tiago Dantas. Juiz de Fora, 7/4/1935. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 25, pacotilha 1.

⁴⁰ *Correio da Manhã*, 19/12/1936.

⁴¹ O documento encontra-se no volume IV da *Enciclopédia do Integralismo*, p. 195.

⁴² O documento encontra-se no volume X da *Enciclopédia do Integralismo*, p. 127-135.

Uma carta recebida de Lopes Casali, membro da Secretaria Nacional da AIB, é indicativa do tipo de militância desenvolvida por Dantas no movimento e de seu reconhecimento pelo núcleo dirigente:

Com a sua entrada na direcção da “A Offensiva”, esperamos ver o nosso jornal sintonizando as necessidades do movimento, as aspirações daqueles que ainda possuem resquícios de uma remota vibração revolucionária e que são os únicos que compreendem o integralismo, porque vivem os problemas, as theses, a theoria, no eito forçado do seu trabalho e na plana aspera de sua vida. [...] Embora, você não tenha typo physico do revolucionário, nós o consideramos uma inteligencia e temperamento revolucionário (á feição integralista).⁴³

Dantas não participou da Câmara dos 40, “conselho supremo” da AIB composto por personalidades de alto valor moral e intelectual do movimento. Dentre os cajuanos, apenas Thiers Moreira compôs o órgão. As pesquisas desenvolvidas nesta tese indicam que San Tiago e os cajuanos parecem ter constituído um grupo específico dentro da AIB, com tendências ideológicas que os diferenciavam de alguns grupos internos, em especial da liderança de Gustavo Barroso (caracterizada pelas ideias antissemitas), e os aproximavam de figuras como Jeovah Motta (tenente e único integralista eleito para o cargo de deputado federal, defensor de uma maior abertura do partido ao sindicalismo corporativista)⁴⁴.

Em correspondências trocadas com seus companheiros, Dantas revelava constante desagrado com os rumos tomados pelo movimento e expressava o desejo de conferir “pureza e finalidade” à AIB e “dirigir sem chefiar” o movimento⁴⁵. Desde pelo menos fins de 1935, eles expressavam descontentamento com os rumos do partido⁴⁶. Sobre esse desconforto, Lacombe diz:

Várias vezes nós vimos as falhas do integralismo evidentes. Várias vezes falávamos a sério em nosso grupo em abandonarmos em bloco. O Jeovah perdeu a paciência e saiu porque já estava, segundo nós verificamos, com bastante tendência para a esquerda. Nós ficamos e erramos em ficar, esta é a verdade. No dia daquela marcha famosa, houve uma reunião muito séria lá

⁴³ Carta de Lopes Casali a San Tiago Dantas. [1936 ou 1937]. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 25, pacotilha 2.

⁴⁴ Uma pesquisa mais aprofundada neste aspecto poderia revelar em que medida se poderia falar da constituição de clivagens político-ideológicas internas à AIB com participação desse grupo do San Tiago. Rômulo Almeida fala sobre eles constituírem um grupo intelectualizado e influenciado por ideias estrangeiras (Rômulo Almeida III - CPDOC). Lacombe diz que constituíam um grupo invejado na AIB por Plínio Salgado; além disso, Lacombe revela que se reuniam com Jeovah e juntos combatiam tendências racistas internas: “Nós constituíamos sempre um grupo pouco homogêneo dentro de nós mesmos, e arrebanhamos alguns vultos do integralismo. (...) Nós nos reuníamos muitas vezes com esses dois militares: o capitão Jeovah [Motta] e major Sergio Marinho. Várias vezes nós vimos defeitos e falhas do integralismo” (TRINDADE, 2016, p. 280). Há ainda pesquisas insuficientes sobre a prática e a teorização do sindicalismo integralista no Brasil; a esse respeito, conferir Dotta (2003) e Wendland (2012).

⁴⁵ Carta de San Tiago Dantas para Chermont de Miranda, de 13/05/1935, citada em Dutra (2014, p. 313-4).

⁴⁶ Em carta a Dantas, Chermont de Miranda lamenta “a falta de agitação, esta ausência de agressividade contra toda a ordem diversa da nossa” que parecia tomar conta do movimento. (DUTRA, 2014, p. 316)

em casa com Jeovah, San Tiago Dantas, Galotti, eu e mais duas ou três pessoas. Nós até queríamos fazer uma ata, achando que o integralismo estava de tal maneira desgovernado que não devíamos continuar. (...) Realmente, nós, naquele dia, percebemos que não teríamos nunca nenhuma possibilidade de evitar o despenhadeiro em que o integralismo seguiu. (TRINDADE, 2016, p. 280).

Apesar disso, San Tiago e os outros cajuano permaneceram fiéis a Plínio Salgado e à AIB até 1938. Em meados de 1937, San Tiago realizou uma palestra no Núcleo Integralista de Niterói em apoio à candidatura de Plínio Salgado à Presidência da República⁴⁷. À pedido de Salgado, San Tiago e Miguel Reale analisaram a Constituição redigida por Francisco Campos antes do golpe de novembro (DUTRA, 2014, p. 352). Os integralistas apoiaram o fechamento institucional e esperavam participação no novo regime, mas acabaram sendo apartados do poder. Com o decreto de 2 de dezembro de 1937, Vargas extinguiu todos os partidos políticos, dentre eles a AIB.

San Tiago foi um dos responsáveis pela tentativa de transformar o partido em uma sociedade de caráter cultural, a Associação Brasileira de Cultura (ABC), em dezembro de 1937⁴⁸. Em reação à extinção do partido, alas milicianas da AIB opositoras ao novo regime organizaram duas tentativas frustradas de golpe contra Getúlio em março e em maio de 1938. Dantas não participou do Levante de maio de 1938, mas fugiu do Rio de Janeiro para evitar a sua prisão (TRINDADE, 2016, p. 281). Nesse momento, desligou-se definitivamente do grupo, como conta Arinos:

desde cedo San Tiago começou a não se sentir bem dentro do Integralismo. Lembro-me muito das confidências que me fez a esse respeito, depois do assalto frustrado ao Palácio Guanabara, em maio de 1938. Aquele espetáculo de golpismo inoperante, bem nos moldes sul-americanos, enchia de desgosto e tédio o jovem habituado às leituras de Rocco, Mussolini e de outros intelectuais do fascismo. Sua saída do movimento era inevitável. (FRANCO, 2001, p. XIV).

Nas próximas seções são analisadas as formulações teóricas e os projetos defendidos por San Tiago Dantas entre 1929 e 1937. Diferentemente de seu colega cajuano Octávio de Faria, que publicou os livros *Maquiavel e o Brasil* (1931) e *O Destino do Socialismo* (1933), nos quais procurou expor e sistematizar sua análise e pensamento, a produção intelectual de San Tiago Dantas nesse período foi desenvolvida principalmente por meio de sua atividade como publicista em publicações antiliberais, nacionalistas e integralistas, apresentando por isso um forte aspecto de análise conjuntural. No entanto, pode-se perceber que suas análises embasam-se em uma matriz teórica e conceitual sólida (por ele apropriada sem grandes

⁴⁷ *A Offensiva*, 29/06/1937, p. 2.

⁴⁸ *A Razão*, 27/12/1937, p. 1.

inovações teóricas) que procuro definir neste capítulo, tratando dos grandes temas que emergem de sua obra fragmentada do período e procurando compor sua visão de mundo.

1.2 A crise do mundo moderno e o novo humanismo católico

Nos anos de juventude, San Tiago Dantas teve contato com as críticas à 1ª República e com os ideais de reforma política, social e estética propagados pelos tenentes, pelo movimento modernista e pelos jovens políticos de Belo Horizonte que orbitavam em torno de Francisco Campos e Gustavo Capanema. Os primeiros textos dele a que se tem acesso são os exames para ingresso na Faculdade Nacional de Direito, realizados em março de 1928, nos quais podem ser percebidas algumas das suas preocupações.

No exame de sociologia, por exemplo, ao discorrer sobre a moral heril, aquela “que prescreve os deveres e direitos entre patrões e servos”, Dantas observa que no mundo moderno ela havia se deslocado para a relação entre patrões e operários (ou criados domésticos) e que a falta de uma legislação adequada para regular os conflitos entre as classes levava ao desenvolvimento da questão social e à “formação de ‘movimentos revolucionários’, como os que proclamam a República Comunista dos Soviets na Rússia” (DUTRA, 2014, p. 82-83).

Seus primeiros artigos como publicista, publicados em 1929 e 1930 em jornais e revistas como *A Ordem* e *Revista de Estudos Jurídicos*, apresentavam forte influência do pensamento católico, sobretudo da Encíclica *Rerum Novarum* e da corrente neotomista defendida por Jacques Maritain (em especial no livro *O primado do espiritual*, de 1927).

O diagnóstico de que as sociedades ocidentais, o Brasil incluído dentre elas, passavam por uma profunda crise que exigiam a refundação das suas bases filosóficas e das suas fórmulas políticas é central em seu pensamento no período. Para ele, a crise na qual se encontrava o mundo havia sido gerada pela ascensão, a partir da Revolução Francesa, dos valores materialistas que afirmavam o primado dos fatores econômicos sobre os demais aspectos da vida. Assim,

o erro histórico cujas consequências nós sofremos foi justamente cindir a ordem econômica dos demais aspectos sociais, e, pela eliminação crescente de toda a sobrenaturalidade que impregnava a civilização medieval, vir chegar a isolá-la como única realidade. (DANTAS, [1929] 2016, p. 26)

Dantas entendia que as premissas da Revolução Francesa, “desenvolvidas nas suas conclusões extremas, levam primeiro ao capitalismo e depois ao socialismo” (DANTAS, [1931] 2016, p. 31). Se por um lado, as sociedades burguesas pensavam na grandeza econômica como sendo o elemento primordial para medir o progresso de um povo, a

metafísica marxista acentuava o “economismo” moderno ao insistir em “um conceito de sociedade em que as forças instintivas do desenvolvimento econômico se tornavam a causa de qualquer outro fenômeno” (DANTAS, [1929] 2016, p. 26).

Esta visão materialista da sociedade impregnava, segundo o autor, o pensamento ocidental moderno, dominado pela filosofia iluminista do século XVIII e pela sociologia naturalista do século XIX. Nesses primeiros artigos, Dantas dedicou especial atenção à crítica à tendência naturalista da sociologia do século XIX (ou o Cientismo, como chamava), que “aparecendo sob a designação de física social, como um último estágio positivo das indagações políticas sobre o ser humano, forçosamente haveria de manter esse caráter antimetafísico, que repelia toda investigação filosófica ligada ao estudo da sociedade humana” (DANTAS, [1929] 2016, p. 23-24).

Pensava que, ainda que a Sociologia houvesse se ramificado em tendências diversas, ela teria mantido o caráter original do positivismo criado por Comte e disseminado por Spencer, que veria nos homens apenas elementos de um organismo cujos comportamentos funcionariam seguindo leis específicas, como as leis da natureza.

A tendência da Sociologia era a mesma que tomava a cultura moderna em geral. Seu objetivismo e determinismo haviam se desenvolvido em direção ao materialismo - ou seja, a concepção que proclamava a preponderância dos fenômenos econômicos diante dos demais fenômenos sociais -, o qual impregnava toda a civilização burguesa e a encaminhava para o comunismo.

A cientificidade e a objetividade desse tipo de sociologia seriam apenas aparentes e esconderiam o fato de que suas premissas seriam também fundadas sobre uma base filosófica própria: a da renúncia aos princípios metafísicos que regem a vida humana. Para Dantas, “há tantas sociologias e logo tantas políticas quantas forem as metafísicas, e quando praticamos uma delas o nosso espírito, consciente ou não, parte de uma atitude filosófica em face do homem e de Deus.” (DANTAS, [1929] 2016, p. 24). Seguindo Maritain, Dantas considerava que essa ciência empirista, que se desprendia “de tudo que é abstrato e metafísico”, não passava de uma “ciência elementar, incompleta, limitada à pesquisa das causas eficientes dos fenômenos, que apenas representa uma fase preparatória na constituição definitiva da Sociologia. (DANTAS, [1930] 2016, p. 41).

Para Dantas, a Sociologia constituía no mundo moderno a “ciência prática da Cidade Humana” (DANTAS, [1930] 2016, p. 41), uma vez que de toda Sociologia se derivava uma Política. Dessa forma, as fórmulas de organização do Estado e da sociedade derivadas de uma

Sociologia de base naturalista e antimetafísica - e que grassavam no mundo desde o século XVIII - não poderiam servir às supremas finalidades humanas.

A sociologia moderna, fazendo da sociedade um organismo de que o homem é um simples elemento e despindo o mesmo homem de toda finalidade própria superior, chegou necessariamente à consequência de fazer da sociedade a última finalidade do universo. Dentro de seu espírito forçadamente antimetafísico, reduziu toda investigação sobre o homem a um sistema de conhecimentos empíricos, a que fosse de todo alheia qualquer observação filosófica. E, portanto, negou ao homem toda finalidade metafísica inspirada em qualquer conceito filosófico do ser humano, reduzindo-o a um simples fenômeno na ordem natural que o cerca e domina. (DANTAS, [1930] 2016, p. 35).

Nesses sistemas, o aperfeiçoamento humano deixava de constituir a finalidade da organização social e o homem, reduzido “a simples fenômeno na ordem natural”, passava a viver “para a sociedade, e não mais a sociedade para o homem como quisera o humanismo” (DANTAS, [1930] 2016, p. 35). Existiria uma forte tendência para a “socialização” no mundo moderno:

Sob essa orientação naturalista, que pauta quase toda a sociologia de hoje, tem-se formado no espírito das nações uma mentalidade realmente socialista. Aliás tanto no socialismo como no capitalismo moderno, já Sombart observou essa mesma tendência comum à socialização. E se há países onde ela se acentua, tanto na sua concepção teórica como nas suas consequências práticas, são os de mais tradicional liberalismo, como a Inglaterra e os Estados Unidos. (DANTAS, [1930] 2016, p. 35).

Dessa concepção de Sociologia, nasceria uma Política fundada “no mero objetivismo indutivo e organizador”, livre de qualquer compromisso com a Moral; uma política que “sem ver nos homens uma finalidade religiosa ou filosófica qualquer, apenas chegará a fixar normas de organização, para que eles melhor se adaptem a uma determinada vida social” (DANTAS, [1930] 2016, p. 39); uma Política que atenderia apenas ao economicismo e ao utilitarismo.

Porque agora a Política já não visa à realização de quaisquer fins, ela mesma contém em si suas próprias finalidades, que são logicamente superiores às de seus simples meios. Vê-se assim a que arriscado utilitarismo pode levar o objetivismo exclusivo em Sociologia, a doutrina da Política pela Política. A organização sendo o seu fim, o único fim político a que se pode propor uma ciência que se limita a investigar nas sociedades a causa próxima dos fenômenos, a Moral, o Direito, a Religião mesmo, necessariamente lhe aparecem como [...] meros fatores de adaptação social, que a Política deve ter sob seu controle, e que não encerram qualquer finalidade própria [...]. (DANTAS, [1930] 2016, p. 42-3).

De acordo com essa premissa, e concordando com Maritain em seu combate à *Action Française*⁴⁹, Dantas criticava até mesmo os intelectuais nacionalistas franceses e os sociólogos brasileiros, dentre os quais Oliveira Vianna:

O método objetivo, que não é só de Maurras, mas de Le Play e tantos outros, e que foi sempre como eu há pouco dizia, o dos sociólogos nacionais, parece-lhe correlato de uma concepção empírica da Sociologia, de uma concepção que deixa essa ciência muito aquém dos grandes e transcendentos problemas que de fato lhe cabe investigar. (DANTAS, [1930] 2016, p. 40).

Para combater essa visão de mundo falsamente neutra e científica e as formas políticas nela fundadas, Dantas julgava necessário, portanto, expor o “fundo filosófico” da Sociologia dominante e opor a ela a Sociologia Católica, fundada no “novo humanismo” que despontava desde fins do século XIX. Seu objetivo era substituir “a base metafísica da sociologia naturalista de hoje, por uma base espiritualista inteiramente outra” (DANTAS, [1929] 2016, p. 25).

Essa “renascença espiritualista”, que tinha suas origens na publicação da Encíclica *Rerum Novarum* em 1891 e se desenvolvia no pensamento de Maritain, poderia reverter a crise do mundo moderno. De acordo com essa visão, “nós afirmamos, contra o materialismo histórico dos nossos tempos, que os fenômenos econômicos são simples epifenômenos dos fenômenos espirituais” (DANTAS, [1931] 2016, p. 56). Assim, “só a reconstituição do todo orgânico, social, em que economismo e espiritualidade se harmonizavam pode verdadeiramente solucionar o problema, que dentro do economismo encontra apenas soluções parciais” (DANTAS, [1929] 2016, p. 26).

Para enfrentar a tendência à “socialização”, Dantas propunha um “novo humanismo” que restituísse ao homem o seu lugar, “Sem que isto, contudo, de forma alguma, signifique uma volta o individualismo” (DANTAS, [1930] 2016, p. 36). Sociedades fundadas sob este novo humanismo deveriam propiciar e estimular o desenvolvimento da personalidade, “buscando no aperfeiçoamento do homem não um meio de aperfeiçoar a sociedade em que vive, mas um meio de aperfeiçoar a ele próprio” (DANTAS, [1930] 2016, p. 37).

Só a sociologia católica aliás distinguiu este assunto com a clareza precisa, diferenciando no homem a individualidade e o que chamou de personalidade. A individualidade, como ensina Maritain, é comum a tudo, ao

⁴⁹ “A participação de Jacques Maritain na AF [*Action Française*] ocorreu através de algumas contribuições nas publicações ligadas ao movimento. Assim que a AF foi condenada pela Santa Fé [1926], Maritain rompeu com Maurras e assumiu uma postura de crítica às diretrizes do movimento e, em especial, às idéias de seu líder. Dentre muitos dos intelectuais ligados ao catolicismo que participaram da AF, poucos mantiveram seu trânsito com a hierarquia eclesiástica da Igreja Católica, como Jacques Maritain. Isso se deve, dentre outras questões, ao fato de Maritain, logo que afastou-se do movimento, em 1927, ter publicado a obra “*Primauté du spirituel*”, a qual, ao privilegiar e valorizar a elevação espiritual do homem e da sociedade, confrontou a centralidade da política sobre as questões espirituais, como defendia Maurras.” (MONTEIRO; DRUMOND, 2011, p. 53–54).

átomo, ao vegetal, ao corpo bruto. A personalidade é o que há no homem superior, e é assim definida por Santo Tomás: “Persona significat id quod est perfectissimum in tota natura”⁵⁰. O indivíduo, assim, vive para a sociedade, como a parte vive para o todo, mas a finalidade extrema de toda a vida há de ser forçosamente a personalidade. (DANTAS, [1930] 2016, p. 36).

Em outro aspecto muito importante também o pensamento católico exerceu influência sobre Dantas: na questão das classes sociais no mundo moderno. A *Rerum Novarum*, e sua reafirmação na *Quadragesimo Anno* (1931), reconheciam as novas configurações sociais sob sociedades capitalistas industriais e a necessidade de eliminar a exploração de uma classe por outra. No entanto, diferentemente da solução socialista e comunista, as encíclicas apostavam em uma solução de tipo orgânico/corporativista, em que as classes sociais existissem em harmonia e cooperação.

Diante dos desafios postos pelo capitalismo industrial e pela ascensão das massas à política no século XX, Dantas pensava que o Estado liberal burguês havia fracassado e que o comunismo seria a consequência inevitável para as sociedades modernas que haviam rompido com as suas fontes espirituais e afirmado o materialismo. “Desmoralizada, corrompida, vivendo no desrespeito aberto e contínuo de todos os princípios em que se fundara, a civilização burguesa rola para o aniquilamento, sem um ideal que a levante, nem uma força moral que a discipline” (DANTAS, [1931] 2016, p. 75). As sociedades ocidentais encontravam-se naqueles anos em momentos decisivos em que teriam de escolher entre aprofundar as consequências do modelo materialista, através do comunismo (uma vez que o liberalismo estava morto), e a refundação social, a partir da retomada da visão católica do homem. Essas eram as duas opções às quais o mundo se encaminhava necessariamente, para Dantas, no início da década de 1930.

1.3 A superioridade do modelo fascista

O debate sobre os fundamentos do personalismo católico está menos presente nos textos escritos a partir de 1931, mas permaneceram orientando a visão de mundo de Dantas. Nesse momento em que a coalizão revolucionária tomava controle da máquina estatal no Brasil e Dantas se envolvia nas lutas pela definição dos rumos do governo provisório, seus textos voltaram-se para questões mais práticas sobre a organização do Estado no mundo moderno.

Diante de sua visão apocalíptica, a questão que se punha para San Tiago era de que forma viabilizar no mundo moderno a reconstituição da ordem social cristã, uma vez que

⁵⁰ Tradução: “A pessoa é o que há de mais perfeito em toda a natureza.”

Dantas entendia que não era possível apostar apenas em uma revolução espiritual pautada na transformação interior. Portanto, era preciso investigar qual seria a forma política disponível mais adequada à realização da obra católica no mundo moderno⁵¹ e ao combate ao avanço do comunismo.

Nessa busca, ao longo de 1931, o fascismo italiano, que até então permanecia como objeto de curiosidade e interesse⁵², passaria a fornecer para Dantas um modelo de organização estatal e societário capaz de solucionar os males do mundo moderno e de ser aplicado mesmo para o Brasil, guardadas as especificidades nacionais⁵³. Nesse ano, tanto San Tiago Dantas quanto seu colega cajuano, Octávio de Faria⁵⁴, assumiriam a sua defesa mais explícita.

No início de 1931, Dantas publicou o artigo *Catolicismo e fascismo* na revista católica *A Ordem*, no qual examinou as relações entre o programa da Igreja e o modelo fascista. Além disso, nos artigos de *A Razão* e no *Inquérito de Sociologia Brasileira*, escritos ao longo desse ano, também Dantas se dedicou a caracterizar e diferenciar os modelos de Estado (liberal, comunista e fascista).

Em *Catolicismo e Fascismo*, San Tiago dialogava com Alceu Amoroso Lima, que recentemente havia criticado o fascismo por sua identificação com o coletivismo socialista. Dantas não concordava com a visão de Amoroso Lima de que o fascismo fosse equivalente ao comunismo⁵⁵. Embora fossem ambas doutrinas anti-individualistas que pregavam a necessidade de um Estado forte, o autor considerava que a iniciativa privada continuava a ser, em um regime fascista, o motor da sociedade e o Estado somente interviria para garantir que as forças sociais funcionassem de forma harmônica de acordo com o interesse nacional. Assim, “o que o Estado chamou a si, além desse poder coordenador, não foi mais que os serviços de ordem pública, de interesse público, que a organização liberal abandonava à iniciativa particular” (DANTAS, [1931] 2016, p. 57).

⁵¹ Não se tratava de apostar num retorno a sociedades pré-capitalistas, mas de como implementar a visão católica segundo as novas configurações sociais.

⁵² Durante o ano de 1929, Dantas apresentou a seus colegas palestras sobre “Uma nova concepção do fato social”, “Conceito racional e conceito científico de liberdade” e sobre o Estado fascista (DUTRA, 2014, p. 126 e 160). Em carta a Chermont de Miranda, Dantas revelava os planos (não concretizados) de “fazer até fevereiro, um longo ensaio, cem ou cento e poucas páginas, sobre o corporativismo fascista e cristão. Ensaio que publicarei na ‘Ordem’, em três ou quatro números” (DUTRA, 2014, p. 176). Além disso, Pedro Dutra encontrou nos arquivos de Dantas o esboço de um programa para um Partido Fascista Brasileiro, escrito no segundo semestre de 1930 (DUTRA, 2014).

⁵³ Como ressalta Cassimiro, “a linguagem política do fascismo ofereceria a uma parte importante dos nacionalistas autoritários no Brasil aquilo que seu diagnóstico sobre a crise espiritual e política do mundo moderno demandava como forma de mobilização política” (2018, p. 150).

⁵⁴ Em 1930, Octávio de Faria apresenta a tese *A desordem do mundo moderno* em sua candidatura para compor o CAJU e, em 1931, publica o livro *Machiavel e o Brasil*.

⁵⁵ Sobre a importância deste artigo de San Tiago, cf Costa (2010, p. 70–73).

Dantas também desenvolveu pela primeira vez argumentos para justificar o porquê de o Estado Fascista ser o modelo de Estado moderno que melhor se adequaria às finalidades do pensamento católico. Para ele, a “lei de convivência de classes” que estava no cerne do modelo fascista (plasmado na *Carta del Lavoro* e nos demais mecanismos de organização corporativa da sociedade e da representação política) o aproximaria da doutrina social cristã expressa na *Rerum Novarum*, a qual considerava positiva a multiplicidade das classes e a justiça social entre elas. Dessa forma, Dantas julgava que o fascismo era o sistema social existente naquele momento que mais correspondia a esse objetivo central da doutrina católica.

Quem conhece na sua estrutura política e econômica, o estado corporativo, a disciplina jurídica sobre as relações coletivas de trabalho, o articulado organismo sindical, cujas extremidades radiculares mergulham nos menores centros de vida do país, certamente reconhecerá nesse aparelho político, tudo o que os sociólogos cristãos tem reclamado para a sociedade. [...] Tirando as relações de trabalho no terreno da luta natural em que as deixara liberalismo, e onde sucessivamente as dominaram o capitalismo e o comunismo, para tratá-las no terreno jurídico, condenando toda a violência, estabelecendo os meios judiciais de dirimir conflitos de trabalho, bem se pode dizer que o fascismo fez a obra cristã. (DANTAS, [1931] 2016, p. 58-59)

Havia, no entanto, para Dantas, um ponto em que o fascismo e o catolicismo não coincidiam. Enquanto o catolicismo tinha como finalidade o homem e o desenvolvimento de sua personalidade, a finalidade do fascismo se endereçava à nação. A questão, portanto, era investigar se o finalismo nacional fascista se chocava com o finalismo sobrenatural cristão.

San Tiago argumentou que os princípios cristãos eram feridos pelo ultranacionalismo do filósofo alemão Johan Fichte (em *Discursos à nação alemã*), cuja filosofia social derivava do princípio absoluto da superioridade racial e moral do povo alemão. Nesse caso, este ultranacionalismo “explica o homem pela nação, [...] deslocando o núcleo da vida social do Homem para o Estado” (DANTAS, [1931] 2016, p. 60).

Por outro lado, pensava que o nacionalismo do fascismo italiano (que considerava moderado em relação ao alemão) não apenas era compatível com o finalismo cristã, como era o mecanismo que permitiria o desenvolvimento da personalidade do homem defendido pela Igreja no mundo moderno. “A nação é aqui mesmo o produto histórico que adquiriu a personalidade e com ela o direito à expansão e à vida. Os indivíduos pertencem a ela, no sentido de que são unidades econômicas e políticas de um grande corpo que os excede” (DANTAS, [1931] 2016, p. 60). Mesmo tendo como finalidade a nação, Dantas entendia que o fascismo contribuía para a finalidade cristã, levando ao aperfeiçoamento espiritual do homem, quando instituía, por exemplo, leis de restrições éticas à propriedade privada,

mecanismos de justiça social ou institutos de reeducação dos seus cidadãos, como a *balila* e o *dopo lavoro*.

Assim, Dantas concluiu que, apesar do fascismo não ter um fundo moral cristão, ele era o “mais cristão dos sistemas políticos modernos” (DANTAS, [1931] 2016, p. 61). O autor argumentava que os cristãos deveriam integrar o fascismo e trabalhar para incorporar na doutrina e prática fascistas os elementos cristãos capazes de exceder seu finalismo meramente nacional. Para Dantas, a aliança entre católicos e fascistas era mutuamente vantajosa:

Ainda há poucos dias, Mussolini, falando à Câmara dos Deputados sobre a crise econômica mundial, dava aos problemas suas cores verdadeiras, e mostrava a impotência do próprio “Fascio” para o resolver. Uma crise destas estaria liquidada na história, se da economia de produção a que o liberalismo nos conduziu passássemos a uma economia de consumo, que conduziria naturalmente ao justo preço e reajustaria as forças produtoras mundiais. Mas uma reforma destas só moralmente se poderia começar. E é aí que o fascismo para. É aí também que o cristianismo poderia começar, para continuar. (DANTAS, [1931] 2016, p. 61).

Nos artigos de *A Razão*, profundamente marcados pela disputa política que se segue à Revolução de 30, para além de posicionar-se em relação aos acontecimentos nacionais e à interpretação do Brasil (como veremos nas próximas seções), Dantas se dedicou também a analisar o Estado fascista e o corporativismo em face das demais opções estatais e societárias disponíveis: o liberalismo e o comunismo.

O Estado liberal-democrático, para Dantas, era aquele que, baseando-se nos “direitos do homem” consagrados pela Revolução Francesa, teria sua finalidade na proteção e no desenvolvimento do indivíduo. Ele “aceita a Nação, não como um Todo, que impõe deveres às partes, mas como um conjunto de partes, às quais o Todo deve garantir e facultar os mais plenos direitos” (DANTAS, [1931] 2016, p. 207). A origem dos males do Estado liberal estava principalmente em basear a sua doutrina em fórmulas abstratas e não na consulta da realidade. Separando o homem político do homem social e moral, o liberalismo havia concebido a abstração do cidadão, uma “categoria de direito político em que se fundaria o sufrágio” (DANTAS, [1931] 2016, p. 102).

Na teoria liberal-democrática (...) o governo cabe por natureza ao cidadão, que é o indivíduo considerado fora de toda órbita dos seus interesses e das suas relações sociais, apenas como unidade da Nação, como ser revestido de capacidade política. A representação, conseqüentemente, é o meio de permitir que atuem indiretamente no governo todos os cidadãos. E o regime eleitoral é aquele que espelhar com mais verdade a vontade da Nação política, isto é, a vontade das somas dos cidadãos. (DANTAS, [1931] 2016).

Dantas julgava falsa a premissa liberal fundamental de que a vontade geral que surgiria das urnas correspondia às reais necessidades das sociedades. Ao contrário, “o exame

dos fatos nos prova que a ‘verdade’ não coincide senão ocasionalmente com a ‘vontade’ e que são antes as elites diferenciadas das massas, que melhor conhecem e realizam a verdade” (DANTAS, [1930] 2016, p. 47). Os teóricos liberais fechavam os olhos para a realidade de que as massas eram inaptas ao governo e que seus interesses eram pragmáticos e visavam sempre o mesmo - “ordem, trabalho, bem-estar” -, não se interessando pelas ideologias e disputas políticas, mas aderindo àqueles que lhes dessem o que queriam.

Dantas, por extensão, também negava as virtuosidades do sistema parlamentar e dos partidos políticos, próprios das democracias liberais. Em sua visão, partidos eram apenas agrupamentos de homens que lutavam para impor seus próprios interesses ao organismo nacional. Os partidos “são inconvenientes, ou mais que isso, porque ofendem o princípio de supremacia dos interesses e fins nacionais sobre os interesses e fins de grupo” (DANTAS, [1931] 2016, p. 98). Ao permitir a organização dos grupos e classes em partidos concorrentes e instituir o sufrágio universal, o liberalismo promoveria o conflito e o faccionismo dentro da sociedade. A alternância de grupos no poder seria prejudicial a uma política que perseguisse de forma contínua os interesses da Nação: “Os grandes partidos são verdadeiros desmembramentos nacionais. Seu revezamento no poder é um erro incontrastável, pois no Estado não deve dominar o maior grupo, mas devem se integrar, sem domínio, todas as forças da vontade nacional” (DANTAS, [1931] 2016, p. 97-98).

Para Dantas, o sistema partidário e os partidos falhavam no seu intento de representar as correntes de opinião da sociedade, em especial as minorias, como queriam os seus idealizadores. Além disso, esse tipo de sistema político não era nem mesmo capaz de exercer de forma competente a sua função mais específica, a de legislar, uma vez que “não é à opinião pública mas à ciência que cabe fazer boa política” (DANTAS, [1931] 2016, p. 98), de forma que Dantas pensa que “o seu desaparecimento será o início da união perfeita, ou quase perfeita, entre governantes e governados” (DANTAS, [1931] 2016, p. 99).

Para o autor, o modelo de Estado liberal conservava “o Estado como um simples instrumento jurídico do governo, alheio ou pelo menos diferenciado da vida econômica e social da Nação, entregue a grupos partidários que nela efemeramente se constituem, e que passam periodicamente pelo poder” (DANTAS, [1931] 2016, p. 94). Por todos esses motivos, Dantas pensava que o liberalismo não seria “mais que uma doutrina de autoridade mínima”, em que aqueles que fossem mais fortes conseguiriam fazer prevalecer seus interesses sobre os dos mais fracos. A sua negação em dirigir as forças econômicas em prol dos interesses nacionais e gerais acarretaria no aumento da exploração do homem pelo homem e a um declínio civilizacional.

Em nome dos “direitos do homem” ele permite que os fortes esmaguem os fracos, que o capital exerça a sua prepotência contra o trabalho, que o trabalho humano se torne uma mercadoria sujeita a todos os azares, que o direito de propriedade seja exercido pelos particulares com a máxima violência e desumanidade, e que as forças produtoras do país se expandam livremente, sem um critério de distribuição supervisionado. (DANTAS, [1931] 2016, p. 208).

Ao defender a expansão das liberdades, sem considerar os interesses nacionais acima das partes, o Estado Liberal, por sua própria natureza, permitiria que o comunismo se instalasse na sociedade:

Em nome da liberdade, esse Estado se alheia das atividades políticas do país. [...] serão as leis do Estado liberal-democrático que terão que garantir os seus próprios adversários. E, nestas condições, podendo se pregar livremente, dentro do Estado liberal-democrático (que não será mais nem liberal, nem democrático, se agir em sentido contrário), uma doutrina que atente contra a ideia de Pátria, segue-se que essa forma de Estado não tem finalidade nacional. (DANTAS, [1931] 2016, p. 208-9).

O Estado liberal não podia se opor ao comunismo devido ao seu princípio absenteísta e tampouco era capaz de resolver a questão da justiça de classes que era central nas sociedades modernas. Para Dantas, a emergência das classes trabalhadoras era um fato inexorável das sociedades modernas e o Estado não poderia se manter neutro diante do fato que o desenvolvimento industrial estaria criando, “dia a dia, uma situação de desigualdade no usufruto dos benefícios vindos da técnica” (DANTAS, [1931] 2016, p. 200).

Dantas julgava que o movimento comunista havia sido bem-sucedido em entender as novas configurações do mundo moderno e em estabelecer um programa próprio muito mais atraente para as massas que o absenteísmo do Estado liberal. Nesse sentido, San Tiago considerava que as aspirações das massas ao bem-estar eram legítimas e que o liberalismo, ao se eximir de promover a justiça entre as classes, fortalecia a sua adesão ao movimento comunista.

os homens do governo não podem deixar que só os exploradores comunistas entrem em contato com o proletariado desgovernado. Pois que a sua sede de justiça os lançará ao lado de quem prometer saciá-los. E se não vier o regime de justiça que eles esperam, o ânimo de vingança os impelirá para o bolchevismo (DANTAS, [1931] 2016, p. 133)

Mas apesar de o comunismo reconhecer a existência e a importância das classes sociais, Dantas considerava errônea a concepção – derivada do “sentido dualístico da dialética marxista” – de buscar a realização de uma sociedade sem classes e sem o sentido de Nação. Enquanto o Estado liberal submetia o todo aos indivíduos, o comunismo “pretende exprimir

no Estado a Sociedade, prescindindo da Nacionalidade”, “visando operar a transição da ditadura proletária para o socialismo marxista” (DANTAS, [1931] 2016, p. 207).

Contra o absentismo do Estado liberal em relação aos valores e à moral, contra sua fraqueza em dirigir os interesses da nação e coordenar as classes, Dantas via como mais adequado ao mundo e à política moderna o Estado fascista, que naquela conjuntura, considerava ser “o único grande dique contra o comunismo” (DANTAS, [1931] 2016, p. 91). O Estado fascista (também chamado pelo autor de nacional-socialista) era:

o que possa exercer a sua ação na maior órbita possível. É o que discipline e oriente as forças vivas da nacionalidade. É o que possa exercer seguro controle sobre as relações entre o Capital e o Trabalho. É o que se apoia numa política expressiva de grande conciliação de classes. É o que se exprime através da energia material e moral da Nação. (DANTAS, [1931] 2016, p. 285-286).

No modelo fascista, a liberdade era entendida de forma diversa do liberalismo. Não era “a liberdade de consciência posta acima de qualquer ordem externa, [...] simples postulado do racionalismo filosófico do século XVIII” (DANTAS, [1931] 2016, p. 188), mas uma liberdade que seria garantida pelo Estado, pela disciplina que impõe a ela, segundo o bem geral. O Estado fascista “Começa a negar todas as liberdades individuais ou de grupo que venham ferir os princípios fundamentais do regime. Não admite a luta de classes, porque a finalidade das classes não deve estar nelas mesmas, porém na grandeza da Nação e na felicidade geral” (DANTAS, [1931] 2016, p.199).

Entendida em seus próprios termos, portanto, a defesa do regime de autoridade feita por Dantas não significa simplesmente a defesa da ditadura ou de um governo arbitrário. Em primeiro lugar, porque sua legitimidade decorreria de expressarem ou não os interesses de uma determinada comunidade nacional. Em segundo, porque a autoridade é vista como um atributo necessário para fazer avançar o programa legitimado, garantindo que grupos e indivíduos mais poderosos não desvirtuassem sua implementação. Assim, o Estado moderno que convém aos povos é aquele que “crie o interesse nacional e disponha de força suficiente para submeter a ele todas as ambições. E tendo definido nitidamente o seu significado e a sua finalidade, não recue diante de nenhum empecilho e se afirme corajosamente” (DANTAS, [1931] 2016, p. 287).

Contra o materialismo e o abandono das fontes espirituais da vida que tanto o liberalismo quanto o comunismo professavam, Dantas propunha que a organização estatal deveria ser mais que apenas um instrumento jurídico (como era a liberal) e, portanto, deveria estar “aberto a todas as atividades populares” e cuidar da “vida moral e religiosa da

nacionalidade” (DANTAS, [1931] 2016, p. 188). A nação era o ente superior às classes e aos indivíduos que encarnava o princípio do todo orgânico. Por isso, a finalidade última do Estado fascista era o nacionalismo. “O social-nacionalismo quer concretizar no Estado a Nacionalidade que, por sua vez, condicionará a Sociedade” (DANTAS, [1931] 2016, p. 207).

As classes sociais deveriam ser consideradas como partes complementares na organização nacional. A cada uma delas cabiam finalidades específicas nas sociedades e, portanto, deveriam atuar conjuntamente para a promoção do bem comum. O Estado deveria se constituir como uma entidade acima das classes e divisões sociais, atuando no sentido de mitigar as desigualdades entre elas e coordenar suas atividades de acordo com um objetivo nítido: “a conformação da sociedade orgânica às funções próprias de cada grupo, de modo que essa sociedade possa ser o instrumento não da miséria e da satisfação do homem, mas da sua grandeza e da sua virtude” (DANTAS, [1934] 2016, p. 387). O regime social-nacionalista agiria

tirando as relações de trabalho do terreno da luta natural em que as deixaram liberalismo, e onde sucessivamente as dominaram o capitalismo e o comunismo, para tratá-las no terreno jurídico, condenando toda a violência estabelecendo os meios judiciais de dirimir conflitos de trabalho. (DANTAS, [1931] 2016, p. 59)

Como Dantas acreditava que não se podia separar o indivíduo político do indivíduo econômico e do indivíduo moral, postulava a adoção de um sistema político que se baseasse não na ideia abstrata do cidadão, mas que levasse em consideração a vinculação dos homens à sua classe e à família.

Quando alguém vota, isto é, quando exercita os seus direitos políticos, não o faz na encarnação irrealizável de cidadão, mas o faz como profissional que quer resguardar interesses da sua classe e como membro de uma família, refletindo-lhe os desígnios morais. (...) Ora, quem pensa que é às classes e às famílias que toca o governo público, porque é dentro dessas associações naturais que os homens vivem e agem, não poderá ter da representação o mesmo conceito ideal de um democrata. Quererá com ela fazer pesar sobre o Estado o complexo unitário de interesses, de ideais, de princípios, de tradições, que formam na sua integridade a Nação. (DANTAS, [1931] 2016, p. 181-182).

Nesse sentido, uma das características mais relevantes do modelo fascista era o seu “realismo político” em substituição às abstrações liberais, o que importava “numa total inversão do conceito de Estado” (DANTAS, [1931] 2016, p. 274). O fascismo representava para ele “A linguagem do Realismo político mais nítido e adiantado postulando a necessidade da intervenção do estado nas relações de trabalho, e criando atributos de proteção e coordenação das forças produtoras” (DANTAS, [1931] 2016, p. 274).

Um sistema político moderno deveria criar alguma forma de voto de classe, “sujeito às variações técnicas mais extremas” (DANTAS, [1931] 2016, p. 181). Na visão de San Tiago, a adoção de políticas e instituições corporativas, como a representação política das categorias profissionais, em lugar do “igualitarismo democrático” característico das democracias parlamentares, oferecia uma fórmula muito superior tanto à fórmula liberal quanto a comunista, apostando na conciliação das classes sociais e na harmonia social, ao invés de fomentar o conflito.

[...] o que está em jogo não é mais saber se todos podem votar, mas quem sabe votar e como o fará, isto é, quando todo mundo já se desinteressou da universalidade do sufrágio, para pensar na sua qualidade e na sua eficiência como meio de suscitar as elites políticas do país. (DANTAS, [1931] 2016, p. 101-2).

Assim como o socialismo, o fascismo era para o autor profundamente anti-individualista e coletivista. No entanto, uma das diferenças principais entre eles, para além do nacionalismo e da concepção orgânica de sociedade, estava na manutenção da propriedade e das atividades econômicas privadas. O liberalismo havia liberado os agentes econômicos de qualquer controle, forjando uma economia de produção anárquica e geradora de crises como a de 1929. O fascismo deveria gerar uma economia de consumo, “que conduziria naturalmente ao justo preço e reajustaria as forças produtoras mundiais” (DANTAS, [1931] 2016, p. 61).

1.4 O Brasil real e a política moderna

Concomitantemente a suas investigações sobre a política moderna ao longo de 1931, nas quais o fascismo despontou como modelo, San Tiago estava preocupado em compreender a realidade nacional e fornecer soluções para os problemas brasileiros. Sua conclusão de que a luta política, em âmbito global, seria travada entre Estados fascistas e comunistas, no entanto, não significava que o Brasil deveria adotar o fascismo tal como na Itália ou em outros países com modelos semelhantes.

O fascismo servia como modelo de como a política poderia funcionar em sociedades modernas (pode-se dizer que forneciam princípios gerais para Dantas), mas o Brasil tinha peculiaridades - dentre as quais o fato de ainda não apresentar uma “política classista” (organizada em torno das classes sociais modernas) - que exigiriam instituições políticas feitas sob medida. O primeiro passo para pensar as instituições políticas de um país deveria ser, portanto, conhecer suas particularidades, e este deveria ser o processo adotado no exame do caso brasileiro.

O *Inquérito de Sociologia Brasileira*, redigido por Dantas e amigos do CAJU e lançado em maio de 1931 no 3º número da *Revista de Estudos Jurídicos e Sociais*, tinha como intenção contribuir para os esforços de trazer “ao pensamento brasileiro a compreensão perfeita da sua realidade objectiva, dos grandes problemas sobre cuja solução repousam as directrizes da nossa orientação política”, uma vez que seria através da “investigação methodica das causas, que originaram os nossos problemas, que devemos partir em toda acção política, em qualquer campanha de renovação” (DANTAS et al., 1931, p. 6).

No *Inquérito*, o afastamento das elites brasileiras da realidade nacional e o seu mimetismo cultural em relação à cultura estrangeira apareciam como elementos explicativos do fracasso das instituições políticas brasileiras ao longo de sua história. “O Brasil, fructo da colonisação, viveu sempre com os olhos nas metrópoles formadoras. [...] suas gerações educadas por modelos europeus, gerações de colonia, de paiz dominado, se foram cada vez mais diferenciando do proprio meio” (DANTAS et al., 1931, p. 5). Com esse documento, Dantas e os cajuanos, que se julgavam membros de uma nova elite nacional, pretendiam oferecer sua contribuição ao entendimento do país e à sua refundação⁵⁶.

Dantas também dedicou grande parte de seus artigos publicados em *A Razão* e outros periódicos nos anos de 1931 e 1932 à investigação da realidade brasileira. Para ele, o artificialismo da Constituição de 1891 (emanada das lojas maçônicas e dos positivistas), era tão grande que havia um completo descompasso entre o povo e o governo, este se mantendo nos anos finais da 1ª República apenas pelo uso da força. Segundo Dantas, desde os fins do Império vinha se fortalecendo entre as elites uma tendência cultural inspirada em fórmulas filosóficas e políticas estrangeiras que se distanciava cada vez mais da realidade brasileira, ignorando-a e procurando moldar a sociedade a fórmulas abstratas.

Foi-se demarcando assim no plano moral, no plano político e no plano econômico, uma dupla natureza do povo brasileiro. Duas correntes, já disse há tempos Plínio Salgado, uma que vai do país para a cultura, outra que vem da cultura para o país. Uma extrínseca, que deu forma aos nossos institutos políticos, e que vai atacando e destruindo a outra intrínseca, criadora das resistências espirituais da raça. (DANTAS, [1931] 2016, p. 77-78).

⁵⁶ A seguinte passagem do discurso do presidente do CAJU, Chermont de Miranda, ilustra a autopercepção dos cajuanos: “Nada póde obstar a expansão dos circulos fortes e superiores, amparados por uma grande e robusta ideologia. E quando essa ideologia se fundamenta em solidos e sadios principios moraes, edificados em sinceras e profundas convicções filosoficas, e não se aparta das tradições, antes, as encarna. [...] A nossa mocidade é a mocidade do cedro de cem annos. A nossa obra se inspira na comprehensão dos erros dos nossos antepassados. E sómente bem comprehendem os erros os que estão habilitados a corrigil-os.” (MIRANDA, 1931, p. 59).

A instauração do Estado liberal e do federalismo durante a Primeira República, ao contrário do que os republicanos históricos esperavam, havia levado ao exercício de poder das oligarquias regionais em detrimento de um governo voltado para os interesses nacionais.

O Federalismo foi um movimento que se formou no terreno teórico da nossa cultura política, que assimilou o seu plano todas as teses anticoncentralistas que com ele essencialmente não se confundiam, e que pairando acima de exigências sociais objetivas, tornou-se “moda, entusiasmo, cegueira, palavra mágica”, tese constante dos publicistas liberais. Torna-se ideologia por um lado; e, por outro, encarnando a tendência a assegurar as autonomias locais e regionais a tornar a união mero agente de equilíbrio de controle entre as províncias livres, adquiriu uma base jurídica exclusiva e mais ou menos irreduzível em princípio nas velhas doutrinas de autonomia local que viam as entidades locais como “instituições fundamentais, das quais o próprio Estado teria tido origem”, dando-lhes assim um caráter de preexistência natural a que o Estado não teria direito de se sobrepor. (DANTAS, [1932] 2016, p. 50).

As instituições políticas do sufrágio individual e o sistema partidário haviam se mostrado incompatíveis com a capacidade política do povo brasileiro, o qual havia se revelado inapto para exercer o sufrágio direto ao longo da experiência republicana. Segundo Dantas, “O povo brasileiro tem-se visto até aqui titular dessa faculdade. E tem-na exercido como uma criança a quem se desse um governo, e que o exercesse pois que o tinha, guiado por outro, sem consciência ou rumo” (DANTAS, [1933] 2016, p. 310).

Diante da incapacidade das massas, só poderia caber a elites renovadas o papel de conduzir a reaproximação entre o sistema político e o povo brasileiro. Assim, o “problema mais sério da formação brasileira é a definição do pensamento sociológico das elites nacionais” (DANTAS, [1929] 2016, p. 23). As elites - sobretudo a mocidade universitária e demais elementos da elite sensíveis às tendências da política moderna - deveriam fundar uma nova interpretação do país, realista quanto à suas estruturas e quanto à sua índole.

Caberia à sociologia descobrir os “imperativos históricos e morais da nacionalidade”, “todo o caráter já formado e todo o fundo ideológico do nosso povo” (DANTAS, [1931] 2016, p. 77). No entanto, deveria se renunciar ao objetivismo político que Dantas via se afirmando entre a inteligência nacional desde Tavares Bastos, chegando mesmo nos autores antiliberais, como Oliveira Vianna e Pontes de Miranda, e adotar a metafísica da sociologia católica.

Os sociólogos nacionais desde Tavares Bastos calcam nessa orientação todo seu estudo. Olhando mais ou menos a sociedade como um complexo de fatos regidos por leis constantes como as leis físicas, procuram fazer desaparecer da sua observação todo o princípio filosófico, toda a compreensão mais egocêntrica dos fenômenos sociais. (DANTAS, [1931] 2016, p. 39)

Apesar dessa ressalva, pode-se considerar que a interpretação do Brasil apresentada por San Tiago nesse período é predominantemente caudatária de Oliveira Vianna. Para Dantas, o país real era o Brasil “católico, dos bandeirantes e dos jesuítas”, que havia emergido da época colonial como um bloco unitário poderoso contra as forças desagregadoras. Para ele, as fontes tradicionais da civilização brasileira assentavam-se sobre três bases principais - a família, a religião católica e o município - e era a partir delas que se deviam pensar as instituições políticas.

Formado à luz do ensinamento e da moral cristã, anti-individualista por índole, sofrendo a proeminência do círculo familiar e do círculo municipal sobre a sua orientação gregária, esse povo, cuja vocação corporativa se exprime, estaria à espera de algum regime que restaurasse essas bases. (DANTAS, [1931] 2016, p. 271).

Nos municípios manifestava-se uma maneira de viver específica que deveria influir nos sistemas de governo. Aos estudiosos caberia, portanto, descobrir em que se firmava o interesse partidário das nossas populações para então propor instituições políticas adequadas a essa psicologia política. Segundo Dantas, não haveria entre os munícipes, tanto os da cidade quanto os do campo, outra sorte de aspirações que não as relativas à boa administração e a da escolha das autoridades locais.

Num país, onde não estão objetivados pela política interesses de classe, de religião; onde as instituições criam uma ordem de interesse puramente intelectual (nacionalidade, soberania, moral, cívica, etc.); onde as leis facultam e protegem as mais amplas liberdades individuais, que agem soberanamente no comércio, nas indústrias, no proletariado; num país onde os candidatos à representação prometem a “grandeza do Estado”, mas não se referem aos pequenos problemas locais que dizem mais de perto com a vida real do indivíduo; e num país, finalmente, onde todos os interesses materiais vivem, agem, se organizam e se agitam fora do espírito e dos preceitos institucionais da nação, nada mais natural que o homem trate, em primeiro lugar, e com o maior dos empenhos, das coisas que lhe são mais próximas. (DANTAS, [1931] 2016, p. 233)

A política municipal era a única realidade para a grande maioria do povo brasileiro. Mesmo o conceito de nação no Brasil tinha para o autor uma origem puramente intelectual, uma vez que a vida política no país se daria sobretudo no âmbito dos municípios. “Dizer que há outras preocupações, de ordem estadual ou nacional é mentir descaradamente. É deturpar a fisionomia mais verdadeira, mais fortemente expressiva do povo brasileiro” (DANTAS, [1931] 2016, p. 232).

Para 35 dos 40 milhões de habitantes brasileiros, a vida política se processava nos municípios, expressando-se pela disputa do poder local. A maior parte do Brasil, portanto, “não fundamenta[va] a sua política no sentimento de solidariedade do trabalho ou do capital

organizados” (DANTAS, [1931] 2016, p.225), como nas sociedades europeias. Contudo, San Tiago observava que nos centros urbanos mais populosos – como São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Bahia, Santos, Campinas, Ribeirão Preto, Juiz de Fora – a política se fundamentava cada vez mais no interesse de classes, uma vez que o avanço industrial estaria levando as classes proletárias e burguesas a identificarem e defenderem seus próprios interesses (DANTAS, [1931] 2016, p. 225), sem que houvesse uma força que as coordenasse num sentido nacional.

É sobre essa realidade (predominantemente municipal, católico e patriarcal) que se fundaria o sistema partidário no país e seria ainda sobre ela que deveria se basear a construção do Estado nacional brasileiro. Assim, San Tiago pensava que o Brasil precisava de um Estado que:

tire das próprias raízes da nacionalidade a sua condição de existência, sustentando as tradições morais das populações do país (...). O Estado haurindo dos municípios as forças nacionais canalizadas numa grande, uniforme, expressão nacional; procurando na família brasileira, nos seus hábitos e costumes, suas tendências e aspirações, o segredo de toda a sua edificação social. O Estado íntegro, índice, a um tempo, da existência patriarcal do nosso vasto hinterland, e das massas proletárias dos centros urbanos de maior densidade. O Estado que consulte a índole democrática do povo brasileiro no que diz respeito aos interesses municipais, e distritais; e que não olvide a que estão subordinadas as classes obreiras e produtoras com o desenvolvimento do ciclo econômico por que atravessa o mundo e o Brasil (...). (DANTAS, [1931] 2016, p. 286-287).

Em suma, para Dantas, o Brasil precisava fundar um novo regime emanado do conhecimento do Brasil real e conduzido por uma nova elite, que fosse capaz de solucionar o descompasso com as massas.

1.5 O “partido da Revolução”

Quando ocorreu a Revolução de 1930, Dantas combateu-a em um primeiro momento, por não considerar que a nova coalizão no poder, heterogênea em sua composição, pudesse apresentar e sustentar um projeto de refundação do Estado brasileiro diferente dos governos antecessores. Pensava que ela “nada criou ou revolucionou no campo teórico ou no campo prático, e renovou-se no serôdio liberalismo” e que “baixou de fórmula salvadora ao nível de uma simples e inútil substituição de clientela” (DANTAS, [1931] 2016, p. 30).

Apesar de sua indefinição ideológica, a leitura de Dantas era de que a Revolução havia precipitado um momento de grande decisão no país, não cabendo mais a possibilidade de voltar atrás. Em *A extinção do legalismo*, que marca a sua adesão ao projeto de organização de um “partido da Revolução”, comandado pelos tenentes-civis (como Osvaldo Aranha e

Francisco Campos) e os tenentes, San Tiago defendeu a necessidade de união nacional em torno de um programa capaz de dar sentido ao Governo revolucionário.

agora mesmo estamos num instante que deveria ser antes de tréguas para todos os partidos. Pois a revolução não deve ter, por natureza, raízes na opinião popular e sim nos seus princípios, nos desígnios que deflagraram, e a beira de todos os abismos que cercam o país, da educação as Finanças, não veja o melhor caminho, para os partidos que não puderam fazer a revolução, se não colaborar patrioticamente com aqueles que venceram. (DANTAS, [1931] 2016, p. 184)

A Revolução, para ele, havia sido a consequência da cisão entre elites e massa, entre governo e povo brasileiro operada pela inadequação do regime republicano de 1891. E, pior, ao quebrar a ordem estabelecida, a Revolução teria aberto uma possibilidade real para o comunismo conquistar as massas e se instalar no Brasil, a exemplo do que havia acontecido na Revolução Russa de 1917.

os problemas políticos que há decênios se vêm formando, e que a Revolução precipitou, abrem aos olhos da interventoria a crise do Estado e da luta de classes. O Estado liberal democrático brasileiro, a forma liberal-democrática do governo das províncias exhibe à luz meridiana o seu raquitismo diante do vulto das questões religiosas, que dominam e impelem a Nação. A luta de classes, alimentada pelo chômage e pela crise econômica, açulada pelas agitações políticas de praça, proclamada e criada pelo comunismo internacional, vem cavar sob a democracia brasileira o abismo, em que uma a uma vão caindo todas as democracias do mundo. (DANTAS, [1931] 2016, p. 124).

No texto, Dantas lamentava que o fascismo continuasse “mascarado, para a opinião brasileira, pela capa que lhe lançaram os seus detratores – de terrorismo e violência individual”, e que era necessária a união da sociedade para defender os ideais espiritualistas e a noção de comunidade nacional contra o materialismo do capitalismo e do comunismo. “No mundo moderno as revoluções mal ganhas são concessões vultosas ao comunismo”. Defendeu, dessa forma, que “Os legalistas não podem parar no culto de uma legalidade extinta. É rompendo os laços com o passado transitório e apertando os que nos unem ao passado que perdura [tradição, espírito], que podemos caminhar” (DANTAS, [1931] 2016, p. 29-32). A única possibilidade que restava de afastar o perigo comunista seria a instauração de um regime baseado nas peculiaridades brasileiras e que desse especial atenção às massas, no sentido de incluí-las.

No Manifesto da Legião Fluminense, lançado em abril de 1931, Lourival Fontes e San Tiago Dantas também apontaram como causadores da crise da 1ª República o divórcio entre “as massas populares e os dirigentes”. Ao fundar com a Proclamação da República e a Constituição de 1891 um regime que não correspondia à realidade brasileira, a elite dirigente

havia transformado-se em uma “plutocracia oligárquica”, cuja atuação política havia decaído das fórmulas liberais para a luta entre “agremiações facciosas com objetivos pessoais de mando” (DANTAS; FONTES, [1931] 2002, p. 449).

O manifesto conclamava todas as classes sociais a defenderem “o espírito revolucionário popular que tornou possível o advento da Segunda República” contra a “encenação democrática” da Velha República e a favor de um programa de reconstrução política, econômica e social que tivesse como ponto medular a realidade brasileira.

Aproveitemos a lição para fazer da “Nova República” um sistema de governo nacionalista, sem o erro da cópia norte-americana, ou a imitação da diretriz fascista. Por outro lado, o comunismo bolchevista não resolve, como pensam alguns ideólogos, os problemas em que a nação brasileira angustiosamente se debate. (DANTAS; FONTES, [1931] 2002, p. 449).

Entre as diversas medidas elencadas, propunham a adoção de um sistema de governo nacionalista em que houvesse a representação real das classes e um legislativo formado de técnicos, que substituísse o empirismo na elaboração das leis pela “prévia consulta aos estudiosos e a conselhos especializados, para que a regra jurídica se adapte à realidade, fugindo-se ao absurdo de pretender que a realidade se amolde à regra jurídica (DANTAS; FONTES, [1931] 2002, p. 450).

Em discurso aos universitários de Belo Horizonte, por ocasião do desfile da Legião Mineira em abril de 1931, Dantas chamou os moços à luta: não bastava à mocidade universitária tomar parte na crítica e na destruição de regimes, ela deveria tomar o lugar de vanguarda sobretudo na reconstrução de um novo sistema político. Era da mocidade universitária que ele esperava “o reajustamento da cultura, o trabalho primordial de criar uma consciência brasileira, um espírito brasileiro, que ordenará duradouramente o Estado e a República” (DANTAS, [1931] 2016, p. 77-79).

Nós devemos todos ter presentes no espírito dois exemplos, que com o intervalo de dez anos a Europa nos deu. O primeiro foi o da juventude italiana de 1919, lutando na defesa da pátria contra o comunismo avassalador. O segundo é agora o da mocidade da Espanha, derrubando o trono e abandonando a fé, traíndo a Espanha naquelas duas grandes forças que haviam criado e conservado o espírito nacional. Neste exemplo de uma mocidade que mata a sua própria pátria, abatendo-lhe toda a imortalidade a que o espírito nacional a levava, e no daquela outra, construtiva, que reagiu e lutou pela Nação que morria, estão as duas atitudes que, em qualquer tempo, perante a História, os moços podem tomar. (DANTAS, [1931] 2016, p. 79).

Em sua atividade de publicista, principalmente em *A Razão*, criticou as pressões pela constitucionalização do regime pelas forças oligárquicas: “Todos esses constitucionalistas o que querem é voltar ao ruim, onde estávamos” (DANTAS, [1931] 2016, p. 258). E, se passou

a defender que “Seria preferível confiar ainda na força construtiva da Revolução. Confiar no seu espírito renovador dos costumes” (DANTAS, [1931] 2016, p. 258), também criticava a indefinição ideológica do governo revolucionário, cobrando o estabelecimento dos princípios fundamentais sobre os quais o novo governo basearia suas políticas:

No plano teórico merecerá o nome de cesarista, pois não assegurará a continuidade da sua obra e não fundará um regime. Do ponto de vista prático não será um governo democrático – no sentido em que democrático quer dizer, feito com colaboração e com a finalidade popular – será assim um governo despido da virtude essencial dos regimes, e condenado à sorte efêmera e ingrata das boas tiranias.” (DANTAS, [1931] 2016, p. 250).

A exemplo do que aconteceu com a Revolução fascista italiana, que chegou ao poder possuindo uma base de princípios sólidos a partir dos quais derivaria e testaria suas políticas e suas leis, no Brasil a Constituição também deveria ser elaborada à medida que o Governo Provisório avançasse na construção do novo regime, com fórmulas que se provassem adequadas à realidade brasileira.

A Revolução brasileira entrou para a categoria das “revoluções sem programa”, como a fascista. [...] os problemas técnicos do governo estão numa relação de dependência imediata da sua orientação doutrinária. Uma revolução que contém em si os princípios criadores de um novo regime tem o seu ponto de vista a priori firmado sobre educação, sobre família, sobre problemas jurídicos e econômicos. Não pode assim entregar displicentemente a professores da Faculdade e a médicos ou engenheiros a obra da Reforma Social e Política do país. É portadora de um espírito a realizar, e desse espírito impregnará os institutos que for criando ou reformando. Irá construindo aos poucos uma nova ordem, em que engendrará mais tarde a tese social realizada. Assim se criariam os regimentos saídos das verdadeiras revoluções. Assim é que na Itália se criou o regime fascista, como síntese final de uma série de leis e reformas jurídicas em que a Revolução foi marcando as suas diretrizes e propósitos. (DANTAS, [1931] 2016, p. 262).

Além disso, a Revolução não poderia se limitar somente à moralização da administração, como queriam alguns atores do período, pois “as nossas crises tem raízes muito mais extensas e mais profundas. Ao lado da falência moral do velho regime, tivemos coisa muito mais grave, que foi a sua falência política” (DANTAS, [1931] 2016, p. 278).

Contra as demandas por uma constitucionalização apressada, Dantas defendia a necessidade da continuidade da ditadura, uma vez que as medidas a serem implementadas exigiam “o desembaraço de ação que só um governo discricionário pode ter” (DANTAS, [1931] 2016, p. 250). Era preciso um regime de autoridade, pois sem autoridade não haveria justiça. “O Brasil estava, como ainda está, num desses instantes em que os povos têm a vocação de ditadura. [...] Além de que a nova mentalidade fazia subir o seu clamor, das vanguardas.” (DANTAS, [1931] 2016, p. 170).

Para San Tiago, a ditadura, no entanto, não se confundia com poder discricionário do governante. A legitimidade da ditadura vinha de seu compromisso com o programa de renovação nacional. Do espírito de reforma, ela tiraria seu direito à autodefesa e à imposição da autoridade. Dentre os princípios que o novo governo deveria assumir estaria a necessidade de construir um Estado capaz de coordenar a sociedade, constituindo um todo orgânico com finalidades nacionais que superassem as divisões entre grupos e classes sociais. Nesse sentido é que Dantas defendia um Estado autoritário contra o “Estado liberal absenteísta”, ou seja, um Estado que não se eximisse de dirigir “as forças morais da nação”, como fica claro na sua defesa da adoção do ensino religioso no país:

Nós não admitimos que o Estado se desinteresse da vida moral e religiosa da nacionalidade. No Estado liberal isso era possível, pois o Estado figurava como um simples instrumento jurídico, desinteressado dos aspectos múltiplos da vida social da Nação. Mas no Estado integral que desejamos, aberto a todas as atividades populares, o ensino deve participar da religião nacional [...], constituindo nas nossas escolas a cátedra católica, que corresponde aos imperativos da religião brasileira, da religião que formou os fundamentos da cultura da raça. (DANTAS, [1931] 2016, p. 188).

Dentro do espírito organicista, Dantas condenava o tratamento policial dado até então pelos governantes brasileiros à “questão social”. Ainda que poucas cidades no país apresentassem a formação de número expressivo de classe proletária característica de centros industriais, era necessário reconhecer os trabalhadores como componentes da nação e estabelecer um regime de justiça social.

Se a questão social perdurar, acesa ou dormida, no ambiente político que se vai construir, pode se já prever que outra revolução será formando na consciência das massas brasileiras. E queira Deus que essa revolução ainda se faça no sentido de aniquilar o estado liberal que nos governa, e que assistir com indiferentismo criminoso, a revolta e a confusão das forças nacionais. Pois precisamos repor a nação no estado. Este não poderá ficar alheio aos grandes interesses de classes, e convencional a sociedade. (DANTAS, [1931] 2016, p. 133-134).

Além de essencial para afastar as massas do comunismo, o novo governo deveria vê-las como aliadas para implementar e defender o projeto de reforma do Brasil, retirando delas a energia, o ímpeto novo que poderia pressionar pela realização das reformas necessárias, assim como ocorreu na Itália fascista. A tentativa de organizar as massas nas Legiões de Outubro, projeto defendido por Dantas, seguia essa lógica.

[o governo] deve atender à importância suprema destas inquietas manifestações de classes proletárias, porque aí está a melhor energia que pode atuar nessa hora de reconstrução moral e política do país. [...] tem de se voltar para a massa inquieta, colher a energia da sua rebeldia, para derrocar com ela as bases condenadas da nossa velha construção política, e lançar outras subordinadas a novos planos. (DANTAS, [1931] 2016, p. 133).

A harmonia entre as classes deveria partir sobretudo do Estado. Em primeiro lugar, era o Estado quem deveria resolver os litígios entre capital e trabalho na esfera econômica, por meio de magistratura especial (DANTAS, [1931] 2016, p. 272). Dantas também chegou a propor a adoção de sistemas de representação política baseados na representação das classes, embora não tivesse uma fórmula exata para o corporativismo político a ser adotado no Brasil. De qualquer forma, pensava que não se devia ficar restrito às “verdades teóricas estabelecidas, a propósito de atuação das classes econômicas, na Esfera do Estado” (DANTAS, [1931] 2016, p. 195) e experimentar novas formas que se mostravam adequadas ao mundo moderno.

Ter-se-á de organizar proporcionalmente e totalitariamente a representação, de modo que todas as classes, e não só as econômicas, tragam os seus interesses e aspirações ao concerto dos planos do Estado. [...] governo deveria organizar a lavoura, o comércio, a indústria, as classes intelectuais e liberais - fazer desse profundo alicerce a base do governo, dando-lhe uma atuação fundamental e definitiva na criação e no funcionamento do poder - unificação do poder político e do poder econômico do Estado (DANTAS, [1931] 2016, p. 196).

Ainda que as classes fossem incipientes, Dantas pensava que o governo poderia ir já organizando-as em entidades jurídicas. Percebe-se, portanto, a centralidade dada ao Estado na proposta de Dantas, o que o aproximava mais do corporativismo fortemente estatal de Alfredo Rocco que de um corporativismo mais “autonomista” como defendidos pela Igreja Católica, pelo sindicalismo fascista e por Mihail Manoilescu. (GAGLIARDI, 2010, p. 13). Essa é a sua proposta para São Paulo por exemplo, onde havia maior agitação operária:

O que o governo de São Paulo devia fazer era desenvolver sobre o exemplo da lavoura uma ativa política de organização sindical. assim se teriam mais cedo ou mais tarde as forças de produção dentro de um quadro orgânico, então se poderia vir a fazer a legislação que o senhor Lindolfo Collor está tão prematuramente realizando na sua pasta. (DANTAS, [1931] 2016, p. 248).

Estado autoritário, mobilização das massas, corporativismo e respeito aos imperativos da formação nacional são em suma o conteúdo programático que Dantas defendeu no primeiro ano da Revolução de 30. À medida que 1931 passava, no entanto, o projeto de “partido da Revolução” encampado pela ala radical a qual Dantas se associou, foi fracassando. Convencido da impossibilidade de vitória do projeto que defendia para o novo regime, Dantas retirou seu apoio ao governo e deixou *A Razão* em outubro de 1931. Para Dantas, a Revolução de 30, sem definir o seu “espírito de reforma” e uma fórmula duradoura de equilíbrio entre os grupos formadores da nação, não tinha seu direito à continuidade. Caracterizava-se, portanto, simplesmente pela implantação de uma ordem discricionária, “só

cabendo aos bons governantes convocar a Constituinte e proceder às eleições” (DANTAS, [1931] 2016, p. 171).

1.6 A caminho da Constituinte

Já de volta ao Rio de Janeiro, em janeiro de 1932, Dantas publicou na revista *Hierarchia* seu único artigo neste ano⁵⁷, opinando sobre a questão do federalismo e da centralização. Somente nos meses iniciais de 1933, no mesmo momento em que aderiria com seu grupo (Schmidt e os cajuanos) à Ação Integralista Brasileira, Dantas voltou a escrever de forma mais regular e a se posicionar no debate público.

Em uma série de artigos para o periódico *A Nação*, escritos entre janeiro e abril, Dantas dedicou-se a comentar sobre as principais questões debatidas no âmbito da Subcomissão do Itamarati (como ficou conhecido o grupo encarregado de elaborar o anteprojeto constitucional que o governo apresentaria na Constituinte)⁵⁸. Passados “Dois anos trágicos de governo” (DANTAS, [1933] 2016, p. 309), a opinião de Dantas sobre o governo era ainda mais severa. Para ele, “o que não se poderá negar à Revolução de Outubro é o seu poder destruidor. A Nação suportou o que nunca se imaginara suportável. Não houve consequência esperada, boa ou má, que não falhasse” (DANTAS, [1933] 2016, p. 309). Diante da constitucionalização, restava apenas a tentativa de defender suas posições contra os avanços dos ideais liberais sobre os novos institutos que se estavam pensando.

Para ele, as discussões do anteprojeto deveriam se ater menos aos detalhes e mais aos princípios gerais que informariam o novo regime político brasileiro, levando-se em consideração os limites verificados pelas experiências da 1ª República e do governo revolucionário, quando as instituições se encontravam em grande descompasso com o povo. Para não cair no mesmo erro que os legisladores de 1891 incorreram e que gerou os conflitos que levaram à Revolução de 1930 - o artificialismo -, a Subcomissão deveria levar em

⁵⁷ Em *Escritos Políticos* (DANTAS, 2016), o artigo “A divisão política e o problema da unidade” encontra-se datado erroneamente. A data correta de publicação é janeiro de 1932.

⁵⁸ “Os trabalhos da Subcomissão do Itamarati iriam se desenvolver com numerosos debates e divergências, desde novembro de 1932 até maio de 1933, quando se encerram as reuniões, restando apenas a redação final para a assinatura do anteprojeto constitucional. Durante todo esse período sucessivas questões foram colocadas em pauta, desencadeando debates que se divulgaram pela imprensa do país e já faziam antever alguns dos pontos de conflito da futura Assembléia. Neste caso podem ser citadas as divergências em torno da instituição da representação de classes (que não foi aprovada no anteprojeto); da unidade ou dualidade da organização judiciária; dos debates em torno da responsabilidade do presidente da República e seus ministros; das iniciativas no campo da legislação social e muitas outras. Mas o que realmente marcava e recobria todos estes pontos era o grande debate em torno da centralização política, ou seja, do reforço das atribuições da União perante os estados. Assim, de um lado encontravam-se fervorosos defensores da autonomia estadual, como Artur Ribeiro, Antônio Carlos e Prudente de Moraes, e, de outro, advogados da centralização, como Oliveira Viana, João Mangabeira e Temístocles Cavalcanti.” (ASSEMBLEIA..., [s.d.]). Sobre a Assembleia Constituinte e a Constituição de 1934, cf Cepêda (2010) e Souza (2021).

consideração, portanto, as peculiaridades da realidade nacional e da cultura política do povo brasileiro.

Para além desse fator de ordem interna, os elaboradores do anteprojeto deveriam observar o método utilizado nas “modernas Constituições” europeias, “método que revolucionou realmente a técnica tradicional de constitucionalizações” (DANTAS, [1933] 2016, p. 313). Segundo Dantas, as antigas Constituições liberais do século XIX eram deduzidas dos postulados filosóficos liberais atribuindo a um povo abstrato o exercício da política. Sem considerar a variedade social dos povos, as Constituições liberais foram adotadas em diversos países.

As “modernas democracias”, como o regime fascista italiano, ao contrário, haviam provado a superioridade de constituições induzidas dos elementos da experiência, construídas após a chegada ao poder. A Constituição não poderia ser um ponto de partida para novos regimes a serem fundados, mas deveria ser “a síntese dos valores que a ação dos governos for restaurando” (DANTAS, [1933] 2016, p. 326), elaborando aos poucos um direito constitucional a partir de cada caso particular que “afinal a Constituição virá dar um dia unidade” (DANTAS, [1933] 2016, p. 326).

As democracias modernas, entretanto, subverteram a base liberal em que as antigas assentavam. Deixaram-nos mais perto de Aristóteles que de Rousseau. E vendo nos povos organizados grupos políticos mais ou menos hábeis, pois, o exercício da vida democrática, moldaram quase todas as suas instituições sobre a complexidade dos fatos, e não sobre a unidade contínua dos princípios. Em suas Constituições *induzidas* dos elementos da experiência aniquilaram, desse modo, quase todas as *chaves* clássicas do direito público. Fizeram da tripartição de poderes mera técnica de distinção funcional do Estado, em cada ramo do direito público mudaram os aspectos panorâmicos. Submergiram as velhas *formas de Estado* e o próprio conceito de *forma de Estado*. Ao seu sentido destruidor, conceitos como o de República perderam qualquer significação. Caducaram partidos que inscreviam nas suas bandeiras programas *monarquistas* ou *republicanos*, e tornou-se admirável tanta futilidade perante os grandes rumos do Estado. (DANTAS, [1933] 2016, p. 314).

Apesar do elogio da experimentação, Dantas observava que os governos dispostos a fundar regimes dessa forma deveriam seguir um espírito político que norteasse suas ações, uma “doutrina que não é uma antecipação da ordem constitucional, mas um conjunto de premissas de governo” (DANTAS, [1933] 2016, p. 326). Na ausência dessas diretrizes, o resultado seria o mesmo observado durante o governo provisório de Vargas, que caiu numa “casuística inconsequente” e nada havia criado na ordem política. Para o autor, no Brasil se havia cometido os dois erros: constituir antes de governar (a partir de 1891) e governar sem uma norma teleológica (a partir da Revolução de Outubro).

É importante frisar que para Dantas apenas o método constitucional “moderno” era replicável em outros países, não o conteúdo das normas (peculiares a cada país), “Pois é o método que importa aqui aos símiles. Não o método no sentido de exposição de matérias, mas no sentido de tratamento dos problemas, de objetivação dos nomes do Estado” (DANTAS, [1933] 2016, p. 313).

O cenário externo naquele momento confirmava as opiniões de Dantas sobre o avanço do modelo de política e Estado inaugurado pelo fascismo italiano. Durante os trabalhos da Subcomissão do Itamaraty, em 30 de janeiro de 1933, Hitler foi nomeado chanceler da Alemanha, tendo logo dissolvido o gabinete ministerial e começado a implementar medidas que levariam à implantação de um regime autoritário sob partido único⁵⁹. Em fevereiro, Dantas escreveu um artigo sobre as lições que o “hitlerismo” podia dar aos políticos e partidos brasileiros e aos elaboradores do anteprojeto constitucional.

Segundo Dantas, Hitler demonstrava o valor de um grande chefe que não havia sido nomeado por comitês ou conselhos, mas que, por qualidades próprias superiores, personificava um regime político e conseguia a adesão voluntária das massas ao seu projeto. Sua força, no entanto, não residia no puro personalismo, mas em haver desde o princípio concebido e apresentado os fundamentos do novo regime que pretendia fundar na Alemanha em substituição à República de Weimar.

esse homem que na ação é o ponto extremo do partido, e na doutrina o seu termo médio, soube distinguir os valores absolutos dos relativos na concepção de um regime. Relegou ao plano da experiência futura tudo que, sendo mera “técnica do Estado”, não pode ser tomado como fim e tem de ser usado na forma e na medida que os verdadeiros fins exigirem. E foi procurar esses fins absolutos como “dados do problema alemão”. (DANTAS, [1933] 2016, p. 327).

Nesse sentido, a experiência alemã mostrava a “ineficiência da Constituição como meio reajustador da sociedade” e o valor da “exclusiva eficiência da ação dos governos” (DANTAS, [1933] 2016, p. 326). Para Dantas, os trabalhos da Subcomissão incorriam no grande erro de não se desenvolver sem estar sob a orientação de premissas fundamentais, “sem que a Revolução de Outubro lhe houvesse firmado qualquer espécie de base doutrinária” (DANTAS, [1933] 2016, p. 326). Dela Dantas só esperava que saísse um “projeto sem elevação teórica e sem finalidade prática” (DANTAS, [1933] 2016, p. 326).

⁵⁹ Em 30 de Janeiro de 1933 Adolf Hitler foi nomeado chanceler da Alemanha, sendo o gabinete ministerial em seguida dissolvido por Hitler. 27 de fevereiro de 1933 o edifício do Reichstag foi incendiado. Em 14 de Julho de 1933 a Alemanha foi oficialmente declarado um estado de partido único por um decreto-lei. O Reichstag aprovou em 24 de maio de 1933 o Ato de Autorização pelo qual transmitia suas funções legislativas ao poder executivo. Com a morte de Hindenburg em 2 de Agosto de 1934, Hitler fundiria os cargos de Reichspräsident e Reichskanzler no novo título Führer und Reichskanzler, tornando-se chefe das forças armadas.

Dantas entendia que o ponto central da doutrina elaborada por Hitler e pelo partido nazista (já expressa nos “25 pontos”) estava na ideia de raça alemã. Diferentemente da finalidade estatalista do regime de Mussolini, a finalidade do hitlerismo era a nação alemã, pensada sob a ideia, que Dantas julgava falsa, de uma raça alemã.

Sobre um fundamento biológico assentou as suas diretrizes nacionalistas internas e externas. Tudo mais será a técnica com que ele satisfará as exigências históricas da civilização germânica, e que só a experiência do governo guiará. Sabe-se o que será o terceiro Reich que desde há alguns dias começa talvez a se elaborar, no meio de tumultos da resistência atônita da velha Alemanha e dos estertores do comunismo ferido. (DANTAS, [1933] 2016, p. 328).

Nos textos de *A Nação*, Dantas também tratou de outros temas em discussão na Subcomissão, como a questão da centralização e do federalismo, e de variadas propostas como a criação de um Conselho Supremo da República, da possibilidade de cassação de mandatos presidenciais e da representação corporativa. Para opinar em cada um desses casos específicos, Dantas usava os mesmos parâmetros já mencionados. No caso da revogação do mandato, era contrário porque constituía uma “forma que pressupõe, para o seu manejo, a mais alta formação democrática das massas”, condição que não estava presente na sociedade brasileira; além do que, um presidente deveria ter liberdade de ação e não governar com os olhos na imprensa e na opinião pública (DANTAS, [1933] 2016, p. 310). Dantas também se mostrava contrário à instituição do Conselho Supremo da República, não por incapacidade das massas, mas das elites:

Falta-lhe primeiro ideias, e depois homens que as representem. Num país tão pobre de elites, tão inconsciente, tão vago, o Poder Moderador que o Conselho introduz cairá ao nível de todos os institutos do direito público já tentados no Brasil. (...) tudo que supuser a existência necessária de um valor social para bem funcionar não convém ao Brasil, pois não há esse valor. (DANTAS, [1933] 2016, p. 361).

Dantas dedicou dois desses artigos a examinar a questão da representação corporativa no mundo moderno e sua aplicabilidade ao Brasil. A questão da representação política para Dantas deveria ter um fundamento objetivo, ou seja, não ser fruto de uma abstração. Para Dantas, sendo as sociedades modernas corpos políticos heterogêneos, divididos e complexos, os atos governamentais atingiram de forma diferenciada cada uma de suas partes. Daí decorre a necessidade de a representação no Estado moderno não poder se fundar na categoria do cidadão-indivíduo, mas nas classes.

Os campos diversos de interesse econômico, de atuação social, de privilégios, dividem os indivíduos nesses blocos chamados classes. A classe parece ser o fator comum que, evidenciado, reduz a variedade social a um

plano orgânico. A representação de classe surge daí como o ideal teórico da representação objetiva. (DANTAS, [1933] 2016, p. 335).

Estabelecida essa doutrina da representação objetiva das classes, no entanto, restariam esclarecer diversos outros elementos de ordem teórica e prática para a adoção desse instituto. Uma das dificuldades, por exemplo, residiria em determinar como definir as diferentes classes. Para Dantas, “classe é um grupo de indivíduos diversificados dos demais pela homogeneidade dos seus interesses sociais” (DANTAS, [1933] 2016, p. 336), não se confundindo com profissões e podendo ser esses interesses de ordem econômica (produtores, trabalhadores), jurídicos (manutenção de privilégios, dissimetrias), culturais etc.

As classes existiam materialmente na sociedade e cabia aos homens de Estado compreendê-las e tratá-las individualmente, retirando-lhes dessa vida latente e dando-lhes existência jurídica. No entanto, San Tiago advertia para o perigo do “classismo”, ou seja, o “regime de um individualismo de classe que compromete seriamente o equilíbrio social no Estado” (DANTAS, [1933] 2016, p. 337), o qual floresceria caso o Estado nacional não dispensasse tratamento equivalente a todas as classes e não exercesse sobre cada uma delas um controle mantenedor do equilíbrio.

Se faz isso com todas as classes, se distingue os elementos sociais para lhe dar força proporcional na direção dos negócios públicos, a evolução no sentido de uma estrutura organizada do Estado é a própria marcha para a realização da democracia. [...] De modo que a política da livre formação de classes é uma política que leva à destruição do Estado, o que torna condenada não só a sua prática, como a de todos os sistemas que ponham em relevo a desproporcional influência das classes no governo, inclusive a representação. Em outras palavras, poderíamos dizer que, se a classe vai pesar no governo não pela sua importância nacional, mas pela sua importância individual, isto é, pelo grau de organização material e jurídica que possuir, a sua participação é nociva, pois por sua natureza é antinacional. (DANTAS, [1933] 2016, p. 337-338).

No Brasil, Dantas não acreditava ser possível o estabelecimento de um sistema de representação corporativo em nível nacional, pelo fato de que não existiam no Brasil classes de expressão nacional.

No Brasil, entretanto, a representação de classes não tem essa raiz social que a sustenta nos velhos países onde é discutida. Apenas nos centros industriais urbanos, os trabalhadores reunidos começam a se organizar com forma jurídica, e aspiram à influência política, e nas zonas rurais a coligação de lavradores continua a ser a base defensiva dos seus interesses econômicos perante os órgãos da administração. Aqui, pode-se dizer, se há classes que aspiram à representação, [...] será a forma por que um ou vários grupos tentarão dominar os outros. E sobretudo não será um fato nacional, pois no Brasil não há continuidade nem organicidade de interesses que permitam falar da classe nesse sentido. (DANTAS, [1933] 2016, p. 340).

Como se pode notar, os pontos de vista de Dantas se encaminhavam cada vez mais para o fascismo, movimento que Dantas via se consolidando e se fortalecendo no mundo, e se expressariam mais puramente nos textos escritos sobre e para a Ação Integralista Brasileira, entre 1934 e 1937.

1.7 A Revolução Integralista

No momento da adesão de San Tiago à Ação Integralista Brasileira, em abril de 1933, seu diagnóstico era de que a Revolução de 1930 e o processo constituinte antecipado já desencadeado não tinham sido capazes de romper com os vícios e falhas da 1ª República. Nos textos que escreve após a sua filiação, em especial nos artigos sobre doutrina e prática do integralismo publicados a partir de 1934⁶⁰, Dantas nem mesmo diferenciava os anos pré e pós-Revolução de 30, colocando-os sob o rótulo único de República. Para ele, a Revolução de 30 teria sido apenas uma “aventura política ilusória de purificar o regime” (DANTAS, [1934] 2016, p. 394).

A política praticada no Brasil nos anos da República havia se transformado em um “diálogo inútil” entre partidos e homens públicos sem ideias, empenhados na conquista de cargos, que pouco diferiam entre si. “Perdeu-se tanto nesses longos anos, que a própria essência de todo o governo, a orientação da sociedade por uma certa forma de vida humana, deixou de preocupar os homens públicos e acabou por ser banida, mesmo dos atos formais como os manifestos” (DANTAS, [1934] 2016, p. 383).

O regime havia perdido qualquer virtude e os governantes se guiavam por um “casuísmo administrativo”, procurando apenas reagir aos problemas que apareciam, sem que os atos de governo fossem conectados por um plano maior, “desligados de qualquer plano de construção moral ou econômica” (DANTAS, [1934] 2016, p. 383). A política, para Dantas, havia sido transformada em mera administração.

Poucos homens sentem hoje a extensão dessa mudança. E se perguntam se a boa política não será puramente administrativa. Esqueceram o sentimento profundo das palavras, evidentemente. Não se lembram que “político” é o que se refere ao conjunto, ao sistema dos atos de governo; “administrativo”, o que se refere ao particular, ao caso isolado. De modo que não pode haver “administração” superior que não seja aplicação de certa “política” sem a qual o governo perderia toda construtividade, e se resumiria na função

⁶⁰ Apesar de não ter escrito livros como Plínio Salgado e Miguel Reale, os textos de Dantas publicados em periódicos da época parecem ter tido relevância dentro movimento, sendo recuperados, nos anos 1950, como textos importantes para a composição da Enciclopédia do Integralismo: “Os nomes mais representativos dos primórdios do movimento, Plínio Salgado, Gustavo Barroso, Miguel Reale, San Tiago Dantas e Lauro Escorel contribuíram decisivamente para que se construísse a interpretação integralista de Estado Integral. Não é a toa que são deles os textos selecionados na Enciclopédia para comporem esta temática.” (CHRISTOFOLETTI, 2010, p. 135).

negativa de impedir o conflito e a desordem. (DANTAS, [1934] 2016, p. 384).

Diferentemente dos partidos existentes, a AIB encarnava, na visão do autor, as modernas concepções de partido experimentadas na Europa, que se mostravam mais adequadas ao mundo contemporâneo. Para Dantas, o Integralismo tinha uma política, ou seja, “um sistema de construção social a realizar”, expresso em suas linhas doutrinárias, da qual derivariam os seus atos administrativos.

No Brasil, o único movimento político existente congênere ao Integralismo era o comunismo: “Só este tem, como nós, uma política” (DANTAS, [1934] 2016, p. 385). Ambos expressavam fórmulas políticas adequadas ao mundo moderno e estavam destinadas a substituir a velha política liberal. O Brasil, assim como todo o mundo, estava “numa hora de deliberação histórica” (DANTAS, [1934] 2016, p. 373) e entre o comunismo e o integralismo seria travado, em breve, o “diálogo final” (DANTAS, [1934] 2016, p. 385).

O Integralismo é desde já a força vencedora contra a burguesia. [...] Nós outros, que hoje somos centenas de milhares no Brasil todo, estamos no partido do sangue. Nosso inimigo verdadeiro é o comunismo. [...] Mas ainda contra ele somos desde já vencedores. Por que eles guerreiam em nome da voluptuosidade e do ódio. Nós, em nome do sacrifício e da justiça. (DANTAS, [1934] 2016, p. 388).

Já em 1931, em *Catolicismo e Fascismo*, Dantas havia estabelecido que o Estado fascista era o único capaz de realizar a obra católica no mundo moderno. Agora adepto da AIB, Dantas asseverava que seria necessária uma “reação espiritual mais ativa do que uma simples mudança individual de ideias” e o que o partido integralista seria o instrumento capaz de implementá-la na sociedade brasileira.

O Integralismo atualizou a grande revolução em potência nos povos dispersos da Pátria. O Integralismo compreendeu que as forças espirituais da Nação queriam se dar totalmente à obra da nossa salvação temporal. Há anos que se agitam essas forças. A Aliança Liberal foi uma mistificação dos seus anseios. (DANTAS, [1934] 2016, p. 374).

A partir de 1934, passou a defender mais explicitamente a forma do partido único - a palavra “partido” agora vinha grafada com inicial maiúscula em seus textos. Para ele, os partidos políticos deveriam ser trocados por um partido único que, ao contrário de instituir a luta ideológica no sistema, funcionasse representando os interesses gerais da nacionalidade. No regime parlamentar e pluripartidário liberal, os partidos se mostravam diferentes apenas nas soluções concretas que ofereciam aos problemas, mas não diferindo significativamente nas ideias que defendiam, de forma que o “partidarismo parlamentar tornou-se a negação do próprio partidarismo” (DANTAS, [1934] 2016, p. 370).

O Partido moderno, ao contrário, basearia seu governo em uma doutrina pré-governativa, que não contivesse fórmulas concretas de administração, mas “os princípios dentro dos quais o Partido concebe a vida pública, e fora dos quais nenhuma solução prática pode a seu ver ser fundada” (DANTAS, [1934] 2016, p. 370). Assim,

há uma oposição de gênero, como se vê, entre o Integralismo e os Partidos. Estes diferem entre si pelas medidas imediatas que prometem. O Integralismo não promete medida alguma, não anuncia programas administrativos. A sua administração será a execução concreta da política que ele estabelece em doutrina. Não será premeditada, mas elaborada pela experiência de governo, com o conhecimento e a escolha deliberada dos rumos. (DANTAS, [1934] 2016, p. 385).

A falência dos regimes pré-concebidos também se revelava na ascensão, nos novos tempos, de um novo tipo de homem público: o herói. De nada adiantavam líderes políticos virtuosos se estes não soubessem conduzir as forças da nação para um mesmo objetivo e, mais importante, de nada adiantaria a concepção de regimes virtuosos se não houvesse um líder capaz de canalizar as energias da sociedade para o seu funcionamento. No heroísmo residia a “vitalidade do mundo presente”.

Mussolini, como Stálin e como Hitler, são fundadores de regimes, não há dúvidas. Mas de que regimes? Dos que se hão de realizar, num rumo teórico visível, através de seus atos e dos seus pensamentos. É o herói como objeto imediato da nossa paixão política. E atrás dele, através dele, o regime do seu advento. (DANTAS, [1934] 2016, 376).

Na era da política de massas, somente o herói era capaz de liderar a sociedade na direção da “criação de valores novos para a existência” que o mundo moderno exigia; somente ele poderia liderar a tarefa de “rejuvenescer o mundo”.

Outro elemento que havia se mostrado importante para a política moderna, e que o Integralismo incorporava, era a mobilização social como forma de fornecer a “energia psíquica da revolução”. Para Dantas, a “verdadeira revolução não cessa”, ela necessita sempre de um elemento que a leve pra frente.

No integralismo, “a força para esta guerra é a milícia”. Os elementos mais conscientes e ativos da sociedade - ou seja, a vanguarda - deveriam se organizar não apenas dentro do Partido, mas participarem das milícias que garantiriam o ímpeto para a transformação do Estado e da sociedade. Para a consecução dos objetivos da Revolução era importante a manutenção do espírito revolucionário.

Dantas conclamava, em discursos e artigos, os brasileiros - em especial os moços, os católicos e os militares - a se engajarem nas “legiões” integralistas. Aos católicos, Dantas lembrava que até mesmo o Papa recomendava que os espiritualistas se unissem para

influenciar e guiar as instituições seculares - a Ação Católica e a Liga Eleitoral Católica correspondiam a essa diretriz do Vaticano. Catolicismo e Integralismo não eram doutrinas idênticas, sendo o Integralismo uma “doutrina eminentemente temporal” adequada à “vida social presente”, mas ambos coincidiam na defesa dos mesmos valores.

Julgo, pois, um dever dos católicos, não ditado pelos limites dos princípios, mas pelo conhecimento do momento histórico que atravessamos, a adesão ao movimento integralista, influenciando nas suas tendências e na sua morfologia, em vez de assumirem uma atitude intemporal contrária aos interesses da salvação social do homem. (DANTAS, [1934] 2016, p. 399).

Em *Começo de um discurso aos moços*, Dantas chama os “homens entre 20 e 30 anos” da sua geração a se mobilizarem pela realização da Revolução Integralista. Mas não os homens que se desinteressam dos rumos da sociedade e se deixam levar pelo “fatalismo social” ou os homens “fracos” que, mesmo cientes da necessidade de mudança, “esperam que surja uma vontade que os levante”. Dantas, revelando seu elitismo e a filosofia ativista próprios do fascismo, conclama aqueles que “nas guerras se inscrevem primeiro como voluntários, os que nos comícios de todos os tempos sempre agrediram primeiro” para guiarem os brasileiros na transformação da política, “para motivar a conduta dos que virão depois”, em suma, para constituírem a vanguarda da Revolução Integralista⁶¹.

Eu reclamo a presença dos temperamentos de primeira linha na Revolução Integralista. Sei bem que há os que só virão no fim, depois da convicção de que ela é boa e forte. Não quero que os cordeiros se tornem lobos. Nem quero que ninguém renuncie à sua raça. Mas quero que os moços capazes de se inscreverem numa folha em branco de voluntários acorram às legiões. Um homem que tudo tem a dar, nada a defender, não pergunta: “para onde isto vai?” Entra, para que isto vá para onde ele deseja. E só se isto vier a marchar contra, ele sairá. (DANTAS, [1934] 2016, p. 374).

Dantas também enxergava nos militares brasileiros, por sua vocação cívica patriótica, a identificação com “as linhas da Revolução Integralista”. As classes armadas, argumentava, haviam sido esvaziadas de sua missão durante a República, de forma que a continuidade do regime significava impedir que o “sentido nacional de se desenvolver no Exército” (DANTAS, [1934] 2016, p. 395).

A república democrática não tem o plano de educação ou de finanças, mas cada homem de governo tem o seu. É fora de dúvida que as classes armadas estão sentindo que a grandeza de seu papel resulta de se incorporarem pela sua poderosa disciplina à execução da vontade não de um homem, mas do Estado. (DANTAS, [1934] 2016, p. 395)

⁶¹ Também: “Quando uma sociedade humana tem de mudar de atitude, quando da paz se sairá para a guerra, do repouso para a luta, há um momento limite, igualmente, no qual alguém age sem exemplos, para motivar a conduta dos que depois agirão. Esse alguém não é um ser escolhido pelo acaso. É sempre o homem de uma certa raça de caracteres. Cada um de nós pode e deve examinar a sua própria consciência para ver se pertence ou não a ela.” (DANTAS, [1934] 2016, p. 373).

Ao contrário, Dantas pensava que estavam reservadas às forças armadas um papel imprescindível para a consolidação da nação brasileira, o de funcionar como “o guarda do destino político da Pátria”. Sendo uma das únicas forças organizadas na sociedade brasileira (no Brasil, “a vida social não se desenvolve em sistema, mas aos recuos e avanços desordenados”), as forças armadas seriam “o único instrumento eficaz de um poder político que leve a sua vontade a todas as regiões da República” (DANTAS, [1934] 2016, p. 395). Como do regime democrático liberal não se podia esperar a formulação das diretrizes nacionais, as classes armadas acabariam por se identificar com o Integralismo.

Não nos iludamos: está se caldeando um novo exército. Os moços que hoje acorrem às escolas do Estado-maior, e que sentem a grandeza da missão nacional das classes armadas, estão voltados para um ideal político de unificação da vida brasileira que cedo ou tarde os levará ao Integralismo. Penso mesmo que se há uma classe a cujos sentimentos convenha imediatamente esta doutrina, não se pode duvidar que ela seja o Exército. E digo o Exército mais do que a Marinha, porque foi aquele que recebeu mais a fundo o derradeiro golpe da democracia Liberal, desferido nos quatro anos da ditadura. (DANTAS, [1934] 2016, p. 394).

A diretriz geral da ética e da política integralista era, para Dantas, a construção da sociedade orgânica, promovida pelo Estado Integral. Para a concepção materialista da vida, a sociedade era apenas um conjunto aritmético de homens, de forma que ao mesmo tempo em que se assistia o esplendor material da sociedade burguesa, podia-se observar a degradação de todas as formas societárias intermediárias necessárias à realização humana: o Estado não passava de um órgão de administração, fraco e arbitrário; o sindicato havia tornado-se o instrumento da desordem e da luta de classes; mesmo a família havia sido reduzida a uma ficção jurídica para regular o regime de bens. Ao contrário, a sociedade orgânica, a sociedade da doutrina integralista

pode-se definir aproximadamente como um sistema de grupos ou formas, necessários à vida humana. Desses grupos destacamos, pela permanência da sua natureza, a Família, o Estado, a Igreja; pela necessidade com que se apresenta certo período histórico, a Corporação, o Sindicato. (DANTAS, [1934] 2016, p. 387).

O Estado Integral concentraria autoridade e a exerceria no sentido de promover a harmonia social, fomentando uma atitude espiritualista contrária ao materialismo burguês e comunista.

Fica por si inteligível numa vista geral a política integralista. Se ela reconhece a necessidade desses grupos à conservação da dignidade humana, a sua política inicialmente se resume não na liberdade, mas na autoridade. E esta dirigida, então, a um objetivo nítido, a conformação da sociedade orgânica às funções próprias de cada grupo, de modo que essa sociedade

possa ser o instrumento não da miséria e da satisfação do homem, mas da sua grandeza e da sua virtude. Daí parte o sentido mais profundo da ética e da política integralista. (DANTAS, [1984] 2016, p. 387).

Nesse sentido, Dantas considerava errônea a identificação feita por muitos naquele tempo entre o fascismo e a burguesia. Recusava a ideia de que o movimento fascista e o integralismo fossem uma reação da burguesia, apenas pelo fato de fascistas e burgueses se oporem ao comunismo. Esse erro derivava, para Dantas, da falsa concepção de luta de classes, que não reconhecia a possibilidade de cooperação entre elas.

No campo moral, o fascismo e o integralismo eram inclusive antiburgueses. Defendiam a moral cristã cuja centralidade estava no aperfeiçoamento espiritual do indivíduo, em detrimento dos valores utilitaristas burgueses. Enquanto a sociedade burguesa se projetava num movimento incessante e irrefletido para frente e para o progresso, o integralismo propunha o “heroísmo do retorno”.

O que há de eterno na face efêmera do movimento integralista é a sua orientação para a pureza do homem. Voltar à simplicidade dos costumes, romper com o gosto do luxo, sonhar com a sociedade rústica dos fundadores de nações, parece-me o ideal que melhor revela a categoria fundamental do pensamento integralista. Onde o burguês põe o pacifismo, põe o integralista a violência, não como arma revolucionária, mas como gesto autêntico, como reação genuína do caráter humano. Toda a teoria política que a massa não sente que se elabora nos órgãos de pensamento do partido, nada é, a meu ver, senão a pesquisa da pureza e das condições da sua preservação. Qual o regime que conserva a vida humana fiel à sua verdade? Que instituições impedem a desagregação íntima e social do homem? Como manter aquela austeridade necessária à dignidade da vida? São perguntas que erguem, diante dos burgueses, os moços que renunciaram dar a sua energia a uma verdadeira chamada vida prática para dar a sua energia a uma verdadeira Revolução. (DANTAS, [1934] 2016, p. 381).

No campo econômico, embora os integralistas defendessem a manutenção da iniciativa privada, divergiam também do Estado burguês quanto à necessidade de intervenção para regular a distribuição da riqueza e a promoção da justiça social. A economia integralista seria, a seu ver, uma economia de distribuição proporcional, de organização cooperativa, que “moderará o lucro do capital, e por isso, na sociedade futura, não se há de conhecer desproporção de riqueza entre as classes, na medida em que hoje se conhece” (DANTAS, [1934] 2016, p. 387).

Por fim, destaco que, para Dantas, o fascismo e o Integralismo representariam uma nova forma de democracia. San Tiago entendia que uma verdadeira democracia não era necessariamente aquele regime que seguisse os institutos liberais, mas aquele que fosse feito com a colaboração e com a finalidade popular, não havendo nada “mais diverso que o

liberalismo e a democracia” (DANTAS, [1931] 2016, p. 250). A democracia era uma “forma de sociedade antiquíssima e cristianíssima” (DANTAS, [1931] 2016, p. 250), onde o povo não precisava exercer o poder, mas na qual o regime expressasse os interesses e valores da comunidade (DANTAS, [1933] 2016, p. 310): “a democracia não é ordem natural, mas ordem a ser criada, a ser atingida pelo grupo político. Pois é o regime em que o povo tem, e não em que o povo exerce, a faculdade de por si mesmo exprimir a sua própria hierarquia” (DANTAS, [1933] 2016, 310).

Até 1937, ano de dissolução da AIB, Dantas defendeu publicamente os ideais integralistas, embora existam evidências de que, desde pelo menos 1935, ele tenha deixado de acreditar que o movimento e seu chefe constituíssem a vanguarda capaz de levar a frente uma autêntica revolução brasileira, baseada nos métodos das experiências fascistas. Sua descrença na possibilidade de sucesso do Integralismo no Brasil, no entanto, não se estendia aos ideais consagrados pelas experiências fascistas, sobretudo a italiana, que para ele constituíam a forma política e societal mais adequada ao mundo moderno e para a qual as sociedades tenderiam a assumir, em seu embate final com os comunistas. Como veremos no próximo capítulo, somente com o início da 2ª Guerra, Dantas vai mudar de opinião.

2 A FALÊNCIA DA DIREITA NO MUNDO E OS NOVOS RUMOS DA POLÍTICA

O golpe de estado de 10 de novembro de 1937 e a decretação do Estado Novo por Getúlio Vargas encerrou a disputa dentro do campo autoritário com o modelo proposto pela Ação Integralista Brasileira. O Estado Novo de 1937 se organizou em um estado autoritário e com inspiração corporativista, que embora se assemelhasse ao Estado fascista em muitos componentes, se afastava em outros, não adotando o partido único e nem a estratégia de mobilização permanente característicos dos regimes fascistas europeus e defendida no Brasil pela AIB⁶².

Com discurso contrário às democracias liberais e às oligarquias estaduais, Vargas implementou medidas de centralização política e econômica, reconheceu e organizou as classes trabalhadoras urbanas em uma estrutura sindical de baixa autonomia e mobilização controlada e estimulou a participação das classes produtoras (sobretudo dos industriais) e dos intelectuais em órgãos de governo e conselhos técnicos (CAPELATO, 2017). Muitos dos mais proeminentes membros da AIB passaram a ocupar cargos públicos, sobretudo ligados ao campo da educação e da cultura (GRECCO, 2015; SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 1984).

Enquanto na Europa e no mundo se acirrava o conflito entre o bloco fascista, liderado pela Alemanha, e o bloco de países democrático-liberais, Vargas manteve postura ambígua e uma política de “equidistância pragmática” entre ambos, aumentando seu poder de barganha na política internacional quando a 2ª Guerra Mundial começou em 1939 (MOURA, 1980). Somente após conseguir dos Estados Unidos a promessa de financiamento à implantação da indústria de base no país, Vargas decidiu apoiar os Aliados, declarando guerra ao Eixo em 22 de agosto de 1942.

O confronto no cenário europeu, que tomou ares de luta entre modelos civilizatórios, refletia diretamente no debate público brasileiro que acompanhava de perto a política mundial, reproduzindo internamente as oposições entre o fascismo e o antifascismo. Se por um lado, o governo explorou o sentimento de união nacional no combate ao inimigo externo, a entrada do Brasil na guerra também acarretou a perda de apoio ao autoritarismo (dominante durante a década de 1930) e o fortalecimento do apoio a valores democráticos e liberais⁶³.

⁶² Plínio Salgado era um dos candidatos que concorriam nas eleições presidenciais de 1938, canceladas com o golpe de 1937.

⁶³ Ao longo de 1943-1945, diversos intelectuais e atores políticos lançaram manifestos pelo fim da ditadura varguista, como o Congresso de Escritores e o Manifesto dos Mineiros, além de organizarem a União Democrática Nacional.

A guerra também reforçou no Brasil a tendência ao planejamento econômico e à intervenção estatal com vistas à industrialização, culminando na criação do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (CNPIC), órgão ligado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comandado por Alexandre Marcondes Filho. Criado em dezembro de 1943 e extinto após a queda do Estado Novo, o CNPIC tinha como função a “definição das diretrizes da política industrial e comercial que iriam nortear a transição da economia de guerra para a economia de paz”, situando-se entre os órgãos “mais nitidamente comprometidos com a perspectiva de transpor o conflito entre os diferentes grupos dominantes da burocracia estatal através da auto-representação, nos órgãos técnicos, dos principais interesses em confronto” (CONSELHO..., [s.d.]).

Durante a guerra, uma das principais questões que tiveram destaque no debate público nacional foi a situação dos ex-membros do integralismo em face da entrada do país no conflito mundial. Para muitos, os ex-integralistas eram representantes do movimento internacional que o Brasil estava combatendo, de forma que sua reintegração na esfera pública foi altamente contestada no período. As contestações em torno da figura de San Tiago Dantas e seu posicionamento nos debates desencadeados nesse momento são exemplares dos processos de conversão político-ideológicas de ex-integralistas.

Neste capítulo, veremos como evoluem seus posicionamentos à medida em que Dantas se afasta do movimento integralista e realiza o giro político-ideológico que vai se consolidar nos anos do pós-guerra e da República de 1946. Argumento que ocorre um progressivo afastamento de Dantas do modelo integralista a partir da extinção da AIB (culminando com seu rompimento público com o campo fascista em agosto de 1942), ao mesmo tempo em que reafirma elementos do pensamento social católico característicos do início de sua trajetória, o que lhe permite manter-se ligado a grupos católicos que assumem papel relevante no Estado Novo. Também percebe-se nesse período um crescente interesse por temas econômicos e seu encaminhamento para a defesa da democracia representativa.

2.1 Participação no Estado Novo e transição político-ideológica (1938-1945)

Após o rompimento com o integralismo, Dantas continuou em contato próximo com o seu grupo de amigos (dentre os quais Américo Lacombe, Thiers Moreira e Antonio Gallotti), com Jeovah Motta e Sérgio Marinho, membros do Exército dissidentes integralistas, e com Alceu Amoroso Lima, líder católico que exerceu forte influência sobre o Ministério da Educação no Estado Novo. Apesar de afastado da política, entre 1938 e 1945, San Tiago esteve ainda fortemente vinculado ao campo católico.

Durante o Estado Novo, principalmente no Rio de Janeiro, os ex-militantes e ex-dirigentes integralistas se dividiram em duas alas principais. Aqueles que queriam dar continuidade às ideias integralistas constituíram nos próximos anos associações de caráter cultural, como a Cruzada Juvenil da Boa Imprensa e o Apollo Sport Club, e com a redemocratização, em 1946, se reorganizaram politicamente no Partido de Representação Popular (CALIL, 2001, 2010). O outro grupo foram os chamados “assimilados”⁶⁴, ala do movimento capitaneada por San Tiago Dantas, Miguel Reale⁶⁵ e Hélio Vianna⁶⁶ que passou a fazer parte das fileiras do Estado Novo, incorporando-se em maior ou menor grau aos projetos de caráter autoritário e corporativista do regime varguista, sobretudo no campo educacional e cultural (GUIMARÃES, 1999; MIRANDA, 2009).

Dantas recusou-se no início a colaborar com o regime. Conta-nos Antonio Gallotti que

Numa manhã de novembro de 1937, chamados San Tiago e eu, ao Palácio Monroe, pelo Ministro da Justiça, Francisco Campos, nosso ex-professor no curso de Doutorado, recebemos o convite para, com nossa pregação, enaltecer o advento e a construção do Estado Novo. Minha surpresa irradiou entusiasmo quando San Tiago, imperativo, respondeu: “Professor, não queremos servir o Poder, queremos exercê-lo”. (GALLOTTI, 1985, p. 53).

Uma carta em que Almir de Andrade convida San Tiago para colaborar na Revista Cultura Política, em janeiro de 1941, também parece indicar a existência de algum tipo de resistência de Dantas em apoiar o Estado Novo:

Depois de alguns anos de silêncio, escrevo-lhe eu agora no desempenho de uma missão intelectual, para a qual espero poder contar com a sua colaboração. Incumbiu-me o Lourival Fontes de organizar e dirigir uma Revista de Cultura Política, que o DIP vai lançar em Março próximo, com um vasto plano de estudos de política objetiva, em volta dos problemas e realidades do Brasil, através de artigos de pesquisa e documentação política e histórica. Pretendemos congregar, nessa iniciativa, os melhores elementos intelectuais do Brasil, dentro e fora da administração pública, num programa de propaganda cultural ainda não tentado até agora entre nós. A natureza da Revista permite, creio, que V. colabore no terreno rigorosamente objetivo e

⁶⁴ Os integralistas assimilados “são os que entram para o Estado Novo, participam de suas políticas, e que no caso das figuras públicas cumprem como principal função a de atuar junto à base do movimento desprestigiando a doutrina (não os seus valores) enquanto projeto de sociedade. São os que rejeitam qualquer possibilidade de retorno do integralismo à cena pública, pois o consideram superado. [...] mesmo com o retorno do integralismo sob o rótulo de PRP, continuam irreduzíveis quanto a sua posição. Apesar de terem produzido poucos registros nesse sentido, não resta dúvida que compunham um número considerável” (MIRANDA, 2009, p. 228).

⁶⁵ De acordo com Miranda (2009, p. 225): “Na correspondência enviada a Dantas, em outubro de 1940, Reale expõe ser ‘conveniente aceitar, desde já, a cadeira de Direito Constitucional que fora oferecida pelo presidente da República, sem prejuízo da defesa (...) da Cátedra de Filosofia’, que naquele momento enfrentava resistência pública”.

⁶⁶ Hélio Vianna assumiu a subseção de Literatura Histórica da seção “Evolução Intelectual” na revista Cultura Política, revista oficial de caráter doutrinário diretamente vinculada ao Departamento de Imprensa e Propaganda, dirigida pelo também ex-cajuano Almir de Andrade.

intelectual, sem quaisquer compromissos políticos, no segundo sentido da expressão.⁶⁷

Apesar do convite, o único texto de Dantas publicado em *Cultura Política* é a transcrição de seu *Discurso pela renovação do Direito*, pronunciado na Faculdade Nacional de Direito no ano anterior⁶⁸.

Não obstante, Dantas acabou por se incorporar ao projeto educacional encampado pelo Ministro da Educação, Gustavo Capanema, de forte vinculação aos grupos e às concepções católicas para a educação⁶⁹, assumindo nele posições estratégicas. Em janeiro de 1938, antes mesmo portanto do seu afastamento definitivo do Integralismo, Capanema o enviou ao Uruguai, juntamente com Afonso Arinos, para ministrar um curso de História Política do Brasil, como parte do programa de intercâmbio internacional Cursos Sul-Americanos de Férias⁷⁰. Em 1939, assumiu a cadeira de Instituições de Direito Civil e Comercial da recém-criada Faculdade de Ciências Econômica e Administrativa da Universidade do Brasil - “onde foi professor de uma plêiade de economistas, que mais tarde se destacaram na atividade pública e privada” (VENÂNCIO FILHO, 2005, p. 82) - e foi designado para realizar, na Universidade Paris-Sorbonne, um curso de estudos superiores sobre a História do Direito Civil Brasileiro, em uma comitiva que reuniria também outros intelectuais brasileiros como Carlos Chagas, mas o início da 2ª Guerra Mundial em setembro impediu a viagem.

Em dezembro de 1939, San Tiago publicou *Conflito de Vizinhança e sua composição*, tese com a qual concorreu no concurso para professor catedrático de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito e que era em parte fruto da sua experiência dos anos anteriores na área de Legislação na Escola de Belas Artes e da participação no Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (DUTRA, 2014, p. 378). Vitorioso no concurso, tomou posse em 30

⁶⁷ Carta de Almir de Andrade a San Tiago Dantas. 09/01/1941. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1.

⁶⁸ Encontra-se em *Revista Cultura Política*, ano 2, n. 15, maio de 1942. Está publicado em Dantas (2016).

⁶⁹ “A faceta talvez mais significativa da gestão de Capanema no Ministério da Educação, hoje freqüentemente esquecida, foi sua íntima associação com os setores mais militantes e conservadores da Igreja Católica naqueles anos, representada por Alceu Amoroso Lima, Padre Leonel Franca e, como figura central, o Cardeal Leme, do Rio de Janeiro. Não se tratava de mera afinidade filosófica ou ideológica. Em 1934, quando Capanema chega ao Ministério da Educação, firmou-se o pacto político entre Getúlio Vargas, de origem castilhistas e positivista, e a Igreja. Segundo este acordo, a Igreja daria ao governo apoio político e receberia em troca a aprovação das chamadas “emendas religiosas” na Constituinte de 1934, que incluía, entre outras coisas, a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas. Mais do que isto, o pacto levou a que o Ministério da Educação fosse entregue a pessoa de confiança da Igreja, que trabalharia em consulta constante com Alceu Amoroso Lima. A primeira consequência deste acordo político foi que a Igreja passou a aceitar uma presença muito mais ativa do Estado na educação do que normalmente o faria. [...] Com este pacto, a Igreja cessou seus ataques à interferência do Estado na Educação, passando a trabalhar para que esta educação tivesse a forma e os conteúdos que ela considerava adequados.” (SCHWARTZMAN, 1985).

⁷⁰ *A Batalha*, 02/07/1933, p. 2. Notas sobre o conteúdo do curso encontram-se em: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 16, pacotilha 1.

de agosto de 1940⁷¹, proferindo discurso no qual procurou destacar a sua missão enquanto professor e jurista, desvinculando-se da política: “Professor é o que serei; a existência do professor será a minha existência; meus ideais, meus trabalhos, minha vida pública, quero que se contenham no professorado, e, se possível, que dele irradiem” (DANTAS, [1940] 2016, p. 452). Os seus cursos entre 1940 e 1945, que tornaram-se amplamente conhecidos e influenciaram toda uma geração⁷², foram taquigrafados pelos estudantes e publicados primeiramente no formato de apostilas e em 1977 em forma de livros (DANTAS, 1977a, 1977b, 1977c, 1991). Naqueles anos, ganhou renome como professor e jurista, apesar da pouca idade.

Em 1940, Dantas lecionou Economia Política na Escola do Estado Maior do Exército Brasileiro (DE-MATTIA, 2000, p. 522), provavelmente por intermédio de Sérgio Marinho⁷³. Nesse mesmo ano, recebeu um convite de Alceu para ministrar o curso “O Estado e o Direito” no Centro D. Vital⁷⁴. A partir de 1941, passou também a ensinar Direito Romano na Faculdade de Direito do recém-criado Instituto Católico de Estudos Superiores, embrião da Pontifícia Universidade Católica, e que constituía um dos mais importantes empreendimentos católicos em seus esforços por cristianizar as elites brasileiras⁷⁵.

⁷¹ Interessante notar que no concurso houve contestação a San Tiago justamente por seu passado integralista. Em sua posse, Dantas comentou sobre “antipatias fundadas em antigas atitudes assumidas na minha modesta porém clara e inequívoca vida pública, intrigas que se fazem mais perigosas quando disfarçadas na amabilidade e na blandícia” (DANTAS, 2016, p. 455).

⁷² Segundo depoimento de um de seus alunos e discípulos, o jurista e magistrado José Bezerra Câmara: “Francisco Clementino de San Tiago Dantas atingiu no período de 1942 a 1945 a culminância de sua vocação para o magistério superior. Foi a fase áurea de sua carreira, do ponto de vista eminentemente intelectual. Gestos calculados, à cata de aplausos, em sua atividade inerente ao magistério, nele não havia; o aplauso, que ambicionava e exigia, era a boa e sólida assimilação. Sua palavra era límpida, cristalina; a expressão espontânea, suave, de fluência sui generis, embora enérgica em seu enunciado; nela havia humor sadio, mas sóbrio, discreto e oportuno. Para melhor caracterizar-se o seu apostolado, ao menos durante aquela quadra, quanto a tudo o que exprimia ou pretendia exprimir há apenas um vocábulo - adequação. Sua expressão sempre foi adequada, precisa, categórica”. (VENÂNCIO FILHO, 2001, p. IX).

⁷³ Em carta de Lacombe para San Tiago, em janeiro de 1941, Lacombe conta dos esforços de Sérgio Marinho em apoiar a contratação de San Tiago para algum curso não especificado na Escola do Estado Maior: “O Sérgio indagou ansiosamente se sabia alguma coisa a respeito de sua volta, exatamente por causa da Escola. Diz ele que se tem esbaldado em sustentar ante o Coronel Travassos seus pontos de vista.[...] O Sergio me diz que o [Severino] Sombra, Jehová [Motta] e muita gente boa vão entrar neste anno.” (Carta de Américo Lacombe a San Tiago Dantas. 21/01/1941. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arq. Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1).

⁷⁴ Carta de Alceu Amoroso Lima a San Tiago Dantas. 11/04/1940. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1.

⁷⁵ “O encontro de dois postulados centrais do ideário católico - a ênfase numa reforma moral e espiritual associada à perspectiva elitista do movimento - já evidencia o porquê de a educação superior e a criação de um estabelecimento próprio de ensino terem se constituído, desde a década de 10, em metas prioritárias do movimento de reação católica. [...] Num sentido muito genérico, a finalidade do instituto coincide com o propósito do Centro D. Vital e também com o da Associação dos Universitários Católicos - qual seja, o de formar fileiras em torno da cristianização da inteligência nacional. [...] Como a Associação dos Universitários, o novo centro de excelência tinha por propósito atingir, especialmente, os alunos da Universidade do Rio de Janeiro, visando complementar sua formação obtida nos estabelecimentos tradicionais de ensino superior, de modo a integrá-los na ação católica. [...] com o instituto, a Igreja concretiza seu anseio por um estabelecimento próprio para o adestramento de elites católicas.” (SALEM, 1982).

Por sua forte ligação com Alceu e os católicos, San Tiago foi escolhido por Capanema para ser diretor da Faculdade Nacional de Filosofia (FNFfi) da Universidade do Brasil, cargo que exerceu entre 1941 e 1945⁷⁶. As correspondências trocadas entre San Tiago, Américo Lacombe, Thiers Moreira e Alceu Amoroso Lima nestes anos revelam a atuação deles enquanto um grupo que se mobilizava para defender o projeto educacional da Igreja, procurando influir sobretudo na indicação e nomeação de professores alinhados aos catolicismo para os cargos e cursos oferecidos nestas instituições de ensino; por outro lado, mostram que o alinhamento de Capanema não era completo.⁷⁷

San Tiago descrevia a FNFfi como o “órgão do qual se espera a tarefa suprema de autonomização e diferenciação da cultura nacional” (DANTAS, 2016, p. 479). Dantas, portanto, entendia a Faculdade tanto como correspondente ao projeto católico, como também parte fundamental do projeto nacional que se estava implementando durante o Estado Novo, como se depreende do conteúdo de sua carta a Cassiano Ricardo, em junho de 1942:

muito agradeço o destaque dado pela “A Manhã” à minha entrevista sobre a Faculdade Nacional de Filosofia. Vejo nisso a sua alta compreensão do papel que este estabelecimento de ensino superior tem a desempenhar na formação cultural do nosso país, e como outros problemas diversos dos que ali examinei, exigirão novas providências e planos, tomo a liberdade de pedir para eles o seu patriótico apóio, pois bem sei avaliar o quanto pode ser decisiva tal colaboração.⁷⁸

O sentido de colaboração de Dantas com o Estado Novo se intensificou após a entrada do Brasil na 2ª Guerra Mundial. Dois dias após Vargas decretar guerra ao Eixo, em 24 de

⁷⁶ “A Igreja contribuiu, finalmente, para a seleção ideológica de funcionários ministeriais e professores, particularmente os da Universidade do Brasil (hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro). Além da profusão de vetos e indicações de nomes que aparecem na correspondência entre Alceu Amoroso Lima e Capanema (e de muitos mais, seguramente, que não aparecem), houve uma influência direta da Igreja no fechamento da Universidade do Distrito Federal, criada por Anísio Teixeira e entregue mais tarde, por um breve período, à direção de Amoroso Lima. A Faculdade Nacional de Filosofia, organizada a seguir, também estava destinada a Amoroso Lima, que acaba, no entanto, não assumindo o posto, deixando-o para San Tiago Dantas, figura proeminente do movimento integralista dos anos 30. A seleção ideológica dos professores da Faculdade Nacional de Filosofia se fez principalmente para as disciplinas de conteúdo social e filosófico, mas esteve presente inclusive na escolha dos professores franceses convidados para o Rio, nos moldes da experiência paulista de 1934.” (SCHWARTZMAN, 1985).

⁷⁷ O seguinte trecho de uma carta de Lacombe para San Tiago é revelador nesse sentido: “O caso do Thiers no Ministério não vai muito bem. O nosso Ministro, segundo se depreende de sua conversa com o Ab. [Abgar Renault] não fará força nenhuma. Disse mesmo que vê na nomeação do rival a solução de um caso dele. [...] Vejo muito negro o futuro das faculdades católicas (principalmente a Sta Úrsula) com a nomeação do rival. Como v. sabe ele se candidatou a professor e foi barrado! Logo por meu intermédio. O nosso Alceu é que não falha. Tem agido ativamente. Que amigo! O Thiers conta com boas amizades, principalmente de adegas, mas não está muito entusiasmado. Só haveria um modo de agir: diretamente sobre o Presidente. Como? Recorrer ao amigo gordo que se mostrou tão simpático no caso da Paraíba? Eu acho que sim. Thiers teme o preço demasiado alto. Que acha?” (Carta de Américo Lacombe a San Tiago Dantas. 03/01/1941. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1).

⁷⁸ Carta de San Tiago Dantas a Cassiano Ricardo. 08/06/1942. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.

agosto de 1942, Dantas, juntamente com o diretor da Faculdade Nacional de Direito, compareceu ao gabinete de Capanema para declarar solidariedade ao governo e “manifestar o entusiasmo com que os seus professores e alunos receberam o ato de declaração de guerra, com o qual o Brasil respondeu à afronta dos países totalitários”⁷⁹. Em reconhecimento ao seu apoio, Vargas enviou a Dantas um telegrama em 10 de setembro de 1942 agradecendo “patrióticas expressões [de] solidariedade”⁸⁰.

Durante a guerra, em todo o Brasil, grupos antifascistas pressionavam pela exclusão de ex-integralistas de postos públicos⁸¹. Em setembro de 1942, ocorreu uma polêmica envolvendo San Tiago. Martim Cabral Moreira escreveu uma carta aberta à revista *Diretrizes* protestando contra a participação de ex-integralistas, em especial de Américo Jacobina Lacombe (na época diretor da Casa de Rui Barbosa) e San Tiago Dantas, na reedição das obras completas de Rui Barbosa que se estava preparando. Houve ampla repercussão da controvérsia, sendo também objeto de discurso de membros da União Nacional dos Estudantes⁸².

Neste cenário, em uma entrevista concedida ao Diário de Notícias, em 4 de outubro de 1942, Dantas declarou a falência dos ideais fascistas no mundo e reconheceu que “o Integralismo, quer o concebamos como partido latente, quer como ideologia da direita, não pode contribuir para a união nacional contra o hitlerismo” (DANTAS, [1942] 2016, p. 491). Dantas defendeu a participação de ex-membros da AIB que tivessem “evoluído” suas posições ideológicas, renunciando aos antigos ideais de direita⁸³. Na entrevista, declarou: “É preciso que a mocidade brasileira que se engajou no movimento integralista [...] rompa corajosa e resolutamente com os seus compromissos ideológicos com a direita” (DANTAS, [1942] 2016, p. 490).

Não obstante a insatisfação de uma parcela da sociedade com os ex-integralistas no contexto de guerra contra o fascismo, Dantas seguiu ocupando postos relevantes no Estado Novo. Dentro do escopo de sua missão à frente da FNFi, voltado a pensar o mundo do pós-guerra, organizou em 1943 na Faculdade uma exposição sobre a Inglaterra e suas inovações institucionais, contando com a visita de embaixadores ingleses. Dantas também

⁷⁹ O texto sem indicações de autoria e publicação é intitulado “Os meios universitários e a guerra” e descreve a reunião. Encontra-se em: Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 9, pacotilha 1.

⁸⁰ Telegrama de Vargas a San Tiago Dantas. 10/09/1942. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 44, pacotilha 2.

⁸¹ Miguel Reale foi um dos principais alvos dessa ofensiva. Em 1943, uma greve estudantil tinha como principal reivindicação sua exoneração e “de seus cúmplices” do cargo de professor (MIRANDA, 2009, p. 226).

⁸² Recortes da *Revista Diretrizes*, de 17/09/1942 e 24/09/1942. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 49.

⁸³ A respeito da incorporação dos integralistas ao esforço de unificação nacional nos anos da 2ª Guerra Mundial e da sua cooptação pelo Estado Novo, conferir Miranda (2009).

tentou trazer Sir William Beveridge, responsável pelas propostas de constituição da seguridade social inglesa (DUTRA, 2014, p. 428). Para ele, a universidade e os intelectuais deveriam assumir seu papel na tarefa de reconstrução de um novo mundo para o pós-guerra:

Um professor que aceitou conscientemente o seu destino, entre tantos outros que se abrem ao profissional e ao estudioso, fez a dádiva da sua inteligência à causa das gerações futuras; seu espírito, neste momento não pode estar alheio aos problemas de reconstrução social e política do mundo, pois dele se espera uma palavra comedida, a frieza da experimentação e do raciocínio, tantas vezes capaz de quebrar a imprevisão das paixões. (DANTAS, 1943c).

Em setembro e outubro de 1943, Dantas compôs a delegação brasileira enviada para a 1ª Conferência de Ministros e Diretores da Educação das Repúblicas Americanas, realizada no Panamá. Para além de sua inserção proeminente no projeto educacional, em março de 1944, San Tiago Dantas foi nomeado por Vargas ao Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (CNPIC), onde participou dos debates que levaram à elaboração dos primeiros planos de desenvolvimento sistêmico da economia brasileira em 1944-1945⁸⁴. Já incorporado ao Conselho, Dantas escreveu a Capanema pedindo demissão (não aceita pelo ministro) do cargo de diretor da FNFi, para poder se dedicar ao magistério, à advocacia e aos “encargos do Conselho Nac. de Política Industrial e Comercial para o qual o Presidente me fez a honra de escolher-me, e que me obriga a estudos fora do meu campo de especialização”⁸⁵. Na carta, mais uma vez San Tiago reafirmou seu compromisso com o projeto educacional em implementação:

Confesso-lhe que, ao deixar a Faculdade, a minha maior tristeza é deixar de ser um colaborador efetivo, permanente, da sua administração. Nestes dois anos e pouco de convivência mais assídua, pude conhecer melhor o seu espírito de homem público e multiplicar muitas vezes a admiração que tinha, desde os meus tempos de ginásio e seus de academia, pela sua inteligência, impecável probidade e virtude. Seria para mim um motivo de orgulho, permanecer nos quadros da sua administração e participar dos fins e responsabilidades dela. Tenho, porém, esperança que a nossa amizade, os hábitos já contraídos de trabalho em comum, farão com que o Ministro se utilize dos préstimos do professor, e que este não se sinta, dêse modo, afastado de uma obra em que tem depositado o seu melhor entusiasmo.⁸⁶

Foi também durante o Estado Novo e a guerra que o escritório de advocacia de Dantas ganhou enorme prestígio. Inaugurado em março de 1939, tornou-se um dos mais importantes do país, por onde passaram causas de relevância, tendo como sócios Carlos Medeiros Silva,

⁸⁴ Conferir, por exemplo, *A planificação da economia brasileira*, parecer apresentado ao Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial, em 16 de agosto de 1944, de Roberto Simonsen, reproduzido em Von Doellinger (1978).

⁸⁵ Carta de San Tiago Dantas a Gustavo Capanema. 28/04/1944. Localização: Arquivo Gustavo Capanema, CPDOC-FGV(RJ).

⁸⁶ Carta de San Tiago Dantas a Gustavo Capanema. 28/04/1944. Localização: Arquivo Gustavo Capanema, CPDOC-FGV(RJ).

Jaime Bastian Pinto, Plínio Doyle e atraindo jovens advogados como Hélio Jaguaribe e Rômulo Almeida⁸⁷. O escritório funcionava no mesmo prédio da empresa de seu amigo Augusto Frederico Schmidt, a SEPA⁸⁸, e “logo começou a prestar serviços à nova empresa e às que com ela começavam a se relacionar” (DUTRA, 2014, p. 433).

Dantas não participou das articulações de cunho liberal contrárias ao Estado Novo que proliferaram após o início da 2ª Guerra Mundial e que pressionavam pelo fim da ditadura⁸⁹. Ao contrário, como se viu, foi um ator central no discurso de união nacional que justificou a continuidade do regime e em dois dos mais relevantes projetos do Estado Novo: no projeto educacional do Ministério Capanema e no CNPIC. Somente em 1945, com a proximidade do fim do conflito mundial, Dantas se somou às vozes que pressionavam pelo fim da ditadura varguista e pela realização de eleições. Em 2 de março daquele ano, redigiu um parecer sobre o Ato Adicional de Vargas de 28 de fevereiro, assinado pela maioria dos professores da Faculdade Nacional de Direito, no qual manifestou-se pela instauração do regime democrático no Brasil.

Os textos produzidos por San Tiago entre 1938 e 1945, analisados nas próximas seções, refletem o fim da militância político-partidária e a sua ascensão a postos docentes e de direção universitária, tratando-se sobretudo de discursos e pequenos ensaios, ao invés dos artigos de opinião e combate do período anterior.

2.2 A mudança social sob controle

Em seus poucos textos escritos entre a extinção da AIB e o início da 2ª Guerra Mundial, nos primeiros dois anos do Estado Novo, Dantas não fez qualquer defesa do Integralismo. Ainda assim, não há qualquer declaração sua afastando-se ideologicamente do campo fascista. Ao contrário, nos textos de 1938 e 1939, Dantas falava de uma política moderna cujas formas vinham se consolidando nas últimas décadas em contraposição ao

⁸⁷ Segundo relato de Rômulo Almeida, que havia sido convidado por San Tiago para trabalhar em seu escritório, Dantas era a pessoa mais inteligente e brilhante que conheceu e seu escritório era um escritório de formulação jurídica, uma escola. (Entrevista Rômulo Almeida III, Programa de História Oral do CPDOC, disponível em áudio na Sala de Consulta do CPDOC/FGV-RJ).

⁸⁸ Fundada em 1940, por Schmidt, João Neves da Fontoura e Luis Aranha, irmão de Osvaldo Aranha, a SEPA era “uma sociedade para explorar novos negócios, que logo prosperou em razão dos excelentes contatos de seus sócios com o Poder Executivo” (DUTRA, 2014, p. 433).

⁸⁹ “[...] na prática, se a guerra vinha colocar na ordem do dia as críticas ao Estado Novo, ela permitia ao regime uma manobra legal que transferia *sine die* qualquer reforma institucionalmente mais substantiva. O estado de guerra acabava por ter efeitos contraditórios. De um lado, abria espaços políticos crescentes para articulações de cunho liberal, que ao longo dos anos de 1943-4 não poupariam o regime, mas, de outro, fortalecia os condutores da política nacional, que podiam apelar quer para a união dos esforços no combate ao inimigo externo, quer para o despropósito e a inoportunidade de desencadear, internamente, debates políticos que agitassem e desestabilizassem o regime.” (GOMES, 2005, p. 269).

modelo liberal, onde este falhava em resolver e gerir o conflito social moderno e que, em grande medida, ainda se identificavam com as propostas e a prática dos regimes fascistas.

Mesmo após o início da 2ª Guerra, por algum tempo, segundo relato de Afonso Arinos, Dantas continuou a nutrir simpatia pelos fascismos, julgando que a aliança entre Hitler e Mussolini havia alterado os rumos da história e insistindo que o liberalismo era uma ilusão do passado (FRANCO, 1968, p. 112). Mas Dantas estava também atento a outras experiências, como o governo de Franklin Roosevelt nos EUA⁹⁰, e já em 1938 apareceram os primeiros sinais de mudança em seu pensamento, num sentido de alargamento progressivo (para além dos fascismos) do que Dantas considerava a política moderna.

Publicado em junho de 1938, o texto *Reflexões sobre o emprego dos “planos” em administração e economia* (DANTAS, 1938)⁹¹ é um ensaio sobre a possibilidade de utilização universal da planificação na economia, em um momento em que o tema ainda estava, segundo ele, em grande parte identificado com a Rússia e os fascismos⁹². Na fase anterior, Dantas defendia que o Estado moderno deveria substituir a Economia da Produção característica do liberalismo por uma Economia do Consumo, como forma de trazer maior racionalidade para a economia nacional e promover justiça social. A partir de 1938, a intervenção estatal e a planificação da economia tornaram-se para Dantas técnicas universais adequadas à política moderna.

Apesar de muitos considerarem a ideia de plano como vinculada estritamente ao socialismo, já que a Rússia havia sido “o primeiro estado a experimentar uma planificação total e sistemática da sua produção” (DANTAS, 1938, p. 253), San Tiago defendeu que a planificação deveria ser considerada uma “técnica da intervenção do Estado” compatível com qualquer teoria ou sistema. A prova disso era que, mesmo em países que repeliam o socialismo e o “autoritarismo econômico”, a ideia e o uso dos planos estavam obtendo adeptos e defensores. Para Dantas, os planos “tornam-se a esperança de todos, e a idéia, ultrapassando o terreno da Economia onde surgiu, vai frutificar nas atividades administrativas mais diferentes, em planos de educação, de saneamento, de povoamento, de transportes” (DANTAS, 1938, p. 254).

⁹⁰ Já em um texto de 1937 (do seu período integralista), Dantas começava a notar e elogiar outras experiências para além dos regimes fascistas europeus, em especial o de Franklin Roosevelt nos Estados Unidos, colocado no mesmo nível de Mussolini, Hitler e Stálin (DANTAS, [1937] 2016, p. 414).

⁹¹ O artigo não se encontra na coletânea *Escritos Políticos: 1929-1945* (DANTAS, 2016).

⁹² “No início da Segunda Guerra Mundial só dois Estados, a URSS e, em menor medida, a Alemanha nazista tinham qualquer mecanismo para controlar fisicamente a economia, o que não surpreende, pois as idéias soviéticas de planejamento eram originalmente inspiradas e em certa medida baseadas no que os bolcheviques conheciam da planejada economia de guerra alemã de 1914-7. Alguns Estados, notadamente a Grã Bretanha e os EUA, não tinham sequer os rudimentos de tais mecanismos.” (HOBSBAWM, 1995, p. 43).

Para argumentar em favor de seu ponto de vista, Dantas procurou fornecer uma definição do plano que lhe permitia diferenciá-lo de um programa de ação governamental comum. Para configurar um plano, dois elementos deveriam estar presentes: 1) o desdobramento do objetivo final em “objetivos sucessivos parciais” e etapas de execução, de forma que se adotasse “soluções intermediárias com o fito de tornar possível o advento da [solução] definitiva”; 2) a adoção de instrumentos de previsão e controle dos resultados pelo órgão executor do plano (DANTAS, 1938, p. 254).

No primeiro aspecto residiria a filosofia do plano - uma vez que “o plano envolve uma certa concepção da possibilidade de intervenção do Estado na vida social” (DANTAS, 1938, p. 254) -, que diferenciava os planejadores dos reformadores⁹³, ou o plano da reforma. Dantas caracterizava como reforma as tentativas de intervenção não planejada de mudança da ordem atual, nas quais esperava-se uma adequação espontânea da sociedade aos objetivos pretendidos pelos reformadores. Eram os casos das “mudanças de legislação para solução de tudo”, da “predileção pelas reformas totais”, como as reformas de ensino, de serviços públicos e do sistema bancário tentadas por governantes que seguiam este tipo de concepção (DANTAS, 1938, p. 256).

Os planejadores, ao contrário, não acreditavam ser possível uma “transformação espontânea por adaptação individual” a uma nova ordem prescrita, nem mesmo de forma coercitiva. Entendiam que qualquer atividade coletiva existente continha um número limitado de possibilidades imediatas de se transformar e, portanto, procuravam estabelecer um caminho, fazendo escalas em diversas etapas, que fosse capaz de “conter o pendor natural de certos movimentos, de eliminar, corrigir ou inclinar certa tendência de certo fenômeno” (DANTAS, 1938, p. 257) e de operar, portanto, a transformação desejada de forma sólida.

O segundo aspecto dizia respeito à técnica dos planos. A adoção de metas para cada etapa do plano e de instrumentos para medir o sucesso de sua implementação garantiria a “absoluta exatidão e objetividade” que eram essenciais para a existência do plano. Assim, a passagem de uma fase a outra do plano só poderia ocorrer quando os parâmetros estabelecidos fossem cumpridos:

é essencial que o órgão diretor do *plano* tenha meios seguros de observar, contar, pesar, conferir, os resultados já verificados, pois é da natureza deste método julgar impraticável o ataque de uma etapa nova quando a anterior não se acha satisfatoriamente coberta. Como se vê, por exemplo, num plano de implantação de indústria, que tivesse como etapa anterior a implantação

⁹³ Apenas nesse texto, Dantas utiliza o termo “reforma” identificado com o idealismo liberal. Em todos os outros textos, Dantas usa “reforma” para referir-se a “reforma social”, “aperfeiçoamento da sociedade”.

de certas produções elementares ou certo preparo para do mercado consumidor. (DANTAS, 1938, p. 255)

Se por um lado, as ideias de plano e planificação ganhavam cada vez mais adeptos no mundo moderno, tendo sido postos em prática por exemplo no Gosplan⁹⁴ e nos “grandes planos nacionais europeus”, por outro, Dantas assinalava a grande identidade entre a atitude reformadora e os “princípios e idéias filosóficas que o liberalismo político e econômico explanou, e que hoje repetidas cruamente já não encontrariam defensores entre os homens de Estado e de negócios” (DANTAS, 1938, p. 256).

O autor também tratou desse tema na aula inaugural *A missão do ensino econômico e administrativo na reconstrução brasileira*, proferida em 17 de março de 1939 na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativa do Rio de Janeiro. Na ocasião, Dantas procurou definir o objeto, o método e os princípios que dariam originalidade à ciência da administração, a qual dava seus primeiros passos no Brasil.

Segundo o autor, partindo do pressuposto de que todo problema social suscetível de ser modificado constituiria um problema de governo, ou seja, poderia sofrer intervenção do poder público, a ciência da administração deveria investigar se os objetivos de mudança eram alcançáveis e de que forma se deveria dar a intervenção para se conseguir os melhores resultados (DANTAS, [1939] 2016, p. 422).

Assim como havia defendido no artigo de 1938, Dantas argumenta que um dos pressupostos básicos dessa ciência estaria na constatação de que os fatos sociais eram limitadamente mutáveis e, portanto, não se poderia “conceber reforma social ou administrativa, ampla ou restrita, e supor que os fatos sobre os quais vamos agir comportam desde logo a implantação de novo estado de coisas” (DANTAS, [1939] 2016, p. 426).

A mudança desejada ocorreria em fases controladas, em etapas, em contraposição à visão liberal de que bastaria a “boa lei” para fazer evoluir uma situação para outra. O esforço de industrialização induzida por governantes exemplificava a validade deste princípio: “Compreendendo que tudo estava em cobrir as fases intermediárias, muitas nações conseguiram em curtíssimo período realizar transformações sociais de extraordinária amplitude, implantando situações industriais com que eram incapazes poucos anos antes” (DANTAS, [1939] 2016, p. 427). Na argumentação de Dantas, esse princípio da ciência da administração se confundia com a ideia de plano e planificação que se popularizava na época e era por ele defendida.

⁹⁴ Nome coloquial dado ao Comitê Estatal de Planejamento, órgão responsável pelo planejamento na União Soviética.

Apesar de defender a possibilidade de constituição de uma ciência da administração baseada em leis objetivas e critérios técnicos, Dantas adverte que a política jamais seria redutível à técnica e não bastava “ser grande técnico para ser grande governante”. A política era um atributo do homem, “das atividades excepcionais do indivíduo”, manifestando-se como um dom, um carisma, visível sobretudo em situações em que o grau de identificação do líder e dos subordinados é tão alto que torna a burocracia a existir apenas de forma secundária. Mas, mesmo em situações em que existe menor carisma e a burocracia se sobressai, a política não pode ser substituída pela ação dos técnicos (DANTAS, [1939] 2016, p. 428).

Dessa forma, a ciência e o ensino da administração se destinariam mais à “grei” do que ao chefe, dotando a burocracia dos recursos necessários para realizar os objetivos políticos de forma eficiente e permitindo que “a ação do *homem de iniciativa* seja perfeitamente fixada pelos que dele dependem”, reproduzindo “em minúcias o ato dele oriundo, especializado nos órgãos que lhe são subordinados” (DANTAS, [1939] 2016, p. 428).

Para Dantas, o problema pelo qual o Brasil passava naquele momento, passado pouco mais de um ano do Estado Novo, era o da sua reconstrução, para a qual o desenvolvimento do conhecimento sobre a ciência da administração, a capacitação da burocracia estatal e a planificação eram imprescindíveis:

ou damos vida e expressão a tudo que temos conservado em inércia e fazemos do Brasil a grande Nação que ele pode ser, ou faltará, no futuro, a substância que preencha a nossa existência política. Eis por que a necessidade inadiável a que têm de atender as novas gerações brasileiras é a total criação da riqueza material do país, a reconstrução da sua mentalidade administrativa e política, a preparação de cada homem para ser governante ou governado. (DANTAS, [1939] 2016, p. 430).

O texto *A Revolução Francesa*, de julho de 1939, escrito em comemoração aos 150 anos do evento histórico, nos oferece uma grande oportunidade de avaliar mudanças no pensamento do autor, uma vez que, tanto para o pensamento católico quanto para o fascista, que forneciam as bases ideológicas da fase anterior do autor, a Revolução Francesa constituía um marco fundamental gerador da desordem do mundo moderno.

Neste texto, Dantas propõe que a Revolução deixasse de ser julgada enquanto a ideologia política que produziu, ou seja, enquanto “a conclusão dos erros filosóficos do individualismo e as premissas degradadas da vida pública das democracias” (DANTAS, [1939] 2016, p. 433), e fosse julgada pela sua “extraordinária projeção histórica”, pelos valores “imortais” que legou ao Ocidente e à humanidade, “uma certa mutação do espírito e

da vida humana, que foi o seu melhor fruto.” (DANTAS, [1939] 2016, p. 434). Para ele, o Cristianismo havia sido a experiência mais importante da história humana, mas nesse momento também colocava a Revolução Francesa como um dos eventos definidores da humanidade, pois “seria um grave erro histórico ignorar o quanto o homem saiu [dele] engrandecido” (DANTAS, [1939] 2016, p. 436).

Apesar dos “erros atrozés” cometidos, os quais sempre acompanham a anarquia popular e a tentativa de estabelecer a justiça direta do povo (DANTAS, [1939] 2016, p. 431), a Revolução teria sido “uma tentativa gigantesca de melhoramento do homem, um esforço desesperado, mas consciente e lúcido, para tirar de um presente sem esperanças o homem novo sobre que o mundo seria reedificado” (DANTAS, [1939] 2016, p. 433).

Assim, Dantas destacou cinco valores imperecíveis que a Revolução Francesa teria legado aos povos. Em primeiro lugar, se a Revolução não havia sido capaz de implantar de fato a liberdade, ela teria consagrado no espírito humano o ideal da liberdade e, a partir dela, então, a servidão, o privilégio e a opressão tornaram-se injustificáveis.

Em segundo lugar, ela teria sido a primeira manifestação de um motim motivado por ideais e não apenas por “uma violência ou uma crise de víveres” e, por isso, “deu ao mundo a consciência de que as ideias movem a história”, mostrou a força da ideologia e inaugurou a “política das ideias” (DANTAS, [1939] 2016, p. 436-7): “A partir dela são os filósofos que forjam as armas das revoluções, e essas armas, que outrora alguns já forjavam mas para as mãos dos príncipes, hoje vão diretamente para a mão do povo.” (DANTAS, [1939] 2016, 437).

Em terceiro, ela teria entronizado de vez o povo na política ao declarar que o terceiro estado correspondia ao corpo todo da nação, e que a classe dirigente surgiria desse corpo. A partir dela, o povo é a sede da soberania e “não se compreende mais governo que não venha do povo, que não tenha nele o foco originado de ação” (DANTAS, [1939] 2016, 437).

Daí para cá a sombra da revolução paira sempre no horizonte, como um apocalipse dos regimes. Ela dá às classes governantes um sentimento preciso de responsabilidade e retribuição, e dá ao povo a confiança em si mesmo, a certeza de que no limite da sua paciência haverá o remédio supremo de tomar o governo nas mãos. (DANTAS, [1939] 2016, 438)

Em quarto lugar, a Revolução teria colocado o homem e os grandes problemas da humanidade como objetivos primordiais da política. Independentemente do individualismo político proclamado, o “primado do homem” havia fincado raízes entre as sociedades de modo que os regimes e os governos passaram a ser medidas por essa régua. No mundo

contemporâneo, Dantas julgava que a prevalência do ideal da justiça social sobre qualquer outro simbolizava esse movimento (DANTAS, [1939] 2016, 439).

Por último, Dantas ressaltou o caráter universal da Revolução. Para ele, os revolucionários de 1989 haviam lutado não pela liberdade de um povo mas de toda a humanidade, independente da raça e do tempo, caracterizando-se por isso como uma revolução mundial. “É o ideal, digamos, de que a humanidade encontrará a solução de todos os seus problemas numa fórmula que sirva a todos os povos.” (DANTAS, [1939] 2016, p. 441).

A visão apresentada, portanto, difere de forma significativa da visão negativa que Dantas expressava sobre a Revolução Francesa anteriormente, podendo assim ser resumida: “No meio dos seus erros, do morticínio, da injustiça, o que se ergueu mais alto e ficou vibrando através dos tempos foi o seu grito de desespero pela liberdade e a oferta de um povo à causa de todos os povos.” (DANTAS, [1939] 2016, p. 441).

Apesar desse novo olhar, Dantas traçou uma linha de continuidade entre os valores emanados da Revolução e os princípios que norteavam o que ele considerava a política moderna (nesse momento ainda grandemente identificada com os regimes autoritários). Nesse sentido, Dantas defendeu que o ideal de liberdade encontrava eco na prática dos regimes modernos, sendo seu exercício garantido pela hierarquia e pela autoridade:

mesmo os grandes ideais de disciplina que floresceram nos dias mais próximos e que serviram de base a uma nova hierarquia social são profundamente impregnados de espaço de liberdade pública e representam uma imolação consciente daquilo que mais prezamos em nós mesmos a um outro ente que colocamos acima de nós. (DANTAS, [1939] 2016, p. 435).

Da mesma forma, Dantas julgava que o ideal da soberania popular havia se implantado de forma definitiva no mundo, fornecendo a base de legitimidade dos regimes autoritários do século XX.

Comunismo e fascismo nos dias de hoje, governos de classes ou ditaduras, são ordens antagônicas, mas que nisto se igualam: são regimes de massa, de pronunciamento popular, de participação da multidão no governo ou na atmosfera do governo. (DANTAS, [1939] 2016, p. 437).

Nos três textos produzidos em 1938 e 1939, percebe-se já alguns primeiros sinais de mudança em seu pensamento, embora os fascismos ainda figurem como modelo de política moderna. Presente em todos eles, destacam-se a defesa da mudança social e a crença na necessidade de intervenção humana para induzi-la de forma gradual e planejada, sem rupturas abruptas ou reformismo idealista. Há o reconhecimento de que mesmo em regimes democráticos esse caminho da intervenção planejada poderia ser seguido. Ainda que não

tenha explicitamente recusado a ideia de Revolução Integralista/Fascista defendida anteriormente, se fortalece em seu pensamento a crença no caminho do melhoramento (econômico, institucional, social) gradual e na necessidade de combinar o velho e o novo; um certo conservadorismo que, no entanto, jamais o levará a negar o progresso. Faceta essa que pode ser observada também em sua produção jurídica do período.

Embora não seja intenção desta tese avaliar os textos jurídicos de Dantas, a sua análise nos interessa na medida em que seu pensamento jurídico revela também a sua visão de mundo. Em *Conflito de Vizinhança e sua composição* (DANTAS, [1939] 1972), tese apresentada em novembro de 1939 ao concurso para a Cátedra de Direito Civil da FND, e na prova de Direito Civil realizada no início de 1940, a questão que guia esses textos é de que forma reformar o Direito, que desde o século XVIII vinha tendo uma interpretação liberal (servindo às formas organizativas das sociedades liberais), adequando-o às novas configurações das sociedades urbanas e industriais que emergiram desde o século XIX. A questão do direito de propriedade e suas limitações no mundo moderno é o ponto central tanto de sua tese para o concurso, quanto da prova escrita a cujos manuscritos se teve acesso⁹⁵.

Dantas argumenta que, em suas linhas estruturais, a noção de propriedade plasmada no Direito Civil era, até aqueles dias, a propriedade individualista da codificação napoleônica. No entanto, em resposta às transformações sociais e à própria forma assumida pela propriedade no mundo moderno, decorrentes sobretudo do processo de industrialização desde o século XIX, ocorria nas últimas décadas um movimento de renovação do Direito Civil que tinha uma tendência socializadora⁹⁶. No caso da propriedade, essa tendência se expressava pela imposição de certos limites no seu direito fundados no reconhecimento do bem comum e do interesse público, se opondo à noção de propriedade enquanto direito absoluto da codificação liberal⁹⁷.

Nos dias atuais, Dantas diz, a propriedade “é um instituto modificado pela ideia de que o interesse do indivíduo não pode se exercer contra o bem comum, nem se furtar à

⁹⁵ Os manuscritos da prova de Direito não estão publicados e encontram-se em: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.

⁹⁶ Sobre o movimento socializador no Direito Civil, o autor coetâneo Alvin Lima assim o define: “Falamos de socialização do direito, que é coisa diversa de socialismo jurídico ou de direito social; referimo-nos a uma concepção social do direito em oposição a uma concepção individualista” (LIMA, 1939, p. 201). E ainda: “A corrente individualista, assegurando uma igualdade formal, criou o abismo mais profundo entre os homens, porque se esqueceu que a igualdade legal não corrige as desigualdades sociais e econômicas reveladas na vida. O princípio da igualdade, tão nobremente alçado como dogma fundamental da concepção individualista, destruiu-se ante o egoísmo humano, que encontrou, na própria lei, o amparo para a exploração do mais fraco social e economicamente. A liberdade contratual tornou-se, na realidade social, a liberdade da ditadura do que é socialmente poderoso e a escravidão do que é socialmente fraco.” (LIMA, 1939, p. 203).

⁹⁷ Em sua prova escrita, Dantas reconstrói as transformações da propriedade e de seu direito ao longo da história ocidental, desde Roma.

coordenação que o interesse público exige” (DANTAS, 1940, p. 1). Por um lado, a doutrina moderna vinha admitindo casos de limitações de caráter ético da propriedade, pelo reconhecimento da necessidade de impor barreiras ao enriquecimento, “de modo especialmente a evitar que a propriedade do solo, concentrada em poucas mãos, determine uma desproporção econômica excessiva, na sociedade” (DANTAS, 1940, p. 19-20).

Por outro lado, as limitações se davam também em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse particular “ou para impedir que o exercício arbitrário do direito de um torne impraticável o exercício do de outro” (DANTAS, 1940, p. 20). Entre as esferas de interesse geral que podiam gerar restrições à propriedade, Dantas elencava a da segurança nacional, da organização da economia nacional por meio dos planos e da urbanização (de forma a ordenar a cidade e diminuir o conflito entre proprietários).

A questão do conflito de vizinhança, ou seja, o conflito que poderia surgir da “relação de continuidade e dependência natural entre prédios de diferentes donos” (DANTAS, 1940, p. 30), era um ponto central da teoria da propriedade e assumia no mundo moderno um aspecto novo. Diante da industrialização cada vez maior das sociedades, o problema de vizinhança se deslocava para a relação entre a utilização domiciliar da propriedade e a utilização industrial, sendo as indústrias o centro primordial de imissões no mundo moderno. Levando em consideração a relativização do direito de propriedade segundo o interesse coletivo, Dantas defendeu em sua tese que

no compor o conflito entre vizinhos, o juiz não pode lançar mão de um critério único, qual seja o da normalidade. Pode acontecer que no conflito intervenha o interesse público, e desde esse momento o seu predomínio orientará a composição adotada, plasmando uma relação jurídica diversa da que se nota nos casos de incidência de encargos normais. [...] Se o imóvel, de onde as imissões partem, é destinado pelo proprietário ao exercício de uma indústria, ou de outra atividade cujo fomento seja de interesse comum, a composição do conflito se baseará num princípio; se porém a destinação que lhe dá o dono é dessas que se confinam no seu exclusivo interesse, em outro princípio se fundará a composição. (DANTAS, [1939] 1972, p. 274).

A questão da mudança social também está muito presente nos textos jurídicos de San Tiago, na medida em que defende a possibilidade do Direito renovar-se para incluir novos institutos que respondam a novos fatos sociais. Esse aspecto é o cerne do seu discurso de posse na cadeira de Direito Civil na FND, em setembro de 1940. Diante do conflito mundial que se desenrolava já há um ano, Dantas defendeu a importância do Direito contra um crescente sentimento de sua inutilidade que ele via se fortalecer no mundo⁹⁸. Para ele,

⁹⁸ “As lutas sociais, as grandes revoluções que inclinaram aos seus ideais políticos os sistemas de direito positivo, as guerras que fizeram tábua rasa dos princípios e formas do Direito Internacional, reacendem no espírito público a opinião de que a norma jurídica é de uma fragilidade que a torna inútil e de uma versatilidade

tratava-se de um período de transição, em que aos novos fatos sociais ainda não correspondiam novos institutos legais, e que o papel do jurista era o de adaptar o Direito às novas circunstâncias.

Acresce que em todo desequilíbrio social extenso e profundo, causador de uma ação política ou de uma ação privada que as normas jurídicas não regulam, nós devemos ver um sinal de que o sistema de normas está exigindo revisão mais ou menos ampla, pois o Direito é a disciplina do equilíbrio social e a sua excelência se mede pela exatidão com que modera e contrasta as forças em trabalho pela desagregação da sociedade. (DANTAS, [1940] 2016, p. 453).

Em especial, o Direito Civil era onde se registravam as mudanças mais profundas - as da vida privada - e por isso o dever do civilista era o de contrabalancear o espírito conservador com a docilidade às normas. O Direito Civil constituía o “o campo das aquisições lentas, das transformações aluvionais” (DANTAS, [1940] 2016, p. 453):

Caberá ao Direito Civil registrar as alterações profundas que os tempos de hoje parecem estar trazendo não só à vida do Estado, mas à vida do povo. No seu trabalho de síntese e sistematização das instituições novas, reconhecendo a abdicação de certos princípios e a entronização de outros, concedendo uma alteração de sistema, abolindo um aforismo, identificando ou separando dois institutos, vai o civilista executando a paciente alquimia de que sai transformada a substância da sociedade. Nele se hão de reunir e combinar dois elementos sem os quais será falseado o seu trabalho: o espírito conservador do sistema e a docilidade às normas jurídicas. (DANTAS, [1940] 2016, p. 454).

Dantas, portanto, reconhece o novo e a necessidade de se criar institutos jurídicos que o expressem, mas tudo de forma a reconhecer a “constante humana”. O que fala a respeito do civilista resume também seu pensamento: a tensão entre o velho e o novo, entre o que conservar e o que admitir de novo.

2.3 A guerra e a falência da direita

A sensação de transformação vertiginosa do mundo, por causa da industrialização, que marca as reflexões de Dantas no final da década de 1930, aumenta após o início da 2ª Guerra Mundial. A guerra produziu mudanças ainda mais acentuadas no pensamento de Dantas, como se percebe nos textos *Camões e a raça* e *A Encíclica “Rerum Novarum”* (escritos respectivamente em 1940 e 1941).

Em *Camões e a raça*, discurso pronunciado no Gabinete Português de Letras em homenagem ao escritor lusitano, Dantas diz que a guerra decretou a falência dos regimes

que, a bendizer, a identifica com o árbitro do soberano. Fala-se mesmo numa decadência do Direito, que parece pairar sobre as instituições em ruína, e solapada pela inundação das leis especiais que se avolumam cada vez mais, em todos os países, oscila a estrutura da ciência do Direito construída pelos explicadores do Direito Romano.” (DANTAS, [1940] 2016, p. 452).

políticos. Para ele, o desempenho dos países perante a guerra mostrava que era possível identificar tanto entre as democracias como entre os regimes totalitários exemplos de sucesso e de fracasso, independentemente, portanto, das instituições políticas adotadas. Se, de um lado, as democracias inglesa e norte-americana e o totalitarismo alemão mostravam seu vigor, de outro, a falida experiência democrática de Weimar e o totalitarismo italiano demonstravam exemplos de fracasso.

A ideia de raça, em contraposição à ideia de regime, havia se tornado central para explicar o sucesso da organização política de uma sociedade. No entanto, a raça não era vista por Dantas com o “restrito significado antropológico que os racistas lhe atribuem”, mas como o “aglomerado humano a que pertencemos e em que reconhecemos um fundo cultural e comum” (DANTAS, [1940] 2016, p. 444). Divergindo portanto da sua defesa da superioridade dos regimes autoritários e fascistas, defende que “A opinião de que o futuro de um povo depende das instituições que adota cedeu lugar à opinião de que a raça, a qualidade intrínseca do povo, é que vitaliza ou desvitaliza as instituições” (DANTAS, [1940] 2016, p. 444).

No discurso *A Encíclica “Rerum Novarum”*, pronunciado no aniversário de 50 anos do texto papal que fundou a visão da Igreja Católica sobre o mundo moderno⁹⁹, é também possível notar mudanças dos posicionamentos de Dantas em relação à fase anterior. O autor se afastava cada vez mais do modelo político fascista, mas revalorizava os elementos da visão católica do mundo em seu pensamento.

A conferência ocorreu em maio de 1941, em um momento de forte ataque da força aérea nazista sobre a Inglaterra¹⁰⁰, “entre acontecimentos cuja magnitude nos exalta, cujo imprevisto nos oprime, e a cujo destino necessariamente estamos presos” (DANTAS, [1941] 2016, p. 457). Em situações de emergência como a que o mundo vivia naqueles dias, “o homem sente o seu futuro livre das predeterminações históricas” e, atônito, pergunta-se quais dos “bens adquiridos” salvaria para a reconstrução do futuro. Para San Tiago, o espírito que emanava da Encíclica de 1891 estava entre os bens mais valiosos a se preservar.

⁹⁹ O discurso provavelmente fez parte de um ciclo de conferências organizado pelo DIP, pois foi publicado na revista *Estudos e Conferências* (n. 13, Rio de Janeiro, DIP, 1941), que “tinha por objetivo e função publicar as conferências cívicas e ‘culturais’ realizadas por ocasião de datas cívicas, datas comemorativas do Estado Novo ou pessoais de Getúlio Vargas e de eventos que propagassem o Estado Novo, a maioria deles promovidos pelo próprio DIP” (VIANNA, 2016, p. 177). A edição também trazia textos de Pe. Saboia de Medeiros (*A “Rerum Novarum” e a legislação social brasileira*), Gustavo Capanema (*Juventude brasileira*), Pe. Leonel Franca, entre outros.

¹⁰⁰ O ano de 1941 é considerado decisivo na 2ª Guerra Mundial. Após grande ofensiva e rápidas vitórias nazistas, a Inglaterra venceu a chamada “Batalha da Grã-Bretanha” contra a Luftwaffe e a União Soviética e os Estados Unidos passaram a fazer parte dos Aliados.

A importância da *Rerum Novarum* estava no fato de que ela havia fornecido uma visão sobre o mundo moderno capaz de conter o mais poderoso movimento de “subversão histórica”, o movimento socialista no fim do século XIX.

[...] a onda socialista teve a imponência de uma convulsão universal das ideias, como nem o liberalismo e o racionalismo lograram aparentar. É só percorrer a vida intelectual europeia durante o último século: o socialismo herdara certos valores da revolução liberal, incorporara ao seu impulso nascente a experiência histórica de 1789, que vinha consuzindo pela ousadia das elites mais esclarecidas; trazia como anteparo doutrinário a obra de Marx, que era a mais genial especulação já conduzida sobre a ordem econômica, e que tinha o prestígio de uma revolução copernicana; alimentava-se do mais vivo e crucial dos problemas: a miséria e a escravidão das massas populares; vinha com o ruído e a pressa de uma tempestade, com a simultaneidade do cataclismo [...]. (DANTAS, [1941] 2016, p. 458).

Apesar da sua aparente invencibilidade, a revolução social anunciada havia refluído em todas as partes do Ocidente nas primeiras décadas do século XX, quando grande parte das reivindicações básicas das massas populares “passaram ao patrimônio comum dos povos”. Para San Tiago, foi a Encíclica *Rerum Novarum* que primeiro e com mais sabedoria indicou os novos caminhos que o Direito e o Estado deveriam seguir para adequar-se às configurações sociais do mundo moderno, em especial à emergência de classes trabalhadoras exploradas. Ela absorvia e reconhecia como legítimas grande parte das aspirações de procedência revolucionária.

O novo Direito que nasceria em toda parte para satisfazer às exigências da ordem social nova, o novo tipo de Estado que se plasmaria sob a influência dos deveres atribuídos à autoridade política em face das lutas e desequilíbrios sociais, remontam ambos, Direito e Estado, aos princípios que a “*Rerum Novarum*” ficou na consciência da cristandade. Lá está enunciada com a sóbria majestade da linguagem pontifícia, a doutrina com que o Estado Moderno responderia ao dogma socialista da luta de classes. (DANTAS, [1940] 2016, p. 460).

Ali já constavam os ideais da coexistência e da colaboração entre as classes, do papel de árbitro das classes e protetor da harmonia social desempenhado pelo Estado, da justiça distributiva, do princípio de hierarquia contra as ideias igualitárias do Socialismo, o intervencionismo do Estado contra o dogma liberal do absentismo do Estado. Todos esses princípios defendidos por Leão XIII valiam como uma nova declaração dos direitos do homem e renovaram o pacto político sobre o qual se erigia o Estado moderno, tornando-se “o Direito comum dos povos”. Para ele, porém, o princípio mais importante consagrado pela carta era a defesa da propriedade e “a reposição desse instituto no seu fundamento natural e nas suas finalidades humanas” (DANTAS, [1941] 2016, p. 462).

Pondo embora no prtico da sua carta de 15 de maio a defesa da propriedade como um imperativo da razo contra o Socialismo,  patente o seu conselho para que se restaure a possibilidade de todo homem, pelo seu labor, atingir os benefcios da propriedade. [...] urge que se transforme uma sociedade em que “possuir”  o privilgio de alguns poucos, e em que nenhum dos benefcios desse instituto pode se fazer sentir sobre o bem geral. (DANTAS, [1941] 2016, p. 464).

Ao contrrio dos socialistas, cujo mtodo de apreender a verdade estava na lgica e no raciocnio, o pensamento da Encclica se baseava na “difcil e misteriosa cincia do humano, que se impregna das sugestes mltiplas que s as coisas concretas nos trazem”, apreensvel pela “incomensurvel experincia do homem” possuda pela Igreja.

Essa conscincia do possvel, do suportvel, do provvel, [...] esta advertncia para os perigos da especulao sobre o homem, em que a cada passo a lgica nos impele a cortar os fios do contato com a realidade, do ao pensamento de Leo XIII, nas pginas da “*Rerum Novarum*”, de um lado a atualidade incorruptvel que  prpria do pensamento do sbio e, do outro, a fora do pensamento que impregna das suas ideias os acontecimentos exteriores. (DANTAS, [1941] 2016, p. 463).

Para Dantas, o esprito moderno havia perdido essa capacidade de decifrar os caminhos do homem e, dessa forma, transportava a moral e a poltica para um plano desumano. Baseados em premissas lgicas, os sistemas filosficos e polticos (embora no cite os fascismos, me parece que Dantas os inclui), haviam desumanizado a poltica ao pressupor, de um lado, a alta plasticidade das massas para absorver as grandes reformas e, de outro, o herosimo contnuo dos lderes.

O esprito moderno  dominado por uma contradio singular: subestima o homem na sua capacidade de se deixar conduzir; superestima na capacidade de conduzir. As ideias polticas refletem amide essa grave contradio; se  de conduzir os homens que se trata, acredita-se que eles possam aceitar as transformaes sociais mais extensas, sofrer as mutaes mais violentas e bruscas, porque a realidade social, na verdade, no passa de uma aparncia, a conscincia comum de uma cera branda, onde podem ser gravadas todas as alteraes. Se , porm, de dar ao homem o poder de guiar que se trata, estima-se de outro modo a fora da sua conscincia. Dele se espera o herosimo contnuo, dele se exige que exceda no dia de hoje o seu mrito de ontem, e no se lhe perdoa o desfalecimento, o erro ou a fraqueza. (DANTAS, [1941] 2016, p. 464)

 desumanizao do esprito moderno, Dantas propunha o humanismo profundo cristo. S ele seria capaz de indicar os rumos a se tomar naquele momento de imensa incerteza e destruio. Nesse sentido, a *Rerum Novarum* ainda constitua uma bssola segura e seu legado deveria ser defendido. “E  a que o seu esprito de guia resplandece, lanando as reformas viveis, e atravs delas alcanando a transformao substancial das instituies” (DANTAS, [1941] 2016, p. 465).

Percebe-se, portanto, que San Tiago, no decorrer da guerra, voltou a ressaltar a ideia do começo de sua militância, de que a política deveria servir ao desenvolvimento da personalidade do homem (fortemente inspirada no personalismo de Jacques Maritain). O fascismo, que até pouco tempo constituía o “mais cristão” dos sistemas políticos, aos poucos perdia esse status para Dantas.¹⁰¹

Apenas no segundo semestre de 1942, após a entrada do Brasil na guerra, San Tiago rompeu explicitamente com o campo fascista. Em uma entrevista ao Diário de Notícias em outubro de 1942, parte de um inquérito promovido pelo jornal com ex-integralistas para debater o problema do Integralismo em face da guerra contra os países fascistas, Dantas declarou “a falência irremediável da direita no mundo moderno” e o dever de abandonar qualquer compromisso ideológico com ela.

Dantas defendeu na entrevista que os movimentos de direita tinham tido como impulso originário a resistência contra a luta de classes e o internacionalismo defendidos pela esquerda, propondo em seu lugar a doutrina do equilíbrio de classes (implementada por meio de uma estrutura corporativa) e o nacionalismo (que afirmava a necessidade das instituições refletirem as peculiaridades de cada povo). Nessa primeira fase, o modelo político era o regime fascista italiano, consolidado sobretudo a partir de 1926.

No entanto, com a chegada de Hitler ao poder e a consolidação do regime nazista, este “logo se tornou o mais criador e o mais típico entre os regimes da direita” (DANTAS, [1942] 2016, p. 487), transformando profundamente o movimento. Em primeiro lugar, o hitlerismo teria implementado um socialismo de Estado, constituindo “um aparelhamento burocrático cerceador da iniciativa privada e das liberdades públicas como o que hoje se tornou característico das nações totalitárias”, que acabava por negar o ideal corporativo de oferecer um “corretivo à onipotência do Estado e uma garantia para a justiça social” (DANTAS, [1942] 2016, p. 487).

Em segundo lugar, teria erigido o regime em torno de uma filosofia - o racismo - “cuja influência se faria sentir nas minorias germânicas européias, contaminando o primitivo sentido nacionalista dos fascismos com um elemento novo - o expansionismo alemão” (DANTAS, [1942] 2016, p. 488). O partido nazista alemão havia se tornado a vanguarda de

¹⁰¹ Esse aspecto da trajetória intelectual de San Tiago se assemelha ao movimento intelectual de Alceu Amoroso Lima, que passou de uma postura inicial inspirada pelas correntes tradicionalistas e contrarrevolucionárias do catolicismo para uma adesão às ideias de democracia de Jacques Maritain, ao longo da década de 1930, sobretudo a partir de 1936, quando entrou em contato com a obra *Humanismo Integral* de Maritain. (RODRIGUES, 2006). Assim como Dantas, nas próximas décadas, se aproximaria do campo das esquerdas. A trajetória do sociólogo Guerreiro Ramos exemplifica uma transição similar, embora sua adesão ao personalismo católico tenha se dado mais fortemente em torno da obra de Nicolai Berdiaev (CALDAS, 2021).

um movimento super-nacional fascista, transformando todos os partidos direitistas em seus satélites.

Essas duas mutações ocorridas com a ascensão do hitlerismo - o socialismo de Estado e o internacionalismo - teriam aproximado o movimento fascista ao comunismo soviético: “a luta das direitas e das esquerdas teve uma evolução imprevista, pois entre os regimes e a política da Rússia e da Alemanha surgiram afinidades estreitas, quer de ordem econômica, quer de ordem social” (DANTAS, [1942] 2016, p. 485).

Nessa argumentação, Dantas faz uma importante operação: desassociou o nacionalismo do nazismo. Designando o verdadeiro nacionalismo como uma virtude, como o amor à pátria e à independência (soberania), e excluindo a ideia de que ele constitua uma doutrina (“uma concepção de Estado criado pela razão”), ele procurou reabilitar o termo tão associado aos fascismos para o novo momento mundial. Nesse aspecto, o nacionalismo é um elemento de seu pensamento que continuará sendo mobilizado por ele no pós-guerra.

Dantas argumentou que o Integralismo brasileiro havia se constituído como uma expressão do ideal político da direita nacionalista e corporativista, entre 1932 e 1937, e que, a despeito de alguns poucos intelectuais, não teria absorvido o racismo do modelo alemão¹⁰². Passados cinco anos da sua extinção pelo Estado Novo, diante da “experiência política dos últimos anos [que] veio ensejar um julgamento novo dos regimes, dos partidos e das ideias” e da guerra (DANTAS, [1942] 2016, p. 486), Dantas conclamava seus antigos companheiros de partido a se pronunciarem sobre seus novos posicionamentos.

depois de 1937 e 1938 cada antigo integralista pode ter reajustado ao mundo presente, especialmente à nova ordem brasileira, os seus princípios políticos, de sorte que fazer conhecer a posição doutrinária de cada um, verificar até que ponto perduram os compromissos morais ou intelectuais com a direita, é obra de esclarecimento público que muito aproveita à nossa preparação coletiva para a guerra e para a fundamentação da paz futura. (DANTAS, [1942] 2016, p. 487).

Para ele, a insistência de partidos e indivíduos em continuarem fiéis à direita não podia significar outra coisa senão a sua sujeição a uma potência estrangeira e uma traição aos seus ideais primitivos:

vistas em conjunto as forças da política moderna, não há negar que os partidos da direita fracassaram como órgãos de defesa nacionalista, pois ou vivem como satélites do regime alemão ou dele se isolam numa sadia demonstração de força moral, mas sem com isso poderem preservar o seu poder criador na política do futuro. (DANTAS, [1942] 2016, p. 488).

¹⁰² Em discurso em homenagem a Miguel Reale, também em 1942, Dantas ressaltou esse caráter nacionalista do Integralismo: “Juntos fizemos, em plena adolescência, a nossa estreia política, militando naquele grande partido cuja pregação de ideias deu ao Brasil as sementes da sua nova consciência cívica” (DANTAS, [1942] 2016, p. 481).

Dessa forma, Dantas declarou que o dever dos antigos integralistas, que haviam se engajado no movimento pelo seu patriotismo, “não objetivando outra coisa senão a justiça social, a preservação da família, das tradições espiritualistas do nosso povo, e a consolidação da nossa independência, tanto econômica quanto política” (DANTAS, [1942] 2016, p. 490), era romper “corajosa e resolutamente” com a direita e juntar-se aos esforços de união nacional no combate aos países totalitários.

Entendo que o Integralismo - quer o concebamos como partido latente, quer o concebamos como ideologia da direita - não pode contribuir para a União brasileira contra o hitlerismo, pois a causa das direitas tornou-se nos últimos anos uma causa alemã, e os partidos que a defendem, mesmo quando se mantêm puros de infiltração estrangeira, são satélites da ordem futura inspirada pelo pensamento político germânico. (DANTAS, [1942] 2016, p. 491).

A guerra, segundo Dantas, poderia constituir uma “oportunidade vital para o conagraçamento de um povo, que dela bem pode sair renovado nas suas energias, nos seus ideais de vida e na sua capacidade de ação” (DANTAS, [1942] 2016, p. 490). A união nacional, incorporando até mesmo os comunistas, portanto, teria de ter como princípio fundamental a defesa da liberdade do Brasil e dos países aliados em escolher e determinar “de acordo com o gênio dos nossos respectivos povos, as nossas instituições e ideias de vida” (DANTAS, [1942] 2016, p. 491) que viriam a prevalecer no pós-guerra.

2.4 Um novo olhar para o Ocidente

Foi rápida a adesão de Dantas a novos parâmetros ideológicos alinhados ao bloco ocidental-democrático. Poucos meses depois da entrevista, ele teve a oportunidade de explicitar melhor os rumos que tomariam seus posicionamentos. Em discursos pronunciados em abril e maio de 1943, recepcionando embaixadores ingleses em uma feira sobre a Inglaterra organizada na Faculdade Nacional de Filosofia, Dantas procurou destacar os pontos em que a sociedade inglesa podia oferecer modelos para o Brasil e o mundo do pós-guerra, completando movimentos de reavaliação de seu pensamento como já havia feito nos textos sobre a Revolução Francesa e a *Rerum Novarum*.

No discurso *A influência inglesa no Brasil e no mundo moderno* (DANTAS, 1943c), pronunciado na presença do embaixador Noel Charles, em 29 de abril de 1943, Dantas falou da identificação moral e política existente entre a comunidade britânica, o Brasil e as demais “nações livres”. San Tiago fez uma retrospectiva da vasta influência inglesa sobre o senso estético, o espírito de iniciativa e as instituições políticas brasileiras, desde a sua

independência como nação. Mas o discurso procurou assinalar sobretudo as contribuições que a Inglaterra poderia dar aos novos institutos e valores, ainda incertos, com os quais se reconstruiriam as sociedades do pós-guerra.

Uma vez que a guerra que se travava era uma guerra entre “concepções contrárias de vida, rumos diversos para a civilização”, não bastava vencê-la. A simples derrota do inimigo fascista não bastaria; a vitória dos ideais dos países livres somente seria alcançada “se lográmos refundir a sociedade e as instituições, se vencermos contradições insolúveis da ordem econômica interna, se superarmos antagonismos básicos na ordem internacional” (DANTAS, 1943c). Para afastar a ameaça do reacionarismo de direita, sempre pronto a renascer, era preciso acabar também com o “primarismo ideológico” que havia feito as sociedades perderem o contato com a realidade, levando aos povos “éras de desequilíbrio, de que eles só se recuperam com vastas comoções”. Nessa tarefa, a Inglaterra, cujo espírito se caracterizava pelo “jogo de conservantismo e de progresso”, desempenharia um grande papel. (DANTAS, 1943c).

E é aí que o espírito inglês tem a cumprir uma nova missão universal, com seu senso da transição, o seu conhecimento da natureza humana, das suas possibilidades e limites, o seu sentimento incomparável das realidades, a sua confiança na continuidade da história, o dom de assimilar o que há de essencial e viável nas revoluções. (DANTAS, 1943c).

Para Dantas, era necessário criar novas fórmulas que garantissem uma ordem social justa e pacífica fundada no respeito entre os povos e na preservação da integridade moral do homem. Para isso, liberdade e autoridade deveriam ser equilibradas de tal forma que “que nem os governos vivam apoiados no fanatismo ou no silêncio compulsório das multidões, nem as liberdades legais encorajem os grupos econômicos ou partidários a impor aos seus semelhantes a injustiça e a opressão” (DANTAS, 1943c). Portanto, não se tratava de defender uma volta ao Estado liberal absentéista, que, segundo sua visão, havia aberto a possibilidade para a existência dos totalitarismos, mas de encontrar um novo modelo que, sem suprimir a liberdade e a possibilidade de desenvolvimento do homem, garantisse a justiça social.

Entendemos, assim, que o melhor fundamento da paz não estará em nenhum mecanismo regulador das relações internacionais, mas numa reforma social ampla, rápida e profunda, através da qual fique assegurada a eliminação dos grandes contrastes de fortuna, removidos os obstáculos que o capitalismo hoje cria à plenitude da produção e à satisfação das necessidades humanas, e deslocado da propriedade privada para o trabalho, o centro de coordenação da vida social. (DANTAS, 1943c).

Neste momento, Dantas aderiu explicitamente à democracia enquanto sistema de governo:

Entendemos também que os rumos políticos do futuro apontam indisfarçavelmente aos povos o caminho difícil, porém único, da democracia, o que significa em seu aspecto negativo, a luta contra o totalitarismo de Estado, odioso sob todas as suas formas, inclusive a ditadura de um partido ou a ditadura do proletariado, e em seu aspecto positivo, significa o reconhecimento de uma área intransponível de defesa dos direitos individuais e a existência de um governo crítico, isto é, dotado de órgãos que exerçam, por força do seu mandato representativo, a crítica do poder executivo, nele vertendo continuamente e livremente o assentimento popular. (DANTAS, 1943c).

Assim como os Estados Unidos contribuiriam com “seu espírito criador, plástico, dinâmico” e a União Soviética, com “sua grandiosa experiência e do impulso renovador que surge da sua reforma social”, Dantas pensava que os experimentos institucionais que se estavam implementando na Inglaterra na tentativa de se criar um sistema de seguridade social¹⁰³ serviriam como modelo às sociedades futuras. Ali se estava observando um “grandioso e profundo trabalho criador, que hoje restaura a Inglaterra no seu papel clássico de pioneira das reformas, como ao tempo da Magna Carta e da revolução de 1688” (DANTAS, 1943c). Para Dantas, os ingleses, “dentro e fora dos ambientes escolares, lançam diariamente as bases de reformas que farão e evitarão revoluções” (DANTAS, 1943c).

Também em discurso em 14 de maio, para o embaixador britânico Stafford Cripps, Dantas expôs ideias semelhantes, resumidas pelo o jornalista Austregesilo de Athayde:

A ideia substancial da liberdade associada aos direitos progressivos das massas, dentro das formulas elevadas da democracia, com os seus órgãos característicos, eis o que sairá deste conflito. As experiências dos vários povos servirá a todos. Felizes os que souberem incorporá-las, respeitando as tradições, sem os paroxismos revolucionários e contra os excessos da reação.¹⁰⁴

Outra oportunidade que Dantas teve de explorar suas novas posições foi durante sua participação como delegado brasileiro na Primeira Conferência de Ministros e Diretores da Educação das Repúblicas Americanas, no Panamá, entre os dias 27 de setembro e 4 de outubro de 1943. Organizada pela União Pan-Americana, a conferência teve como objetivo o estudo dos problemas relativos à educação das Américas no período do pós-guerra e a instalação da Universidade Interamericana. Tratava-se de um espaço importante pois estava no bojo da renovação do pan-americanismo, fomentado pela guerra e pela política de boa

¹⁰³ O Plano Beveridge de Seguridade Social, apresentado em novembro de 1942 na Inglaterra, é considerado como o documento fundamental do moderno Estado social (RITTER, 2007, p. 143), modelo que surgia como alternativa ao Estado fascista e ao Estado liberal: “*Soprattutto nell'Europa centro-occidentale, dopa la 2ª guerra mondiale, la vecchia legetimazione dello Stato autoritario e nazionale è stata sostituita dalla legetimazione dello Stato sociale.*” (RITTER, 2007, p. 10). Em 10/06/43, em carta para Leitão da Cunha, Dantas fala de sua intenção de convidar Beveridge para falar na FNF (DUTRA, 2014, p. 429).

¹⁰⁴ *Diário da Noite*, 14/05/1943.

vizinhança de Roosevelt, que iria se institucionalizar de forma inédita nos próximos anos, por meio de reuniões e organismos interamericanos.

Em seu discurso na conferência (DANTAS, 1943a), Dantas saudou como extremamente positiva e necessária a reunião de esforços dos países americanos para fazerem convergir seus ideais educacionais de forma a fomentarem a paz e a união continental. Afirmou que “a maior e a mais decisiva das guerras” que estava sendo travada pela maior parte dos países americanos era o desfecho de um “processo social ideológico” no qual os métodos de educação da juventude e das massas populares haviam tido um papel central. Ao invés da “educação para a guerra” implementadas pelos países totalitários, deveria-se buscar uma educação para a paz que só poderia estar baseada no amor entre os povos. (DANTAS, 1943a).

O fortalecimento do pan-americanismo, longe de significar a afirmação de uma doutrina de isolamento como fora no passado, ganhava uma nova importância no contexto mundial da época: estando a Europa imersa nos problemas de sua reconstrução material, nos ressentimentos nacionais e na traição dos partidos, a América tornava-se o repositório da cultura ocidental dentro do qual poderiam surgir as formas sociais adequadas ao pós-guerra. Caberia à América produzir uma nova síntese civilizacional, preservando e renovando o ideal democrático e a cultura ocidental, “recolhendo a experiência dos dias presentes e elaborando as novas formas sociais a que aspiramos” (DANTAS, 1943a).

Esses princípios em parte nos veem da formação cristã a que todos soubemos guardar uma fidelidade inalterada; em parte da lição dos padres da nossa independência, em parte do impulso de solidariedade humana que a crise do nosso tempo incrementou e modelou na consciência dos povos. Podemos resumí-los, senhores delegados, numa única palavra que servirá de senha ao que podemos denominar a "paz americana": - o ideal democrático de viver. (DANTAS, 1943a).

A prática da fraternidade equitativa entre os povos e a crença na ideologia de uma vocação histórica comum que caracterizavam o pan-americanismo poderiam ser fomentadas por objetivos educacionais compartilhados, que incluíam o aumento do intercâmbio cultural no continente. Seguindo as diretrizes adotadas pelo Brasil na conferência, Dantas saudou a criação da Universidade Interamericana, da onde sairiam os “estudos comparativos que formarão nosso crescente patrimônio”, e apoiou as medidas direcionadas para o estabelecimento do ensino das quatro línguas continentais (espanhol, português, inglês, francês) em todos os países e para a facilitação da circulação de estudantes e professores entre as diversas escolas e universidades (DANTAS, 1943a).

Fazer com que os povos se conheçam, com que sintam, acima das fronteiras nacionais e de todas as diferenciações culturais e políticas, a sua misteriosa e irreduzível unidade; desfazer as incompreensões e os ressentimentos; criar para as nações como para os homens um ambiente de respeito mútuo em que não tenham poder as diferenças da força e da fortuna, eis o que será educar para a paz, dando base duradoura à sociedade do futuro. (DANTAS, 1943a).

Após a realização da conferência, em um banquete oferecido pelo Ministro da Educação do Peru à delegação brasileira, Dantas pronunciou outro discurso em que avaliou os resultados da reunião (DANTAS, 1943b). Segundo ele, verificou-se na conferência, mais que um simples desejo de intercâmbio e boa convivência entre os países, a existência de uma unidade de aspirações e convicções, “uma igual concepção desses valores supremos da ordem espiritual, que se espelham na educação” e que “habilitará a América, no futuro, a operar uma nova síntese da civilização” (DANTAS, 1943b).

Além de reafirmar pontos defendidos na conferência, Dantas definiu o que entendia como o único nacionalismo compatível com a consciência americana. Contrariamente aos nacionalismos dos países totalitários que se apresentavam como ideologias “que levam a expressar antagonismos nacionais, a aprofundar diferenciações entre os homens e criar em torno da nacionalidade um culto contrário à solidariedade universal” (DANTAS, 1943b), Dantas entendia que o nacionalismo deveria corresponder ao desejo de conhecimento das peculiaridades nacionais em face das quais as instituições e a educação de cada povo deveriam ser pensadas:

Sem compreendermos as imposições que lhe faz o meio físico, sem conhecermos as tendências criadas pelo seu passado étnico ou cultural, não podemos tornar adequado o nosso sistema educativo, como não podemos ajustar qualquer outro corpo de normas sociais. (DANTAS, 1943b).

Esse tipo de nacionalismo exigia a cooperação e o respeito entre as diversas culturas, uma vez que entendia que elas poderiam beneficiar-se mutuamente, convergindo onde fosse possível e fecundando umas às outras, “integrando os povos num ambiente espiritual mais vasto, e iluminando-lhes a consciência com as experiências de outros países” (DANTAS, 1943b).

Dantas entendia que, em grande parte da América, o “homem americano” ainda não havia “entrado em posse dos recursos culturais e técnicos de que carece para dominar o seu próprio meio e definir sua civilização” (DANTAS, 1943b). Por isso era necessário estabelecer uma educação alicerçada no conhecimento de suas peculiaridades com o objetivo de “valorizar o indivíduo e de lhe elevar e construir a potencialidade social” (DANTAS, 1943b),

tornando-o mais apto para o governo de si próprio e para dar sua contribuição aos povos do mundo.

Analisando seus textos de 1943, percebe-se a identificação dos fascismos com a opressão da personalidade e da iniciativa individual, caracterizando-o como a negação do humanismo milenar e cristão que estava na base da civilização ocidental. Ao reajustar seu pensamento, Dantas propunha a reconstrução da cultura ocidental centrada nos ideais democráticos e da justiça social, capazes de evitar o surgimento e a disseminação dos extremismos de direita e de esquerda.

2.5 A independência do Brasil no mundo moderno

Durante o Estado Novo, vimos que San Tiago Dantas participou de importantes projetos promovidos pelo regime, tendo exercido a direção da Faculdade Nacional de Filosofia entre 1941 e 1945, em consonância com o programa educacional defendido pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, e integrado o Conselho de Política Industrial e Comercial (CNPIC) em 1944 e 1945. Em ambas experiências Dantas procurou refletir sobre os fatores que permitiriam a nossa existência como “povo livre”.

Em seu discurso de posse como diretor da FNFi, intitulado *Os estudos filosóficos e sua significação no mundo moderno*, ressaltou a importância da criação de uma cultura verdadeiramente nacional para a autonomia de um povo, em especial da cultura filosófica. Para ele, apesar de aspirar à universalidade, o saber filosófico se elaborava dentro da experiência do filósofo, de modo que, “sendo universal nos seus resultados, está sempre impregnado do particularismo da vida em que se plasmou” (DANTAS, [1941] 2016, p. 478).

Considere-se, na diversidade das criações individuais que apresentam, a filosofia francesa, a filosofia alemã, a inglesa. Os traços nacionais estuam aos olhos do historiador, e não cabe duvidar que por ser nacional e pessoal é que cada sistema se legitima e pode aspirar à universidade. (DANTAS, [1941] 2016, p. 479)

Pelo fato de o saber filosófico possuir ser o mais geral dos conhecimentos humanos, estando nas bases de todas as ciências, artes, técnicas e erudição, Dantas defendeu que um país poderia atingir autonomia somente quando desenvolvesse especulação filosófica própria: “uma cultura a que falta o eixo da indagação filosófica [...] estará presa, nos seus fundamentos dogmáticos e críticos, a um pensamento que o seu gênio aceitou mas não criou” (DANTAS, [1941] 2016, p. 478).

O Brasil havia sido bem-sucedido em desenvolver, desde a independência política, disciplinas especializadas, como o Direito, a Medicina, a Engenharia e as Ciências, mas ainda

não havia sido capaz de constituir uma cultura filosófica própria que traduzisse “as peculiaridades infungíveis da nossa natureza” e, por isso, “jamais deixou de ser contribuinte de uma cultura alheia” (DANTAS, [1941] 2016, p. 478).

Na verdade, não existirá um Direito brasileiro, uma Medicina brasileira, uma Técnica ou uma Ciência brasileira, enquanto não existir, viva, contínua e autônoma, uma Filosofia brasileira. Só então, como um fruto amadurecido por si mesmo, sem a falsidade e impostura das culturas sazoadas à força, teremos criado uma concepção do mundo em que se estampe o conceito de que fazemos do nosso próprio destino, e teremos formado o clima intelectual em que o pensamento do nosso povo poderá frutificar. (DANTAS, [1941] 2016, p. 479).

Nesse discurso, Dantas equiparava a importância da cultura filosófica para a liberdade espiritual de um povo com a da indústria pesada para a sua independência política e econômica, uma vez que entendia que um país poderia enriquecer produzindo matérias-primas e manufaturas, mas não atingir verdadeira independência enquanto não desenvolvesse a indústria pesada.

Esse tema seria também objeto de sua reflexão no âmbito de sua colaboração no CPNIC, alguns anos mais tarde. Em março de 1944, Dantas apresentou um documento com “sugestões” ao Conselho (DANTAS, 1944). Apoiando-se no livro *War and industrial society*, de P. Druker, Dantas partia da constatação de que a forma que iriam assumir as sociedades modernas era a da sociedade industrial, “sobre a qual ainda vegetam, cortadas pelas raízes, as normas de organização e de vida engendradas por um mundo pré-industrial, irremediavelmente desaparecido” (DANTAS, 1944). Assim como as navegações e o mercantilismo haviam sepultado a ordem medieval, a indústria moderna operava transformações em todas as esferas da vida e engendrava um estilo de vida inédito, não se restringindo ao domínio da produção: “envolve toda a vida econômica e também a organização dos exércitos, a educação, as chamadas artes liberais, e em último grau as instituições políticas” (DANTAS, 1944).

Dantas considerava que o CNPIC teria a tarefa de tornar viável a sociedade industrial no Brasil, mas, para além disso, teria que pensar as instituições e reformas sociais que sua implantação demandavam: “Se bem meditamos sobre os fins que se propõe este Conselho, não tardamos a descobrir sua transcendente significação no aparelhamento do Estado e na elaboração da reforma social futura” (DANTAS, 1944). São três as sugestões que ele apresentou para o atingimento desses objetivos no Brasil do pós-guerra.

Em primeiro lugar, pensava que se deveria industrializar a sociedade brasileira como um todo, não apenas as indústrias manufatureiras, mas também as fábricas, os escritórios, a

agricultura, a mineração, o comércio, o exército, a marinha, a educação, o governo, pois para ele industrializar significava adotar formas de organização que seguissem “o espírito e o método da indústria”.

É o Brasil um país cujo destino está na industrialização irrestrita de suas atividades e na organização de um comércio externo e interno capaz de distribuir pelo seu vasto território e de recolher no estrangeiro, as riquezas sobre que se fundará o nível de vida da sua população. (DANTAS, 1944).

A segunda sugestão dizia respeito às formas de viabilizar a industrialização no Brasil, estabelecendo os parâmetros a serem seguidos por uma política econômica de implantação e organização do nosso parque industrial e agrícola. Em sua visão, o CNPIC não constituía um instrumento para a defesa da estrutura capitalista da sociedade ou para a implantação, por meio de reformas, de um regime coletivista. Visando a “livre procura das soluções nacionais”, o Conselho não deveria comprometer-se com os interesses de classes específicas ou com sistemas econômicos pré-concebidos. (DANTAS, 1944).

Dantas não aceitava a tese do livre mercado, argumentando que os fatores naturais do mercado muitas vezes agiriam de forma desfavorável à “emancipação econômica dos países mal aparelhados”, gerando “desequilíbrios periódicos, em que se subverte a riqueza pública e se gera o descontentamento social” (DANTAS, 1944). Ao mesmo tempo, pensava que a intervenção do Estado com vistas à industrialização só deveria se destinar a indústrias nascentes cuja proteção contra a concorrência externa fosse essencial para tornar sua existência viável, sem que “aquela limitação se torne um meio de conquistar lucros altos, o que iria constituir verdadeiro privilégio econômico em favor de uma classe de industriais” (DANTAS, 1944). Ao contrário,

Indústrias cujo capital é de amortização longa e que impedem por isso a implantação de outras, capazes de substituí-las ou renová-las; artigos de consumo artificial sustentados para remunerar o capital invertido na sua produção ou no seu comércio; precisam ser submetidos à corajosa cirurgia das reformas que a presente situação social está ensejando. (DANTAS, 1944).

O autor colocou o problema do financiamento aos empreendimentos industriais como central na política de intervenção pretendida, uma vez que existia um “grave problema da distribuição de crédito à indústria e ao comércio, principalmente para novas inversões e empreendimentos” (DANTAS, 1944). Na situação de risco e escassez característica da economia brasileira, o capital particular tendia a procurar aplicações mais seguras, como a imobiliária. Por isso, Dantas recomendava que fossem criados bancos de financiamento que oferecessem crédito a longo prazo e segurança jurídica aos investimentos industriais. Além

disso, por meio dos bancos, seriam selecionados os projetos de maior interesse coletivo e viabilidade:

Os bancos de investimentos organizados de acordo com as particularidades do nosso meio, adaptando e ajustando o exemplo estrangeiro, serão os instrumentos insuperáveis através dos quais se drenará a economia popular para as iniciativas econômicas de interesse coletivo, e se fará a seleção entre os empreendimentos viáveis e a pura especulação sem possibilidades de êxito duradouro. (DANTAS, 1944).

Para além do fomento à industrialização, Dantas pensava que o Conselho deveria também se concentrar em buscar soluções para as novas configurações sociais que uma sociedade industrial engendraria no país. Sua terceira sugestão dizia respeito, portanto, à necessidade de implantação de reformas sociais, inspiradas em planos estrangeiros.

Não há quem ignore que a condição suprema de uma paz justa e durável, está na reforma social, entendida como redistribuição da riqueza e dos meios produtivos, como criação de quadros sociais onde cada homem possa encontrar sua plena segurança independente da propriedade, como construção de uma ordem política e econômica na qual se exprima a realidade social inteiramente nova dos dias de hoje. (DANTAS, 1944).

A principal contribuição estrangeira para a reforma social destacada por San Tiago no documento era o plano Beveridge que se estava implementando na Inglaterra. Apesar de entender que o Brasil, sendo um país de pequena renda nacional, possuía condições e peculiaridades internas diversas das possibilidades inglesas, Dantas pensava que o plano inaugurava um princípio de importância transcendental para as sociedades industriais: “a aplicação do sistema de seguros a todo gênero de riscos sociais e à totalidade do povo” (DANTAS, 1944).

A segurança econômica, êsse bem social inestimável, que na ordem capitalista só se alcança plenamente com a propriedade, e que numa ordem coletivista dependeria da honestidade e da exatidão dos órgãos burocráticos incumbidos da distribuição de utilidades, talvez encontre sua solução perfeita e tipicamente industrial no princípio da mutualidade dos riscos que é a base do sistema de seguros. (DANTAS, 1944).

Outras contribuições estrangeiras também deveriam ser estudadas pelo CNPIC, “onde cada uma delas se despojará do que for inadaptável ao nosso meio e se enriquecerá com os elementos próprios a ele” (DANTAS, 1944).

2.6 A consolidação das novas posições e o espírito do pós-guerra

No ano final da 2ª Guerra Mundial, pode-se dizer que o afastamento de San Tiago Dantas do modelo fascista/integralista se completou. Em março de 1945, ele redigiu o manifesto dos professores de Direito pelo fim da ditadura de Vargas e em dezembro, em seu

discurso como paraninfo da turma de Direito da FND, expressou as novas posições político-ideológicas que vimos se delineando ao longo deste capítulo e que respondiam “às mutações profundas que a guerra trouxe aos destinos do nosso povo e da própria civilização ocidental” (DANTAS, [1945] 2016, p. 513).

No manifesto intitulado *Ilegal o ato adicional*, Dantas e os professores analisaram a validade jurídica do processo eleitoral iniciado pelo governo federal em fevereiro de 1945, partindo da conceituação de poder constituinte. Na concepção absolutista do Estado, o poder constituinte residia no príncipe; na concepção democrática estava no povo (soberania popular) e não havia mais possibilidade de existirem constituições outorgadas (DANTAS, [1945] 2016, p. 504). Somente no regime nazista, a constituição passou a ser legitimada com a simples enunciação da vontade do príncipe/Führer (DANTAS, [1945] 2016, p. 505).

A própria Constituição de 1937 reconhecia a soberania do povo e, portanto, previa a necessidade de sua aprovação por meio de um plebiscito, que jamais havia sido realizado. Não tendo sido realizado, a Constituição jamais obteve legitimidade e vigência (DANTAS, [1945] 2016, p. 506). Não tendo entrado em vigor, ela não poderia ser reformada pelas nove leis constitucionais expedidas por decretos-lei de Vargas ao longo do Estado Novo, incluindo a última delas, o ato adicional de 28 de fevereiro, que pretendia reger o processo de redemocratização no país¹⁰⁵. A conclusão lógica da argumentação utilizada era a identificação do Estado Novo com o polo totalitário:

São essas as consequências terrificantes da interpretação dada aos arts. 180 e 174 da Carta de novembro, graças à qual o chefe do Governo se tornou a Constituição viva. A rigidez, a estabilidade, que são requisitos conceituais da Constituição, tal como a entende a ciência jurídica, cedeu lugar à flexibilidade absoluta, à completa versatilidade legislativa. E é aí que em vão procuraremos para a nova regra outro fundamento doutrinário a não ser o que está nestas palavras de Koellreutter: “no Estado autoritário do Führer, a Constituição resulta da vontade política da chefia, que a desenvolve segundo os princípios da renovação do Estado”. (DANTAS, [1945] 2016, p. 508).

A transição da forma autoritária para uma forma democrática no Brasil e a construção de uma ordem legal válida, argumentavam, não poderia se processar sem o rompimento com

¹⁰⁵ “O Ato Adicional previa que dentro de 90 dias, contados a partir da data de sua promulgação e na forma do artigo 180 da Constituição de 1937, seriam fixadas em lei, sem possibilidade de alteração, as datas das eleições para a presidência da República, o Congresso Federal, os governos e as assembleias legislativas estaduais. Assim, no dia 28 de maio de 1945, foi expedido o Decreto-Lei nº 7.586, conhecido como Lei Eleitoral, dispondo que as eleições para a presidência da República e o Congresso Federal seriam realizadas no dia 2 de dezembro, e as eleições para os governos e as assembleias legislativas estaduais, no dia 6 de maio de 1946. [...] No dia 10 de outubro, em flagrante contradição com o Ato Adicional e a Lei Eleitoral dele decorrente, Getúlio Vargas baixou o Decreto-Lei nº 8.063, antecipando as eleições estaduais para a mesma data das eleições federais. [...] Em 29 de outubro de 1945, Getúlio Vargas foi deposto pelas forças armadas, sob a liderança do general Pedro Aurélio de Góis Monteiro. Eleita em dezembro de 1945, a Assembleia Nacional Constituinte promulgou em setembro de 1946 a Constituição que substituiu a Carta de 1937.” (ATO ADICIONAL, [s.d.]).

o ordenamento anterior: “não pode fazer nascer o legítimo do ilegítimo, não pode ingressar num novo período da sua vida jurídica para ele levando os compromissos fictícios de uma simulação constitucional” (DANTAS, [1945] 2016, p. 508).

Mesmo que fosse válido, o ato adicional da forma como havia sido feito, não reuniria as condições básicas da transição para a democracia, por desrespeitar dois princípios essenciais do Estado de Direito: a independência dos poderes e a demarcação da amplitude de cada um deles. A lei negava a estabilidade ao Poder Judiciário e a imunidade aos membros do órgão parlamentar previsto, acarretando em ambos os casos a perda da independência. Além disso, dava prerrogativas ao Executivo que avançavam sobre as competências dos outros poderes:

conferiu-se ao ao Presidente da República aquilo que jamais se conferiu a uma assembleia e talvez a um soberano: o Poder Constituinte permanente; e a essa faculdade somaram-se duas outras: a de decretar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis ordinárias e, pela declaração do Estado de Guerra, a de suspender a vigência da parte que lhe apraza do texto constitucional. (DANTAS, [1945] 2016, p. 510).

O manifesto conclui que deveria ser chamada uma assembleia com pleno poder constituinte, assumida por um Poder Legislativo ordinário, e que, durante o processo eleitoral, até que fossem empossados os mandatários eleitos, o chefe do Estado e os chefes dos governos locais deveriam ser substituídos pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e chefes das magistraturas locais. Somente dessa forma se processaria a instauração de uma “democracia verdadeira, escoimada de fascismo prático ou teórico” no país e se garantiria “essa paz e essa ordem interna de que tanto precisa o nosso Estado no cenário internacional em que se prepara para assumir o seu grande destino” (DANTAS, [1945] 2016, p. 512).

O discurso *Novos Rumos do Direito* foi pronunciado em dezembro de 1945, impregnado, portanto, do clima de vitória dos Aliados na guerra. Aos formandos, constatou que principal missão deles seria defender o Direito. Na atmosfera de crise vivida pelo mundo nos últimos anos, “engendradora de dúvidas, de opções apressadas, de perda de confiança e também de objetivismo, de curiosidade, de meditação” (DANTAS, [1945] 2016, p. 513), o Direito também encontrava-se em crise pois ainda não havia sido capaz de traduzir em seus institutos e dogmática as novas realidades sociais e as exigências da reforma social.

Daí resultou a falsa opinião, muito generalizada nos meios técnicos, burocráticos e mesmo populares, de que a evolução legislativa e a solução de problemas não de ser obtidas “contra o Direito”, isto é, vencendo as resistências, superando os obstáculos que a mentalidade jurídica opõe à rápida decisão e ao pleno esclarecimento das coisas. Daí resultou também um *mal du siècle* dos juristas: uma espécie de saudosismo que, não

concebendo facilmente a ciência jurídica adequada à sua época, sonha uma época adequada à sua ciência jurídica. (DANTAS, [1945] 2016, p. 514).¹⁰⁶

Para Dantas, o Direito constituía uma força perene que deveria apresentar-se como algo superior às contingências do tempo, exprimindo a sociedade em um sistema com princípios e coerência interna, e que deveria, portanto, atualizar-se sempre que as realidades sociais exigissem: “o novo Direito não é menos Direito do que o antigo, porque nele sobrevivem aqueles princípios morfológicos e elementos finalísticos capazes de modelar um sistema novo em continuidade perfeita com o anterior” (DANTAS, [1945] 2016, p. 515).

Visto por outro ângulo, a renovação do Direito era essencial para que uma ordem passasse à outra sem rupturas, sem que se recorresse à intervenção arbitrária do Estado ou ao “remédio descompressivo das revoluções”: “Por mim, creio que a cultura jurídica, renovada ao contato do mundo moderno, pode inspirar e realizar uma transformação do Direito, em cujos quadros se atinja e se discipline a mais completa reforma da sociedade” (DANTAS, [1945] 2016, p. 516). Dantas apontou quatro caminhos para a renovação do Direito, que ele entendia corresponderem às reformas demandadas pela sociedade.

O primeiro objetivo, que representava o caráter mais geral e abrangia os demais, era o deslocamento do centro de gravidade do sistema jurídico da propriedade privada para o trabalho, uma vez que Dantas entendia que o trabalhador assalariado havia se tornado, “por imposição da grande técnica e pela amplitude da divisão social de esforços”, o padrão humano universal, “a que tende a incomensurável maioria dos indivíduos, dos menos aos mais aptos” (DANTAS, [1945] 2016, p. 516). Por refletir configurações sociais ultrapassadas, a ordem civil plasmada, centrada na propriedade, continuava a beneficiar a classe de proprietários que, no mundo atual, Dantas entendia, havia decaído de qualquer liderança. Enquanto isso, a grande maioria da população de não-proprietários vivia sob a insegurança da ordem civil, de forma que:

Será a empresa capital da cultura jurídica do nosso tempo planejar a estrutura legal que retirará o problema da segurança econômica do trabalhador do campo assistencial em que está colocado, e permitirá reconstruir a ordem civil partindo da ideia de que o trabalho é a forma definitiva e normal de participação do homem nas funções da sociedade. (DANTAS, [1945] 2016, p. 517).

Em segundo lugar, o jurista deveria elaborar as regras e instituições adequadas para o tipo de economia que as sociedades modernas reclamavam: a economia planificada ou

¹⁰⁶ A necessidade de renovação do Direito e seu estudo é recorrente em seus textos jurídicos desde pelo menos sua tese sobre Conflito de Vizinhaça (1939), sendo melhor expresso no texto “Nova dogmática jurídica”, publicado na *Revista Forense* em 1944 (DANTAS, 2016, p. 497-502).

dirigida, ou seja, uma ordem estabelecida e orientada voluntariamente pelo homem e não resultado do “livre jogo das leis naturais”.

A economia de concorrência e iniciativa livre, que permitiu aos povos galgar a etapa industrial [...] não se mostra, em face da técnica moderna e da necessidade de empreender negócios não remunerativos com escopo puramente social, capaz de engendrar outra coisa senão a crise, o desnível na distribuição e o desemprego. (DANTAS, [1945] 2016, p. 517)

Dessa forma, para Dantas, a transição para a economia dirigida seria uma tendência irreversível. Apoiando-se em Karl Mannheim (*Diagnóstico de nuestro tiempo*) e Carl Landauer (*Theory of National Economic Planning*)¹⁰⁷, ele pontua, no entanto, que a planificação não era apenas uma técnica de Estados autoritários, mas podia ser empregada como instrumento da liberdade e da variedade, garantindo as iniciativas individuais, protegendo-as da economia liberal¹⁰⁸. Para ele, “não é certo que a economia de plano tenha como corolário inevitável a retratação dos meios jurídicos e sua substituição por uma atividade administrativa de caráter compulsório, a arbítrio do poder público” (DANTAS, [1945] 2016, p. 518).

Em relação ao Direito Público, a reforma mais urgente era encontrar, “dentro de cada povo e das condições espirituais e materiais da nossa época, a forma governativa que realize e preserve a ‘democracia essencial’” (DANTAS, [1945] 2016, p. 518). A civilização contemporânea havia consagrado a democracia como um valor inegociável, de modo que, para ele, “só o regime democrático é compatível com o Direito”, não importando que nas décadas anteriores se admitisse a compatibilidade entre regimes autocráticos e a disciplina jurídica. Assim como acontecera com a escravidão,

À medida que o homem vive e que novos valores se incorporam à sua existência, o que ontem parecia jurídico torna-se incompatível com o nível ético atingido pelo Direito, o que se admitia variasse entre as legislações dos povos, passa a ser julgado insuscetível de variação. (DANTAS, [1945] 2016, p. 520).

No mundo atual, havia prevalecido os ideais democráticos fundados (1) na realização de eleições periódicas que oferecem legitimidade ao governo e (2) no respeito à liberdade de opinião e de oposição. No entanto, para além dessa engenharia institucional, Dantas atentava

¹⁰⁷ As obras em parênteses referentes a cada autor foram citadas por Dantas ao longo do texto.

¹⁰⁸ Como vimos, já no texto *Reflexões sobre o emprego dos “planos” em administração e economia*, de 1938, Dantas havia esposado essa visão, que agora vinha fundamentada pelos trabalhos de novos pensadores que se disseminavam entre a intelectualidade brasileira no período. A vinculação ou não da planificação a sistemas totalitários é um dos pontos centrais em torno dos quais se travou os debates entre Roberto Simonsen e Eugênio Gudin sobre a planificação, entre 1944 e 1945. Cf Von Doellinger (1978).

para o fato de que os totalitarismos se nutriam e cresciam em situações em que a democracia parecia não encontrar remédios para os males sociais:

Não contribuem para a defesa do ideal democrático no mundo moderno os que deixam de atentar na significação histórica das ditaduras a que tantos países se entregaram no intervalo das duas guerras. [...] todos os totalitarismos tiveram sentido, e estenderam pelo solo adentro raízes difíceis de extirpar. (DANTAS, [1945] 2016, p. 519).

Portanto, para o sucesso dos ideais democráticos em dada sociedade, era necessário que o desenho das suas instituições políticas instaurasse uma vida constitucional sincera, “onde as forças de renovação social possam atuar com proveito para o povo, sem se represarem ou desviarem para falsos alvos de luta” (DANTAS, [1945] 2016, p. 521). Da mesma forma, a “democracia essencial” não implicava em manter baixo o nível de autoridade do Poder Executivo, como no Estado liberal absentéista.

No Brasil, Dantas acreditava que a estruturação de sua democracia e de suas instituições, que naquele momento estavam sendo reelaboradas, deveria incorporar de fato as massas e observar as autênticas aspirações e sentimentos do povo para então poder fincar raízes no país.

As massas populares estão presentes ao processo político, de hoje em diante; e se ainda é cedo para antever o sentido constante de sua intervenção, já podemos sentir tudo que o seu aparecimento faz instantaneamente envelhecer. Vós, meus caros bacharéis, pertenceis ao povo, tendes de caminhar para ele, com o dever de amá-lo, de compreendê-lo, de guiá-lo. Numa sociedade reformada e renovada pelo Direito, não haverá lugar para a demagogia cesarista, que pode corromper no povo o espírito democrático e distraí-lo dos seus verdadeiros objetivos de luta. (DANTAS, [1945] 2016, p. 520)

Por último, ao lado dessas reformas internas (substituição da propriedade pelo trabalho no Direito Privado, a disciplina da ordem econômica dirigida e a reconstrução das instituições políticas), Dantas ressaltou a tendência da cultura jurídica no mundo em direção ao ideal da civilização única por meio de uma unidade da ordem jurídica entre os países do mundo. Um novo humanismo se disseminava pelo mundo, “vencendo no plano das instituições as diversidades nacionais, e ligando o esforço criador de todas as épocas” (DANTAS, [1945] 2016, p. 521). Segundo Dantas, “é óbvio que o futuro do Direito é unir, cedo ou tarde, os povos num só corpo de princípios e de normas, consumindo as diferenciações nacionais” (DANTAS, [1945] 2016, p. 521).

Assim encontrava-se o pensamento de San Tiago Dantas no final do conflito mundial e do Estado Novo e são sobre essas novas bases que seu pensamento florescerá e sua ação política se guiará no período seguinte, a República de 1946.

3 UM PLANO MARSHALL PARA O BRASIL

Ao término da 2ª Guerra, em 1945, os Estados Unidos haviam emergido no cenário mundial como uma superpotência e sua política externa passou a assumir novos e mais amplos papéis mais adequados ao exercício de sua hegemonia global. Entre a morte do presidente norte-americano Franklin Roosevelt e até pelo menos a enunciação da política de contenção do comunismo pelo presidente Henry Truman, em março de 1947, a Guerra Fria ainda não havia tomado sua forma mais característica de rivalidade e disputas entre os blocos capitalista e socialista.

Dois projetos geopolíticos principais competiram e coexistiram no processo de construção da nova ordem global pelos Estados Unidos: o projeto liberal e o projeto da Guerra Fria (IKENBERRY, 2011). O primeiro deles baseava-se na ideia de um sistema internacional aberto e estável fruto da cooperação entre as democracias liberais, representando a atualização dos ideais do internacionalismo wilsoniano por Roosevelt. Esse projeto fundamentou a fase inicial do processo de reconstrução e inspirou a criação do sistema de Bretton Woods, a Organização das Nações Unidas e seu Conselho de Segurança. No entanto, esse sistema idealizado para compartilhar a responsabilidade pela paz mundial entre as potências foi ofuscado pelo projeto da Guerra Fria, prevalecendo nas décadas seguintes a visão de que, na nova ordem global, a paz e a liberdade dependeriam da contenção da União Soviética e do comunismo.

Along the way, the management of the world economy moved from the Bretton Woods vision to one built around the American dollar and domestic market. Security cooperation moved from the U.N. Security Council to NATO and the other U.S.-led alliances. And so the postwar security and economic system became less a global system and more a Western system. Indeed, in many respects, the order itself became an international extension of the United States. (IKENBERRY, 2011, p. 167).

Um dos instrumentos utilizados pela política externa norte-americana para alcançar esses novos objetivos foi a chamada cooperação internacional para o desenvolvimento, que desenvolveu-se amplamente sob a inspiração da teoria econômica keynesiana (que também embasou as instituições econômicas internacionais do pós-guerra) e, mais tarde, da teoria da modernização (desenvolvida na academia norte-americana, sobretudo por Walt W. Rostow).

Por meio da ajuda técnica e financeira, os Estados Unidos procuraram manter sob sua órbita de influência os países europeus devastados pela guerra e os Estados periféricos que passavam por processos de luta pelo desenvolvimento e/ou de descolonização. Na nova estratégia norte-americana, a reconstrução da Europa Ocidental e da Ásia tornaram-se suas

prioridades e enormes esforços e recursos foram destinados a essas regiões. Os EUA formularam um plano de ajuda massiva para a reconstrução coordenada das cidades, das lavouras e da infraestrutura da Europa ocidental destruídas pela guerra, o chamado Plano Marshall. A cooperação foi oferecida como forma de fortalecimento das instituições democráticas e de livre mercado contra o avanço do comunismo. O discurso do governo norte-americano para as demais regiões do mundo que não foram consideradas prioritárias naquele momento para receber planos de auxílio financeiro era de que suas economias seriam beneficiadas indiretamente pela recuperação dos países europeus e pelo decorrente aumento do comércio internacional.

Os países em desenvolvimento, no entanto, não se satisfizeram com esse discurso e passaram a pressionar os Estados Unidos por programas como o Plano Marshall, dentre eles as nações latino-americanas, e em especial, o Brasil, que haviam perdido relevância na política exterior norte-americana em comparação com o período anterior de aliança estratégica e cooperação econômica características da Política da Boa Vizinhança de Roosevelt. A criação da Teoria do Subdesenvolvimento no âmbito da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) forneceu bases conceituais para a formação de uma identidade latino-americana (centrada na percepção do compartilhamento de déficits estruturais em contraposição aos EUA), tendo influenciado governos latinoamericanos em suas políticas internas e exteriores durante a Guerra Fria.

No pós-guerra no Brasil, “a direção intelectual e moral até então exercida pelo pensamento católico se vê derrotada por uma variedade de correntes que têm em comum o materialismo e o laicismo” (BRANDÃO, 2007, p. 27). Com a rotinização do modernismo e a consolidação das universidades, interpretações do Brasil baseadas em construções historiográficas e sociológicas mais sólidas, como as de Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior substituíram a atração exercida pela obra de Oliveira Vianna nas décadas anteriores (BRANDÃO, 2007, p. 72). O fim da ditadura possibilitou a organização cada vez mais autônoma dos trabalhadores e o florescimento do pensamento de esquerda no país (tanto do “radicalismo de classe média”, quanto do trabalhismo e do comunismo).

A guerra também havia reforçado as tendências de afirmação do pensamento industrialista, do intervencionismo estatal e do planejamento econômico no Brasil. A noção de subdesenvolvimento que emergiu do campo econômico apareceu para dotar de sentido a experiência particular do atraso brasileiro e latinoamericano. Consolidou-se no país um pacto desenvolvimentista que influenciou todos os governos da República de 1946 e que visava a constituição de uma sociedade moderna, de modelo urbano-industrial.

O desenvolvimentismo foi um arranjo teórico e político que partia da constatação da existência de uma deficiência estrutural e crônica na periferia do capitalismo (o subdesenvolvimento) e propunha sua superação por meio de “um projeto de transformação social profunda, operada politicamente de maneira racional e orientada pelo Estado, vinculando economia e avanço social” e que, portanto, “é mais que desenvolvimento: é mudança social sistêmica, orientada e sustentada politicamente” (CEPÊDA, 2012a, p. 79).

No bojo desse processo de centralização política e de expansão do controle da economia pelo Estado, as novas agências responsáveis pelo desenvolvimento concentraram parte importante das decisões políticas, transformando a informação técnica (conhecimento econômico) em valioso recurso político e, portanto, tornando os economistas no novo segmento hegemônico entre os intelectuais (SOLA, 1998; LOUREIRO, 2006)¹⁰⁹.

Pelo seu alto valor, o conhecimento econômico tornou-se objeto de disputa entre diferentes grupos de economistas. Bielschowsky (1988) identificou cinco correntes de economistas durante o ciclo ideológico do desenvolvimentismo. À direita, estavam os neoliberais (como Eugênio Gudim e Octávio Gouvêa de Bulhões) e à esquerda, os socialistas (como Caio Prado Júnior). Entre esses extremos encontravam-se três correntes de desenvolvimentistas. Os desenvolvimentistas do setor privado tinham como expoente máximo o industrialista Roberto Simonsen e se ligavam à defesa dos interesses do empresariado industrial. O grupo de desenvolvimentistas nacionalistas do setor público era composto por intelectuais como Celso Furtado, Rômulo Almeida, Jesus Soares Pereira e Cleanto de Paiva Leite, que se concentravam na Assessoria Econômica de Vargas e em importantes postos públicos.

Constituiu-se também uma corrente de desenvolvimentistas não-nacionalistas do setor público a partir das missões e comissões econômicas formadas por técnicos brasileiros e norte-americanos (Missão Abbink e Comissão Mista Brasil-Estados Unidos), dentre os quais Roberto Campos, Valentim Bouças e Luis Dodsworth Martins. Os desenvolvimentistas não nacionalistas “atuavam de modo crescente como intelectuais orgânicos de grupos privados, estrategicamente alojados no setor público” (BARBOSA; KOURY, 2012, p. 1086). Esses técnicos-economistas defendiam que

a industrialização, por estar na ordem do dia, iria absorver o progresso técnico mundial e que o capital estrangeiro teria uma enorme participação

¹⁰⁹ No Brasil, os economistas se tornaram, ao longo dos anos de 1940-1970, importante segmento das elites dirigentes. Historicamente, eles ascenderam a postos tradicionais do Estado, tais como ministros da Fazenda, substituindo bacharéis, homens de negócios ou membros de partidos políticos e ocuparam os novos cargos surgidos com a expansão das funções de regulação e intervenção econômica. (LOUREIRO, 2006, p. 346).

nisso. Ao mesmo tempo, temia-se o processo inflacionário, a ponto de reivindicar políticas capazes de interromper o processo de crescimento da economia brasileira. (BIELSCHOWSKY, 2011, p. 5).

Embora tenha se vinculado ao campo católico durante o Estado Novo, San Tiago Dantas estava bem posicionado para assumir papel de relevância enquanto intelectual desenvolvimentista nos primeiros anos da República de 1946. Neste capítulo, argumento que, entre 1945 e 1955, os temas caros ao pensamento católico dão lugar a reflexões acerca da economia e da industrialização no pensamento político de Dantas, com especial atenção para a questão do subdesenvolvimento e os modos de sua superação. Suas redes de relações com a oposição antigetulista e com importantes empresários, combinadas com seu crescente domínio dos temas econômicos¹¹⁰, vão permitir a sua participação nos principais projetos da política externa brasileira e de cooperação econômica com os Estados Unidos controlados pelos desenvolvimentistas do setor público não-nacionalistas.

3.1 Entre o antigetulismo e os desenvolvimentistas não-nacionalistas (1945-1955)

Ao longo de 1945, San Tiago Dantas se aproximou do campo antigetulista que se agrupava na União Democrática Nacional (UDN)¹¹¹, apesar de ter permanecido fora da política até o início dos anos 1950. Dantas foi signatário do Manifesto dos Advogados do Distrito Federal, publicado em 28 de junho de 1945, em apoio à candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes¹¹², que concorria pela UDN contra o general Eurico Gaspar Dutra, o qual concorria pelo PSD apoiado por Vargas. Nesse momento, Dantas “integrava um grupo inseparável, do qual faziam parte Antonio Gallotti, presidente da Light e cliente do Banco

¹¹⁰ Até o final dos anos de 1960, a formação profissional dos técnicos-economistas dava-se menos nas universidades que nas agências, conselhos técnicos e comissões internacionais criadas nesses anos. Estes espaços “funcionaram também como escolas práticas de formação econômica diferenciada para engenheiros, advogados e outros altos funcionários que se envolviam com as atividades de regulamentação e controle de diversos setores econômicos e com as tarefas de planejamento do desenvolvimento industrial” (LOUREIRO, 2006, p. 348).

¹¹¹ “Do ponto de vista da composição social de sua bancada, a UDN mantinha um equilíbrio entre representantes dos setores agrários e bacharéis ilustres dos principais centros urbanos (MICELI, 2007, p. 665). Dentre os udenistas, San Tiago era próximo dos bacharéis, como Afonso Arinos. “Essa nova geração da elite de bacharéis, aliados dos gaúchos na conjuntura revolucionária de 30, foi sendo aos poucos espiçada da coalizão vitoriosa porque suas pretensões de mando não encontraram receptividade junto aos novos setores da classe dirigente. Procuraram resguardar-se politicamente sob o amparo do setor financeiro privado cujos dirigentes pareciam partilhar da crença nas soluções de feitiço liberal que esses bacharéis tencionavam imprimir à organização da economia, da sociedade e do Estado. Tãmanha mobilidade no espaço da classe dirigente lhes permitiu sobreviver sem o beneplácito do Estado, mas, por outro lado, cerceou as margens de manobra desse setor da “classe política” que não podia se furtar à defesa dos interesses privados. Essa relativa autonomia social do núcleo de organizadores da UDN perante o setor público, que se reforça tanto mais pela posição vantajosa que seus integrantes ocupam na hierarquia das profissões liberais, tinha como contrapartida a sujeição às diretrizes políticas do setor privado e, por isso mesmo, restringiu drasticamente as alternativas viáveis de aliança política, quer no interior da classe dirigente, quer junto aos grupos sociais subalternos recém-incorporados à arena política.” (MICELI, 2007, p. 703).

¹¹² *Diário Carioca*, 28/06/1945.

Moreira Salles, e o ex-ministro da Justiça Carlos Medeiros” (NASSIF, 2019, p. 277) e foi dessa forma que, em 1945, conheceu Walther Moreira Salles, cuja amizade lhe abriria nos próximos anos ainda mais as portas para o mundo político e empresarial .

Tido como um dos mais brilhantes professores da Faculdade Nacional de Direito, Dantas projetou-se durante o governo Dutra (1946-1950) como um importante intelectual brasileiro. Em 1947, o *Diário Carioca* classificou-o como um dos intelectuais que “publicam pouco, conversam muito e exercem grande influência”¹¹³, convidando-o a escrever sobre a crise da cultura no pós-guerra. Naquele ano, também escreveu o ensaio *Dom Quixote: um apólogo da alma ocidental*, apresentado no ciclo de conferências em comemoração ao 4º centenário de Cervantes, realizado no Ministério da Educação, e publicado em livro (DANTAS, [1947] 1964).

Em abril de 1948, representou o Brasil nos seminários sobre direito comparado francês e latino-americano, realizados na Sorbonne (Paris). Em outubro, foi enviado, juntamente com Américo Lacombe, para uma missão cultural brasileira em Montevidéu, Uruguai, tendo realizado conferências em universidades e na associação dos advogados do país¹¹⁴. Nesse ano, também pronunciou a palestra *A África e as terras árabes*¹¹⁵ na Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica.

Entre 1948 e 1949, Dantas participou como consultor jurídico da Missão Abbink¹¹⁶, sendo responsável pelo relatório final da Subcomissão de Investimentos, publicado em fevereiro de 1949 e transformado em lei em janeiro de 1950. Um artigo escrito no jornal *O Estado de São Paulo*, em janeiro de 1950, considera que “A tese do professor San Tiago Dantas [...] é, talvez, dos trabalhos de cunho oficial, o mais completo até hoje elaborado sobre o problema do tratamento a ser dispensado aos capitais estrangeiros no Brasil”¹¹⁷. Pela defesa da participação de capitais estrangeiros no desenvolvimento brasileiro e pelos posicionamentos sobre a inflação, a missão contribuiu para a demarcação das diferenças entre os economistas dela participantes. A missão “funcionou como um catalisador de posições antagônicas previamente definidas” (SOLA, 1998, p. 88), delineando-se a partir de então divisões entre cosmopolitas e nacionalistas que se acentuariam nos anos seguintes. Segundo

¹¹³ *Diário Carioca*, 02/11/1947, seção 2, p. 1.

¹¹⁴ *Diário Carioca*, 12/10/1948, p. 6.

¹¹⁵ O texto incompleto encontra-se em: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 3, pacotilha 1.

¹¹⁶ “Nome com que se tornou conhecida a Comissão Brasileiro-Americana de Estudos Econômicos, formada em 1948 por um grupo de técnicos norte-americanos enviados ao Brasil sob a direção de John Abbink e por um grupo de técnicos brasileiros chefiados por Otávio Gouveia de Bulhões. Tendo por objetivo analisar os fatores que tendiam a promover ou a retardar o desenvolvimento econômico brasileiro, essa comissão mista retomava o princípio da cooperação econômica estabelecido pela Missão Cooke em 1942. O resultado de seus trabalhos, publicado em fevereiro de 1949, ficou conhecido como Relatório Abbink.” (MISSÃO..., [s.d.]).

¹¹⁷ *O Estado de São Paulo*, 19/01/1950.

Sola (1998, p. 89), “é difícil encaixar em qualquer dos dois grupos a figura de San Tiago Dantas”.

Em um momento em que acontecia uma reapreciação da figura de Rui Barbosa¹¹⁸, alvo principal da crítica antiliberal dos anos 1930, Dantas escreveu dois ensaios sobre o jurista brasileiro com ampla repercussão. Em 20 de agosto de 1949, Dantas proferiu a palestra *Rui Barbosa e o Código Civil* em cerimônia na Casa de Rui Barbosa, sob a presidência de Adroaldo Mesquita da Costa, Ministro da Justiça. Juntamente com *Rui Barbosa e a Renovação da Sociedade*, proferida em 1951, comporia o livro *Dois momentos de Rui Barbosa* (DANTAS, 1951a)¹¹⁹. No fim de 1949, Dantas teria organizado a *Revista Universo*, que contava com contribuições de importantes intelectuais como Hélio Jaguaribe e Roberto Campos¹²⁰.

Durante a década de 1950, San Tiago Dantas exerceu relevante papel enquanto advogado de grandes empresas privadas - segundo Reis (2005), Dantas inaugurou a figura do advogado de empresa no Brasil - e profícua atividade de direção empresarial. Entre 1949 e 1958, foi vice-presidente da refinaria de petróleo de Manguinhos, no Rio de Janeiro, pertencente ao grupo Peixoto de Castro. Em 1952, mudou seu escritório de advocacia para o mesmo prédio do Banco Moreira Salles e assumiu o cargo de diretor do banco, a convite de Walther, que partia para Washington como embaixador brasileiro. A proximidade com o grupo pôs Dantas em contato com grandes empresas, para as quais passou a prestar seus serviços de advocacia, tais como a Monte Cassini, a Champion Papel e Celulose e a multinacional italiana Snia-Viscosa (NASSIF, 2019, p. 178). Participou também da direção de diversas outras empresas, como a Cimento Portland Branco do Brasil e a Refinaria União. Nesses anos, San Tiago consolidou seu enriquecimento e ascensão social¹²¹:

Seu sucesso na advocacia era marcado pela mudança progressiva de residências. A princípio a casinha minúscula, em uma rua de Ipanema, que nem calçada era. Depois, o apartamento de primeiro andar, em um bom prédio dividido em duas moradas. Em seguida, a compra do andar térreo para o alargamento da biblioteca, os primeiros trastes de luxo (foi em sua casa que, pela primeira vez, assisti a um programa de televisão), as

¹¹⁸ “Com a agonia do Estado Novo, Rui foi levado de volta ao centro do palco político. Dessa vez, como memória disputada. Não faltavam motivos. Os ares do pós-guerra ensejavam a crítica à concentração de poder, davam às soluções autoritárias certo ar obsoleto e abriam espaço para o retorno das formulações liberais.” (HOLLANDA; CHALOUB, 2017, p. 100).

¹¹⁹ Os dois ensaios também foram publicados posteriormente no livro *Figuras do Direito* (DANTAS, 1962a).

¹²⁰ *Jornal do Commercio*, 25/12/1949, p. 5. Outras informações não foram encontradas a respeito dessa revista.

¹²¹ Ao mesmo tempo em que San Tiago Dantas ascendia, seu pai assumiu grande importância na Marinha: tornou-se comandante-em-chefe da Esquadra (entre 1949 e 1951) e chefe do Estado-Maior da Armada (entre 1951 a 1953). Em 1952, participou da comissão brasileira responsável pela negociação do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos e, em 1953, morou um ano nos EUA, como delegado brasileiro à Junta Interamericana de Defesa.

reproduções de quadros famosos trocadas por originais de boa qualidade. Depois a bela mansão desta mesma Rua Dona Mariana, o painel de Portinari¹²², a tapeçaria de Lurçat, o quadro de Duffy, a magnífica biblioteca [...]. (FRANCO, 1965, p. 264).¹²³

Na primeira metade dos anos 1950, durante o governo de Getúlio Vargas (1951-1954), San Tiago Dantas retomou sua participação na política (embora ainda sem filiação e militância partidária), tendo assessorado o presidente e o Ministro das Relações Exteriores, João Neves da Fontoura, desempenhando importante papel nos esforços desenvolvimentistas que amadureceram nesses anos. Enquanto na Assessoria Econômica de Vargas encontravam-se os desenvolvimentistas do setor público nacionalistas, Dantas participou dos espaços que reuniam os desenvolvimentistas do setor público não nacionalistas, ainda que com eles não se identificasse plenamente (RIBEIRO, 2016).

Antes mesmo de Vargas tomar posse, Dantas participou de uma comissão *ad hoc* constituída para debater a posição que o novo governo defenderia na IVª Reunião de Consulta dos Chanceleres Americanos¹²⁴, a ser realizada em março de 1951 em Washington (EUA). A comissão era constituída inicialmente por San Tiago Dantas, Valentim Bouças e Luis Dodsworth Martins, e depois a ela se juntaram Otávio Bulhões e Roberto Campos. O *Memorandum do Presidente eleito*, como ficou conhecido o texto elaborado pelo grupo, segundo avaliação do próprio Dantas, continha

toda a orientação da política exterior brasileira em face da nova situação de emergência mundial, especialmente no tocante à cooperação econômica, e com ele se inicia uma imensa e coerente ação diplomática, cuja fase culminante foi a Consulta de Washington, e cujo termo final [...] foi a instalação no Rio de Janeiro, em julho de 1951, da Comissão Brasil-Estados Unidos. (DANTAS, 1984, p. 105).

Após a elaboração do *memorandum*, a comissão *ad hoc* se transformaria, nos primeiros dias de março, na Comissão Preparatória dos Trabalhos da IVª Reunião de Consulta, tendo Dantas sido responsável pela definição da posição brasileira nos assuntos econômicos. Durante a reunião em abril, integrou a delegação brasileira como Conselheiro Econômico, sendo o principal responsável pelas posições brasileiras em relação ao item III

¹²² Em correspondências de 1953 e 1954, encomendou o painel à Portinari, detalhando-lhe sua ideia para a obra. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.

¹²³ O episódio da candidatura à presidência do Jockey Club, em 1956, também indica a penetração de San Tiago entre os círculos da elite econômica carioca.

¹²⁴ As Reuniões de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores das Nações Americanas foram um instrumento criado no âmbito do sistema interamericano na década de 1930, tendo sua primeira edição ocorrida no Panamá, em 1939, com o objetivo de combinar a ação externa conjunta dos países em relação à 2ª Guerra Mundial. A IVª Reunião foi convocada em dezembro de 1950 pelos Estados Unidos e ocorreu em 26 de março de 1951, com o objetivo de discutir com os países latino-americanos os esforços coletivos necessários, econômicos e militares, para a defesa do hemisfério diante das “agressões soviéticas” e a participação na Guerra da Coreia.

(cooperação econômica de emergência), prioridade para o governo brasileiro¹²⁵. Durante a estadia nos Estados Unidos, também participou de uma cerimônia oferecida pela *Standard Oil of New Jersey* a várias personalidades brasileiras, em Nova York, em 13 de abril, onde discursou, e das negociações bilaterais entre o governo brasileiro e o norte-americano acerca da instalação da Comissão Mista¹²⁶.

Entre 1951 e 1953, San Tiago integrou a CMBEU, que era hegemônica pelos economistas do setor público não nacionalistas e tinha como foco promover o desenvolvimento brasileiro por meio do financiamento norte-americano, via Eximbank ou Banco Mundial. Em concordância com os técnicos nacionalistas¹²⁷, a Comissão apoiou a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), em 1952, tendo Dantas sido cogitado para ser o seu primeiro presidente¹²⁸.

Assessor pessoal de Vargas durante os estudos preparatórios do anteprojeto de criação da Petrobrás, em 1951, San Tiago elaborou um parecer sobre empresas públicas e sociedade de economia mista¹²⁹ que embasou o projeto encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional em outubro de 1951. Dantas assessorou também o presidente no projeto de reorganização da estrutura ferroviária nacional e de criação da Rede Ferroviária Federal, enviado ao Congresso em abril de 1952. À convite de Fontoura, entre 1952 e 1953, participou de uma comissão para discutir reformas no Itamaraty, da qual participavam membros da instituição e externos, como Roberto Campos, Hermes Lima e Rômulo Almeida¹³⁰. Dantas também auxiliou o ministro na escrita do discurso brasileiro proferido na VIIª Assembleia

¹²⁵ Carta de João Neves da Fontoura a San Tiago Dantas, reconhecendo o papel de San Tiago na preparação e durante a Conferência. 11/04/1951. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1. Ver também: Carta de Antonio Gallotti a San Tiago Dantas. 16/05/1951. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1.

¹²⁶ Carta de San Tiago Dantas para Bernardino de Mattos Neto. 28/06/1951. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.

¹²⁷ “A despeito das nuances que separavam os dois grupos, durante o segundo Governo Vargas, teria ocorrido ‘uma fertilização recíproca entre os dois grupos de técnicos’, dissolvendo de maneira gradual, mas não definitiva, as diferenças de origem doutrinária. Aglutinavam-se em torno de uma ideia força-unitária: o desenvolvimento acelerado como prioridade essencial, o que, aliás, diferenciava os técnicos cosmopolitas da abordagem mais rígida de Eugênio Gudin. O abismo ético – passível de ser resumido na disjuntiva nação ou mercado – parecia, ao menos até o momento, congelado. Essa coexistência entre os dois grupos de técnicos desenvolvimentistas seria reforçada durante o governo de JK, ao mesmo tempo em que se criavam as condições via internacionalização do mercado interno e estreitamento das opções políticas, já no período posterior pré-golpe, para seu distanciamento irreconciliável.” (BARBOSA; KOURY, 2012, p. 1088).

¹²⁸ *Diário Carioca*, 17/06/1952.

¹²⁹ Reorganização de empresas estatais (Trabalho elaborado a pedido do Presidente Vargas e entregue a 21/09/1951). Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 32, pacotilha 4.

¹³⁰ Documentos sobre a comissão e correspondências entre os membros estão disponíveis em: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 31, pacotilha 4. Há também menção sobre uma comissão de estudos de reforma no Itamaraty da qual participavam San Tiago Dantas e Antonio Gallotti. (Carta de Gallotti para Dantas. 18/05/1951. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1).

Geral da Organização das Nações Unidas em 1952¹³¹, que marcou uma guinada na diplomacia brasileira ao ressaltar o problema do subdesenvolvimento¹³², e teve importante atuação nas negociações com o Congresso Brasileiro para a aprovação do Acordo Militar¹³³, firmado entre Brasil e Estados Unidos em março de 1952 e bastante combatido pelos setores civis e militares nacionalistas.

Seja por sua atuação na advocacia, seja por sua atuação na estrutura estatal, Dantas foi responsável por traduzir para o Direito Público e Privado muitas das novas noções e institutos que surgiam durante o processo de profunda transformação da sociedade brasileira nas décadas do pós-guerra¹³⁴. Deve-se em grande parte a Dantas a introdução no Direito brasileiro das noções de empresa pública, da holding moderna, do condomínio acionário (gérmen dos fundos mútuos de investimento) e do reajuste monetário de contratos (embrião da correção monetária) (DE-MATTIA, 2000, p. 533; MOREIRA, 1983, p. 46)¹³⁵. Além disso, “Como diretor do banco, San Thiago ajudou nos negócios de Moreira Salles, conferindo clareza jurídica a um mundo de operações modernas que a economia brasileira praticamente desconhecia” (NASSIF, 2003).

¹³¹ A VIª Assembleia Geral das Nações Unidas aconteceria em 6 de novembro de 1951 e, no entanto, o discurso brasileiro nesse ano teve conteúdo que em nenhum ponto se aproxima dos textos encontrados no arquivo do San Thiago Dantas, tendo sido pronunciado pelo Embaixador Mário de Pimentel Brandão. Por outro lado, o discurso do Brasil na VIIª Assembleia Geral da ONU, em 11 de novembro de 1952, proferido por João Neves da Fontoura, corresponde, com algumas modificações, ao rascunho enviado em 1951 para San Thiago. Ver: Carta de João Neves da Fontoura a San Thiago Dantas. 14/10/1951. Localização: Fundo San Thiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1; Carta de San Thiago Dantas a João Neves da Fontoura. 1/11/1951. Localização: Fundo San Thiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 31, pacotilha 5; esboços do discurso encontram-se em: Fundo San Thiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 31, pacotilha 5.

¹³² “A partir de 1952, operar-se-ia significativa inflexão nos pronunciamentos brasileiros. O alinhamento com os EUA parecia não haver rendido os frutos esperados. Surgiriam então nos discursos brasileiros na ONU formulações favoráveis à implantação de mecanismos multilaterais mais eficazes para a promoção do desenvolvimento econômico, por oposição ao bilateralismo assistencialista característico do período anterior. Sem abandonar a expectativa da aliança norte-americana, a diplomacia brasileira passaria a qualificá-la. [...] o discurso brasileiro ensaia na Assembléia de 1952 os primeiros passos da diplomacia econômica que viria a se consolidar no período Kubitschek.” (CORRÊA, 2007, p. 81–82).

¹³³ Carta de João Neves da Fontoura a San Thiago Dantas, agradecendo pelos serviços prestados nas negociações com o congresso. 11/11/1952. Localização: Fundo San Thiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1.

¹³⁴ Como diz sobre o Direito Privado, em 1951: “Ao atingir o meado do século a obra se impõe à consciência jurídica como o mais imperioso reclamo da evolução do direito privado, é inegavelmente a codificação e a reforma do direito comercial. As transformações da economia brasileira no sentido de uma diversificação cada vez maior de atividades e de uma ampliação de escala dos empreendimentos, conduzem o sistema legal a deficiências insanáveis, que se tornam embaraços à evolução. A conquista de uma superfície econômica maior, o aceleração do processo de criação de riqueza, que é hoje um imperativo da maturação social do país reclamam a instauração de uma nova fase, que poderá ser o aperfeiçoamento da fase contemporânea, pois sem ela ficarão sem sentido muitas das modificações já realizadas. O novo direito comercial, que espera, será um dos instrumentos da transição histórica em que o país se acha empenhado.” (DANTAS, [1951] 2015, p. 10). Parte dos estudos e pareceres de San Thiago encontra-se em *Problemas de Direito Positivos* (DANTAS, [1953] 2004a).

¹³⁵ Sobre sua atuação como jurista e sua produção jurídica, ver também FARIA, 2016.

Em diversas outras esferas, Dantas se afirmava como importante intelectual. Em janeiro de 1952, passou a integrar a Corte Permanente de Arbitragem, com sede em Haia, na Holanda, encarregada de resolver litígios entre países contratantes. No mesmo mês, tornou-se vice-diretor do recém-inaugurado Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro. Em agosto, há registro da participação de Dantas em um projeto de Enciclopédia Brasileira que estaria sendo organizada por Alarico da Silveira e Américo Lacombe¹³⁶. Lacombe narra em carta a Dantas ter participado de uma reunião em São Paulo com Hélio Jaguaribe e intelectuais paulistas, sobretudo ex-integralistas que se reuniam em torno do Instituto de Filosofia (como Miguel Reale e Roland Corbisier) e que também estariam participando da Enciclopédia¹³⁷. Na ocasião, houve também conversas para tentar atrair San Tiago e Lacombe para participar no Grupo de Itatiaia (embrião do Instituto Superior de Estudos Brasileiros), que passaria a se reunir em fins de 1952¹³⁸:

A viagem de São Paulo, além da vantagem de resolver (ou quase) o caso da enciclopédia, deu ainda oportunidade de entrar em contato com o grupo do Jaguaribe, Roland, Arruda, Almeida Salles etc., com os quais almocei e conversei muito. De tôdas as conversas que tive com cada um senti a cidade e o tempo, como nunca, inclusive porque já começamos a ser julgados. E do que concluí, o julgamento a nosso respeito, elevado quanto a vários aspectos, é muito severo quanto a nossa eficiência, especialmente quanto a v. de que eles esperam muito e se atemorizam quanto ao que chamam de traição aos deveres da inteligência. [...] O fato é que estão organizando um centro de estudos políticos e econômicos (que dizem tentarem fundar à sua sombra) e que se reunirá mensalmente no Clube dos 500. O regulamento, que li, é feito pelo Jaguaribe. Lembra muito os famosos regulamentos do Chermont¹³⁹. Contam muito com Reale etc. Mas evidentemente não creio que estejam extraindo do momento que vivem o material que nós acumulamos para nossa vida daqui por diante. É o que me parece.¹⁴⁰

¹³⁶ Sobre a Enciclopédia: “na Fundação Biblioteca Nacional há um volume da obra de Alarico Silveira intitulada Enciclopédia Brasileira de Alarico Silveira que foi editada em 1958 pelo INL [Instituto Nacional do Livro] e teve a coordenação de Américo Jacobina Lacombe, a época, diretor da Casa de Rui Barbosa e organizador da segunda fase da Coleção Brasileira da Cia. Editora Nacional” (TAVARES, 2016, p. 56).

¹³⁷ Carta de Américo Lacombe a San Tiago Dantas. São Paulo, 30/08/1952. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1.

¹³⁸ “Do lado paulista, os mais ativos foram os filósofos e os juristas, entre os quais Roland Corbisier, Miguel Reale e Almeida Salles - todos os três provenientes do Integralismo -, mais Paulo Edmar [sic: Edmur] de Souza Queiroz e outros. Do lado carioca, os mais notáveis foram, além do sociólogo e economista Hélio Jaguaribe, outros economistas como Rômulo de Almeida, então responsável pela comissão de especialistas econômicos subordinada à Presidência da República, Ottolmy Strauch, Ignácio Rangel e outros; sociólogos como Guerreiro Ramos, Cândido Mendes de Almeida; ou simplesmente intelectuais engajados como o poeta Moacyr Félix. O grupo de Itatiaia teve uma existência muito breve: parece que os conflitos entre os ‘filósofos’ ainda marcados pela visão integralista e os economistas associados à administração Vargas foram um dos fatores para a interrupção dos encontros.” (PÉCAUT, 1990, p. 108).

¹³⁹ Refere-se às atividades desenvolvidas por Chermont de Miranda na presidência do CAJU.

¹⁴⁰ Carta de Américo Lacombe a San Tiago Dantas. São Paulo, 30/08/1952. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1.

Em 1953, Dantas pronunciou três discursos célebres. Na Escola Superior de Guerra, deu início a um curso sobre o *Poder Nacional*, que teve grande repercussão na formulação doutrinária da escola (CABRAL FILHO, 2004; MOREIRA, 1981, p. 65). Até 1962, Dantas participaria de forma constante dos cursos da instituição. Em 19 de março, na sessão de inauguração do Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio, na presença de muitos dos mais respeitados intelectuais nacionais e de parte da elite econômica brasileira, Dantas discorreu sobre os desafios de uma *Educação para o desenvolvimento* (DANTAS, [1953] 1995), conferência que foi rebatida por Eugênio Gudín e alvo de controvérsia na primeira sessão do Conselho. Na ocasião, Dantas declarou que percebia as elites brasileiras “mais atrasadas como elites, do que as massas brasileiras como massas” (DANTAS, 1995, p. 20). Entre 20 de abril e 9 de maio de 1953, chefiou a delegação brasileira, por indicação de Getúlio Vargas¹⁴¹, na II Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, realizada em Buenos Aires. Seu discurso iniciou os trabalhos da reunião e obteve grande repercussão, assim como sua atuação foi decisiva em vários momentos¹⁴². Nessa ocasião, o jornal *A Voz*, de Lisboa, publicou uma matéria sobre Dantas destacando seus discursos em Buenos Aires e na Confederação Nacional do Comércio:

A multiforme personalidade do Professor Santiago Dantas é das que se impõem hoje a todo o Brasil. No campo político, no diplomático, na Universidade e em todos os sectores da vida brasileira ou internacional em que a sua inteligência se tem fixado, Santiago Dantas conquistou o relevo que só a poucos é dado atingir.¹⁴³

Também em 1953, em agosto, Dantas tornou-se perito jurídico do Comitê sobre Obrigações Alimentares e Execução de Sentenças no Estrangeiro, sediado em Genebra e ligado à ONU. Em 1 de novembro, assinou o manifesto pela criação do Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI), o qual, fundado em janeiro de 1954, contribuiria “de modo

¹⁴¹ Em uma correspondência em abril de 1953, Fontoura transmite “convite” de Vargas para Dantas: “Nós temos que mandar em abril um Delegado ao Congresso Interamericano de Jurisconsultos em Buenos Aires. Eu ontem sugeri naturalmente o nome do Campos. O Presidente disse sim, mas acrescentou: “Por que não o San Tiago?” Diria o Schmidt que você está muito prestigioso.” (Carta de João Neves da Fontoura a San Tiago Dantas, 04/04/1953. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1).

¹⁴² “Desde o primeiro dia, com o discurso que proferiu em nome de todas as delegações, o professor San Tiago Dantas projetou-se como uma das grandes figuras da conferência, e, no decorrer dos trabalhos, nas Comissões, no plenário, afirmou ainda mais o prestígio do seu nome, a tal ponto que de suas intervenções dependeram, por diversas vezes, as decisões tomadas”. Jayme de Barros: “O professor San Tiago Dantas volta de Buenos Aires consagrado como um dos grandes juristas da América. Houve intervenções suas que constituíram verdadeiras conferências sobre Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado. Técnico perfeito, claro, preciso, argumentador, envolvente, impôs à admiração de todos sua alta inteligência, servida por uma cultura realmente rara.” (*O Jornal*, 16/05/1953)

¹⁴³ Recorte do jornal *A Voz*, de Lisboa, 16/05/1953. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 20, pacotilha 2.

insofismável para a elevação dos padrões de análise, diagnóstico e formulação de políticas alternativas na frente externa” (ALMEIDA, 2004).

Embora não haja registros de que tenha participado das reuniões do Grupo de Itatiaia ou do seu sucedâneo, o Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política (IBESP), Dantas foi um dos palestrantes de um curso oferecido pelo IBESP em 1954, que contava também com a participação de Raúl Prebisch, Celso Furtado, Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior e outros¹⁴⁴. Em novembro, Dantas atuou como conselheiro da delegação brasileira presente à Reunião de Ministros da Fazenda ou da Economia na IV sessão extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) da Organização dos Estados Americanos, realizada no Rio de Janeiro. Nos grupos de trabalho do Itamaraty para a reunião, foi responsável pelo item “Desenvolvimento Econômico” (Grupo de Trabalho II)¹⁴⁵.

Apesar de integrado ao governo de Vargas em trabalhos de assessoria, Dantas se colocava no campo da oposição nesses anos. Segundo o *Jornal do Commercio* era uma das “figuras notoriamente adversas ao Sr. Getúlio Vargas” que, no entanto, “tiveram a oportunidade de colaborar com o governo na esfera diplomática”¹⁴⁶. Sua posição é nitidamente revelada nas correspondências que trocava com empresários e políticos¹⁴⁷ aos quais interessava que o governo de Vargas se afastasse de qualquer tom “esquerdista”. Em 1951, em carta ao português Nuno Simões, por exemplo, comentou sobre as concessões feitas por Vargas ao PSD na formação do seu Ministério, vistas como favoráveis às “classes conservadoras” e ao desenvolvimento de negócios no Brasil:

Estamos por aqui em mudanças de govêrno, com um novo Ministério, que agrada bastante às classes conservadoras. O Ministério da Fazenda é um dos nossos mais experimentados homens de negócios, o dr. Horacio Lafer, e o Ministro do Exterior é o nosso amigo João Neves da Fontoura.¹⁴⁸

Em carta para Neves da Fontoura, de novembro de 1952, comemorou a eleição do General Eisenhower ao governo dos Estados Unidos: “Por mim, estou convencido de que essa eleição será um marco histórico, a partir do qual o Ocidente iniciará uma corajosa definição anti-esquerdista, reforçando sua estrutura liberal”¹⁴⁹. Quando ocorreu a reforma ministerial de

¹⁴⁴ *Diário Carioca*, 06/05/1954, p. 7.

¹⁴⁵ Documentos relativos à reunião, composição da delegação brasileira e trabalhos preparatórios encontram-se em: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 4.

¹⁴⁶ *Jornal do Commercio*, 23/08/1953.

¹⁴⁷ Uma reconstrução mais minuciosa dessas correspondências certamente revelaria muitos aspectos das redes de sociabilidade entre políticos e empresários do período e em sua articulação para influir na política nacional.

¹⁴⁸ Carta de San Tiago Dantas a Nuno Simões. 02/02/1951. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.

¹⁴⁹ Carta de San Tiago Dantas a João Neves da Fontoura. 27/11/1952. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.

Vargas em 1953, a qual nomeava João Goulart para o Ministério do Trabalho, Augusto Frederico Schmidt lhe escreveu lamentando:

Voltamos a 30, com o acréscimo de Jango Goulart, ministro do trabalho. Seu trabalho será êsse? E o que irá acontecer? As relações Brasil-Estados Unidos ficaram a seu ponto agudo. Ontem conversei com Cabot e outros. Na verdade não sabem o que se está passando com o Brasil. Não compreendem o nosso modo de agir, de pensar, de caminhar, de movimentar. Somos estranhos para eles como se pertencessemos a uma raça não humana.¹⁵⁰

Há evidências de que Dantas parecia inclinado a entrar para o PSD em 1953. Em carta para o presidente da seção fluminense do partido e governador do Rio de Janeiro, Ernani do Amaral Peixoto, Dantas disse aceitar o convite para “organizar o Departamento de Estudos do nosso partido” e em anexo enviou-lhe sugestões de pontos a serem implementados nesse âmbito, incluindo investigações sobre os problemas brasileiros e regionais e sobre os pleitos eleitorais para informar as decisões do Diretório Nacional¹⁵¹. Em carta para Milton Campos, em 1954, Dantas prontificou-se a conseguir financiamentos para o jornal da UDN de Belo Horizonte, como forma de contribuir à consolidação dos “partidos verdadeiramente democráticos”, ou seja, a UDN e o PSD¹⁵². Em maio deste ano, sua avaliação era de que o governo de Vargas estava “dominado por um demagogismo quase pânico” que o levava a apoiar medidas ruinosas como “a recente duplicação do salário mínimo”, embora também considerasse que a oposição não estivesse fazendo um bom trabalho e que “a verdade é que a juventude e o vigor do país devoram êsses êrros com rapidez”¹⁵³.

Em agosto de 1954, em meio à crise que levaria ao suicídio de Vargas, San Tiago mantinha-se em contato constante com amigos seus pertencentes à oposição, tendo estado na noite do suicídio na casa de Café Filho com Afonso Arinos e outros (FRANCO, 1965, p. 344). Com a posse do vice-presidente, foi nomeado em 17 de outubro pelo Ministro do Trabalho, Napoleão de Alencastro Guimarães, para presidir a Comissão de Revisão da Legislação Comercial Brasileira. Em dezembro, foi convidado pelo Ministro das Relações Exteriores, Raúl Fernandes, para ser delegado brasileiro na III Reunião do Conselho Interamericano de

¹⁵⁰ Carta de Augusto Frederico Schmidt a San Tiago Dantas. [1953]. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 25, pacotilha 1. Embora a visão expressa no trecho não seja de Dantas, mostra como pensam seus interlocutores mais próximos. Nesse momento, a oposição passou a associar Vargas ao populismo, de forma pejorativa.

¹⁵¹ Carta de San Tiago Dantas a Ernani do Amaral Peixoto. 17/11/1953. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.

¹⁵² Carta de San Tiago Dantas a Milton Campos. 14/01/1954. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.

¹⁵³ Carta de San Tiago Dantas a Nuno Simões. 12/05/1954. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.

Jurisconsultos, realizada no Rio de Janeiro em 1955¹⁵⁴, órgão que Dantas presidiria entre 1955 a 1958, sucedendo a Francisco Campos.

Os textos analisados nas próximas seções foram produzidos por Dantas entre 1945 e 1955, constituindo-se de discursos e relatórios relacionados a sua participação em episódios da política externa brasileira do período e de alguns célebres ensaios e conferências.

3.2 O pós-guerra e a crise da cultura

Nos dez anos posteriores à guerra, Dantas não militou em nenhum dos partidos políticos brasileiros que se formaram com a redemocratização, tendo continuado no entanto a se dedicar à atividade intelectual. Se entre 1938 e 1945 percebemos o abandono gradual do paradigma fascista/integralista e a aceitação de uma nova ordem democrática no Ocidente, na segunda metade da década de 1940, Dantas incorporou novas ideias e novos autores que foram centrais na formulação de uma nova interpretação do mundo e do Brasil e de novas fórmulas políticas ao seu ver adequadas ao mundo que emergia da guerra contra o nazi-fascismo. Os ensaios escritos por Dantas entre 1947 e 1949 nos indicam os caminhos intelectuais que ele seguiria nos próximos anos.

Em agosto de 1947, em resposta a um inquérito da imprensa sobre seus livros preferidos, Dantas revela que, na área jurídica, dentre as obras de maior valor técnico e didático, sua preferência recaía sobre “o livro de Von Thur sobre a Parte Geral do Direito Civil” e, em relação às obras literárias, lia Proust e Ibsen, mas “Meu autor mais permanente é mesmo Goethe, cuja pessoa ainda me ocupa o espírito mais do que as obras”. Altamente contrastante com a sua primeira fase intelectual, Dantas elegia *O Espírito das Leis* como sua obra clássica preferida. Dentre essas obras “formadoras do espírito jurídico e dos conceitos fundamentais”, o mérito do livro de Montesquieu lhe parecia “aumentar em face da crise científica ocasionada pelo positivismo”.¹⁵⁵

Dantas também voltou-se nesse período às obras de Max Weber, Karl Mannheim, Johan Huizinga e sobretudo do historiador britânico Arnold Toynbee¹⁵⁶, que “atualizou” a

¹⁵⁴ Carta de Raúl Fernandes a San Tiago Dantas. 12/1954. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 4.

¹⁵⁵ Trata-se de um recorte de jornal não identificado, encontrado em: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 1, pacotilha 2.

¹⁵⁶ Na década de 1950, “o historiador britânico Arnold Toynbee (1889-1975) estava no auge da fama. Ele acabara de publicar os últimos volumes de seu ‘Um Estudo da História’ [ed. Martins Fontes], uma magnífica interpretação daquilo que considerava o mais memorável no passado da humanidade. Seu rosto apareceu na capa da revista ‘Time’ e ele foi convidado para dar palestras pelos Estados Unidos. No Japão, foi recebido por Daisaku Ikeda, presidente da seita religiosa Soka Gakkai, e apresentado como um sábio cujas idéias ofereciam uma alternativa ao marxismo. Os britânicos eram mais cautelosos, mas Toynbee foi convidado pela rainha para um jantar (que ele recusou). Também ministrou as renomadas palestras Reith no rádio, em 1952, sobre ‘O

ideia de crise da civilização ocidental expressa na década de 1910 por Oswald Spengler, embora não achasse como esse que a sua decadência fosse inevitável (BARROS, 2009; JOLL, 1985).

Em *Crise como desajustamento da cultura* (DANTAS, 1947), texto desconhecido escrito para o Diário Carioca, em 1947, Dantas defendeu a ideia de que passávamos por uma idade de crise profunda, “unitária, universal”, originada pelo desajustamento entre o sistema cultural e os novos tempos. Para ele, ainda não se havia forjado um novo sistema de princípios e instituições que traduzissem as novas configurações das sociedades, de forma que a crise se sentia em várias frentes, como por exemplo nas formas de organização do sistema internacional, na concepção do Estado, nas relações econômicas e “no comportamento, no estado de espírito dos homens, e na relação de confiança em que eles se encontram com os valores éticos, como os princípios praticos, com os estímulos e os ideias, que a cultura contemporânea lhes proporciona” (DANTAS, 1947, p. 1). O sistema cultural anterior, dominado pelo racionalismo dos séculos XVIII e XIX, não encontrava mais legitimidade e aí residiria o cerne da crise por que passavam.

Inspirando-se em Huizinga, Dantas argumenta que, a partir da soma de conhecimentos (provindos da Fé, da Razão e/ou da Experiência) que os homens de certo tempo tem sobre o mundo, projeta-se uma concepção unitária da vida que engloba a cultura (“o domínio da natureza humana, o sistema de preceitos e de valores a que o homem subordina o uso de suas faculdades e as operações da sua existência”) e a técnica (“conhecimentos e normas com dominamos a natureza”). A coerência e a legitimidade dessa concepção unitária são características de períodos de estabilidade. “O homem tem, sobre a natureza, o poder que o grau dos seus conhecimentos lhe confere, e usa desse poder de acordo com finalidade e normas práticas, que daqueles mesmos conhecimentos se deduzem” (DANTAS, 1947, p. 1).

Um exemplo de estabilidade encontra-se na Idade Média:

A cultura cristã medieval nos oferece o mais perfeito exemplo dessa coerência entre a cultura e o conhecimento do universo, isto é, entre a concepção unitária do mundo proporcionada pela Fé e pelos conhecimentos teológicos e filosóficos da época, e o complexo de normas e instituições que assinavam ao homem sua disciplina interior, seu posto na sociedade e no cosmos. (DANTAS, 1947, p. 2)

Mundo e o Ocidente’. A comunidade acadêmica internacional também levou Toynbee a sério, especialmente nos anos 50. Ele foi minuciosamente estudado por intelectuais tão variados e tão eminentes em suas diferentes disciplinas quanto o filósofo espanhol José Ortega y Gasset (que fez uma série de palestras sobre o ponto de vista de Toynbee em relação à história), o historiador holandês Peter Geyl, o sociólogo americano Robert Merton e o geógrafo australiano Oskar Spate” (BURKE, 2003).

Em períodos de crise, as transformações nos conhecimentos dos homens sobre o universo, que podem ser geradas por exemplo por descobertas científicas, faz romper a coerência com o sistema cultural que ainda se mantém por inércia ou tradição, de forma que “as normas de conduta humana [...] já não se impõem às consciências como valores reais, legitimados pela razão, pela experiência ou pela fé” (DANTAS, 1947, p. 1). Assim ocorreu por exemplo em Roma, quando os conhecimentos que tinham do universo superaram a mitologia, mas seu sistema de valores ainda nela se assentava. Da mesma forma, houve uma enorme crise quando os conhecimentos da Renascença engendraram uma nova concepção universal concorrente com a concepção medieval.

A crise atual decorria para Dantas do rompimento com o sistema cultural formulado nos séculos XVIII e XIX que tinha a Ciência (cujo objetivo era descobrir as grandes leis naturais que guiavam o universo e as sociedades) como centro gerador do pensamento, assim como expressa pela filosofia de Augusto Comte. O sistema cultural de então foi entendido como reflexo da “ordem que a ciência encontrava entre as partes do cosmos” e, por isso, se assentou tendo por base “dois sistemas filosóficos de segunda ordem” (DANTAS, 1947, p. 2): o evolucionismo e liberalismo.

A ideia do progresso ilimitado traduzia a lei de evolução que para a Ciência da época informava o universo. A livre concorrência, o princípio majoritário, o “laissez faire”, eram aplicações ao homem das próprias leis do mundo físico, das leis da adaptação e de seleção através do interesse natural. (DANTAS, 1947, p. 2).

No mundo atual, o progresso dos conhecimentos, sobretudo a substituição da Biologia pela Física/Matemática que dissolveu a ideia de grandes leis naturais, ainda não havia sido traduzida em um novo sistema de valores. Ao contrário da cultura, no entanto, a técnica havia se desenvolvido enormemente:

sentimo-nos possuidores de uma técnica, que multiplica todos os dias o nosso poder sobre os elementos, mas sentimos que o depositário desse poder - o homem moderno - não está ele próprio contido numa ordem, não se sente sob a regência de um sistema de valores que o torne conseqüente e responsável. (DANTAS, 1947, p. 1).

Além disso, as aquisições gigantes da técnica acabavam por modificar ainda mais o mundo e criar novas condições de vida, tornando ainda mais obsoleta a cultura.

Dantas julgava que o predomínio da técnica no pensamento e na educação estivesse levando a uma queda do nível de ilustração do homem, mesmo dos homens cultos. Ainda que coletivamente o conhecimento fosse superior ao de qualquer outra época, no mundo atual cada homem deteria apenas uma parcela (ainda que considerável) de conhecimentos

aplicados, ignorando ou tendo noções primárias dos outros campos de conhecimento. Para Dantas, haveria um risco altíssimo da técnica, sem um substrato cultural que a guiasse, voltar-se contra a humanidade, “repetindo o apólogo goetheano do Aprendiz do Feiticeiro, cujo tema é justamente a catástrofe da técnica não dominada pelo seu detentor” (DANTAS, 1947, p. 2). Era o que acontecia, por exemplo, com as ideologias totalitárias, em especial o comunismo, que se aproveitavam do puerilismo tanto das massas quanto das elites intelectuais e profissionais causado pelo predomínio da técnica para seduzir-lhes. Entre as “presas mais fáceis” estariam os “homens de Ciência, os quais, raciocinadores exigentes nas suas especialidades, adotam, no campo das doutrinas sociais, as mais ingênuas formulas de propaganda” (DANTAS, 1947, p. 2).

Debruçar-se sobre o tempo presente, sobre o estudo do contemporâneo, por meio de instrumentos de raciocínio e de recursos metodológicos cada vez mais sofisticados, constituía um traço marcante da cultura contemporânea. Para Dantas, a inteligência contemporânea, em suas diversas correntes, concordava com o diagnóstico de profunda crise em que os tempos modernos viviam. Apesar disso, ele entendia que essas análises ainda não haviam sido desdobradas em fórmulas para resolver essa crise; era uma época “rica de diagnósticos e pauperrima de remedios” (DANTAS, 1947, p. 1):

A obra de Rousseau e a obra de Marx são receitas monumentais para os males de suas épocas. As obras contemporaneas, dos grandes livros de Spengler e Max Weber a ensaios como os de Mannheim e J. Huizinga, são analises muitas vezes portentosas dos males que sofremos, mas a sua eficacia se esgota ‘in inteligendo’. O espirito moderno revolve suas aporias; mas dos arranjos e combinações de idéias, não logra tirar senão sistemas aproximativos e fórmulas provisórias em que ele próprio não confia. (DANTAS, 1947, p. 1).

A tarefa que, segundo Dantas, estava reservada para a inteligência moderna era a de produzir uma nova síntese do universo que servisse de base a um novo sistema de valores e instituições (uma nova cultura), superando a síntese realizada pelo Racionalismo do século XIX. Nessa nova síntese, Dantas acreditava que não apenas a “pura inteligencia racional” deveria ser usada como fonte de conhecimento; juntamente com a Razão, a Fé e a Experiência do inteligível deveriam ter, “cada uma, o seu papel na criação intelectual e na compreensão do universo” (DANTAS, 1947, p. 2). Extrapolando as análises e de posse desses instrumentos, Dantas pensava que não apenas fosse possível superar a crise, mas que a inteligência da época poderia construir “as bases de uma cultura que dela poderá fazer uma das maiores” (DANTAS, 1947, p. 2). Essa era a tarefa dos intelectuais e a ela Dantas se dedicaria nos

próximos anos: pensar a sociedade brasileira, as relações internacionais, o Estado, a nação, a democracia e contribuir para a criação dessa nova síntese cultural.

Ainda nesse texto, Dantas indicou algumas das instituições moldadas durante o predomínio do racionalismo que encontravam-se em crise e precisavam ser repensadas. A crise do Estado ocidental moderno, cujas instituições eram produtos do liberalismo¹⁵⁷, se revelava em duas frentes. No âmbito político, as Constituições feitas a partir de 1919 sob as escolas de Carl Schmitt, Preuss e Kelsen provaram ter grande qualidade técnica, mas nenhuma eficácia histórica real.

A todas faltou a base existencial, o acontecimento que nela se exprime, e se transformar em rumo a seguir. Talvez porque a Constituição não é um fato do nosso tempo, que é tempo de crise, e sim um instrumento característico dos períodos construtivos, que sucedem às crises. As grandes Constituições escritas que conhecemos, como a Americana ou a Francesa de 1791 - e entre elas quero incluir as brasileiras de 1824 e 1891 - exprimem fatos históricos capitais, que terminaram crises e iniciaram períodos de readaptação. [...] Em qualquer deles se ultimou a liquidação de uma crise institucional, superada já pela consciência teórica do tempo, a qual já concebera e possuía a fórmula técnica para o período seguinte. (DANTAS, 1947, p. 2).

Do ponto de vista econômico, o absentismo do Estado liberal também estava superado. O capitalismo ainda era possível e “em alguns países de economia atrasada é mesmo indispensável” (DANTAS, 1947, p. 2). Mas seja no capitalismo de tipo concentrado dos Estados Unidos, cujos centros de comando da economia se encontravam nas mãos de grandes conglomerados privados, seja no capitalismo dirigido pelo Estado como tendia a ser o dos países latinoamericanos, o “liberalismo econômico puro” estava “tecnicamente” superado. Para Dantas, a livre iniciativa só poderia ser garantida através do planejamento econômico, assim como atestava o planejamento para a socialização da economia da Inglaterra ou para a reconstrução da Europa ocidental. As nações ocidentais estariam, portanto, caminhando para a adoção de um sistema econômico que contradiziam seus sistemas políticos vigentes.

Dantas também enxergava o sistema internacional em crise. De um lado, na ordem econômica internacional, a “desigualdade de repartição dos meios de produção” estava lançando em colapso o antigo sistema de comércio e de pagamentos e nem mesmo o recém-criado sistema de Bretton Woods funcionaria por muito tempo. O problema econômico havia passado, para ele, da esfera do Estado nacional para a comunidade de Estados, só podendo ser resolvido por meio da adoção de mecanismos de planejamento em escala global,

¹⁵⁷ “O chamado ‘Estado burguês de direito’ tem o seu centro de gravidade na declaração de direitos do homem, e na criação de um sistema de garantias que proteja o ‘Laissez-faire’ contra toda hipertrofia da autoridade.” (DANTAS, 1947, p. 2).

ou então continental: “se ficar apenas no âmbito interno, planejamento leva a sistemas fechados que levam à bancarrota ou à guerra” (DANTAS, 1947, p. 2)

Do ponto de vista político, Dantas observava que o equilíbrio de soberanias que organizava a ordem internacional (“sistema de convivência internacional e preservação da paz”) desde a organização dos Estados modernos e que tivera sua última fórmula estável pactuada pelo Congresso de Viena (1815) havia perdido sua validade diante das transformações técnicas e econômicas da guerra moderna.

esse regime tem seu pressuposto indispensável na capacidade dos Estados soberanos para fazerem ou deixarem de fazer a guerra; no presente, porém variou de tal maneira a sua técnica e o seu custo, que nenhum deles, com a só exceção dos Estados Unidos e da U.R.S.S., tem meios de fazer uma guerra própria. (DANTAS, 1947, p. 2).

Dantas acreditava que, devido às novas características da guerra, os Estados tenderiam a se agrupar em Super-Estados continentais ou mesmo em uma grande comunidade política global.

Essa comunidade super-nacional, organizada, talvez pelo paradigma do Estado federativo será o organismo idôneo para processar a unificação econômica e a distribuição mundial do trabalho de acordo com as possibilidades de cada povo e da cada região, como prefigurou para uma ordem social diferente o gênio de Adam Smith. Será, ao mesmo tempo, a nova experiência política para que teremos de encontrar a [ilegível] constitucional adequada, e será o campo de reação em que ensaiaremos a criação de uma cultura isenta de nacionalismo. (DANTAS, 1947, p. 2).

Tendo esse ensaio sido escrito numa época em que a Guerra Fria ganhava seus primeiros contornos, durante 1947, ali já estavam presentes grande parte dos temas e das visões políticas que Dantas desenvolveria nos próximos anos.

3.3 A ascensão da classe média no Brasil e a “descoberta” do subdesenvolvimento

No final da década de 40, Dantas também voltou a pensar o Brasil. No ensaio *Rui Barbosa e a renovação de sociedade* (1949), é possível ver que o autor passou a basear suas novas interpretações sobre o país em autores como Roberto Simonsen (*História Econômica do Brasil- 1500-1820*), Caio Prado Jr. (*História Econômica do Brasil*) e Eugênio Gudin (*Princípios de Economia Monetária*), sinalizando a superação do paradigma de Oliveira Vianna que predominava em seu pensamento anteriormente¹⁵⁸. A própria reavaliação que Dantas faz de Rui Barbosa é altamente indicativa dos novos rumos interpretativos adotados (HOLLANDA; CHALOUB, 2017).

¹⁵⁸ As obras em parênteses referentes a cada autor foram citadas por Dantas ao longo do texto.

Anteriormente tido como o maior expoente do “idealismo constitucional” e responsável pela falência das instituições da 1ª República, Rui é retomado por Dantas como o grande ideólogo do movimento de reforma da sociedade brasileira exigida pela ascensão da classe média no fim do século XIX e início do século XX:

Não de uma reforma ocasionada pela brusca avulsão de certos valores, pela eclosão revolucionária de novas formas de vida, mas de uma reforma iniciada difusamente nos últimos decênios da monarquia, que mergulhava nos primórdios da nacionalidade suas terminações radiculares, e que encontrou no advento do regime republicano o momento essencial de sua fixação de rumo: essa reforma pode ser chamada, dentro de limites que indicarei, a ascensão da classe média. (DANTAS, [1949] 1962a, p. 24).

A classe média, como aparecia em “outros povos”, era formada por pequenos proprietários rurais, rendeiros, pequenos industriais, comerciantes, “empregados de maior categoria”, intelectuais e funcionários e constituía quase sempre uma camada estável na sociedade, conservadora na economia e radical na política, “onde se tornou o que poderíamos chamar a ‘rocha armazenadora’ do liberalismo primitivo” (DANTAS, [1949] 1962a, p. 24). No Brasil, no entanto, ela apresentava características sociais diversas devido às peculiaridades do meio nacional.

Na sociedade imperial, formada por grandes proprietários rurais (que concentravam de forma maciça a renda nacional), escravos (cerca de 30% da população) e homens livres proprietários (que viviam nas cidades de baixos salários e frequentemente desocupados), não existia essa camada intermediária, “uma classe produtora, que enchesse o vazio, e que pela sua situação econômica pudesse lançar no país os empreendimentos que o desenvolvimento dêste reclamava” (DANTAS, [1949] 1962a, p. 25). Comandada pelos agricultores proprietários, a economia do país se assentava nos preços dos produtos de exportação e, para favorecer seus interesses, o câmbio era mantido alto, encarecendo as importações e onerando o restante da sociedade. As exportações, sobretudo a cafeeira a partir de meados do século XIX, asseguravam excedentes no balanço de pagamentos, mas contribuíam para reforçar o caráter colonial e artificial da economia brasileira e retardar sua evolução para a diversificação econômica. No começo do século, essa estrutura mantinha “o rendimento nacional superconcentrado em mãos de uma minoria, cercada de uma população de subconsumidores” (DANTAS, [1949] 1962a, p. 31), dificultando o desenvolvimento das “possibilidades naturais” da economia brasileira.

Nas duas últimas décadas do século XIX, no entanto, diante da desorganização da sociedade agrária e escravocrata, começou a surgir uma classe média no país e se esboçava uma nova ordem social. Nesse período, há um surto de industrialização incipiente sob o signo

da iniciativa particular, sem plano ou apoio da iniciativa estatal ou bancária. Essas pequenas indústrias (que passam de 200 a 600 estabelecimentos nesses anos, concentrando-se nas áreas têxtil e alimentícia) são estabelecidas por indivíduos dispersos, com recursos próprios e sem ligação com a classe rural.

Imigrantes estrangeiros, ou comerciantes que começam com pequenos estabelecimentos, e os ampliam reaplicando lucros produzidos pelo próprio negócio, com eles se inicia uma classe, que contrapõe sua mentalidade pequeno burguesa, seu espírito de precavida iniciativa, à mentalidade quase feudal da grande classe agrária. (DANTAS, [1949] 1962a, p. 26).

Apesar dos elementos novos que apresentava, essa classe média nascente, formada por um rudimento de burguesia, empregados e funcionários, não era capaz de alterar sozinho a estrutura da sociedade e buscou a composição com outra força nascente: o Exército nacional, que havia ganhado estabilidade e coesão interna com a Guerra do Paraguai.

A monarquia agrária [...] não quis ou não soube captar a nova força, para a qual também não contribuíram os filhos da aristocracia produtora de açúcar ou café. Na classe média nascente é que o Exército vai escolher seus oficiais, alguns vindos de soldados, outros preparados nesse centro de estudo da classe média, que seria, em contraste com as faculdades jurídicas da aristocracia agrária, desde 1874, a Escola Militar. (DANTAS, [1949] 1962a, p. 26).

A identificação do Exército com a classe média era, na visão de Dantas, o fato capital da história recente brasileira. Apesar de suas divergências ideológicas, a classe média militar (sobretudo no Exército) e a classe média civil iriam juntas empreender as reformas necessárias contra as formas obsoletas da sociedade, levando à adoção do republicanismo e do trabalho assalariado na lavoura¹⁵⁹.

No ensaio, Dantas destacou a atuação de Rui Barbosa, personalidade que resumia o espírito da nova ordem, à frente do Ministério da Fazenda do Governo Provisório. Segundo o autor, embora a política financeira de Rui tivesse sido talvez um pouco ingênua, ela tinha a intenção de assegurar e desimpedir os caminhos para o estabelecimento da “nova realidade social [que] extravasara para sempre dos quadros antigos” (DANTAS, [1949] 1962a, p. 31). Rui tentou implementar políticas de incentivos financeiros às iniciativas industriais de forma a operar uma redistribuição da riqueza nacional para as mãos dessa burguesia nascente e a impor à classe agrária sacrifícios e poupança forçada, ainda que não tivesse se descuidado das exportações brasileiras.

¹⁵⁹ Em 1953, no texto *Poder Nacional - seus tipos de estrutura* (DANTAS, 2014), Dantas desenvolveu mais extensamente sua análise sobre o papel da classe média e, em especial, do Exército nas sociedades latinoamericanas e brasileira, reafirmando seu caráter de força renovadora.

[...] no fragmento de estátua inacabada, que é a obra financeira de Rui Barbosa, é possível ler com perfeita clareza o sentido social do seu programa, que seria, como tenho dito, libertar as forças novas, que já pulsavam no seio da sociedade, e que substituiriam a estrutura agrária e feudal do Império por uma estrutura de maior diversificação econômica, em que se distribuisse e estabilizasse a incipiente classe média. Não foi possível. Dirão outros: era cedo. O certo é que a República voltou, pouco depois, a ser governada pela classe agrária. (DANTAS, [1949] 1962a, p. 36).

Entre o fim da década de 1940 e início da década de 1950, Dantas também incorporou às suas reflexões a questão do subdesenvolvimento, dotando de maior consistência os temas do “atraso” de alguns países em relação a outros e dos problemas decorrentes das desigualdades de meios de produção entre eles, que já figuravam em seu ensaio de 1947 ainda de forma bastante superficial. É nesse período que se instala a CEPAL e se intensifica a produção dos economistas latinoamericanos sobre as especificidades do desenvolvimento econômico em economias periféricas.

Apesar de não ser economista, Dantas participou de arenas nas quais pode debruçar-se sobre a economia brasileira e compará-la com o restante do mundo: desde o CNPIC (1944-1945), passando pela Missão Abbink (1948-1949) e pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (1951-1953), além de reuniões de organismos interamericanos representando o Brasil nas quais o tema do desenvolvimento econômico despontava com grande destaque. A partir dessas experiências, e certamente atento às inovações teóricas da CEPAL¹⁶⁰, Dantas adotou a noção de subdesenvolvimento e procurou os meios de sua superação pela sociedade brasileira.

Em *Investimentos Estrangeiros no Brasil* (DANTAS, 1950), relatório escrito por Santiago Dantas e apresentado à Comissão de Estudos Gerais da Missão Abbink, em 1949, são apresentadas propostas de como disciplinar e atrair investimentos estrangeiros para o Brasil. O diagnóstico traçado no relatório da missão Abbink considera que o país acumulava uma série de obstruções a seu desenvolvimento, em especial a necessidade de vultosos investimentos em serviços públicos, meios de transporte, aproveitamento de potencial

¹⁶⁰ A única menção direta aos estudos da CEPAL encontrada nos escritos de Dantas consta em suas recomendações para a construção da posição brasileira na Reunião de ministros da Fazenda ou da Economia na IV sessão extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social da OEA, realizada no Rio de Janeiro em novembro de 1954. No documento, Dantas baseia-se nas “análise das diversas sugestões apresentadas na documentação da Cepal, do Cies, do Itamaraty e do CICP” (DANTAS, 1954a, grifos do autor), mas é bastante provável que os tenha lido já anteriormente, mesmo sem citá-los. As teses da CEPAL circulavam no Brasil desde o início dos anos 50, tendo sido “introduzidas no Brasil por Celso Furtado, através de artigos próprios ou de autoria de Raul Prebisch, publicados na Revista Brasileira de Economia, da FGV” (LOUREIRO, 1992, p. 56), gerando controvérsias públicas entre os economistas. Além disso, o grupo misto BNDE-CEPAL, constituído em 1953, “teve importância fundamental na divulgação das idéias cepalinas e na formação de economistas no Brasil, realizando vários cursos de economia e planejamento em várias cidades do país” (LOUREIRO, 1992, p. 59).

hidráulico, exploração de recursos minerais, agricultura intensiva e industrialização de produtos primários obtidos no país.

No entanto, o Brasil se caracterizaria como um país subcapitalizado, não dispondo do capital necessário para, sozinho, impulsionar essas transformações. O desenvolvimento intensivo da economia brasileira só ocorreria com a obtenção de capitais suficientes para promovê-lo. Diante da insuficiência de capitais nacionais, públicos ou privados, a única solução seria contar com a colaboração de investimentos estrangeiros, tanto públicos quanto privados. E para tanto teria de ser formulada uma política de investimento que fosse, por um lado, consistente e estável para conseguir atraí-los e, de outro, conectado com o objetivo de desenvolvimento intensivo da economia, direcionando-os para as áreas mais primordiais.

O primeiro objetivo prático a que corresponde uma política de investimentos visando o desenvolvimento intensivo do país, é, portanto, criar condições favoráveis à formação e aplicação produtiva de capitais domésticos, e à entrada de capitais estrangeiros, por iniciativa privada ou governamental. (DANTAS, 1950, p. 9).

Em primeiro lugar, o Brasil deveria tomar medidas gerais que estimulassem os investimentos no país, tais como estancar a inflação, sanear a situação monetária, organizar o crédito, dotar de clareza e previsibilidade as intervenções do Estado na economia¹⁶¹, bem como a legislação. Tomando-se essas medidas, “o processo de capitalização se faria normalmente e os capitais estrangeiros seriam gradualmente atraídos” (DANTAS, 1950, p. 10), no entanto, o desenvolvimento intensivo só seria alcançado se fossem tomadas medidas específicas levando em consideração as peculiaridades da economia brasileira.

Entre as medidas específicas propostas, do ponto de vista dos investimentos privados estrangeiros, ou espontâneos, Dantas propôs a adoção de um sistema de liberdade ponderada, que procurava impor certas restrições à liberdade de investimento e de circulação de capitais, sem no entanto abdicar do livre mercado e cair no dirigismo (DANTAS, 1950, p. 18). Os investimentos deveriam ser divididos em duas categorias: os comuns e os favorecidos. Os comuns continuariam a poder realizar suas atividades de acordo com os limites impostos pela Constituição. Os favorecidos deveriam receber incentivos no âmbito cambial/saída de capital; fiscal (isenções, compras governamentais). A intenção não era apenas atrair os investimentos,

¹⁶¹ Para ele, havia a “necessidade de uma política de estabilidade cambial, e de intervenção do Estado na produção e no comércio segundo normas tanto quanto possível lógicas, isto é, inteligíveis, estáveis e gerais. As bruscas mudanças de rumo da intervenção estatal, o tratamento excepcional dispensado a certos casos concretos e a adoção de orientação pouco acessível em seus motivos à compreensão de todos, favorecem a desconfiança, autorizam as suspeitas de corrupção e encorajam os investidores mais indesejáveis, que são os solicitadores de favores de subvenções indiretas sob a forma de medidas de exceção” (DANTAS, 1950, p. 12).

mas “influenciar, tanto quanto possível, o encaminhamento desse capital para as aplicações de repercussão mais intensa na economia geral” (DANTAS, 1950, p. 18).

Tal propósito conduz sempre a uma perigosa opção entre o dirigismo econômico e a economia de mercado. Optando por esta, somos levados a deixar que o capital siga apenas a linha da procura de melhor remuneração, o que conduz o inversionista estrangeiro normalmente a buscar as atividades já preferidas pelo nacional, e a se acomodar com ele pelos processos competitivos. Esse caminho é saudável e, dentro da economia capitalista, ninguém pensaria em modificá-lo, se o desenvolvimento intensivo não solicitasse um programa de economia do potencial de investimento, o que obriga à previsão do interesse geral paralelamente à do interesse individual do investidor. (DANTAS, 1950, p. 18).

Para qualificar-se como favorecido, um investimento deveria preencher pelo menos um de quatro requisitos:

- a) criação de condições gerais de desenvolvimento, com acentuada repercussão na ampliação do mercado interno;
- b) o aumento de produtividade técnica;
- c) a repercussão do investimento no comércio externo, criando divisas pelo aumento das exportações, ou liberando divisas pela diminuição das importações em áreas de contas deficitárias;
- d) a implantação de empreendimentos menos acessíveis à iniciativa nacional, ou por demandarem recursos superiores às reservas domésticas mobilizáveis, ou por dependerem de tecnologia de que não se dispõe no país. (DANTAS, 1950, p. 20)

Dentre os objetivos pretendidos por esse plano de investimentos, pode-se observar portanto, muitos dos objetivos da política desenvolvimentista que tomava forma no Brasil: os efeitos multiplicadores para o mercado interno, a necessidade de substituição de pelo menos uma parte das nossas importações por produtos nacionais, a incorporação de tecnologia e da experiência estrangeira para melhora da produtividade.

Ainda que o foco do relatório tenha sido o capital privado (espontâneo), o texto também propunha medidas específicas para o capital público (dirigido): o desenvolvimento de um programa de cooperação econômica negociado entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos. Dantas argumenta que as condições de circulação internacional dos capitais haviam se transformado desde a era de liberalismo econômico que marcou o mundo até a 1ª Guerra Mundial, tendo os ingleses como propulsores dessa ordem. A Inglaterra tendia a investir nos países de onde provinham as matérias-primas para sua indústria; a situação havia mudado com a ascensão dos EUA à liderança mundial, uma vez que os EUA supriam suas necessidades com matérias-primas próprias:

Os Estados Unidos se tornaram ao mesmo tempo os credores e os fornecedores do mundo, os fabricantes e os produtores das matérias-primas manufaturadas, e a observação das tendências do capital

privado americano revela a preferência pelos investimentos domésticos. (DANTAS, 1950, p. 12).

Desse modo, a concepção clássica da teoria econômica não mais se aplicava nessa situação e novos mecanismos, sobretudo a cooperação econômica internacional, deveriam ser aplicados para “corrigir” a circulação de capitais. Mais do que um imperativo moral, a ajuda externa a certos países e regiões subdesenvolvidas constituiria uma necessidade para a consolidação da hegemonia norte-americana.

A drenagem de capitais americanos para o exterior torna-se um imperativo da defesa da estrutura internacional em que os EUA se acham integrados, e será feita compulsoriamente pelos órgãos dirigentes da política econômica americana, mesmo contrariando a tendência espontânea dos capitais particulares. Nesse sentido o Plano Marshall é um super-exemplo do movimento que os EUA terão de repetir, em menor escala, em direção de outras regiões devastadas ou subdesenvolvidas. (DANTAS, 1950, p. 13).

O relatório entendia que a cooperação econômica entre países plenamente desenvolvidos e subdesenvolvidos estava condicionada por dois princípios: o de livre acesso às matérias-primas e o de livre acesso aos equipamentos (DANTAS, 1950, p. 14). Incorporado ao sistema internacional desde a Carta do Atlântico, o primeiro deles, levado ao seu limite, “torna ilegítima a recusa da participação estrangeira na exploração de uma riqueza natural, quando o país que a possui não está, êle próprio, em condições de explorá-la e oferecê-la ao comércio” (DANTAS, 1950, p. 14). O segundo deles contrabalanceava o primeiro, uma vez que afirmava a “reciprocidade entre o direito às matérias-primas de outro país e o dever de lhe fornecer os equipamentos fundamentais para o seu desenvolvimento econômico” (DANTAS, 1950, p. 14).

A partir dessa interpretação, propunha-se um acordo entre Brasil e Estados Unidos que articulasse um programa de fornecimento regular de matérias-primas brasileiras para os EUA, em especial manganês e minério de ferro, com um programa de investimentos públicos dirigidos para a economia brasileira, ajudando a desenvolver os setores de energia elétrica, transporte, agricultura e indústrias correlatas.

A exportação intensiva de minério de ferro para os EE.UU. representa, mais do que a do manganês, um inquestionável benefício imediato para a economia brasileira, não só pelas suas repercussões no nosso mercado interno, mas também, e principalmente, pelo aumento substancial que trará às nossas exportações, corrigindo o déficit crítico da balança de pagamentos. Não podemos, porém, esquecer que essa dilatação do nosso poder de compra no exterior pode trazer consequências desastrosas à economia do país no caso de uma cessação futura desta corrente de vendas, a menos que tenhamos introduzido, durante êsse período, modificações substanciais na nossa própria estrutura, suprimindo algumas deficiências de equipamentos básicos. (DANTAS, 1950, p. 14).

A partir de 1951, o problema do subdesenvolvimento será melhor compreendido e explorado por Dantas. Em sua primeira conferência na ESG, Dantas discorreu sobre os *Problemas do Extremo Oriente* (DANTAS, [1951] 2014), no momento em que ocorria a Guerra da Coreia, primeiro conflito armado inserido na lógica da Guerra Fria. Traçando as principais linhas de evolução da economia e da política de países como China, Coreia e Japão desde o século XIX, a palestra constituiu-se em uma análise rica sobre a nova dinâmica bipolar do sistema internacional e sua influência na região da Ásia Oriental. O que nos interessa neste momento, no entanto, é apresentar a caracterização do subdesenvolvimento asiático que, segundo ele, apresentava muitas semelhanças com a situação dos países latinoamericanos.

Com exceção do Japão, em geral, os países da região eram sociedades subdesenvolvidas, “exportadores de produtos primários, especialmente os agrícolas, obtidos por meio de mão de obra de custo reduzido e importadores de manufaturas” (DANTAS, [1951] 2014, p. 35), com carência crônica de capitais domésticos, baixíssimo nível da renda individual e baixíssima produtividade técnica. Essa situação se havia instalado com o imperialismo ocidental, sobretudo na China, que instalara uma “economia de espoliação” no país. Por um lado, os investimentos metropolitanos exerciam uma ação depressiva sobre o preço dos produtos primários, “porque, tornando-se ela própria produtora de bens primários nos países que os exportam, influi no sentido da manutenção de baixos níveis de preço para esses produtos” (DANTAS, [1951] 2014, p. 38). Por outro, a troca de produtos primários por manufaturados que caracterizava o comércio da China e outros países com as potências metropolitanas gerava perdas crescentes para a sua economia. Nesse ponto, Dantas assume a tese da “deterioração dos termos de troca” central na teoria cepalina.

É sabido que esse tipo de intercâmbio representa um empobrecimento contínuo para os países produtores de matérias-primas, cujos preços não evoluem da mesma forma que os das manufaturas, estas encarecem mais rapidamente, o que faz com que a mesma quantidade de produtos primários compre uma quantidade cada vez menor de manufaturas. (DANTAS, [1951] 2014, p. 38).

Ao analisar a estrutura econômica do Japão, que considerava desenvolvido, e da Coreia e da Manchúria, que haviam já iniciado sua industrialização, Dantas concluiu sobre a importância da existência de uma elite que impulsione os planos de desenvolvimento dos países. “A falta de uma elite treinada para as tarefas de uma vida econômica complexa constitui uma das limitações mais sérias de que sofrem os países subdesenvolvidos. Esse é um problema comum à Ásia e à América Latina” (DANTAS, [1951] 2014, p. 54).

A categoria de subdesenvolvimento tomou forma no pensamento de Dantas entre os anos de 1949 e 1951. Aí residiria em grande parte a especificidade da formação nacional, que desde os anos de juventude ele vinha tentando definir. A teoria do subdesenvolvimento será central em suas formulações até o fim de sua vida, bem como nos projetos políticos por ele defendidos durante o 2º Governo de Vargas, em diversas arenas internacionais.

3.4 Desenvolvimento e capitais estrangeiros

O problema do financiamento da industrialização brasileira era central para Dantas, que não acreditava na possibilidade do país desencadear sozinho esse processo apoiado apenas nos capitais nacionais. Em seu discurso na *Standard Oil*, em abril de 1951, Dantas tratou da questão da participação de empresas estrangeiras na indústria do petróleo brasileiro, que estava sofrendo modificações com o processo de criação da Petrobrás. Na ocasião, sustentou que “a experiência e o capital estrangeiro, especialmente norte-americano, devem ser vistos em nosso país como uma contribuição amiga que recebemos de braços abertos” e que entendia, assim como o governo brasileiro, que “é de conveniência para o nosso país que a indústria de petróleo não se torne inteiramente governamental” (DANTAS, 1951b).

No entanto, Dantas também defendeu as mudanças substanciais que se estavam discutindo na legislação brasileira referente à política do petróleo, pois “a política que poderia ser considerada adequada a uma etapa anterior, torna-se imprópria quando o país se desenvolve e atinge a um outro standard de vida e um outro nível de produção” (DANTAS, 1951b). Nessa nova etapa, Dantas considerava oportuno que o Brasil pudesse realizar as pesquisas, as explorações e a refinação do óleo, de modo a criar internamente um complexo industrial adequado às nossas necessidades de desenvolvimento:

O Brasil tem, porém, grande receio de se tornar, pela força das circunstâncias, um país exportador de óleo bruto e importador de refinados. Queremos ter a certeza de que as nossas possíveis reservas de óleo bruto assegurarão, através de indústrias domésticas, as nossas necessidades civis, e que não viremos simplesmente acrescentar uma nova quota de exportação à nossa balança comercial. [...] é tempo também de saberem as companhias de petróleo que o Brasil deseja consumir produtos refinados em seu próprio território. (DANTAS, 1951b).

Dantas ressaltou que as empresas estrangeiras, dentre elas a *Standard Oil*, vinham se recusando a cooperar para estabelecer a indústria da refinação no país, mas aconselhou-as a mudarem de postura, porque, de um jeito ou de outro, o Brasil estava determinado a implantá-la. Dantas entendia que tanto essas empresas estrangeiras quanto os interesses brasileiros poderiam se beneficiar dessa participação:

Pessoalmente, estou certo que a transformação desta atitude e a cooperação franca para o estabelecimento de uma indústria brasileira de refinação, nos termos das atuais leis de nosso país, agirá sobre a opinião pública como um importante passo para a eliminação futura de muitos aspectos estritamente nacionalistas de nossas leis. No dia em que o Brasil consumir produtos de petróleo refinado em casa, todos os receios que hoje inspiram a legislação nacionalista cairão gradualmente por terra. Teremos transformado o ambiente e teremos aberto o caminho para uma política de cooperação franca que, no momento atual, não poderia ser tentada sem despertar reações profundas, desfavoráveis aos interesses de todos. Devo acrescentar que a indústria brasileira de refinação não está interessada na distribuição dos produtos refinados. Nesse sentido, a cooperação com as indústrias brasileiras viria harmonizar, no plano superior do interesse do nosso país, os interesses dos refinadores e dos distribuidores. (DANTAS, 1951b).

Além do capital privado estrangeiro, que julgava oportuno ao desenvolvimento brasileiro desde que se submetesse às diretrizes estabelecidas pelo Brasil, Dantas defendeu nesses anos a atração de capitais públicos, sobretudo dos Estados Unidos. No texto *Emergência e desenvolvimento* (DANTAS, 1984), escrito em 1951 ou 1952, Dantas aprofundou sua análise sobre o subdesenvolvimento brasileiro e latinoamericano. Trata-se de um relato sobre o pensamento que guiou a formulação da posição brasileira para a IVª Reunião de Chanceleres de Americanos e da atuação da delegação na conferência. A questão da “cooperação econômica de emergência” assumiu centralidade na reunião, uma vez que a Guerra da Coreia exigia que os Estados Unidos buscassem acesso a matérias-primas dos países latinoamericanos. A situação se mostrava vantajosa para o Brasil insistir na ideia de obter investimentos públicos dos EUA como havia indicado no Relatório Abbink e que naquele momento não obtivera sucesso.

Dantas foi o principal formulador da estratégia brasileira neste item, tendo grande papel a ideia do subdesenvolvimento em sua argumentação. Para ele, o continente era marcado por um profundo antagonismo entre os Estados Unidos e os países latinoamericanos, tanto econômico quanto político-militar. O autor diferenciava os países entre os Estados Unidos, “que se apresentam na plenitude do desenvolvimento econômico, detendo os recursos com que podem impulsionar a economia de todo o ocidente” (DANTAS, 1984, p. 103), e os latino-americanos, “que se apresentam como áreas sub-desenvolvidas, em geral produtoras de produtos primários e importadoras de manufaturas, com rendas nacionais baixas per capita, e deficiência crônica de capitais” (DANTAS, 1984, p. 103)¹⁶².

¹⁶² Observava também diferenciações dentro do bloco latino-americano: “Entre os países latinos já é possível distinguir alguns sub-grupos, com características próprias: no primeiro estarão incluídos os países em processo de diferenciação econômica crescente e de aumento progressivo da renda nacional, alguns com possibilidades naturais extensas e acumulação rápida de população, como o Brasil e a Argentina, outros com possibilidades mais limitadas, como o México, o Chile e o Uruguai; no segundo, estarão incluídos os países com padrões de

No âmbito político e militar, o antagonismo entre as duas áreas se expressava, em primeiro lugar, quanto ao raio de ação e interesses: os EUA tinham responsabilidades mundiais, enquanto os demais países americanos se limitavam à esfera regional. Em segundo lugar, Dantas argumentava que, em face da possível agressão soviética, os EUA eram mais suscetíveis a ataques de ordem militar, enquanto os latino-americanos, devido às imensas debilidades sociais, estavam mais propensos à agressão de tipo social pela potência socialista:

A agressão soviética assume duas formas: agressão militar e agressão social [...] Os Estados Unidos receiam a agressão soviética iniciada no terreno militar, pois as grandes concentrações fabris norte-americanas e os centros de decisão política do ocidente democrático não podem deixar de ser o ponto principal de convergência do esforço de guerra inimigo. Receiam menos a agressão originada no terreno social, pois o alto nível de vida do povo norte-americano e a prosperidade duradoura, em que se encontra o país, tornam remotos os perigos de uma infiltração comunista visando à subversão do regime político e da sociedade. [...] o perigo imediato atual que preocupa os governos latinos é a agitação comunista interna, favorecida pelo sentimento de frustração das massas populares e das classes intelectuais, em países condenados ao pauperismo e ao avassalamento econômico aos grandes mercados financeiros e industriais. (DANTAS, 1984, p. 104).

No entanto, esse antagonismo “irrecusável” não significava que não pudesse haver unidade de interesses e objetivos entre os dois blocos; o seu reconhecimento, ao contrário de debilitar o sistema interamericano, seria condição necessária para fortalecê-lo. A estratégia formulada por Dantas para a Reunião partia do pressuposto de que “a cooperação econômica impõe aos países sub-desenvolvidos ônus comparativamente maiores do que os suportados pelos grandes Estados industriais” (DANTAS, 1984, p. 101), especialmente durante situação como a economia de emergência para as guerras. A economia dos países latinoamericanos havia experimentado efeitos devastadores com a 2ª Guerra Mundial, enquanto nos Estados Unidos havia prosperado ainda mais nos anos posteriores ao conflito. Na América Latina,

O custo da vida elevou-se desproporcionalmente em todos eles. A usura dos equipamentos importou em verdadeira descapitalização. A produção sofreu uma desorganização profunda, em consequência do deslocamento para atividades novas momentâneas, dos limitados e pouco elásticos fatores de produção. Uma perda de substância, de recuperação difícil, decorreu do envelhecimento dos saldos e da deterioração dos termos de intercâmbio. (DANTAS, 1984, p. 101).

Diante de uma nova guerra e da demanda por matérias-primas para o fim bélico, Dantas dividiu a questão da “cooperação econômica de emergência” (item 3 da pauta da Reunião) em duas partes: emergência e desenvolvimento. Levou dessa forma para as negociações a ideia de que a mobilização econômica do hemisfério para a defesa militar não

produção mais atrasados e índices de desenvolvimento menos animadores, como alguns países da América Central e os países mediterrâneos da América do Sul” (DANTAS, 1984, p. 103).

poderia estar separada de uma cooperação que visasse o desenvolvimento intensivo dos países subdesenvolvidos, uma que:

Se não queremos tirar da guerra proveito para enriquecer, também não queremos permitir que ela enfraqueça a estrutura económica do nosso país, tornando irreparáveis os efeitos do período de sacrifício. Por esse motivo, pretendemos obter do Governo dos Estados Unidos apoio positivo e eficaz para a imediata execução de um plano de investimentos básicos, visando ao desenvolvimento geral. (DANTAS, 1984, p. 121).

Dessa forma, como contrapartida, o Brasil defendia como indispensável que:

os Estados Unidos cooperem para as exportações temporárias dos países sub-desenvolvidos, criadas pela situação de emergência, fornecendo-lhes recursos que evitem a desaplicação dos capitais domésticos das atividades permanentes, em que se encontram, e o seu investimento em atividades fadadas a desaparecer. [...] O Brasil espera que os Estados Unidos concordem em fomentar a indústria nascente dos países latino-americanos, importando em lugar de matérias primas, produtos beneficiados, sempre que o país exportador esteja tecnicamente aparelhado para o beneficiamento. (DANTAS, 1984, p. 113-4).

Além disso, a argumentação de Dantas explicitava a relação entre a situação de subdesenvolvimento e a ameaça de infiltração ideológica soviética nos países latinoamericanos, de forma que a promoção do desenvolvimento serviria aos interesses hegemônicos dos Estados Unidos. O fortalecimento da estrutura econômica dos países e uma política de elevação do bem estar social serviriam, antes de tudo, à “esterilização dos focos de agitação política que se nutrem do desnível económico excessivo entre os povos do hemisfério” (DANTAS, 1984, p. 115).

Entendemos que a doutrina do Ponto IV, reafirmada recentemente no chamado Relatório Gray, merece ser transposta para o plano das declarações multilaterais americanas, constituindo uma nova doutrina de cooperação continental, em tempo de guerra como em tempo de paz. Essa doutrina concebe o desenvolvimento intensivo dos países mais atrasados do hemisfério, não como um simples auxílio dispensado pelos países industrializados a título de solidariedade regional, mas como um imperativo de preservação da ordem democrática no Ocidente e de defesa, a longo termo, da unidade do bloco político formado pelas nações livres. (DANTAS, 1984, p. 114).

Em suas contribuições ao discurso para a Assembleia da ONU, Dantas relata a Neves da Fontoura que “introduzi largamente a questão dos países subdesenvolvidos”¹⁶³. No discurso, ao falar sobre o problema da manutenção da paz internacional, San Tiago elogia as medidas tomadas na Vª Assembleia para reforçar o poder militar repressivo nas mãos da ONU para além do Conselho de Segurança (resolução 377), mas pontua que uma das maiores

¹⁶³ Carta de San Tiago Dantas a João Neves da Fontoura. 1/11/1951. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 31, pacotilha 5.

ameaças para a paz residiam nas desigualdades econômicas e injustiças sociais entre os países e dentro de cada uma das sociedades:

As imensas populações sub-desenvolvidas do mundo padecem de um estado permanente de insatisfação, que é causa de agitações políticas de origem de muitos impulsos bélicos, aos quais se opõem os propósitos desta Organização. Seria inadmissível que a defesa da paz repousasse apenas nos meios repressivos, mobilizados para impedir ou para conter qualquer agressão. Ela tem de repousar, igualmente, e principalmente, no ataque decisivo às causas latentes de desequilíbrio e de conflito que jazem nas excessivas desigualdades econômicas entre os Estados e na injustiça social observada no seio de cada sociedade. (DANTAS, 1951c).

Dessa forma, Dantas congratula os esforços das Nações Unidas em promover “o exame minucioso e imparcial dos problemas econômicos das áreas atrasadas”, em referência provavelmente à CEPAL e às agências econômicas criadas para outras regiões, “e a evidenciação aos olhos de todos dos processos econômicos, muitas vezes tradicionais, através de que a desigualdade se perpetua e algumas vezes se agrava em efêmero proveito dos Estados economicamente mais fortes” (DANTAS, 1951c). Saúda também os esforços empreendidos pela ONU em projetos de assistência técnica e financeira por meio do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento e enfatiza que a doutrina da cooperação internacional para o rápido desenvolvimento dos povos “que ainda não participam, por sua debilidade econômica, das vantagens plenas da civilização” encontrava-se já formulada na doutrina do Ponto IV, expressa pelo presidente dos EUA.

Dantas também defende a necessidade dos países, principalmente os subdesenvolvidos, promoverem o desenvolvimento econômico combinando crescimento e justiça social. As leis, nesse sentido, deveriam incorporar as demandas das novas configurações das sociedades, garantindo a extensão de direitos, antes assegurados apenas aos proprietários, também aos trabalhadores.

O Brasil tem sido, muitas vezes, pioneiro de reformas legislativas, destinadas a amparar e melhorar a condição do trabalhador, procurando cercar o trabalho das mesmas seguranças que anteriormente amparavam unicamente a propriedade. A política brasileira de desenvolvimento econômico tem olhado paralelamente os problemas da produção e os distribuições da riqueza, e ao mesmo tempo que tem procurado elevar a renda nacional e melhorar as condições de produtividade do país, tem procurado favorecer a expansão das classes médias, o bem estar do proletariado e a livre circulação entre as classes sociais, de modo que não se estabeleçam privilégios, nem se criem obstáculos à ascensão dos mais capazes. (DANTAS, 1951c).

A superação do subdesenvolvimento e a reforma social também são elementos centrais do discurso de San Tiago no 2ª Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, que se realizou em Buenos Aires, entre de 20 de abril e 9 de maio de 1953. Em seu discurso de

abertura dos trabalhos da comissão, Dantas afirmou a importância do direito e das fórmulas jurídicas serem capazes de expressar os rumos da evolução social, assumindo um sentido progressista. No caso dos países americanos, o principal desafio que se apresentava relacionava-se à emergência das massas de trabalhadores e à necessidade de desenvolvimento econômico:

Entre os programas a desenvolver no interesse da vitalidade do sistema, o primeiro diz respeito à proteção social e jurídica do trabalhador, para que o regime econômico de livre empresa, necessário ao desenvolvimento pleno e intensivo de nossas riquezas, não gere as formas de opressão e injustiça, observadas em outras sociedades, na época de expansão do capitalismo; o segundo transcende o campo dos programas predominantemente jurídicos, e visa o desenvolvimento econômico harmônico e intensivo dos países americanos [...]. (DANTAS, 1953).

Durante o congresso, o autor defendeu a necessidade de avançar na adoção da democracia representativa pelos países americanos, mas por outro lado condenou a intervenção estrangeira nos assuntos internos de cada país¹⁶⁴. Insistiu que a promoção de um programa continental de desenvolvimento e a correção das desigualdades desempenhariam um papel mais efetivo na adoção e manutenção da democracia e da economia de mercado:

Sem justiça social, sem proteção efetiva do trabalho e do trabalhador, não pode florescer na América uma economia de livre empresa. Sem desenvolvimento econômico, harmônico e intensivo, sem enriquecimento nacional, a estrutura democrática dos Estados americanos não poderá resistir indefinidamente ao desafio das massas insatisfeitas. (DANTAS, 1953).

Esperando obter dos EUA auxílio técnico e financeiro para um programa de desenvolvimento intensivo baseado em capitais públicos norte-americanos (nos moldes do Plano Marshall para a Europa), Dantas procurou explicitar, nos diversos fóruns bilaterais e multilaterais de que participou na década de 1950, a relação que enxergava entre a superação do subdesenvolvimento e a estabilidade dos regimes democráticos nas sociedades latinoamericanas.

3.5 Poder Nacional: aspectos externos e internos

Para além dos textos analisados nas duas seções anteriores, que eram em sua maioria fruto de intervenções políticas no âmbito das relações entre Brasil e Estados Unidos concernentes à cooperação econômica para o desenvolvimento, Dantas também produziu nessa fase trabalhos de natureza teórica. Entre 1953 e 1956, San Tiago pronunciou quatro

¹⁶⁴ O estudo mais detalhado dos discursos e votos de Dantas durante toda a 2ª Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos é essencial para entender as posições assumidas por ele durante a Vª e a VIIIª Reunião de Chanceleres Americanos (1959 e 1962, respectivamente). Ampla documentação encontra-se em: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, caixa 20, pacotilha 2.

conferências na Escola Superior de Guerra sobre o tema do Poder Nacional¹⁶⁵, tratando de sua composição e funcionamento tanto no âmbito interno quanto na arena internacional. Nelas, o autor sistematizou seu pensamento sobre o Estado moderno, governo, democracia e política internacional, consolidando novas noções que aplicaria para pensar o Brasil e o mundo nestes e em outros textos. Nesta seção nos ocupamos da questão do caráter do Estado moderno e dos processos de formação do que ele chamou de Poder Nacional.

Dantas definiu o Poder Nacional como sendo a soma dos meios (externos e internos) à disposição de um Estado para “assegurar, na ordem internacional, o preenchimento de seus fins” (DANTAS, [1953] 2014, p. 115). Embora essa noção estivesse usualmente relacionada à sua orientação para o exterior, ou seja, a sua aplicação aos problemas da política externa de um Estado, Dantas considerava que o Poder Nacional constituía-se também de fatores internos, sendo inclusive “por meio de atos internos de governo, de que são partes o Estado e seus súditos, que aqueles fins são precipuamente alcançados, salvo em circunstâncias históricas excepcionais, quando se avanta a influência do fator internacional.” (DANTAS, [1953] 2014, p. 115). Dessa forma,

Os meios cuja soma constitui o Poder Nacional são, portanto, meios de ação interna ou de ação externa, conforme se exercem imediatamente sobre a vida interna do Estado ou sobre as suas relações com outros Estados. Em ambos os casos, o que os relaciona com o Poder Nacional são as suas repercussões exteriores, mediatas no primeiro caso e imediatas no segundo. (DANTAS, [1953] 2014, p. 116).

Dantas concebia o Poder como uma força indivisível, ou seja, não era possível diferenciá-lo estruturalmente conforme este se dirigia para a ação externa ou interna (DANTAS, [1953] 2014, p. 143)¹⁶⁶. A diferenciação entre aspectos internos e externos, no

¹⁶⁵ Três dessas conferências encontram-se em Dantas (2014). A conferência *Poder Nacional: seus tipos de estrutura* está datada erroneamente no livro, tendo sido pronunciada em 1953. Os manuscritos da conferência *Poder Nacional: seus fundamentos políticos, a ação política no âmbito interno* (DANTAS, 1954b), pronunciada em 26/03/1954, encontram-se em: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 1, pacotilha 2. O discurso foi redigido a máquina e contém correções realizadas por Dantas; nas citações abaixo, incorporam-se as correções pretendidas pelo autor. As conferências de 1953 e 1954 são analisadas nesta seção, enquanto a conferência de 1956 é analisada no próximo capítulo.

¹⁶⁶ Existe uma interpretação do General de Exército Augusto Fragoso, Ministro do Superior Tribunal Militar, e antigo comandante da ESG, que considera a conferência de 1953 na ESG como “documento de suma relevância para quem aspire compreender bem a evolução do conceito de poder nacional adotado pela ESG” e afirma que “em 1953, com STD, a ESG dava o primeiro passo no sentido adaptar a conceituação original de Poder Nacional ao caso brasileiro, admitindo que o Poder Nacional fosse também instrumento de ação governamental no âmbito interno, e não somente na área de relações internacionais” (MOREIRA, 1981, p. 65). No entanto, minha leitura é de que Dantas apenas apontou a dimensão interna do poder e o problema de sua legitimidade, como também defende Marcílio Moreira: “Creio que foi esse reconhecimento, decorrente da constatação realista de que os setores externos e internos da política não podem constituir-se em compartimentos estanques, que induziu alguns a afirmarem que foi San Tiago quem estendeu ao campo interno a noção de Poder Nacional” (MOREIRA, 1981, p. 65).

entanto, podia ser adotada para fins de análise, assim como Dantas procedeu em suas conferências.

A conferência *Poder Nacional: Seus Móveis, Interesses e Aspirações; Realismo e Idealismo Políticos* (DANTAS, [1953] 2014), pronunciada em 24 de março de 1953, trata sobretudo da face externa do Poder, considerando que “o preenchimento dos fins de um Estado depende parcialmente dos atos de outros Estados, ou do comportamento que tenha, em relação a eles, o próprio Estado” (DANTAS, [1953] 2014, p. 115).

Desse ponto de vista, Dantas dividiu os Estados em três grupos, conforme o grau de necessidade de buscar em meios externos a realização de seus interesses. No primeiro grupo estavam os Estados (potencialmente) agressores, cuja perseguição dos interesses implicava em impor sua determinação sobre áreas e povos externos aos seus, através por exemplo da obtenção compulsória de mercados e mão-de-obra (tráfico de escravos) e do expansionismo. Quando sua ação se dava de forma continuada, apresentava-se sob sua forma mais radical, o imperialismo. O segundo grupo era formado por Estados cujos interesses residiam na preservação de sua soberania perante Estados do primeiro grupo, garantindo a defesa de seu território, de seus recursos, de seus mercados e de seus centros de decisões políticas. No terceiro grupo estavam os Estados cujos interesses seriam alcançados por meio da cooperação voluntária de outros Estados, de acordo com seu poder de barganha.

A linha de política exterior e, por conseguinte, a formação do próprio Poder Nacional varia essencialmente de um Estado potencialmente agredido para um Estado potencialmente agressor. [...] Mas a aspiração à atividade não compulsória existe com características próprias, que escapam ao Grupo I e tanto pode ocorrer no Estado que detém maior Poder Nacional, como no que detém poder menor. (DANTAS, [1953] 2014, p. 118).

O Brasil, por exemplo, era um país que não apresentava interesses vitais do primeiro grupo, pertencendo ao grupo dos que deveriam se proteger contra a penetração externa de Estados agressores. Sua política externa, portanto, devia expressar esse tipo de interesse: “o de preservação de nossa integridade territorial, social e econômica, para aquilo que hoje constitui, quase que por um entendimento tácito, o verdadeiro programa da sociedade brasileira: a utilização de seus recursos a longo prazo” (DANTAS, [1953] 2014, p. 137). Além disso, visto que o Brasil era um país subdesenvolvido ao qual interessava empreender uma política de desenvolvimento intensivo, também figurava entre os Estados que deveriam buscar a cooperação internacional voluntária (grupo 3).

Estamos todos nós vivendo o problema de nossos recursos a longo prazo. Toda a motivação política externa brasileira, se a observarmos, sobretudo depois da Segunda Grande Guerra, que deu ao nosso país a consciência de país subdesenvolvido e de portador dos problemas dos países

subdesenvolvidos, é no sentido de uma utilização das nossas potencialidades a longo prazo e de uma abreviação desse prazo; em outras palavras, de uma política de desenvolvimento intensivo. [...] Sem proceder à baixa radical do nível de vida para transferir uma parte maciça da renda nacional para investimentos produtivos [técnica própria dos regimes socialistas], não é possível desenvolver um país, a não ser na base de cooperação (DANTAS, [1953] 2014, p. 137-138).

Se, no entanto, a face externa do Poder era a mais reconhecida, Dantas dedicou grande parte desses estudos à caracterização dos seus aspectos internos, ou seja, de que forma o Poder se constitui e se exerce sobre uma determinada sociedade política. Nas conferências em que tratou desse tema, Dantas se apoiou nas noções estabelecidas por Max Weber em *Economia e Sociedade*, por Arnold Toynbee¹⁶⁷ em *Um Estudo da História*, por Karl Mannheim em *Ideologia e Utopia* e por Adolph Berle Jr.¹⁶⁸, em seus estudos de sociologia do poder.¹⁶⁹

Para Dantas, nas sociedades políticas plenamente desenvolvidas (Estado moderno), o Poder era o resultado de “uma série de transferências ou acumulações de fôrças políticas que se elaboram dentro de uma determinada sociedade, provindo de diferentes segmentos dela e que se vão transferindo e acumulando através de processos institucionais definidos, até se investirem como um resultado no órgão de govêrno” (DANTAS, 1954b, p. 4). Interessava a Dantas, portanto, analisar a dinâmica das forças políticas dentro de uma sociedade política e, em especial, de que forma a dominação de algumas delas sobre outras encontrava legitimidade.

O problema do Poder realmente apresenta toda a sua complexidade quando consideramos as condições de sua aceitação espontânea, isto é, os motivos, os fundamentos pelos quais uma determinada forma de Poder, uma determinada acumulação de Poder, em certos órgãos da sociedade, passa a ser aceita por toda essa sociedade, desenvolvendo, portanto, aquele fenômeno de aceitação coletiva, de obediência, que torna possível a continuidade do Poder. (DANTAS, [1953] 2014, p. 146).

Além de apresentar as três formas de legitimidade identificadas por Weber (tradicional, burocrática e carismática), Dantas propôs-se a analisar a origem segmental das

¹⁶⁷ Em 22 de maio de 1953, Dantas fez convite para Toynbee (que considerava “especialista com a visão de todos os aspectos presentes e pretéritos da civilização”) orientar estudo que a Fundação Pedro II pretendia fazer sobre “as condições favoráveis e desfavoráveis ao desenvolvimento da civilização ocidental nas regiões tropicais” (desenvolvimento tanto no campo econômico, como no campo político e cultural). (Carta de San Tiago Dantas para Arnold Toynbee. 22/05/1953. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 10, pacotilha 2).

¹⁶⁸ Adolf Augustus Berle Jr. (1895-1971) foi advogado, educador e diplomata dos Estados Unidos. Ele foi o autor de *The Modern Corporation and Private Property* e um importante membro do “*brain trust*” do presidente dos Estados Unidos Franklin Roosevelt. Especialista em assuntos Latinos Americanos, foi embaixador no Brasil entre janeiro de 1945 e fevereiro de 1946.

¹⁶⁹ Todos os autores e suas obras foram citados no texto por Dantas.

forças políticas e os mecanismos por elas utilizados para alcançar e manter seu predomínio político, sendo as categorias de classe dirigente e classe dirigida centrais para seu pensamento.

Dantas entendia que o processo de concentração de poder nos órgãos dirigentes de uma sociedade era sempre condicionada por determinados segmentos dessa sociedade que se constituíam como fontes de poder.

Normalmente, durante um período histórico considerado, são os mesmos segmentos da sociedade que comparecem periodicamente, renovando ou assegurando a investidura dos seus órgãos dirigentes. Os órgãos dirigentes são criados, são alimentados, são mantidos, pela conexão em que se colocam com determinados segmentos da sociedade, que se apresentam como fontes do Poder. (DANTAS, [1953] 2014, p. 154-5).

Em primeiro lugar, portanto, para ele, era necessário estudar a segmentação das sociedades em classes e estamentos. Karl Marx havia elaborado a “definição mais exata e mais realista” de classe (DANTAS, 1954b, p. 9), adotando o critério da modalidade de participação no processo de produção para diferenciar a classe capitalista (detentora dos meios de produção) da classe trabalhadora (prestadora de trabalhos). Sua participação na produção determinaria seus interesses e sua conduta social, de forma que, cada uma delas apresentavam “interesses totalmente diversos, e por conseguinte, condutas sociais opostas, mas internamente homogêneas” (DANTAS, 1954b, p. 10).

Para Dantas, as sociedades apresentavam muitas outras possibilidades de segmentação que se sobrepunham às classes estabelecidas por Marx. Assim, dentro das classes econômicas era possível também estabelecer subdivisões de acordo com o tipo de atividade desempenhado (a classe agrária e a classe industrial) ou concebê-las enquanto classes alta, média e baixa¹⁷⁰ ou classes produtoras e consumidoras¹⁷¹.

Mas para além das classes, as sociedades eram segmentadas em estamentos, assim como assinalou Weber. Estamentos eram “simples núcleos de convivência, onde os indivíduos se ligam em virtude de determinadas similitudes de nível de vida e hábitos de consumo” (DANTAS, 1954b, p. 11). Antes de negar a existência das classes econômicas, o estamento “corta diagonalmente a divisão da sociedade em classes” (DANTAS, 1954b, p. 11), de forma que “A divisão estamental tem importância na medida em que anula ou modifica as tendências que a divisão da sociedade em classe cria para o comportamento dos indivíduos”

¹⁷⁰ “Essa divisão corresponde, de maneira muito grosseira, à ideia de uma classe proprietária de bens de produção, de uma classe proprietária de bens de consumo ou de altos salários e de uma classe remunerada através de salários comuns. A conduta social dessas três classes difere necessariamente de maneira profunda.” (DANTAS, [1953] 2014, p. 156).

¹⁷¹ “[...] não significa que haja uma classe que só produz e outra que só consome; significa que há uma classe em que os problemas da produção prevalecem e motivam a conduta social e há uma classe em que os problemas do consumo prevalecem e motivam também a conduta social e coletiva.” (DANTAS, [1953] 2014, p.157).

(DANTAS, 1954b, p. 12). Outras divisões também eram possíveis, sempre sobrepondo-se às classes e estamentos, tais como grupos sociais, que “se delineiam em virtude da soma de interesses e aspirações comuns” (DANTAS, 1954b, p. 14), grupos regionais, grupos culturais e religiosos, classes urbanas e rurais, entre outras.

Todas essas frações da sociedade apresentam interesses e aspirações próprias que podem, em parte, coincidirem ou, ao contrário, serem de natureza puramente segmental (interesses de classe como classe, de região como região, etc). Em muitos casos, os interesses revestem-se de um caráter existencial para os segmentos, ou seja, o atendimento de seus interesses pode implicar na própria existência do grupo enquanto grupo ou no seu declínio e desagregação (DANTAS, 1954b, p. 16). Conseqüentemente, os diversos segmentos são levados a lutar para fazer prevalecer seus interesses, sobretudo os interesses vitais, no jogo político interno.

Na luta pelo predomínio do poder, os segmentos de uma sociedade precisam lançar mão de dois instrumentos: ideologia e aparelhos de poder. Todo segmento que quer se constituir em força política, expandindo-a e fixando seus resultados, deve necessariamente criar um “núcleo ideológico” (DANTAS, 1954b, p. 19) que seja capaz de exprimir seus interesses particulares de forma atrativa a outros segmentos. Seguindo a concepção mannheimiana, que ele via como caudatária da enunciação de Marx em *A Miséria da Filosofia*, Dantas entendia que ideologia seria “tôda e qualquer elaboração racional que coloca em termos válidos e universais a satisfação de um imperativo da nossa existência” (DANTAS, 1954b, p. 17). Dessa forma, os interesses de um segmento não poderiam se apresentar “como interesse, como imperativo ávido de satisfação” (DANTAS, 1954b, p. 16) se quisessem obter predomínio.

Para que o interêsse de grupo ou de segmento possa prevalecer no interior de uma sociedade, é indispensável que adquira certo grau de universalidade, isto é, que se apresente como racionalmente válido, conseguindo justificar-se a sí mesmo, não como simples inspiração do interêsse, mas como uma obra racional, algo que convenha a todos, como solução lógica. (DANTAS, 1954b, p. 16-17).

A ideologia do direito divino, por exemplo, havia servido para justificar o predomínio das monarquias absolutas, bem como a ideologia liberal havia servido de instrumento para aceitação dos interesses da burguesia.

A burguesia encontrou no liberalismo, precisamente, aquela forma dotada de universalidade, capaz de ser aceita por todos, capaz de não ferir, racionalmente os interêsses de nenhum outro segmento, e que até então, lhe assegurou todos os caminhos de que a sua expansão, como fôrça segmental, carecia. (DANTAS, 1954b, p. 18-19).

Da mesma forma, a ideologia da justiça social, “que se contrapõe, que desafia a ideologia [liberal] da auto proteção, característica de uma sociedade anterior, segundo a qual cada homem se devia proteger a si mesmo” (DANTAS, 1954b, p. 19), serviria para apresentar com caráter universal os interesses da classe assalariada em sua disputa pelo domínio.

A formulação de um núcleo ideológico, no entanto, não era suficiente para assegurar a expansão de uma força política, uma vez que toda ideologia tenderia a se fragmentar através das interpretações pessoais dos intelectuais (que Dantas chama de “ministros infiéis” da ideologia). Por isso, os segmentos que aspiram ao poder precisam desenvolver “aparelhos materiais”, noção retirada dos trabalhos de Adolph Berle Jr.. Os partidos políticos eram sua principal expressão, mas também poderia-se pensar nas milícias, tropas de choque, seções de assalto e ligas secretas para aplicação da violência desenvolvidas pelo fascismo (DANTAS, 1954b, p. 21).

Em geral, quando certo segmento e certa ideologia ocupam o poder, é comum que as próprias instituições do Estado tornem-se depositárias dos interesses segmentais predominantes, como acontece quando, por exemplo, a transformação da burocracia em aparelho material de um segmento qualquer. “Vemos então, toda a máquina da administração pública se transformar para fazer prevalecer os interesses de um determinado segmento, de uma determinada força dentro da sociedade” (DANTAS, 1954b, p. 21). O caso extremo, mais eficiente, de quando uma ideologia ocupa o poder “é o aparelho policial dentro das formas totalitárias de governo” (DANTAS, 1954b, p. 21).

Estado moderno, classe dirigente e classe dirigida

As forças políticas em embate em uma sociedade alcançam em determinado momento uma composição entre elas, encontrando um equilíbrio final que se traduz em uma fórmula institucional, o Estado. Dantas também reputa a Marx, o mérito de perceber que o Estado moderno não era uma entidade neutra, mas expressão do conflito de interesses de classes dentro da sociedade (DANTAS, [1953] 2014, p. 160). A concepção marxista e leninista via o Estado como “a fórmula jurídico-política, através da qual a classe proprietária dos bens de produção consegue motivar, de um modo permanente, o seu tipo de opressão sobre a classe assalariada” (DANTAS, [1953] 2014, p. 160), da onde decorria a necessidade de abolição do Estado após a transição da ditadura do proletariado.

Dantas, no entanto, pensava o Estado como o resultado do contínuo embate entre as classes e segmentos, “um equilíbrio instável que continuamente se processa” (DANTAS,

[1953] 2014, p. 160), representando sempre uma “fórmula de equilíbrio e de compensação entre os deslocamentos de Poder que se vão operando entre as classes, à medida que cada uma delas acumula um determinado coeficiente de Poder e tende a preponderar sobre as outras” (DANTAS, [1953] 2014, p. 161).

O Estado se apresenta, então, com uma superestrutura jurídica destinada a conter esse conflito, a conter essas reações recíprocas, a dar-lhes disciplina, cedendo, naturalmente, em sua superestrutura, em suas fórmulas constitutivas, à medida que determinados interesses consigam avantajarem-se aos outros e impor-lhes os seus interesses vitais, as suas ideologias. (DANTAS, [1953] 2014, p. 161)

O Estado, portanto, não expressaria, senão momentaneamente, os interesses de uma classe, sendo sempre a resultante do jogo das forças políticas que se processava de forma incessante. A partir dessa constatação, Dantas preferia utilizar as noções, retiradas dos trabalhos de Toynbee, de classe dirigente, para designar o segmento da sociedade que consegue obter e exercer (momentaneamente) o poder, e de classe dirigida, para os demais segmentos sem predomínio.

Êsses segmentos que daí em diante passam a ter uma série de responsabilidades comuns, adquirem um comportamento e êste comportamento começa a ser impregnado por todos os problemas que lhes são próprios, de manutenção da posição adquirida e de entendimento com os outros segmentos da sociedade [...]. (DANTAS, 1954b, p. 23)

As fronteiras entre classe dirigente e classe dirigida não são rígidas ou definidas, podendo existir circulação de indivíduos ou grupos entre elas, maior ou menor dependendo da sociedade. “Assim é que determinados grupos e indivíduos participam da classe dirigente em relação a certas atividades e são nitidamente classe dirigida em relação a outras, às quais não conseguem fazer chegar qualquer parcela do poder que representam” (DANTAS, [1955] 2014, p. 190). No entanto, toda classe dirigente apresentaria núcleos estáveis, que conseguem ocupar uma posição permanente na classe dirigente e manter-se nela por meio da criação de uma atividade de criação institucional que a legitima.

Dantas considera que, só excepcionalmente, esses núcleos assumiam diretamente o poder, atuando mais normalmente por meio de *vicarii*, ou seja, de “outro grupo que dá desempenho ao efetivo exercício do poder” em nome do(s) núcleo(s) dirigentes (DANTAS, [1955] 2014, p. 191), que é normalmente a classe política. A ditadura do proletariado seria um exemplo de vicariato, no qual o proletariado exerceria o poder por meio de uma burocracia recrutada no partido único.

Como classe política, ela tem que representar um núcleo permanente de formação de poder no seio da classe dirigente e, no momento em que ela perde o seu vicariato e passa a exercer o poder por si mesma, tem início a

profissionalização da política, que conduz, em quase todos os casos, aos desenvolvimentos negativos, que vamos dentro em pouco considerar. (DANTAS, [1955] 2014, p. 191).

Para que a classe dominante consiga manter a supremacia alcançada de forma legítima, ela precisa, em primeiro lugar, apresentar sua ideologia como de grande interesse geral e, em segundo, se equipar do que Toynbee chama de poder criador, que é a sua capacidade de oferecer respostas aos principais desafios que a sociedade apresenta (DANTAS, 1954b, p. 25).

Apresentando esse poder criador, a classe dirigente obtém o mimetismo da classe dirigida, ou seja, “a capacidade de imitação, a capacidade de acompanhar algum modelo, o desejo interior de repetir na sua própria experiência, aquilo que se realizou numa outra experiência” (DANTAS, 1954b, p. 28), mesmo que o antagonismo entre as aspirações e interesses de ambas jamais desapareça. Quando há esse alto grau de coesão e unidade entre as classes dirigentes e dirigidas, pode-se dizer que uma sociedade vive um período de estabilidade ou então de desenvolvimento.

Enquanto funcionam classe dirigente com poder criador, classe dirigida com mimetismo pronto ao apêlo de conduta da classe dirigente, a sociedade apresenta alto grau de coesão, a sociedade se apresenta efetivamente como um todo, apresentando-se como um todo, dentro dela, as forças políticas estão em equilíbrio e a sociedade está estável. (DANTAS, 1954b, p. 29).

Quando, ao contrário, a classe dirigente perde o poder de gerar esse vínculo com a classe dirigida, por não conseguir mais dar respostas adequadas aos desafios que surgem, a classe dirigente entra em declínio, sendo substituída por outra classe em condições de assumir a liderança, ou na ausência desta última, a própria sociedade entra em fases suscetíveis de declínio e desintegração (DANTAS, 1954b, p. 26).

A história, segundo mostrava Toynbee, apresentava inúmeros exemplos de sociedade e civilizações que entraram em declínio devido à perda desse poder criador da classe dirigente, como no caso da Mesopotâmia, cujo declínio decorreu da perda da capacidade da elite em responder ao desafio da irrigação. O declínio da influência da classe dirigente também poderia ocorrer quando a classe dirigida não mais aceita os padrões éticos e de conduta social estabelecidas e procura criar os seus próprios; ou então quando a classe dirigente não mais controla as instituições que criou, como a burocracia.

Numa sociedade que se acha em estabilidade ou em desenvolvimento os segmentos da sociedade estão ligados, estão prêsos por uma coesão ordenados para um fim. Numa sociedade que entrou em declínio, o segmento se separa e cada um dêles procura o seu interêsse próprio, independentemente de qualquer resultante de interêsse geral. [...] Portanto, o declínio de uma sociedade pode ser definido, essencialmente, como um

movimento para a perda da sua unidade, para a perda dêsse sentido de resultante final que a sociedade apresenta nas suas fases de estabilidade. (DANTAS, 1954b, p. 35-36).

O momento de declínio da classe dirigente pode levar, portanto, ao declínio da própria sociedade, se não houver outra força capaz de restabelecer o equilíbrio intersegmental. Esses momentos de colapso, ao invés de levar à libertação da classe dirigida, pode levar a um aumento do teor instintivo do seu mimetismo social, deixando-as à mercê de soluções carismáticas e a todas as formas de cesarismo, como o fascismo (DANTAS, 1954b, p. 34); ou, por outro lado, haveria o risco da sociedade ser “anexada” a um poder estrangeiro (como no caso dos países sob a órbita da União Soviética). Nesses momentos,

a luta pelo poder assume caráter de usurpação. Tão usurpadora é a classe dirigente, enquanto ela consegue se manter no poder sem encarnar mais os interesses gerais da sociedade, como é usurpadora a classe dirigida que através de um mecanismo cesáreo vier a ocupar o poder. Usurpação não tem, afinal de contas, sociologicamente, outro sentido senão êste, a de um govêrno de um segmento que se faz por mera opressão e em detrimento dos imperativos existenciais de um outro. (DANTAS, 1954b, p. 34).

Dantas analisa as diversas possibilidades e combinações de situações em que há perda do adesivo que mantém classes dirigentes e dirigidas em um sistema estável (DANTAS, 1954b, p. 39-40). No entanto, uma delas em particular parecia assumir grande importância no seu pensamento: quando havia descompasso entre as fontes reais do poder e aquelas que ocupavam os postos de comando, constituindo-se apenas em fontes formais. Era o caso por exemplo das monarquias europeias (fontes formais) no momento em que a burguesia concentrava o poder real, mas ainda não controlava as instituições. Pensava Dantas que era também a situação da classe trabalhadora no século XX.

Situações desse tipo poderiam ser resolvidas de duas formas: por via revolucionária, “que liquidam as instituições, que dão origem a novos tipos de Poder que, gradualmente, se vão institucionalizando”, ou através de “grandes processos políticos de transformação da superestrutura”, sem uma ruptura, pelo menos completa, da legalidade (DANTAS, [1953] 2014, p. 162).

o modo por que, dentro de um Estado, o jogo entre as fontes reais e as fontes formais do poder opera-se, algumas vezes, através de expedientes, que, moralmente, não são aprovados, mas que a ética política acaba por sancionar, pela sua perfeita correspondência aos objetivos que os reais detentores do poder têm em mira. (DANTAS, [1953] 2014, p. 164).

Neste segundo caso, “Algumas vezes esse processo de transformação é devido a uma parte da sociedade dotada de qualidades de liderança para tomar em suas mãos o Poder e operar as necessárias modificações, ou, então, à ação efetiva do homem de Estado”

(DANTAS, [1953] 2014, p. 162). Este era o caminho que Dantas acreditava ser mais indicado para os tempos do pós-guerra e a democracia e as reformas sociais eram os dois instrumentos que permitiriam renovar a “superestrutura” sem haver a ruptura entre classes dirigente e dirigida.

A questão do desenvolvimento econômico se relacionava fortemente com a possibilidade da sociedade brasileira sustentar sua existência, de forma que essa constituía para Dantas uma das tarefas principais da classe dirigente nacional. Em 1953, Dantas foi convidado para abrir as reuniões do Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio. Sua palestra *Educação para o desenvolvimento* (DANTAS, [1953] 1995) gerou um debate sobre as elites brasileiras e os caminhos do desenvolvimento no país, sendo seus pontos de vista contestados principalmente por Eugênio Gudín.

Na ocasião, Dantas defendeu que um dos principais obstáculos para o desenvolvimento econômico e social brasileiro era a falta de um pensamento formulado no país por suas classes dirigentes capaz de “ver e medir a realidade que nos rodeia” e propor soluções próprias aos nossos problemas. Uma fração considerável da elite brasileira ainda expressava, nos anos 50, uma mentalidade ideológica e emocional própria de sociedades de fazendeiros e de exportadores e importadores, nas quais “o tipo de trabalho de chefia, que se desenvolve, não pede um nível de preparo superior” e “a educação universitária nesses países ganha necessariamente o rumo das artes liberais, das carreiras de letras, do estudo ornamental” (DANTAS, [1953] 1995, p. 20).

Da mesma forma que éramos consumidores dos produtos manufaturados de países desenvolvidos, também importávamos “os esquemas racionais, os artificios jurídicos, as táboas de valores, com que os países culturalmente livres revestem, dignificam e universalizam os seus imperativos vitais” (DANTAS, [1953] 1995, p. 17), o que nos impedia de identificar nossos próprios interesses vitais que nos levariam à independência econômica e cultural. O subdesenvolvimento econômico ao mesmo tempo gerava o subdesenvolvimento cultural e era por ele reforçado.

Incapaz de discernir o que é realmente universal e absoluto, isto é, transcendente às condições de vida de uma coletividade ou de uma época, do que é ideológico e relativo, isto é, criado para assegurar aceitação e viabilidade a impulsos vitais, a cultura dos países liderados faz involuntariamente o jogo dos seus competidores, aplica à sua própria realidade uma táboa de valores que lhe não convém, e entra na crise de objetividade, que tanto nos desespera quando temos de obter dos nossos intelectuais ou dos nossos homens públicos um pronunciamento sobre um problema. (DANTAS, [1953] 1995, p. 18).

Dantas verificava que as elites brasileiras, nesse sentido, estariam “mais atrasadas como elites, do que as massas brasileiras como massas”. Enquanto as massas haviam atingido um grau elevado de amadurecimento, com capacidade de reação individual e intuição prática para a existência, as elites, “aprisionadas nas malhas de ideologias sem adequação existencial”, revelavam-se inaptas para desempenhar suas tarefas objetivas, constituindo-se em um “dos fatores permanentes de retardamento no processo do nosso desenvolvimento econômico e social”. (DANTAS, [1953] 1995, p. 20).

Os esforços empreendidos no país nos últimos anos para sua diferenciação econômica através da industrialização, aumento da renda nacional, expansão do mercado interno e enriquecimento coletivo só seriam verdadeiramente alcançados quando se efetivasse uma mentalidade verdadeiramente brasileira “objetiva, exata, pragmática, isenta de emotividade e livre de injunções ideológicas” (DANTAS, [1953] 1995, p. 22) fosse adotada na administração pública e privada, no parlamento, no ensino, nos negócios. “A emancipação econômica não precede nem sucede à emancipação cultural. Caminham juntas, apoiando-se reciprocamente” (DANTAS, [1953] 1995, p. 22).

Essa mentalidade brasileira deveria guiar a reforma do obsoleto sistema educacional brasileiro, o qual, tanto no nível secundário quanto no universitário, perpetuava a subordinação a esquemas culturais alheios e encontrava-se “irremediavelmente fracassado”:

É porque a nossa preparação escolar, de nível secundário e superior, não nos habilita a elaborarmos soluções próprias para uma realidade, que pressentimos sem compreendermos; é porque não conseguimos dar expressão teórica às nossas necessidades vitais; que temos de reconhecer e vencer a crise irremediável do nosso sistema educacional e da formação intelectual das nossas classes dirigentes. (DANTAS, [1953] 1995, p. 19).

Um novo sistema educacional pensado para responder às necessidades vitais do país deveria substituir o antigo. Deveria, portanto, ser um sistema cuja orientação preponderante fosse uma educação para o desenvolvimento, ou seja, uma educação que torne a classe dirigente capaz de realizar “as novas tarefas técnicas e de chefia, que se abrem no campo da administração pública, da iniciativa privada, dos serviços civis, como manifestações de existências orgânicas criadas pela expansão do país” (DANTAS, [1953] 1995, p. 21). Essa educação não seria contudo puramente técnica; ao contrário, ela deveria produzir

homens de especulação e ciência pura - filósofos, matemáticos, físicos, investigadores desinteressados - pois é da alta especulação filosófica e científica, que vem para um país a capacidade de repensar ex-novo os seus problemas, de lhes encontrar as soluções próprias, ainda não vertidas em conhecimentos técnicos, e sobretudo - missão de filósofos - de teorizar e universalizar os imperativos existenciais novos, criando ou capturando para eles uma ideologia. (DANTAS, [1953] 1995, p. 21-22).

Entre 1953 e 1955, apesar de sua proximidade com a oposição antigetulista e com os desenvolvimentistas não-nacionalistas, já podem ser percebidas linhas da sua futura “ruptura” em direção à defesa do trabalhismo.

4 AS CLASSES TRABALHADORAS E O DESENVOLVIMENTO

A volta de Vargas ao poder em 1951 havia deixado claro a força do getulismo e também o “aparecimento contundente e irreversível do homem trabalhador no cenário das lutas políticas brasileiras” (GOMES, 2005), de forma que o Partido Trabalhista Brasileiro vinha apresentando desempenho ascendente nos pleitos eleitorais. Até 1954, a linha partidária preponderante, que vinha sendo construída dentro do Ministério do Trabalho desde 1942, apostava em um “trabalhismo como ideologia política centrada na figura de Vargas, em sua obra social e no tipo de relação - direta e emocional - que ele se propunha manter com a massa trabalhadora” (GOMES, 2005, p. 284).

A morte de Vargas, em 24 de agosto de 1954, colocou sérias questões para a consolidação do PTB, que precisava afirmar seu monopólio sobre a doutrina trabalhista (diante de dissidências e surgimento de outros grupos que reivindicavam o trabalhismo) e reestruturar sua organização de forma a constituir-se como um moderno partido de massas, capaz de disputar bases no interior e na área rural do país com outros partidos (GOMES, 1994b). Esse quadro estimulou disputas intrapartidárias em termos doutrinários (disputa pelo “verdadeiro trabalhismo”) e organizacionais (disputas por cargos e recursos).

Por outro lado, o suicídio de Vargas e a divulgação de sua carta-testamento suscitaram fortes reações dos setores populares, nacionalistas de esquerda e, a partir de então, “insitiu o nacionalismo como modalidade de cidadania popular” (PÉCAUT, 1990, p. 100), renovando a força política dos setores ligados ao projeto nacional-desenvolvimentista. Em outubro de 1955, a aliança entre PTB e PSD foi vitoriosa nas eleições presidenciais contra a oposição antigetulista, tendo eleito Juscelino Kubitschek (PSD) e João Goulart (PTB). Com sua posse assegurada pelos militares legalistas, comandados pelo Marechal Henrique Teixeira Lott, JK governou também com uma plataforma desenvolvimentista, com forte papel de empresas multinacionais na industrialização. A segunda metade da década de 1950 foi um momento de grande entusiasmo no Brasil:

[...] a sensação dos brasileiros, ou de grande parte dos brasileiros, era a de que faltava dar uns poucos passos para finalmente nos tornarmos uma nação moderna. Na década de 50, alguns imaginavam até que estaríamos assistindo ao nascimento de uma nova civilização nos trópicos, que combinava a incorporação das conquistas materiais do capitalismo com a persistência dos traços de caráter que nos singularizavam como povo: a cordialidade, a criatividade, a tolerância. (NOVAIS; MELLO, 1998, p. 560).

No entanto, no decorrer do quinquênio, o otimismo com a industrialização se dissipou. Os profundos problemas sociais persistiam mesmo com a instalação de um parque industrial moderno e o grande endividamento externo e a crescente inflação, criados durante os anos de intenso crescimento, aprofundaram a crise econômica e social. Ocorria o acirramento da luta social, com movimentos sindicais, estudantis e camponeses pressionando pela redistribuição da renda nacional e outras reformas.

A partir de 1955, fortaleceu-se no PTB uma tendência reformista social e nacionalista, reforçada por novas lideranças trabalhistas, como Leonel Brizola, Almino Affonso, Sérgio Magalhães, Doutel de Andrade e Aarão Steinbruch (DELGADO, 1989). Uma parte expressiva dos parlamentares trabalhistas eleitos, de tendências de esquerda, passaram a pressionar o partido, comandado por João Goulart, a defender uma política nacionalista mais agressiva e a adoção de reformas sociais a curto prazo. Em reação, a direção do partido criou em 1958 uma comissão para discutir um programa de reformas sociais para o partido e propostas de reformas constitucionais para implementá-las, sendo formada por Osvaldo Lima Filho, Doutel de Andrade, César Pinto, San Tiago Dantas e outros.

O PTB, dessa forma, a partir de 1959, juntou-se aos movimentos populares na reivindicação das chamadas Reformas de Base, que incluíam: a redistribuição da propriedade da terra (reforma agrária), o direito à habitação e a defesa da função social da propriedade (reforma urbana), a adoção de um sistema tributário mais progressivo (reforma fiscal e tributária); ampliação do sistema educacional nacional e dos programas de alfabetização (reforma educacional); controle de remessa de lucros e encampação e nacionalização de empresas estrangeiras (política nacionalista).

A guinada reformista do PTB enfraqueceu a aliança com o PSD, uma vez que as reformas, sobretudo a agrária, fizeram os grupos conservadores hegemônicos no partido sentirem-se ameaçados “pela perspectiva do confisco de terras e de reformulação das regras de exercício do jogo de poder no campo” (DELGADO, 1989, p. 184). No Congresso, parlamentares udenistas e pessedistas passaram a se unir em diversas votações. O pacto desenvolvimentista cindiu no final da década de 1950, sobretudo com as eleições presidenciais de 1960, em que os setores populares e nacionalistas se uniram em torno da candidaturas de Teixeira Lott e de João Goulart, para a vice-presidência.

A eleição de Jânio Quadros significou a primeira vitória da UDN durante a República de 1946 e sua renúncia, em agosto de 1961, seguida da tumultuada posse de Goulart, jogou o país em uma profunda crise política, opondo as forças nacionalistas e populares aos setores conservadores. “A crise pré-64 produziu uma outra configuração, depurando a

heterogeneidade intrínseca ao bloco desenvolvimentista dos anos 1950, ao separar conservadores de progressistas” (CEPÊDA, 2012b, p. 94). Do ponto de vista dos economistas e teóricos desenvolvimentistas, as posições se dividiram em três correntes: conservadora, reformista e revolucionária (BIELSCHOWSKY, 1988).

O cenário externo de disputa geopolítica entre Estados Unidos e União Soviética também influenciou consideravelmente na crescente polarização da política brasileira a partir de 1959, quando a Revolução Cubana vitoriosa acarretou na latino-americanização da Guerra Fria.

Quando Fidel Castro, Ernesto Che Guevara, Raul Castro, Camilo Cienfuegos e outros tomaram a capital Havana, em janeiro de 1959, sem sombra de dúvidas a América Latina passava a viver um momento diferente em seu cenário político. O forte poder de atração que esta exerceu sobre a esquerda trouxe para a América Latina a “sombra” do conflito leste-oeste, atingindo em cheio a esfera de influência dos Estados Unidos, principalmente ao definir no período 1960-1961 o seu caráter socialista. (BOTEGA, 2013, p. 29).

Os Estados Unidos procuraram, a partir de então, influir de modo mais enfático nos governos latino-americanos de forma a obstruir as possibilidades de outros países tomarem caminhos semelhantes a Cuba. O fortalecimento do nacionalismo e do reformismo no Brasil e a adoção de uma postura externa independentista nos anos 1960 colocaram o país no centro das preocupações norte-americanas¹⁷². Se, em um primeiro momento, os Estados Unidos procuraram patrocinar a Aliança para o Progresso, atendendo parcialmente às reivindicações dos governos latino-americanos, com o intuito de conter os focos de agitação social¹⁷³, posteriormente os EUA adotaram postura de apoio aos diversos golpes de Estado que ocorreram na América Latina desde a década de 1960 como forma de conter a esquerdização do continente.

No Brasil, a união dos setores civis e militares conservadores em torno da bandeira do anticomunismo possibilitou o golpe de 1964. Apesar de uma reversão inicial durante o governo de Castelo Branco, o desenvolvimentismo e a postura autonomista também caracterizariam os governos militares. No entanto, o golpe civil-militar decidiu a favor de um

¹⁷² “O perigo comunista parece fazer sentido quando se observa que esses norte-americanos usavam um conceito mais largo de comunismo no que se refere a o Brasil, englobando manifestações de nacionalismo e/ou antiamericanismo. E, em nível continental, isso se mesclava à preocupação em manter a América Latina longe da expansão comunista. A ‘perda’ de Cuba já havia acontecido e o desdobramento dos acontecimentos políticos no Brasil teria conseqüências no relacionamento norte-americano com o conjunto dos países da América Latina. [...] Tal combate, todavia, parecia estar mais ligado aos perigos representados pelo nacionalismo e pelo antiamericanismo do que pelo comunismo.” (RODEGHERO, 2007, p. 164).

¹⁷³ A respeito das tensões entre a Aliança para o Progresso e a tradição desenvolvimentista na recepção do programa no Brasil, cf Cepêda (2020).

desenvolvimentismo conservador, em detrimento dos projetos de cunho reformista que guiavam o governo de João Goulart.

O que estava em jogo, isto sim, eram dois estilos de desenvolvimento econômico, dois modelos de sociedade urbana de massas: de um lado, um capitalismo selvagem e plutocrático; de outro, um capitalismo domesticado pelos valores modernos da igualdade social e da participação democrática dos cidadãos, cidadãos conscientes de seus direitos, educados, verdadeiramente autônomos, politicamente ativos. (MELLO; NOVAIS, 1998, p. 618).

San Tiago Dantas foi um personagem central desse período, tendo desempenhado papel proeminente na organização e na elaboração doutrinária do PTB pós-Vargas e na luta político-partidária entre 1955 e 1964. Neste capítulo, veremos que sua constatação sobre a incapacidade das elites dirigentes em responder aos desafios vitais do país o levou a sustentar, a partir de 1955, que as classes trabalhadoras estariam mais aptas a realizar a tarefa do desenvolvimento. Acompanhando a polarização do contexto, Dantas assumirá, nos anos 1960, posições identificadas com o desenvolvimentismo reformista, que se expressam nos projetos políticos defendidos por ele no período.

4.1 A opção pelo trabalhismo (1955-1964)

Presente na política nacional (nos bastidores) desde 1951, apenas na segunda metade da década San Tiago voltaria de fato a exercer militância partidária, quando filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro¹⁷⁴. Apesar de sua proximidade com a oposição antigetulista, a partir do suicídio de Vargas, sobretudo, percebe-se o seu distanciamento progressivo dos “partidos antipopulistas”.

Em manifestações públicas e correspondências, Dantas passou a denunciar a atitude cada vez mais antipopular e antidemocrática dos udenistas e membros conservadores das elites, que desde fins de 1954 tentavam inviabilizar, inclusive com pressão militar, a candidatura de Juscelino Kubitschek e a aliança entre PSD e PTB, culminando na tentativa de golpe contra a posse de Juscelino em novembro de 1955. Reagindo a este episódio e divergindo de seus amigos conservadores, Dantas redigiu um manifesto dos professores das

¹⁷⁴ Em seu obituário feito pelo *The New York Times*, o jornal diz que Dantas teria se aproximado em 1953 de João Goulart (presidente do PTB desde 1952), tornando-se desde então um de seus principais conselheiros políticos: “*Dr. Dantas's renewed interest in politics, it was reported, began during a long weekend he spent in 1953 with Joao Goulart, who was then the leader of the Brazilian Labor party. On that weekend, the two men flew to Mr. Goulart's cattle ranch in southern Brazil and discussed the future of the party. This switch by Dr. Dantas from his earlier Rightist inclinations was a result, his friends said, of his “modern” outlook. From that weekend on, Dr. Dantas became one of Mr. Goulart's top political advisers.*” (SAN TIAGO DANTAS..., 1964). Não foram encontradas outras evidências (como correspondências entre eles nesses anos) que confirmassem essa informação.

Faculdades de Direito do Rio de Janeiro, intitulado *Pela Legalidade*¹⁷⁵, onde denunciavam a falta de base legal para fundamentar a anulação das eleições presidenciais. Em carta ao professor Demóstenes Madureira de Pinho, que se recusou a assinar a declaração, Dantas justificou a necessidade de ter tomado a iniciativa:

Faço questão de lhe dizer, com a franqueza que lhe devo, o fundo do meu pensamento nessa questão. Longe de ser um documento apolítico, a declaração quis ser e foi um documento essencialmente político, com o prestígio e a força do direito, diria melhor, da verdade jurídica, os obstáculos à premeditada destruição do regime de sufrágio, que os partidos anti-populistas pretendiam alcançar através da anulação do pleito de 3 de outubro. O que quizemos foi ajudar, na medida das nossas forças, o pleito a manter-se, aumentando a coação intelectual sobre os que pretendiam, e ainda pretendem, espoliar os eleitos.¹⁷⁶

Na mesma carta, Dantas caracterizou de forma bastante negativa o udenismo e a atuação das elites brasileiras, que acreditava estarem se aproximando de um “neofascismo”:

É bastante sintomático que um dos grandes temas favoritos do udenismo de hoje seja a crítica ao sufrágio e a nostalgia do senso alto. Quem como nós frequenta as associações de classe das profissões liberais ou as conversas mundanas das melhores casas do Rio ou de S. Paulo, não pode deixar de sentir náuseas quando ouve falar em senso alto. É quando o povo brasileiro começa a subir, em nível econômico e em nível cultural, que as elites, expulsas do poder pelo sufrágio, falam em retirar ao povo uma conquista inalienável e de que esse povo usa com maturidade e senso prático em nada inferiores aos dos representantes da burguesia ou da administração. A verdade, meu caro Demóstenes, é que estamos às portas de um neo-fascismo, para o qual tenho o meu olfato mais educado que o de um perdigueiro. A base do comportamento fascista é a convicção íntima, pré-lógica, vital de que a maioria de uma nação é cega para a formulação do interesse coletivo e que esta formulação é o dom de uma minoria esclarecida. [...] quando considero imperativo um esforço supremo para salvar o sufrágio universal [...] Estou fazendo conscientemente uma opção política, estou escolhendo o caminho mais favorável à ascensão continuada das massas brasileiras e lutando contra a reação neo-fascista de sua elite ultrapassada e decadente.¹⁷⁷

Nesse ano de 1955, em sua aula inaugural dos cursos de Direito da FND (*A educação jurídica e a crise brasileira*) e em conferência no ISEB (*A crise brasileira e o dever dos intelectuais*), Dantas fez também críticas severas à atuação das elites nacionais. Em 1956, em discurso já dentro do PTB, sobre a importância do contragolpe do General Lott para assegurar a posse de Juscelino e Goulart em 11 de novembro de 1955, Dantas o interpretava como um sinal de “amadurecimento completo do regime republicano”, de que “no Brasil a era dos

¹⁷⁵ Assinaram o manifesto: Arnaldo Medeiros da Fonseca, Edgardo de Castro Rebello, Evaristo de Moraes Filho, Hermes Lima, Joaquim Pimenta, Lineu de Albuquerque Mello, Oscar Peteado Stevenson, San Tiago Dantas, Sobral Pinto, Victor Nunes Leal.

¹⁷⁶ Carta de San Tiago Dantas a Demóstenes Madureira de Pinho. 19/11/1955. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 8, pacotilha 1.

¹⁷⁷ Carta de San Tiago Dantas a Demóstenes Madureira de Pinho. 19/11/1955. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 8, pacotilha 1.

golpes de mão e das conspirações de Palácio está encerrada, e que ninguém vai ao poder senão pela vontade do povo expressa em eleições livres” (DANTAS, 1956).

Ao mesmo tempo, no contexto da adesão de Dantas ao PTB, o partido se consolidava como um grande partido de massas no cenário nacional. Sobretudo a partir de 1957, Dantas ofereceria seus esforços tanto para a elaboração doutrinária do trabalhismo e sua propaganda junto à sociedade quanto para a investida organizacional necessária, tornando-se próximo da cúpula janguista¹⁷⁸. Segundo Gomes (1994b), a filiação de Dantas ao PTB de Minas Gerais, após a recusa de Lutero Vargas à sua entrada no PTB do Distrito Federal, havia ocorrido por intervenção de João Goulart. A ausência do teórico trabalhista Lúcio Bittencourt, mais importante quadro do PTB mineiro, possibilitava ainda a ascensão de Dantas na organização partidária estadual, e fortalecia, portanto, o grupo janguista nas intensas disputas intrapartidárias.

Na batalha pelo controle da máquina partidária e da orientação programática, San Tiago Dantas, reconhecido intelectual, tornava-se uma peça-chave para o grupo de Goulart, dedicando-se à formulação teórica do trabalhismo, bem como à reorganização do partido a nível nacional. (ONOFRE, 2012, p. 29).

Próximo também a Juscelino Kubitschek, Dantas por diversas vezes foi convidado pelo Presidente da República a ocupar importantes postos políticos e técnicos em seu governo (1956-1960)¹⁷⁹. Em março de 1956, Kubitschek o chamou para compor o Conselho de Desenvolvimento, mas Dantas não aceitou¹⁸⁰. Em maio, foi nomeado vice-presidente de uma comissão de juristas formada pelo Ministro da Justiça, Nereu Ramos, para estudar uma reforma constitucional que não chegou a ser implementada. Em setembro de 1957, foi convidado pelo presidente para compor a delegação brasileira na ONU, sob a chefia de Osvaldo Aranha, mas declinou do convite¹⁸¹. Kubitschek convidou Dantas para ocupar o Ministério do Trabalho em 1958 e o Ministério da Agricultura em 1960, mas, em ambas ocasiões, compromissos estabelecidos com o PTB o impediram de aceitar¹⁸².

¹⁷⁸ O trabalhismo de Dantas e sua trajetória no PTB foram analisados por Gomes (1994b) e Onofre (2012). Extensa documentação sobre a atuação de Dantas no PTB e a sua relação com João Goulart encontra-se em: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 7, pacotilha 1; caixa 17, pacotilha 2; caixa 33, pacotilha 1.

¹⁷⁹ Nas negociações sobre a sucessão presidencial em 1955, o PSD e o PTB reafirmaram sua aliança, que chegou ao seu ponto ótimo durante o quinquênio de JK. Segundo o acordo, o PTB ficaria com os Ministérios do Trabalho e da Agricultura, com plano de levar adiante a reforma agrária (aceita a princípio por JK, mas nunca levada a frente por ele).

¹⁸⁰ Carta de Juscelino Kubitschek a San Tiago Dantas. 03/03/1956. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 23, pacotilha 1.

¹⁸¹ Telegrama de Juscelino Kubitschek para San Tiago Dantas. 06/09/1957. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 32, pacotilha 3.

¹⁸² “É com prazer, sr. Presidente, e sem a menor quebra da solidariedade que sempre tenho tido com o seu governo, que restituo a V. Excia. o honroso convite, que me fêz para a pasta da Agricultura, e que me havia declarado pronto a aceitar, desde que o mesmo não implicasse em modificação da minha posição de candidatura

Em 1957, Dantas tornou-se dono e editor do *Jornal do Commercio*, um dos mais tradicionais diários brasileiros, deixando as demais atividades empresariais com que era envolvido. Sob sua direção, declarou que o jornal, “até aqui muito discreto, atuando quase nos bastidores, vai saltar para o *front* mais movimentado da política brasileira” (DANTAS apud ONOFRE, 2012, p. 28). San Tiago escrevia diariamente na seção *Várias* divulgando o seu trabalhismo:

Com uma imprensa hostil ao PTB e às ideias trabalhistas, o jornal de San Tiago Dantas cumpriu, durante os anos de 1957 a 1959, um papel relevante de apoio ao governo de Juscelino – amigo pessoal de San Tiago – não sem críticas, mas, principalmente, como um veículo de difusão e propaganda do nacionalismo e do desenvolvimentismo. (ONOFRE, 2012, p. 28).

Um incêndio ocorrido em 1959 no prédio do jornal levou Dantas a vendê-lo para Assis Chateaubriand. De qualquer forma, no segundo semestre de 1958, San Tiago escrevia cada vez com menor frequência no jornal, devido à sua dedicação à campanha política para as eleições para deputado federal de outubro daquele ano.

Sua candidatura foi altamente contestada dentro do próprio partido. Na época, os periódicos nacionalistas *Binômio* e *O Semanário* combateram-na, denunciando sua participação na “suprema direção da AIB”, seu combate à posse de Getúlio Vargas na presidência da República em 1950 e sua ligação com os “trustes estrangeiros”. Para os militantes trabalhistas e comunistas, como o jornalista responsável pelas reportagens Marcos Antônio Tavares Coelho, “Era indispensável impedir a eleição daquele milionário, intruso e sumamente perigoso [...] o cavalo de Tróia do imperialismo na fortaleza do trabalhismo mineiro” (COELHO, 1999, p. 33). Logo após as matérias virem a público, Dantas visitou o jornalista em sua casa e lhe reconheceu a veracidade das acusações, pedindo no entanto um voto de confiança: “Quero tão somente dizer a vocês que reformulei minhas opiniões, só desejando que continuem acompanhando atentamente minha conduta para comprovarem essa mudança” (COELHO, 1999, p. 35).

Apesar das resistências, Dantas conseguiu eleger-se e tornar-se um relevante político trabalhista, convertendo seu prestígio enquanto jurista, professor e intelectual em capital político:

Chamado carinhosamente de professor pelos amigos, “San Tiago dava aula enquanto conversava”. Seus conhecimentos nas mais diferentes áreas do saber, além de sua notória capacidade retórica, era reconhecida por aliados e

do PTB à vice-governadoria de Minas. Não me posso esquecer que foi essa a segunda vez que V. Excia. me distinguiu com tal convite, tendo-me sido impossível aceitar o primeiro, para o Ministério do Trabalho, por me achar empenhado, naquela época, em árdua campanha eleitoral.” (Carta de San Tiago Dantas para Juscelino Kubitschek. 05/04/1960. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.)

adversários, o que permitiu ao novato rapidamente se destacar no partido. [...] na mensagem de apresentação da candidatura de San Tiago à vice-governadoria de Minas Gerais, em 1958, ressaltou-se que ele “reúne em sua personalidade as características do intelectual e do homem de ação”. No documento político, San Tiago buscou se apresentar como imbuído de uma combinação de características entre o homem de ideias e o homem de ação, como político capaz de transformar ideias, suas ideias em fatos. (ONOFRE, 2012, p. 26-27).

Em entrevista à TV Tupi, logo após sua eleição como deputado federal, em novembro, ao ser indagado sobre sua escolha por um partido de massas, sendo ele um homem de elite, Dantas reafirmou sua identidade ideológica com o trabalhismo e o seu compromisso com a ascensão das classes trabalhadoras¹⁸³. Para a Revista Manchete, em abril de 1959, declarou “sou um homem de classe média” e que, tendo vindo de família de militares, não poderia, portanto, considerar-se um plutocrata (“O Exército é a classe média do Brasil”). Negando as acusações de ter sido representante dos interesses de empresas estrangeiras no Brasil, disse que nunca havia advogado para americanos e que sua passagem pelo Banco Moreira Salles havia sido temporária. Declarou ainda que havia optado por disputar o cargo de deputado, ao invés de continuar como conselheiro de João Goulart, devido à legitimidade que o mandato popular lhe traria. Tendo lutado sempre contra a exaltação da personalidade, sua intenção era contribuir para transformar o PTB em um partido de atitudes doutrinárias (“Precisamos de uma conduta doutrinariamente coerente, que os intelectuais de amanhã possam interpretar”). Quando indagado sobre sua passagem pelo integralismo, respondeu: “o integralismo era um movimento da geração de vinte anos em busca de uma solução social fora dos quadros do liberalismo. Historicamente, porém, viu-se depois que o movimento era reacionário, pela sua guinada ao fascismo” (MELO FILHO, 1959).

O período entre 1959 e 1964, sobretudo durante o governo de João Goulart (1961-1964), pode ser considerado como os anos de maior protagonismo intelectual e político de San Tiago Dantas, quando atingiu os postos mais importantes no Legislativo e no Executivo Federais e suas ideias incidiram de forma mais relevante no debate público. No contexto da crise política, econômica e social daqueles anos, Dantas se posicionou dentro do grupo desenvolvimentista reformista, defendendo e capitaneando diversos projetos políticos nessa direção a partir de 1959, quando tem início seu mandato de deputado federal (PTB-MG).

Exercendo a vice-liderança do bloco parlamentar PTB-PSD, em 30 de março de 1959, em seu primeiro discurso no plenário da Câmara dos Deputados representando o PTB, San

¹⁸³ Transcrição de entrevista para a TV Tupi, em 27/11/1958. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 1, pacotilha 3.

Tiago propôs o programa das chamadas Reformas de Base em nome do partido. Em agosto, integrou a comissão brasileira à Vª Reunião de Chanceleres Americanos, onde desempenhou relevante papel na redação da Declaração de Santiago, um dos mais importantes documentos do sistema interamericano. Em março de 1960, às vésperas da mudança de capital para Brasília, foi relator, na Comissão de Constituição e Justiça, do projeto de Lei Orgânica para a criação do futuro Distrito Federal. Em 1º de maio de 1960, assumiu a vice-presidência da comissão Executiva Nacional do PTB, tendo sido encarregado de coordenar a aliança das forças nacionalistas e populares para as eleições de outubro, nas quais também disputaria como candidato a vice-governador de Minas Gerais na chapa de Tancredo Neves (PSD).

Em agosto de 1961, renunciou ao mandato de deputado federal ao ser nomeado embaixador do Brasil na ONU por Jânio Quadros (UDN), embora não tenha assumido o cargo devido à renúncia do presidente. Na crise da sucessão que se instalou, Dantas teve grande importância ao ajudar a construir a solução parlamentarista¹⁸⁴ (GOMES; FERREIRA, 2014) e prevenir a intervenção dos militares, como nos conta Hélio Jaguaribe:

San Tiago, nesse momento, teve uma decisiva intervenção, insuficientemente conhecida pelo país, que foi a de convencer os militares de que seria catastrófico para a própria imagem pública do Brasil a interrupção da constitucionalidade. E como forma de apaziguar os receios que eles tinham de que João Goulart fosse instituir um regime comunizante, propôs que se estabelecesse um regime parlamentarista [...]. (JAGUARIBE, 2005, p. 22).

No governo parlamentarista de João Goulart (PTB), em 11 de setembro de 1961, tornou-se Ministro das Relações Exteriores, contribuindo para a formulação e implementação da Política Externa Independente (PEI). Deixou o Itamaraty em 25 de junho de 1962. Durante sua gestão, os episódios do reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética e da defesa da permanência de Cuba na OEA durante a Conferência de Punta del Este geraram grande repercussão interna e reações contrárias dos setores conservadores¹⁸⁵, o que contribuiu

¹⁸⁴ Apesar disso, Dantas não acreditava na implantação do parlamentarismo no Brasil. Em 1956, ele declarou: “Pessoalmente sou um presidencialista convicto, principalmente porque o problema das formas de organização dos poderes não me parecem doutrinários, e sim práticos. [...] Ora, entre nós, a realidade indica que a debilidade da estrutura burocrática do país não está apta a corrigir e suprir a instabilidade característica dos governos de gabinete, e assim sendo o parlamentarismo nos conduziria à descontinuidade, à anarquia administrativa, e receio que, num último tempo, à reação militar.” (*Correio do Povo*, 4 mai. 1956).

¹⁸⁵ “Na VIII Reunião de Consultas dos Ministros de Relações Exteriores, realizada na cidade uruguaia de Punta del Este, frisou a adoção de uma política de convivência com Cuba, condenando as sanções econômicas, militares ou diplomáticas contra o país. [...] O chanceler não obteve apenas o inteiro apoio dos setores nacionalistas ou de esquerda como, igualmente, a adesão de prestigiosos órgãos de comunicação, a exemplo do *Jornal do Brasil* e *Diário de Notícias*, ambos cariocas. Em março de 1962, infatigável, o Ministro chefiou a delegação brasileira à Conferência do Desarmamento, em Genebra [...]. Ao mesmo tempo intensificavam-se as discussões em torno da nacionalização dos serviços públicos. O Itamaraty teve uma intervenção decisiva no assunto, conjurando a dissensão dos interesses confrontados. Muito a propósito a respeito desta questão, San Tiago Dantas integrou a comitiva de uma viagem presidencial aos Estados Unidos, com escala no México. Seu êxito resultou na assinatura do Convênio sobre Auxílio ao Desenvolvimento do Nordeste, além do compromisso

para a rejeição de seu nome para o cargo de Presidente do Conselho de Ministros, para o qual havia sido designado após a renúncia de Tancredo Neves, em 1962.

San Tiago não teve sua indicação aprovada no Congresso: o Partido Social Democrático (PSD) e a União Democrática Nacional (UDN) uniram-se e vetaram seu nome. No próprio PTB sua situação era delicada, pois setores crescentes do partido apostavam na opção presidencialista como fórmula para transformações mais rápidas e profundas. Este panorama teria desdobramentos cada vez mais radicais e neste curso, San Tiago procurou desempenhar um papel que, cada vez mais, se tornou inviável. (GOMES, 1994a, p. 214).

Em outubro de 1962, reelegeu-se deputado federal pelo PTB mineiro e, com o retorno do presidencialismo, Dantas tornou-se Ministro da Fazenda de Goulart, entre janeiro e junho de 1963. Foi responsável, juntamente com Celso Furtado (Ministro do Planejamento), pela tentativa de implantação do Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, o qual combinava medidas ortodoxas de estabilização econômica com um plano de crescimento econômico atrelado à realização das reformas de base. Em março, Dantas viajou aos Estados Unidos, na chamada “Missão Dantas”, sendo recebido pelo presidente John Kennedy, para discutir com as autoridades norte-americanas a renegociação da dívida brasileira e ajuda econômica. No entanto, as medidas ortodoxas tomadas e a questão da indenização das encampações de empresas norte-americanas, em especial o caso da AMFORP¹⁸⁶, puseram os setores de esquerda em rota de colisão com Dantas e Goulart.

Em abril, San Tiago fez um pronunciamento na televisão denunciando a existência de uma Esquerda Negativa, organizada principalmente na Frente de Mobilização Popular e liderada por Leonel Brizola, cuja atuação estaria levando à radicalização da polarização e ao agrupamento das forças de direita contra o governo. Em seu lugar, propunha uma Esquerda Positiva, que encontraria os caminhos para a realização das reformas de base de forma pactuada com as forças políticas nacionais.

de o Governo norte-americano apoiar a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), auxiliando as gestões junto à Comunidade Econômica Européia (CEE) no sentido de eliminar os pesados tributos sobre produtos latino-americanos.” (NAUD, 2009, p. 6–7).

¹⁸⁶ “Ainda em maio, tornaram-se públicos os acordos entre a AMFORP e a comissão governamental constituída pelos ministros San Tiago Dantas, Amaury Krueel e Antonio Balbino. Concluídas no mês anterior, as negociações previam a compra, por 135 milhões de dólares, dos bens da empresa norte-americana, envolvendo 12 subsidiárias, todas voltadas para serviços públicos. Ainda pelo acordo, 75% do montante seria reinvestido em empresas que não fossem de utilidade pública, enquanto o restante seria pago em dólares. No final do mês, Leonel Brizola, em pronunciamento na rádio Mayrink Veiga e na TV-Rio, acusou os ministros de cometer “crime de lesa-pátria”. Com números, o deputado demonstrou que a AMFORP, por meio ilegais, faturara lucros altíssimos, recuperando, muito além do esperado, seus investimentos iniciais. Para Brizola, “além dos aspectos lesivos à economia popular, e aos interesses nacionais, há também o aspecto moral”. As denúncias logo se transformaram em um verdadeiro escândalo. [...] Jango desautorizou qualquer indenização e nomeou uma comissão de técnicos para avaliar o patrimônio contábil da empresa. Contudo, o episódio enfraqueceu politicamente seu governo”. (FERREIRA, 2011, p. 342).

O desgaste com os setores de esquerda levou ao afastamento de Dantas do Ministério da Fazenda em junho. Mesmo com a saúde seriamente debilitada por um câncer, Dantas passou a trabalhar, nos meses anteriores ao golpe civil-militar de 1964, pela articulação de uma ampla frente política de apoio às reformas de base e ao governo de Goulart (FIGUEIREDO, 1993; GOMES; FERREIRA, 2014; ONOFRE, 2012). O programa da Frente Progressista pelas Reformas de Base, de cunho reformista moderado e comprometido com a estabilidade das instituições democráticas, seria articulado com as forças políticas de centro (alas do PSD, da UDN e do PDC) e a esquerda (PTB, PCB e PSB). No entanto, não recebeu o apoio necessário de nenhum dos partidos.

Com o fracasso da proposta de frente ampla de San Tiago Dantas, saía derrotada a principal alternativa política capaz de evitar a paralisia decisória que levou ao golpe em 31 de março de 1964. Dantas foi incluído na lista de parlamentares que teriam seus mandatos cassados pelo novo regime mas, diante de sua doença, para não torná-lo mártir¹⁸⁷, Castelo Branco indeferiu sua cassação. Após o golpe, a candidatura de Dantas à Academia Brasileira de Letras, tida como certa, foi derrotada por motivos claramente políticos (AMADO, 2006, p. 237). Em 6 de setembro de 1964, Dantas morreu, deixando um documento que foi chamado pela imprensa de seu “Testamento político” (DANTAS, 1964a), no qual trazia suas últimas contribuições para a política nacional e para a volta à normalidade democrática¹⁸⁸.

Nas próximas seções são analisadas as formulações teóricas e políticas produzidas por San Tiago Dantas entre 1955 e 1964. Nesse período, a quantidade de textos do autor é bastante superior às fases anteriores, refletindo sua crescente participação na política nacional, e compreendem ensaios e conferências, textos jornalísticos (editoriais do *Jornal do Commercio*), entrevistas, discursos eleitorais e parlamentares, projetos de lei, documentos e pronunciamentos como ministro de Estado, entre outros. Por ser muito profícua sua produção nesse período e pelo fato de essa ser a sua fase mais estudada e conhecida, selecionei uma quantidade limitada de textos para analisar. Tratam-se sobretudo de conferências e discursos nas quais é possível apreender as linhas gerais de seu pensamento e suas propostas relacionadas ao trabalhismo e ao desenvolvimentismo reformista.

¹⁸⁷ “Vitoriosa a insurreição militar de 1964 - narrou-me Evandro Lins e Silva, sogro de um filho do presidente interino da República, Ranieri Mazzili, que presenciara a cena da discussão entre dois militares -, o presidente marechal Castelo Branco, só não cassou o mandato parlamentar e suspendeu os direitos políticos de San Tiago, conforme desejava o ministro do Exército, general Costa e Silva, para, em suas próprias palavras, apostas ao pedido da punição, não fazer dele um mártir, pois sabia que seus dias estavam contados.” (ARINOS FILHO, 2005, p. 30).

¹⁸⁸ O documento foi elaborado por Dantas após consultas com líderes de diversos partidos, como Afonso Arinos, José Maria Alkmin, Amaral Peixoto, Bilac Pinto, Pedro Aleixo, Joaquim Ramos e Renato Archer.

4.2 A crise brasileira e a ascensão das classes trabalhadoras

O diagnóstico da incapacidade das elites brasileiras feito por San Tiago em 1953 (DANTAS, [1953] 1995) se aprofundou em seus pronunciamentos ao longo de 1955, na conjuntura marcada pelos efeitos políticos do suicídio de Vargas e pelas manobras das elites antigetulistas para controlar o poder em detrimento da vontade popular. Para além da análise das classes dirigentes e dirigidas, Dantas passou a utilizar a noção de crise, também influenciada por Toynbee, para caracterizar a situação brasileira do período.

Na aula inaugural dos cursos da Faculdade Nacional de Direito no início de 1955, *A educação jurídica e a crise brasileira* (DANTAS, [1955] 2001), Dantas diagnosticou a existência de uma profunda crise no Brasil ocasionada pela perda da capacidade da classe dirigente em manter a coesão com a classe dirigida. Aquela havia perdido o poder de apresentar soluções de caráter geral para os problemas materiais e espirituais da sociedade e observava-se naquele momento o colapso de sua liderança.

A incapacidade da classe dirigente para criar, assimilar, executar e adaptar as técnicas necessárias ao controle do meio físico e do meio social já permitiu que se iniciasse entre nós, sobretudo nos centros urbanos e nas regiões mais adiantadas, onde a pressão dos problemas irresolvidos se faz sentir com maior intensidade, o processo de secessão da classe dirigida [...]. (DANTAS, [1955] 2001, p. 57).

Por outro lado, nesse processo, Dantas considerava que ainda não havia surgido uma nova classe dirigente capaz de assumir o lugar da antiga e que as massas, como costumava acontecer nesses períodos de transição, encontravam-se disponíveis e suscetíveis de apoiar opções demagógicas. Na aula, o autor ressaltou o papel que os juristas e a universidade em geral poderiam desempenhar nesse processo. Os intelectuais, pela sua capacidade de “se desprender, pelo raciocínio, dos processos sociais de que participa” (DANTAS, [1955] 2001, p. 57), poderiam medir a extensão da crise, compreender o seu sentido e propor os meios de retificá-la.

Pode, assim, partir da universidade uma palavra de advertência à classe dirigente; uma palavra que lhe permita deter ou modificar o curso de sua própria liquidação, ou, se essa liquidação for inevitável, por já estar germinando no seio da classe dirigida, ávida de eclosão, a classe dirigente de amanhã, pode a lição da universidade influir beneficentemente no seu advento, dirigindo num sentido melhor o esforço de recuperação de comando, e

preservando o máximo de paz social e de continuidade.¹⁸⁹ (DANTAS, [1955] 2001, p. 57-58).

Dantas aprofundou a análise dessas questões em sua conferência *A crise brasileira e o dever dos intelectuais* (DANTAS, 1955), no ISEB, em outubro de 1955. A partir de então, a decadência da classe dirigente no Brasil, para ele, havia se tornado irreversível. Esse processo de decadência havia começado nos anos 1930, quando a crise econômica e o “sistema de governo pessoal praticado até 1945” haviam destruído política e socialmente a classe agrária, que constituía o núcleo preponderante da classe dirigente brasileira.

A classe política que exercia a autoridade por uma transferência de poder daquela classe agrária, perdeu com o declínio desta a função vicariante que legitimava, do ponto de vista social, o seu mandato. E daí por diante tornou-se um estamento, uma classe profissional sem representação de classe economicamente definida, o que dessolidarizou-a progressivamente dos problemas da coletividade [...]. Destituída de sua função vicária, que a mantinha em contacto com a realidade, a classe política cedo passou a ter interesses próprios relacionados com a sua manutenção nas funções públicas, e esses interesses muitas vezes se põe em conflito com a solução de problemas da sociedade. (DANTAS, 1955, p. 19-20).

Ao declínio da classe agrária somou-se o fato de que as novas classes econômicas que emergiram desde então, a classe industrial e a classe mercantil, não haviam se revelado até o momento capazes de substituírem a classe agrária na sua função dirigente, “contentando-se com um papel de clientes do poder, papel que a classe política, desenraizada e irresponsável, tem sabido pôr a serviço dos interesses de sua manutenção” (DANTAS, 1955, p. 20).

Dantas notava que, apesar dessa crise, paradoxalmente, o Brasil vinha experimentando em ritmo acelerado um processo de desenvolvimento, ao invés de decadência, o que só poderia ser explicado pelo fato de que ocorria concomitantemente uma ascensão qualitativa das classes trabalhadoras.

Ao poder espontâneo de iniciativa dos líderes econômicos e à rapidez com que o trabalhador brasileiro responde a estímulos monetários, mudando de ocupação e de domicílio e adaptando-se a novas circunstâncias, deve-se a parte mais substancial do impulso múltiplo, que transformou em rápido período as condições e a estrutura de nossa sociedade. Uma população

¹⁸⁹ Dantas destacou sobretudo nesta aula o papel que os juristas, a partir de uma reforma no currículo e na metodologia dos cursos de Direito, poderiam desempenhar para que essa transição não ocorresse com rupturas, sem permitir que a crise levasse ao declínio da sociedade brasileira: “[...] poderemos dar à educação jurídica um novo surto e contribuir para um renascimento do Direito como técnica social suprema, a que as outras devem estar subordinadas. Esse renascimento será, na hora de crise em que vivemos, em meio à liquidação de uma classe dirigente tornada incapaz de resolver problemas e à secessão da classe dirigida, a contribuição construtiva dos juristas, que muito poderá servir para que os fatos sociais e as diferentes técnicas que os controlam fiquem sob a supremacia hierárquica do Direito. Manter essa supremacia, retificando e renovando, quando preciso, as bases educacionais em que se funda a cultura jurídica, é o nosso dever como Faculdade. Se o cumprimos, estaremos servindo, como nos cabe, à defesa desses ideais perenes da nossa cultura: o predomínio do valor ético sobre o valor técnico, e a legitimação da autoridade pela sua subordinação à justiça. Esses ideais são a nossa razão de ser”. (DANTAS, [1955] 2001, p. 74-75).

melhorando continuamente e pelo seu próprio esforço de nível de vida [...] constitui hoje, no balanço da crise brasileira, a contrapartida de uma classe dirigente pouco realista, mal informada sobre os problemas e discretamente empenhada em resolvê-los. (DANTAS, 1955, p. 25).

Para San Tiago, o principal problema brasileiro daquele momento era o do desenvolvimento econômico, uma vez que, diante do crescimento populacional acelerado que se verificava, o país deveria encontrar meios de manter um crescimento da renda nacional superior a ele¹⁹⁰. O desenvolvimento, portanto, constituía um interesse vital do Brasil, cuja falta de solução poderia levar ao declínio de sua sociedade e até mesmo a sua incorporação fragmentária a outras comunidades (como por exemplo, a instituição de um governo subordinado à União Soviética) .

Não se promovendo esse desenvolvimento, não se mantendo no futuro a escala de expansão de hoje, o país, com o seu crescimento demográfico contínuo, terá de fazer face ao desafio da super-população e do pauperismo, a exemplo do que sofrem as grandes comunidades asiáticas de hoje. (DANTAS, 1955, p. 29).

A incapacidade da classe dirigente em solucionar esse problema, ou seja, em liderar o processo de desenvolvimento intensivo do país, se agravava pela situação de que ainda não havia despontado no seio das massas a nova classe dirigente que viria a substituir aquela em extinção. A imensa massa trabalhadora que constituía o povo brasileiro já dava sinais de sua emancipação, mas ainda caminhava “às cegas”, encontrando-se naquele momento sob uma dupla ameaça: a sedução do cesarismo demagógico, “que sobre ele pode tentar fundar uma nova e inútil aventura fascista”, e a atração exercida pelo comunismo internacional, “que representaria, em modelos modernos, a clássica desintegração da sociedade por uma submissão a um desígnio externo” (DANTAS, 1955, p. 30).

Diante disso, Dantas afirmou para a plateia do ISEB que os intelectuais tinham um papel essencial a desempenhar na solução da crise brasileira. Por um lado, deveriam compreender as necessidades do desenvolvimento e propor as formas pelas quais a sociedade brasileira poderia sustentá-lo:

A remoção desses obstáculos, hoje batizados geralmente como pontos de estrangulamento da nossa economia, depende de algo em que muito se fala, mas que ainda não se mediu na extensão de seu significado: o desenvolvimento econômico intensivo do país. [...] Essa alternativa converte o desenvolvimento econômico para o nosso país num imperativo vital. E aí está o primeiro e mais fundamental dever dos intelectuais: dar a esse imperativo uma superestrutura racional, elaborar a sua doutrina social, a sua

¹⁹⁰ Dantas ressaltou que esse era o diagnóstico dos economistas brasileiros, em especial de Roberto Campos (DANTAS, 1955, p. 29).

ética, e sobretudo [...] fixar o seu ideal educativo, a sua paideia. (DANTAS, 1955, p. 29-30, grifos nossos).

Por outro lado, os intelectuais deveriam pôr-se ao lado da classe que reunia as condições de realizar o desenvolvimento no país. Identificar essa classe constituía uma questão central para Dantas: “Não é possível [...] pensar no desenvolvimento de uma sociedade sem pensar em quem deve realizá-lo. [...] Quem deve realizar o desenvolvimento brasileiro, através do qual a entidade nacional a que pertencemos encontrará a expressão plena de suas virtualidades?”. De forma similar na Alemanha do início do século XX, “Esse problema esteve no centro das reflexões de Fichte, quando, em circunstâncias históricas, com as quais ousou lobrigar nas nossas uma profunda afinidade, lançou os seus *Discursos à Nação Alemã*”. (DANTAS, 1955, p. 30).

No caso brasileiro, Dantas entendia que das massas trabalhadoras sairiam as novas classes dirigentes e que se concentraria nelas a principal força capaz de liderar o processo de desenvolvimento. Os intelectuais, portanto, deveriam servir ao povo em sua marcha de ascensão, compreendê-lo, viver os seus problemas e “forjar-lhes uma consciência de suas aspirações, preservando-o das capturas por forças estranhas para que dêle mesmo se plasme uma nova consciência dirigente para o país” (DANTAS, 1955, p. 31).

Desenvolvimento econômico e ascensão das massas ao poder, eis o binômio histórico através do qual se superará a crise brasileira, e é para com esse binômio que temos deveres, nós, os intelectuais. (DANTAS, 1955, p. 31).

Com a conferência no ISEB em 1955, San Tiago justificava ideologicamente sua adesão ao trabalhismo brasileiro e seu afastamento dos partidos e setores da sociedade que recusavam a ascensão das massas e sua inclusão na política brasileira. É baseado nessa interpretação que Dantas desenvolverá sua formulação doutrinária no PTB nos próximos anos, culminando no projeto de Revolução Brasileira defendido por ele nos anos anteriores ao golpe civil-militar enquanto opção entre a direita retrógrada e golpista e a esquerda radical.

4.3 Estado de Direito, democracia e reforma

Desde 1945, Dantas assumiu a defesa da democracia. No entanto, não se tratava da defesa do modelo de democracia liberal do século XIX e do início do século XX, ou mesmo de concepções como a schumpeteriana que a resumiam ao seu aspecto procedimental, mas uma democracia atualizada aos desafios postos pela civilização industrial moderna, em especial a emergência da classe trabalhadora. Dantas defendia uma “democracia essencial” que fosse capaz de se contrapor às seduções do totalitarismo. Ele entendia que havia um “sentido” no apelo que os totalitarismos haviam alcançado no entreguerras: eles se

contrapunham e se apresentaram como alternativa às falidas democracias liberais do início do século. Portanto, uma “democracia essencial” deveria ir além daquele modelo (DANTAS, [1945] 2016, p. 518).

Dantas julgava errônea e “imprestável” a noção comum, presentes em obras como a de Joseph Schumpeter, que caracterizava o Estado ditatorial como uma forma de autoridade usurpada, enquanto o Estado Democrático seria, ao contrário, uma autoridade constituída pelo comum acordo dos governados, “a ideia de que o poder democrático se constitui por um sistema de livre competição, assegurado através de um mecanismo, que é o mecanismo eleitoral do Estado” (DANTAS, [1953] 2014, p. 172). Para ele, o critério diferenciador não devia estar na origem do poder, mas no modo como ele funciona (DANTAS, [1953] 2014, p. 172). Ao invés da concepção schumpeteriana, Dantas preferia a doutrina do Estado ditatorial enquanto Estado de transição, tal como formulada por Lênin em *O Estado e a Revolução*.

Um Estado ditatorial não necessariamente tinha sua origem na usurpação do poder; muitas das ditaduras do século XX, como a de Hitler, haviam se instalado por meio da competição eleitoral. Da mesma forma, estruturas democráticas poderiam ser implementadas após a usurpação do poder. “O Poder legitima-se sempre através de um sistema de derivação. Devido à solução de continuidade, a autoridade seguinte é que pode ser considerada uma autoridade de fato. Sua legitimação faz-se a posteriori” (DANTAS, [1953] 2014, p. 172).

O cerne das democracias estava no princípio da proteção eventual do indivíduo contra o seu governo, por meio, por exemplo, da divisão dos poderes, da existência de um Judiciário estável e independente e do respeito a uma declaração de direitos. “Com todos esses instrumentos jurídicos, o que se procura é dar à ação individual uma eventual proteção contra a ação do governo, devido à possibilidade de que a ação do governo não promova efetivamente o bem individual e social” (DANTAS, [1953] 2014, p. 174). A “técnica totalitária”, diferentemente, repousava no princípio oposto, ou seja, de que o Estado ofereceria a melhor proteção possível dos interesses dos indivíduos que compõem uma sociedade.

Existe uma conceituação sincera do governo: a de que a estrutura de governo é um modo eficaz de proteger os interesses individuais e sociais e que, por conseguinte, toda atribuição de um ato de poder a um indivíduo, para lutar contra um Estado, longe de vir em favor desse indivíduo, vem contra os seus interesses últimos. Este é o ponto conceitual, em que, a meu ver, podemos fazer, com uma nitidez maior e com maior honestidade, a oposição entre as duas estruturas de governo. (DANTAS, [1953] 2014, p. 175).

Dantas passou também a enxergar a democracia enquanto o método de governo que melhor serviria às renovações sociais e políticas nas sociedades. Como vimos em seções anteriores, a estabilidade e o desenvolvimento de uma sociedade só estariam assegurados,

para ele, se entre classe dirigente e dirigida se mantivesse certo grau de coesão, propiciado pela capacidade da primeira em oferecer soluções à sociedade como um todo e pela adesão da segunda aos princípios e instituições criados. Dantas enxergava as sociedades democráticas modernas como aquelas que conseguiam promover os níveis mais altos de comunicação entre as classes dirigente e dirigida, “dando lugar a uma circulação vertical constante, em que se manifestam diversos processos seletivos” (DANTAS, [1953] 2014, p. 125), ao contrário de sociedades em que imperavam fatores como as castas e as diferenças raciais, que impediam a circulação entre essas duas camadas. A maior porosidade contribuiria para a renovação da classe dirigente e das reformas na superestrutura.

As democracias, por serem regimes de opinião livre, cindida em várias tendências e partidos, também propiciavam um fator essencial para corrigir a conduta das classes dirigentes em direção aos interesses e necessidades reais da sociedade, apresentando, por isso, grande vantagem em relação aos regimes totalitários que apresentavam uma opinião pública disciplinada e de tendência única.

É certo que aqueles que dispõem do emprego do Poder Nacional obtêm, mais facilmente, reações de uma opinião pública fundida num só bloco, mas o desvio do emprego desse Poder Nacional, a que a classe dirigente está sujeita, não encontra correção. E entre os dois riscos, indiscutivelmente o segundo é o maior, o que constitui uma vantagem técnica do regime democrático sobre os regimes totalitários. (DANTAS, [1953] 2014, p. 133).

O ideal, no entanto, era que a cultura política tanto da classe dirigente quanto da classe dirigida se tornassem cada vez mais elevada, de forma que cada uma delas pudessem desempenhar efetivamente seus respectivos papéis dentro de um ideal de estabilidade, em perfeita complementaridade. Quando atingem um alto nível de cultura política, “As classes dirigidas podem assim desempenhar efetivamente o seu papel de seleção das classes dirigentes e de correção das distorções eventuais de sua conduta, pela capacidade que elas adquirem, não só de dar, como de tirar, o poder” (DANTAS, [1956] 2014, p. 211).

Os regimes de opinião, como se sabe, são os regimes que só podem florescer de uma maneira perfeita e ter o seu funcionamento adequado, quando se consegue obter a elevação da cultura política das classes dirigidas até o ponto de equilíbrio com a cultura política que devem apresentar as classes dirigentes. Então, a opinião pública desempenha um papel preponderante, porque ela constitui uma limitação da liberdade do dirigente no tocante ao uso do poder público. Todo regime político que não se apresenta como um regime da opinião caracteriza-se pela extraordinária latitude do arbítrio dado à classe dirigente, para imprimir finalidades à conduta dos negócios públicos. A finalidade a alcançar é dada pela classe dirigente, ela própria, sem o contraste de uma opinião pública, que nos Estados onde existe um regime de opinião, pelo contrário, contém e emoldura a ação dos dirigentes. (DANTAS, [1956] 2014, p. 211).

Dantas expôs suas concepções sobre a democracia em diversos textos e intervenções políticas ao longo da década de 1950, mas foi em *As doutrinas políticas e o Estado moderno* (DANTAS, [1961] 2014), conferência pronunciada na ESG em 1961, que o autor analisou a questão de forma mais detida. Neste texto, o autor argumenta que o Estado democrático contemporâneo tinha raízes no Estado liberal, mas havia se autonomizado de seu liberalismo primitivo, assumindo novas feições.

Assim como todas as formas institucionais que o poder assumia guardava relação com os segmentos que prevaleciam na luta política, a origem do Estado liberal burguês estava entrelaçada com o contexto de ascensão da burguesia em sua luta contra o Antigo Regime e encarnava em seus princípios “aquela necessidade, que existiu inicialmente, de abrir caminho para a implantação de uma nova estrutura social” (DANTAS, [1961] 2014, p. 234). Duas ideias-mestra estavam em sua origem (que surgiram imediatamente antes da Revolução Industrial e que dinamizaram a transformação política havida no fim do século XVIII):

[de um lado] declaração de direitos, concepção de direitos de indivíduos como núcleo anterior, por assim dizer, ao Estado, anterior no sentido de que prevalece sobre o próprio Estado [com origem em Rousseau]; e, de outro lado, divisão de poderes, ou seja, decomposição, análise de poder nas suas funções elementares, como técnicas de impedir a concentração e o despotismo [com origem em Montesquieu]. (DANTAS, [1961] 2014, p. 233).

Embora o Estado burguês nascido da revolução liberal tenha se distanciado dessas ideias do período em que a burguesia apresentava seu caráter revolucionário e se transformado em um Estado de polícia, “isto é, aquele Estado que, na verdade, só se empenhava na manutenção de um sistema de equilíbrio e de ordem pública, voltando as costas aos diferentes aspectos sociais de competição e de cooperação entre os indivíduos” (DANTAS, [1961] 2014, p. 220), ele engendrou um tipo de estrutura de dominação burocrática, isto é, um mecanismo automático e racional de poder que independia de tradição ou carisma, que se autonomizou com o tempo daquelas concepções políticas que o animaram inicialmente: o Estado de Direito.

O impulso vital e ideológico que lhes deu origem cessou e foi substituído por uma espécie de fundamento racional que fez com que elas ganhassem maior adaptabilidade; pois isso sucedeu com a estrutura do Estado liberal. Na verdade, outros fatores vieram interferir, a sociedade modificou-se, mas aquela estrutura de Estado conveio tão bem à criação de um mecanismo de seleção de autoridade e de formação de órgãos de poder, de órgãos detentores de poder, numa sociedade de tipo burocrático, que o Estado liberal, eminentemente político, ganhou um substrato técnico-jurídico, que fez com que hoje nós a ele nos refiramos, de preferência, como Estado de Direito. (DANTAS, [1961] 2014, p. 235).

O Estado de Direito era caracterizado, segundo Dantas, em primeiro lugar, pela supremacia da lei (ou “*rule of law*”), isto é, a subordinação do funcionamento de todos os órgãos do Estado à norma jurídica, com o objetivo de excluir totalmente o arbítrio, e, em segundo, pelo fato de que toda a organização do Estado é concebida de forma a proteger o indivíduo contra o poder público, que se traduz em uma técnica de proteção imediata do direito, representada pelo *Habeas Corpus* e remédios assemelhados a ele.

Nota-se que essa ideia do primado do direito como fim do Estado não é tão óbvia como à primeira vista possa parecer. Pelo contrário, numa concepção do Estado puramente de polícia, o que se costumava apresentar como finalidade do Estado é [...] a promoção da segurança social; mas essa ideia de que o Estado tem por fim assegurar o primado do Direito, embora se pudesse considerar contida em concepções anteriores, não tinha, se assim me posso exprimir, tanta ênfase; não era nela que estava o conceito tônico. O Estado de Direito colocou nisso o conceito tônico. (DANTAS, [1961] 2014, p. 238).

O Estado de Direito enquanto substrato técnico-jurídico emancipado das raízes políticas do Estado liberal estaria, portanto, para Dantas, aberto para acomodar dentro de seu esquema várias doutrinas políticas que poderiam inclinar o Estado para objetivos distintos. Por sua capacidade de adaptar-se a uma grande variedade de elementos políticos, o Estado de Direito poderia, por exemplo, ser compatível, ao mesmo tempo, com instituições monárquicas (caso inglês) ou republicanas e com vários tipos de estruturas sociais, “depende[ndo] do elemento político que nós introduzirmos no esquema do Estado de Direito” (DANTAS, [1961] 2014, p. 245).

Um dos elementos políticos que mais se havia associado ao Estado de Direito, e que em muitos aspectos com ele se confundia, era o elemento democrático. Enquanto um elemento político, a democracia significava para Dantas principalmente igualdade, “o que vale dizer, abolição de discriminação e preponderância crescente da vontade popular” (DANTAS, [1961] 2014, p. 245). A democracia não constituiria um regime com elementos definidos capazes de dizer se ela existe ou não em determinada sociedade. “Entre democracia e não democracia não existe uma diferença, por oposição, como existe uma diferença entre verdade e erro. Tudo que não é verdade é erro. Não é assim, a democracia é um conceito no qual se apresentam e se registram graus” (DANTAS, [1961] 2014, p. 246). Dessa forma, um Estado de Direito pode ser mais ou menos democrático de acordo, por exemplo, com as limitações impostas ao eleitorado (eleições censitárias, participação de mulheres, analfabetos, militares, entre outros critérios), sendo mais democrático quanto mais larga for a base do sufrágio.

o índice mais elevado de democratização em determinados países, isto é, de identificação mais frequente com a vontade popular, faz com que nós chamemos a esses regimes - Regimes de Opinião Pública, quer dizer, regimes em que os governantes são confrontados assiduamente com a opinião pública. (DANTAS, [1961] 2014, p. 247).

Para além da componente democrática, outros elementos poderiam se acomodar dentro do Estado de Direito, imprimindo-lhe novas direções. Dantas considerava que os ideais de solidariedade social e de reforma, “que constituem uma grande parte da luta ideológica dos nossos tempos” (DANTAS, [1961] 2014, p. 248), eram os mais relevantes deles. Estes “ingressam no Estado de Direito, com plena facilidade e se compatibilizam com ele para lhe dar outra orientação, isto é, para solidarizá-lo com outras estruturas sociais que não são as de hoje, mas para as quais nós desejamos fazer evoluir a sociedade” (DANTAS, [1961] 2014, p. 248).

Todos esses elementos políticos, todas essas tendências para orientar o Estado no sentido de novas estruturas sociais, de eliminar grupos preponderantes, de ponderar as desigualdades de modo a reequilibrá-las, todas essas tendências podem constituir o elemento político que se enxerta no organismo do Estado de Direito, sem desnaturalizá-lo e adaptando-o a servir às transformações e finalidades das mais diversas. O que é muito importante observar é que o próprio Socialismo, neste particular, caminha hoje em direção ao Estado de Direito, abrindo-lhe possibilidades de servir a uma evolução da estrutura social democrática, da estrutura social capitalista para uma estrutura social do tipo socialista. (DANTAS, [1961] 2014, p. 250).

Em outros textos e documentos políticos poderíamos buscar mais elementos para caracterizar as concepções de democracia e reforma para Dantas. Mas os elementos apresentados sintetizam seu pensamento sobre o assunto: a defesa de uma democracia que estivesse em perfeita sintonia com os ideais de reforma que as sociedades industriais modernas (centradas na emergência do trabalho e das classes trabalhadoras) requeriam para manterem-se estáveis e desenvolverem-se. Ou nas palavras de Dantas:

o que a evolução do Estado moderno nos revela, claramente, é que o advento do Estado moderno com as ideias do liberalismo engendrou um tipo racional de Estado, o Estado de Direito; herdeiro direto do pensamento político liberal, mas autônomo em relação a ele, por haver substituído, por fundamentos racionais e técnico-jurídicos, as suas motivações ideológicas iniciais. Esse mesmo Estado, que hoje funciona como regime animado por um elemento político que é a democracia, oferece um grau de flexibilidade e de plasticidade que nos permite ligá-lo a vários tipos de transformação social. (DANTAS, [1961] 2014, p. 253).

Essa relação entre democracia, reforma/transformação social e estabilidade dos regimes, que formulou teoricamente após 1945 e de forma mais refinada a partir de 1956, embasou diversos de seus posicionamentos políticos seja no período anterior, como forma de

justificar a necessidade dos EUA em financiar planos de desenvolvimento da economia brasileira, seja em sua militância trabalhista, tornando-se ponto central do seu trabalhismo e das políticas defendidas durante os cargos legislativos e executivos que ocupou entre 1959 e 1964.

4.4 Um programa para a Revolução Brasileira

Entre 1956 e 1958, Dantas apresentou suas posições políticas e intelectuais em diversos espaços, como no discurso *Dez Proposições Preliminares Sobre Educação Para O Desenvolvimento* (DANTAS, [1956] 1964b) e na aula *A Cultura Política Como Fator de Poder Nacional* (DANTAS, [1956] 2014), na ESG. Mas foi sobretudo nos seus editoriais diários no *Jornal do Commercio*, em 1957 e 1958, que seus posicionamentos tornaram-se conhecidos, lançando Dantas novamente na arena da disputa político-partidária nacional, atrelado dessa vez às esquerdas. Ali já estavam contidas muitas das ideias que defenderia a partir de 1959, quando iniciou seu primeiro mandato parlamentar. Nesta seção, vejamos os principais projetos sustentados por ele entre 1959 e 1964 e como se relacionavam com seu pensamento político.

Dantas entendia o trabalhismo como um movimento de reivindicação das classes trabalhadoras por maior participação nos benefícios da vida social, para elevar seu padrão de vida, sua condição econômica e cultural. Apesar de considerar que homens e posições socialistas tinham espaço dentro do trabalhismo, ele defendia o regime de livre empresa, pois

O trabalhismo [...] é uma doutrina que procura assegurar o progresso social e procura no meu entender, assegurar o progresso social, inclusive, preservando dêsse modo, o sistema de livre empresa. O socialismo, na sua essência, isto é, o socialismo como propriedade pública dos bens de produção, justamente representa uma outra posição. Conciliável, também com os propósitos do trabalhismo [...]. (DANTAS, 1958).¹⁹¹

No Brasil, Dantas defendia que o principal programa do trabalhismo consistia na transformação do país em uma sociedade plenamente desenvolvida, conjugando a elevação do nível de bem-estar do povo e a preservação da independência econômica do país, “através de uma atitude intransigentemente nacionalista de defesa das nossas riquezas” (DANTAS, [1959] 1983, p. 85). Dessa forma, pensava que também aos industriais e aos homens de empresa interessava o fortalecimento do trabalhismo enquanto força política e social,

porque eles devem saber que a economia de livre empresa não poderá subsistir no mundo democrático em que vivemos se ela não conseguir dentro do mais breve prazo eliminar as suas grandes debilidades que é a exagerada

¹⁹¹ Transcrição de entrevista para a TV Tupi, realizada em 27/11/1958.

desigualdade de fortuna, que é a distância entre as classes trabalhadoras e as classes proprietárias e, no plano internacional, a distância entre as nações plenamente industrializadas e as nações sub-desenvolvidas [...]. (DANTAS, 1958).

Para Dantas, os industriais tinham um grande papel a desempenhar no desenvolvimento brasileiro preconizado pelo PTB, mas eles deveriam unir-se aos trabalhadores para fortalecer esse programa, e não tornarem-se uma “classe reacionária, voltada para os interesses patronais, voltada para um egoísmo econômico” (DANTAS, 1958). Enxergava a aliança existente entre o PSD e o PTB como uma “combinação feliz” para a vida pública brasileira, que conseguia unir a experiência política e administrativa de um partido de centro com a força renovadora das massas canalizada por um partido de esquerda. Defendeu a continuidade e o fortalecimento dessa aliança e acreditava que seu esfacelamento e a formação de um bloco centrista contra a esquerda teria consequências catastróficas para o país:

a coligação dos partidos de centro contra os partidos populares nada mais é do que uma tentativa de transformar em luta partidária a luta de classes, em fazer com que, de um lado os trabalhadores, de outro os proprietários levem para os embates democráticos, através das super-estruturas partidárias que daí cobrirão seus interesses, os seus antagonismos e as suas reivindicações. (DANTAS, 1958).

Via inclusive como necessária para o PTB a aliança com partidos de centro e com forças mais conservadoras, uma vez que as forças populares ainda encontravam-se em estágio de amadurecimento e o Partido Trabalhista ainda se estruturava e crescia. Para ele, a cada dia, os trabalhadores adquiriam maior independência e maior consciência dos seus problemas e dos problemas do país, principalmente através da organização sindical, gerando o movimento subsequente de produzir e eleger lideranças políticas comprometidas com seu programa. Entendia que os trabalhadores eram, naquele momento, “a classe que no Brasil vota com mais coerência e com mais sentimento da posição social que ocupa no país” e que, apesar de cometer erros, considerava isso “próprio do aperfeiçoamento gradativo do mecanismo democrático em qualquer país, e mais claramente ainda, entre nós” (DANTAS, 1958). Essa aliança teria sentido “até o dia em que as classes trabalhadoras serão capazes de majoritariamente apresentar ao País uma classe dirigente que tome os problemas do seu desenvolvimento econômico nas mãos” (DANTAS, 1958).

Seu primeiro discurso no parlamento, realizado em março de 1959, foi dedicado ao principal tema em torno do qual a sociedade brasileira se dividiria durante a crise pré-golpe:

as reformas de base.¹⁹² Representando a posição que o PTB adotaria na arena legislativa a partir do começo daquela legislatura, Dantas fixou o objetivo principal do partido em defender o processo de industrialização intensiva e o desenvolvimento no Brasil conjugado com a distribuição da riqueza nacional, de modo a combater as três desigualdades que se aprofundavam e ameaçavam a solidariedade social no país: as desigualdades entre os que vivem do lucro e os que vivem do trabalho, as desigualdades entre regiões ricas e pobres (devido à afluência dos benefícios da industrialização a estados do sudeste, sobretudo São Paulo) e as desigualdades entre o campo e a cidade (DANTAS, [1959] 1983, p. 77).

Assinalou que o Brasil estava vivendo uma “autêntica crise social e econômica” aprofundada pela intensificação do processo inflacionário, “em que se destrói o salário e se esgotam a resistência e a confiança das classes médias e populares” (DANTAS, [1959] 1983, p. 75). Enquanto outras classes podiam se defender da inflação por meio de investimentos em imóveis ou empresas rentáveis e do recurso ao crédito bancário, as classes médias e populares não tinham meios de defesa a não ser a reivindicação de revisões salariais (sempre ultrapassadas rapidamente pela elevação dos custos de vida).

a inflação financeira é vista pelo nosso partido como destruição progressiva e implacável do bem-estar do povo, em favor de programas de obras públicas e de sustentação de atividades econômicas, que acumulam proveitos imediatos nas mãos de reduzidos grupos econômicos, e agravam o desnivelamento social de que padecemos. (DANTAS, [1959] 1983, p. 107).

A crise e a inflação eram vistas por Dantas como resultado de problemas estruturais que vinham de governos anteriores, ensejados, na sua maioria, por tendências sociais até aquele momento não concluídas ou por deficiências da própria Constituição, e agravados pelo processo recente de industrialização. O fato de os governos terem financiado a aceleração do desenvolvimento com recursos artificiais, “também inflacionários, os quais, aumentando constantemente de volume, dão origem às distorções que aponteí” (DANTAS, [1959] 1983, p. 93), causava a atual inflação. No entanto, isso não significava que a meta da industrialização e o dirigismo estatal fossem os culpados.

Focando no combate aos fatores que desencadeavam o processo inflacionário, Dantas defendeu o programa do PTB que propunha medidas para combinar desenvolvimento e distribuição de renda. O crescimento econômico, o enriquecimento efetivo e a industrialização do país constituíam condição essencial para se efetivar a política social distributiva pretendida

¹⁹² Dantas teve intensa participação enquanto deputado, tendo dedicado-se à proposição e à aprovação de diversas leis importantes, como a Lei de Diretrizes de Bases da Educação e a criação do Estado da Guanabara (Lei San Tiago Dantas). O registro de sua atuação, propostas e discursos realizados no Parlamento estão reunidos em Dantas (1983).

pelo partido. Desse modo, defendia uma economia de ampliação do mercado interno e de industrialização progressiva, “para que o país não repouse sobre a base aleatória da venda de produtos primários [...] e para que as classes média e trabalhadora possam elevar-se economicamente, através da diversificação crescente das ocupações” (DANTAS, [1959] 1983, p. 86). Entendia, no entanto, que, paralelamente ao enfrentamento dos problemas econômicos e tecnológicos, deveria-se promover medidas de desenvolvimento social, dotando o Estado de meios eficazes para

exercer o seu papel de defesa e arbitragem do equilíbrio social, evitando o esmagamento de um setor da sociedade por outro e impedindo que se acumulem forças exageradas, em determinadas áreas de interesses, em detrimento das classes sem controle dos bens de produção. (DANTAS, [1959] 1983, p. 105).

Assim, para Dantas e o PTB, havia chegado a hora de convocar o povo e os partidos políticos para a realização de reformas estruturais no país que permitissem ao mesmo tempo a execução dos planos de industrialização e o enfrentamento ao agravamento da crise social. No discurso, Dantas antecipou as reformas que o partido iria levar à discussão no parlamento nos próximos meses, com foco na reforma agrária, mas tratando também da distribuição de receitas entre estados e União, do combate ao abuso do poder econômico, da disciplina da remessa de lucros para o exterior, dos princípios orçamentários e do poder monetário do Estado. Chamou todos os partidos, aliados e opositores, a participarem desse esforço, ressaltando que nenhuma dessas reformas tinha caráter partidário, uma vez que correspondiam a aspirações inadiáveis do povo brasileiro.

A promoção das reformas e o combate à crise social constituíam para Dantas “uma verdadeira ‘revolução branca’, para a qual é necessário mobilizar a opinião pública em uníssono com a consciência já revoltada das classes populares” (DANTAS, [1959] 1983, p. 90). Em seu discurso, ressaltou que era nitidamente visível, no interior do país ou nas grandes cidades, a extensão e a profundidade da revolta popular que se acumulava como resultado da crise, “a ponto de haveremos chegado a essas manifestações de desespero e de desordem que são as marchas da fome, as greves de estudantes, as manifestações contra a carestia” (DANTAS, [1959] 1983, p. 91). Argumentou, dessa forma, que a realização das reformas seria a única forma de garantir a continuidade do regime democrático e do regime de livre empresa no Brasil:

se desejamos evitar que os países subdesenvolvidos de hoje apelem para o regime ditatorial, para uma ditadura de classe, como base para promover o desenvolvimento econômico, o essencial é adotarmos uma política de melhor distribuição social da riqueza, distanciando menos as classes dentro da sociedade, melhorando o nível de satisfação das camadas populares, fazendo

com que a riqueza se distribua de maneira mais equitativa, porque a grande fragilidade do regime democrático reside na desigualdade econômica, não apenas considerável, mas crescente que se conserva no seu seio e que ele ainda não encontrou os meios de eliminar rapidamente. Eis porque a política trabalhista, visando a conciliar a melhor repartição social da riqueza, com a preservação das franquias democráticas, tem especial caráter construtivo, em face das opções que se abrem no mundo de hoje. (DANTAS, [1959] 1983, p. 89).

Em agosto de 1959, Dantas defendeu pontos de vista semelhantes na Vª Reunião de Consultas de Chanceleres Americanos, no Chile, convocada para tratar das instabilidades políticas na América Central¹⁹³. Em consonância com a postura brasileira, San Tiago procurou defender a democracia como fruto de um processo histórico, não-linear, constituído de avanços e deslizos, que no caso latino-americano era dificultado pela existência de grande pauperismo e desigualdades sociais e pela ingerência estrangeira em assuntos internos, sobretudo por parte do governo e de empresas norte-americanas. Apesar de concordar com a necessidade do estabelecimento de parâmetros básicos para definir o conceito de democracia representativa adotado pelos membros da Organização dos Estados Americanos, para ele, a Declaração de Santiago deveria servir, antes de tudo, como instrumento para guiar os esforços dos países em direção à democracia, de forma alguma para motivar uma intervenção externa nos países que não cumprisse esses parâmetros¹⁹⁴:

De um lado, desejamos mobilizar a opinião pública internacional e o próprio sistema regional contra regimes ditatoriais e eliminá-los, fortalecer os regimes democráticos, e evitar que os governos se desviem de sua prática. Mas, de outro lado, temos erigido e continuamos a erigir o princípio de não intervenção em fundamento da ordem jurídica internacional americana [...]. A América possui uma História cheia de exemplos eloquentes das conseqüências da violação do princípio de não intervenção. Podemos dizer que foi defendendo êste princípio, reafirmando-o e reiterando-o em tôdos os nossos atos e reuniões internacionais, que criamos justamente a melhor das defesas para nossa independência e para nossa consolidação política, pois a verdade é que, não sendo fácil definir os desvios da prática da democracia, a intervenção tanto poderia servir para abreviar os dias de um regime ditatorial, com para favorecê-lo, e em certos casos para permitir que o tirano desperte, na consciência da população nacional, um sentimento de solidariedade, capaz de tornar ineficaz a ação da consciência continental

¹⁹³ Ocorrida alguns meses após a vitória da Revolução Cubana, a reunião tinha como objetivos (1) considerar a crise no Caribe sob seus múltiplos aspectos e (2) estabelecer parâmetros para o respeito aos valores do sistema americano.

¹⁹⁴ Sobre a Declaração de Santiago, Dantas diz: “Ela não representa uma convenção, nem pode servir de base para a Organização dos Estados Americanos, ou mesmo um Estado ou grupo de Estados, se imiscuem nos negócios internos de um deles para julgar o seu regime político e aplicar sanções de qualquer natureza. Ela constitui, antes, como se acha declarado num de seus considerandos, um instrumento de opinião pública, que servirá para aprimorar o sentido democrático, que desejamos exaltar na vida americana e ao mesmo tempo abrirá caminho para que, no futuro, possa ser constituído, à sombra da Organização dos Estados Americanos, um sistema de controles efetivos, compatível com o respeito das soberanias e com a observância do princípio de não-intervenção”. (DANTAS, [1959] 2009, p. 55-56).

sobre o que se passa dentro das suas fronteiras. (DANTAS, [1959] 2009, p. 46–47).

San Tiago e a delegação brasileira insistiram sobretudo na tese de que, mais eficiente que uma solução radical como uma intervenção, seria importante estimular as condições para o florescimento e a prática dos regimes democráticos no continente, o que, na sua visão, significava promover a superação do subdesenvolvimento, por meio da cooperação econômica entre Estados Unidos e os países latinoamericanos¹⁹⁵:

Se o florescimento da ordem democrática em nossa comunidade regional depende do desenvolvimento econômico e se o desenvolvimento econômico, por sua vez, depende da cooperação internacional, é claro que entre esta e o fortalecimento da democracia existe um nexo de causalidade indisfarçável, ao qual cumpre dar adequada expressão jurídica. Por êsse motivo propôs a Delegação brasileira que entre os traços do regime democrático na América, consagrados na Delegação de Santiago, figurasse o dever de os Estados cooperarem entre si para o desenvolvimento de suas economias e a melhoria de condições de vida de suas populações, tendo em vista, como objetivo final, o fortalecimento do regime democrático. (DANTAS, [1959] 2009, p. 55).

Essa visão de que democracia, desenvolvimento e reformas sociais estavam intimamente imbricados constituiu o cerne de seu pensamento político nas décadas de 1950 e 1960. Diante das conjunturas interna e externa de crescente polarização, percebe-se uma radicalização dessas concepções de Dantas, que se exprimiu nos projetos políticos que capitaneou durante o governo de João Goulart, entre setembro de 1961 a março de 1964. Como assinalou Marco Aurélio Garcia:

Sua radicalização pessoal, como ele mesmo caracterizou, a transformação político-ideológica por que passou, decorriam de uma percepção aguda dos limites do processo que se iniciara nos anos 30 e que nos anos 50 se exacerbava no dramático final do governo Getúlio, em 54, e na euforia desenvolvimentista do período JK. O quadro internacional favorecia uma nova percepção sobre o momento pelo qual o país passava e sobre as questões que estavam em jogo, ainda que persistissem as tensões da Guerra Fria, começavam a surgir alternativas internacionais à essa polarização. Os elementos dessa mudança são: o acelerado movimento de descolonização, a articulação dos não alinhados em Bandung e em nosso continente, e a Revolução Cubana. (GARCIA, 2012, p. 11–12).

¹⁹⁵ A postura brasileira na reunião coincidia com a defesa da Operação Pan-Americana pelo governo Kubitschek desde 1958. A frustração com a falta de apoio financeiro dos EUA levaria nos próximos anos a política externa brasileira a abandonar o paradigma americanista e aderir ao paradigma globalista/independentista, do qual San Tiago foi um dos principais formuladores e executores: “Como a OPA não conseguiu viabilizar a participação norte-americana no processo de desenvolvimento brasileiro, cristalizou-se a percepção de que a manutenção do ideário de uma relação especial com os Estados Unidos era totalmente inviável. Constatou-se a existência de divergências profundas entre os interesses do Estado brasileiro, voltado precipuamente para a busca de desenvolvimento econômico e os interesses dos Estados Unidos em sua preocupação e meta de manutenção da segurança internacional.” (OLIVEIRA, 2005, p. 87–88).

A Política Externa Independente que caracterizou a gestão de San Tiago no Ministério das Relações Exteriores, entre setembro de 1961 e junho de 1962, é exemplo dessa radicalização. Se em sua extensa experiência internacional anterior havia defendido um aprofundamento da estratégia americanista brasileira, como chanceler, Dantas deu continuidade e robustez conceitual à política externa globalista e independentista iniciada na gestão de Jânio Quadros e Afonso Arinos¹⁹⁶. Ainda assim, é nítida a vinculação da PEI com sua visão de mundo formulada anteriormente, de forma que Dantas a apresentou como uma política integrada com a política econômica e social, de caráter desenvolvimentista reformista, que perseguia internamente:

Na origem de cada atitude, na fixação de cada linha de conduta [da PEI], estava sempre presente uma constante: a consideração exclusiva do interesse do Brasil, visto como um país que aspira (i) ao desenvolvimento e à emancipação econômica e (ii) à conciliação histórica entre o regime democrático representativo e uma reforma social capaz de suprimir a opressão da classe trabalhadora pela classe proprietária. (DANTAS, [1962] 2011, p. 9).

A PEI pretendia obter a inserção internacional autônoma do Brasil em relação aos blocos político-militares da Guerra Fria a partir do aprofundamento do desenvolvimento econômico nacional e da defesa de princípios na política internacional que fossem ao encontro das aspirações vitais de países periféricos. Os principais pontos defendidos por Dantas eram a preservação da paz, por meio do desarmamento e da prática da coexistência entre Ocidente e União Soviética; o princípio da não intervenção e da autodeterminação dos povos, que constituía um grande trunfo para os países com menor poder militar; a ampliação do mercado externo brasileiro, com o reatamento de relações comerciais com o bloco socialista e o fomento ao comércio intra bloco latinoamericano¹⁹⁷; o apoio à descolonização; e a defesa da

¹⁹⁶ Segundo Gonçalves (2010, p. 193-194), a origem da PEI encontra-se nos escritos de San Tiago já do final da década de 1950: “Permiti-se apresentar aqui como pecado um dos aspectos da interpretação da “Política Externa Independente” de Brito Cruz, que atribui a Jânio Quadros e a seu Ministro das Relações Exteriores, Afonso Arinos de Melo Franco, a formulação da PEI, e não a San Tiago a sua autoria. Talvez fosse desnecessário dizer que o fato de San Tiago ter sido o primeiro e principal formulador da política externa, não o tenha convertido em proprietário dela. Uma vez formulados os princípios básicos da política e, para produzir o efeito desejado, dado publicidade a eles, é claro que qualquer um poderia dela lançar mão, tornando-a política de governo. E isto foi o que aconteceu com Jânio Quadros, que acompanhou muito de perto as ideias apresentadas por San Tiago ao longo do governo de Juscelino Kubitschek, já que Jânio Quadros, nesse período, cumpria mandato de governador de São Paulo, e se destacava como oposicionista, protegendo os interesses dos plantadores de café daquele Estado, que se sentiam prejudicados pela política industrialista do Presidente Kubitschek”. Para além de Dantas, outros intelectuais e movimentos políticos também já criticavam a política externa de “aliado especial” dos EUA, como no Manifesto da Frente Nacionalista Brasileira (1953), no manifesto de lançamento da Frente Parlamentar Nacionalista (1956) e no livro *O nacionalismo na atualidade brasileira*, de Hélio Jaguaribe (1958, cap. 18 a 22).

¹⁹⁷ A partir de projeções do crescimento populacional brasileiro, Dantas defendia que a taxa de crescimento do produto nacional bruto deveria aumentar 7,5% ao ano e, para isso, a taxa de exportação na próxima década deveria crescer, ano a ano, a um ritmo superior a 10%, da onde decorria a necessidade de ampliação de mercados, incorporando o bloco soviético e incrementando o comércio regional. “É certo que a simples expansão

cooperação econômica internacional por meio de planos de desenvolvimento “formulados pelos próprios países e aplicados por seus órgãos nacionais”¹⁹⁸. (DANTAS, [1962] 2011, p. 17).

San Tiago defendia que o sistema e as relações internacionais, marcados pela bipolaridade entre Estados Unidos e União Soviética, deveriam se pautar pelo princípio da coexistência competitiva entre os blocos capitalista e socialista (PETROCCHI, 2015). Diante do fato de que as superpotências possuíam armas nucleares cujo uso por qualquer um dos lados pressupunha a destruição total do planeta e diante da impossibilidade de realizar a partilha do mundo em duas áreas estanques de influência, a melhor opção para os países seria a aceitação da coexistência entre os blocos, “com o deliberado empenho de reduzir as tensões através do intercâmbio e do entendimento” (DANTAS, [1962] 2011, p. 11).

Ele argumentava que a escolha pela coexistência não significava para nenhum dos blocos uma abdicação ideológica ou “perda de confiança na superioridade de sua própria filosofia de vida ou tipo de organização”; ao contrário, ela poria “os dois campos políticos, não apenas em contato, mas também em competição, expondo cada um deles à influência inevitável dos modelos, das realizações e das experiências processadas no outro” (DANTAS, [1962] 2011, p. 12)¹⁹⁹. Dantas acreditava que o Ocidente se beneficiaria dessa política, uma vez que, para ele, “o conhecimento recíproco da sociedade democrática e da socialista favorece a influência da primeira sobre a segunda, graças aos níveis mais elevados de liberdade individual, que aquela está em condições de assegurar” (DANTAS, [1962] 2011, p. 12).

Além disso, essa política beneficiaria especialmente o fortalecimento das democracias nos países subdesenvolvidos, uma vez que, expostas ao modelo soviético, essas sociedades teriam mais estímulos para reformar-se, diminuindo a exploração de um classe sobre a outra e, portanto, aumentando a liberdade:

de exportações de produtos primários não representa a solução total de um problema sobre o qual atua permanentemente o fato negativo da deterioração dos termos de comércio, ou seja, a desvalorização contínua dos produtos primários em relação às manufaturas. Mas o crescimento quantitativo é indispensável, e para isso não podemos contar apenas com a capacidade potencial de absorção dos mercados que já frequentamos” (DANTAS, [1962] 2011, p. 15).

¹⁹⁸ Sobre esse ponto, Dantas comenta: “a política externa independente viu na Aliança [para o Progresso] uma forma avançada e construtiva de americanismo, desde que a prestação de auxílio técnico e econômico vá ao encontro - como, aliás, recomenda a Carta de Punta Del Este - de planos formulados pelos próprios países e aplicados por seus órgãos nacionais. O risco dos planos de cooperação internacional é o de modificarem o sentido que os povos desejam imprimir ao seu próprio desenvolvimento. Esse risco foi evitado na formulação do Convênio sobre Auxílio ao Desenvolvimento do Nordeste, o único de escala nacional assinado no correr da minha administração” (DANTAS, [1962] 2011, p. 17).

¹⁹⁹ Em uma conferência na ESG em 1958, não publicada, sem título, Dantas já havia sistematizado de forma bastante profunda a tese da coexistência competitiva entre os blocos. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 2, pacotilha 3.

As vantagens da coexistência podem ser encaradas, ainda, sob outro aspecto, não menos relevante. O contato entre o mundo socialista e o democrático é benéfico a democracias, como a brasileira, onde o regime de liberdades políticas, característico do Estado de direito, se acha superposto a uma estrutura social baseada na dominação econômica de uma classe por outra, e, portanto, na denegação efetiva da própria liberdade. Daí resulta um permanente incentivo à reforma social, com a criação, no seio da sociedade, de pressões crescentes, que podem ser captadas para modificação progressiva de sua estrutura, sem quebra da continuidade do regime democrático. Há, assim, razões de ordem política internacional e razões de ordem político-social, que amparam a tese da coexistência. (DANTAS, [1962] 2011, p. 12).

Em seu projeto de caráter desenvolvimentista reformista, defendido nesses anos, a política externa constituía um instrumento central no combate ao subdesenvolvimento, mas diferentemente da fase anterior, Dantas defendeu uma postura crescentemente autonomista em relação aos EUA e apostou em uma estratégia multilateral e integracionista combinada com os demais países latino-americanos.

Em 22 de junho de 1962, quando era candidato ao cargo de Presidente do Conselho de Ministros, Dantas fez um discurso em rede nacional de televisão apelando à classe dirigente que ouvisse as reivindicações legítimas que vinham das ruas e do campo, que entendessem o clamor e a inquietude social crescentes no país. Foi intransigente na defesa da permanência do quadro institucional e do processo democrático no Brasil, condenando aqueles que diziam amar as instituições democráticas, mas que eram os que “primeiro aconselham que elas sejam desrespeitadas na hora em que temem o sacrifício dos seus privilégios” (DANTAS, [1962] 1994, p. 217). Criticou também aqueles que pensavam que a realização das reformas sociais necessitadas pela sociedade brasileira correspondiam a “uma tendência esquerdizante, um abandono das posições democráticas” (DANTAS, [1962] 1994, p. 217). Ao contrário, defendeu que a verdadeira realização do ideal democrático estava em encontrar, por meio das instituições, a forma pela qual a sociedade poderia evoluir, reformar-se.

Temos que realizar no nosso país, como em todos os países subdesenvolvidos que têm as nossas características políticas, uma autêntica revolução democrática. Esta revolução é que nos salvará de uma revolução de sentido extremista e antidemocrática. Ela é que consolidará as nossas instituições. (DANTAS, [1962] 1994, p. 217).

Somente eliminando-se os pontos débeis da organização político-social brasileira e melhorando o nível de vida das classes médias e populares a democracia poderia se fortalecer contra o risco dos extremismos da esquerda e da direita. Defendeu também que às classes populares não interessavam o rompimento democrático, pois este era o regime mais favorável a elas.

O povo brasileiro, as nossas classes populares são sinceramente democráticas. Não acreditam no golpe de Estado. Não desejam implantar regimes de exceção. Não desejam passar por períodos de interrupção da continuidade jurídica ou constitucional, porque sabem que em todos esses períodos a causa do povo tem sido prejudicada, que o povo tem deixado de evoluir, tem deixado de consolidar as suas conquistas todas as vezes que, em nome de qualquer princípio ou de qualquer razão do Estado, se procura privá-lo das liberdades públicas [...]. (DANTAS, [1962] 1994, p. 217).

Apelou, por fim, a todos os partidos, associações de classe e ao povo que unissem esforços e encontrassem um denominador comum para as suas diferenças. Propunha que se chegasse, naquele momento de crise profunda, à união nacional em torno de um novo pacto social, que atacasse os problemas emergenciais, mas também contivesse um projeto de nação de longo prazo centrado nas reformas sociais e no processo democrático, um plano “que corrija a nossa própria estrutura política e social, que nos vá encaminhando, gradualmente, através dos órgãos próprios de governo: do Legislativo, do Executivo, nas áreas de sua competência, para a grande maturação democrática de que necessitamos” (DANTAS, [1962] 1994, p. 219).

Quando sua indicação foi recusada pelo parlamento, em uma entrevista à Rádio Nacional, em 1 de julho de 1962, Dantas acusou os setores reacionários de barrar a sua candidatura como forma de interromper as reformas que a sociedade demandava. Para ele, o parlamentarismo não poderia funcionar adequadamente no país, pois havia uma distorção da representação das forças reais da sociedade no congresso, estando as forças populares, renovadoras em desvantagem com relação às forças conservadoras e reacionárias²⁰⁰. Após a derrota, declarou que sentia-se “mais ligado do que nunca à causa popular e com o dever de lutar por ela”²⁰¹ e que a luta das classes populares deveria se deslocar a partir daquele momento para a luta eleitoral, no pleito que se avizinhava e no qual ele concorreria.

Minha pregação política ao longo da campanha que se avizinha será uma pregação de esclarecimento dos objetivos dessa luta [pelas reformas de base], pois acredito que só em torno de idéias claras, de objetivos de luta que não possam ser mal interpretados é que conseguiremos reunir o nosso povo nas urnas para que dessas urnas saia o Congresso que assegure a emancipação nacional.²⁰²

Mais uma vez discordou dos que enxergavam comunismo na adoção das reformas e apelou à união das forças políticas que tinham como denominador comum a “luta contra todas

²⁰⁰ Na entrevista, Dantas declarou que “o parlamentarismo demonstrou ser um instrumento adequado ao governo das cúpulas políticas do País. É um instrumento pouco permeável à ascensão das forças populares, à sua tomada de consciência, de participação na vida pública”.

²⁰¹ Transcrição da entrevista para Rádio Nacional, em 01/07/1962. Localização: Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 1, pacotilha 3.

²⁰² idem

as opressões”, contra “todas as formas formas de submissão social, decorrentes da manutenção de privilégios” para derrotar as “formas obsoletas da reação”.²⁰³

No livro *Produtividade: aspectos institucionais* (DANTAS, 1962b) e em seus discursos como Ministro da Fazenda (1º semestre de 1963), Dantas procurou defender a necessidade do desenvolvimento econômico brasileiro se dar de forma concomitante à distribuição de renda. Seu argumento era de que não era mais possível, numa sociedade em que a superestrutura política já se encontrava evoluída (a classe trabalhadora já se constituía como ator político, em uma estrutura democrática), a classe proprietária esperar manter desníveis de renda em patamares tão elevados.

A classe proprietária não poderia politicamente executar um desenvolvimento nesta base, pelas boas razões de que já lhe escaparam das mãos os contrôles políticos com que ela conseguia manter uma estrutura de autoridade nas sociedades que se desenvolveram dêsse modo. Por conseguinte, a contingência é típica e o problema tem que se acomodar a ela para encontrar uma solução adequada. O desafio que pesa sobre os países como o nosso, e para o qual nós temos de achar a resposta, é exatamente êste: temos de descobrir um meio de desenvolver o País, de aumentar o seu nível geral de produtividade, de conseguir exaltar a sua propensão a consumir, sabendo, desde já, que não poderemos deixar de fazer acompanhar as medidas econômicas que tomarmos nesse sentido de medidas sociais, cujo objetivo é melhorar a distribuição social da riqueza, e encontrar a fórmula de elevar a participação das classes trabalhadoras no produto nacional, dando-lhes condições de segurança que estejam de acôrdo com essa aspiração comum que hoje já não pode mais ficar confinada dentro de uma classe proprietária. (DANTAS, 1962b, p. 18).

Em outubro de 1963, já bastante debilitado por sua doença, realizou um dos seus mais importantes discursos, em agradecimento ao prêmio “Homem de Visão de 1963”, intitulado *Ideias e rumos para a Revolução Brasileira*, no qual expressou de forma mais completa e clara seu pensamento político. San Tiago resumiu logo no início, em duas afirmações, as bases sobre as quais toda a sua conduta pública, segundo ele, estava assentada:

- a) a certeza de que a sobrevivência da democracia e da liberdade, no mundo moderno, depende de nossa capacidade de estendermos a todo o povo, e não de forma potencial, mas efetiva, os benefícios, hoje reservados a uma classe dominante, dessa liberdade e da própria civilização;
- b) a certeza de que a continuidade da civilização, com o seu resultado final que é a reconciliação dos homens, depende da nossa capacidade de preservar a paz, substituindo a competição militar entre os povos por técnicas cada vez mais estáveis de cooperação e de convivência, e caminhando para uma integração econômica que nivele as oportunidades, com a rápida eliminação dos resíduos do imperialismo e das rivalidades nacionais. (DANTAS, [1963] 2004b, p. 330–331).

²⁰³ idem

Dantas entendia, portanto, que a democracia era um objetivo inalienável da civilização moderna e que a superação “de todas as formas de opressão” só conseguiria se dar nas sociedades por meio dela. A democracia representativa era o regime que, comparativamente aos demais regimes experimentados na história da humanidade, havia se revelado mais apto, em primeiro lugar, a fornecer proteção ao homem “na sua confrontação cotidiana com o poder” e, em segundo lugar, a oferecer um mecanismo impessoal para “absorver e compensar as formas primárias de violência, [...] sobretudo no episódio culminante, que é o da transferência do poder” (DANTAS, [1963] 2004b, p. 332).

Como já vinha defendendo há anos, a reforma social figurava como indispensável para aprimorar e dotar de maior legitimidade a democracia. Não poderia ser, no entanto, uma reforma outorgada pela classe dominante, mas emanada das próprias bases do povo, “debatida e filtrada nas organizações de classe”. Teria de ser uma reforma que fizesse evoluir a sociedade burguesa, “cujas formas decompostas ainda vivemos”, em que apenas a classe proprietária gozava de segurança econômica, para uma sociedade em que a segurança econômica se estendesse para todos os indivíduos, já que nessa sociedade “a forma universal de participação do indivíduo na sociedade é o trabalho, e o status que a todos corresponde é o de trabalhador” (DANTAS, [1963] 2004b, p. 332). Teria de ser uma reforma que empreendesse uma redistribuição da renda social, através do salário, dos serviços coletivos e dos investimentos no setor público e privado, a curto prazo e sem violência. Teria de ser, por fim, uma reforma que enfrentasse e eliminasse de fato os privilégios de algumas classes sobre outras, pois era “necessário não esquecer que essa realidade já exprime e institucionaliza formas inveteradas de opressão social e de dominação, estabelecidas em proveito de classes, de grupos, de interesses nacionais ou estrangeiros diferenciados” (DANTAS, [1963] 2004b, p. 333).

É à luz desses princípios e objetivos que vejo o quadro geral das grandes reformas, capazes de vitalizar a democracia brasileira. A reforma agrária nem pode ser um confisco mal disfarçado de terras, nem uma gigantesca operação imobiliária, montada à base de indenização prévia, para transformar em dinheiro líquido inversões antieconômicas, para as quais falta inclusive um mercado permanente, com capacidade de absorção. Com a reforma agrária estaremos passando do feudalismo ao capitalismo, nos campos, e dando oportunidade ao surgimento de uma nova classe agrária, dinâmica, operosa, lançada à sombra de uma assistência técnica e financeira concentrada, capaz de elevar as condições de produtividade em áreas selecionadas para o abastecimento do país. Se não for concebida assim, num quadro circunstancial adequado, como empreendimento econômico e transformação social, a reforma corre o risco de nascer velha e desajustada de seus objetivos. (DANTAS, [1963] 2004b, p. 333).

Para que a sociedade brasileira como um todo pudesse exercer a liberdade e desfrutar dos benefícios da civilização, superando a grave crise de desorganização pela qual passava, ela deveria estar unida em torno de um projeto nacional, uma iniciativa regeneradora com um sentido global para o país que “ou envolve o comportamento de todo o Governo, para estender-se, em seguida, ao de todo o país, com a solidariedade ativa de todas as classes sociais, ou deixa abertas frestas, por onde se anulará o esforço e se restaurará a marcha para a desordem” (DANTAS, [1963] 2004b, p. 334).

Somente com um projeto nacional, poderia se realizar a “autêntica revolução brasileira”, com a qual o país poderia “libertar-se de condições herdadas do passado, contrárias à consolidação do seu desenvolvimento” (DANTAS, [1963] 2004b, p. 335). Essa revolução consistia na união das classes trabalhadoras e produtoras, intelectuais, responsáveis pela direção da empresa pública e militares em prol da “transformação de sentido emancipador, feita sob a influência de condições internas, por obra de contrastes que nos são próprios, e em busca de soluções orgânicas plantadas em nossa realidade” (DANTAS, [1963] 2004b, p. 335-336).

San Tiago reafirmou sua escolha pelo trabalhismo e sua confiança no comprometimento das classes trabalhadoras brasileiras com o projeto nacional. Apesar de ainda cometer erros, o povo brasileiro marchava “com um sentido inequívoco de renovação”. Das elites, no entanto, ainda se espera “um esforço consciente e supremo para se modernizarem e modernizarem o país”. (DANTAS, [1963] 2004b, p. 338).

Não há exagero, nem inadequação, em transpor para o nosso caso essa assertiva, dizendo que o compromisso primordial da classe dirigente do nosso país deve ser a atualização da cultura brasileira, pela incorporação rápida das conquistas do pensamento moderno. Essa modernização, ao mesmo tempo tecnológica, cultural e espiritual, não é fácil quando pensamos nos fatores materiais e culturais de que depende, mas não é impossível de ser alcançada, e sobretudo é uma opção sem alternativa. (DANTAS, [1963] 2004b, p. 338)

Ou o povo e as elites (modernas) brasileiras realizavam a revolução brasileira, assimilando os avanços da técnica e da cultura moderna já incorporados pelos países desenvolvidos, aproveitando-se da nova era de prosperidade que se abria nas relações internacionais, ou seria cada vez mais difícil alcançá-los²⁰⁴.

²⁰⁴ O risco era que o país entrasse numa era de neo-subdesenvolvimento, como afirmaria no discurso *A ALALC e o neo-subdesenvolvimento*, em janeiro de 1964: “Estou sinceramente convencido de que a América Latina, hoje, está em face de um problema que a todos nos deve preocupar - o problema do refinamento da tecnologia mundial, do avanço da ciência, do avanço das soluções técnicas que, cada dia, se tornam mais dispendiosas, mais difíceis, mais capazes de colocar em posição vantajosa os povos que as adotam em primeiro lugar. [...] Estamos correndo um risco de ficarmos numa nova era de sub-desenvolvimento. Creio que não há alarmismo em dizer que o que nos resta é o perigo do neo-subdesenvolvimento” (DANTAS, 1964a, p. 13-14).

Essa modernização tem suas raízes e seu processamento no campo da educação e da cultura, para que possamos evitar, ou pelo menos minimizar, os efeitos do distanciamento tecnológico que nos ameaça, a nós e a outros povos em condições evolutivas semelhantes, num momento em que a ciência faz dar um prodigioso salto para diante justamente aos países mais ricos e poderosos do globo. (DANTAS, [1963] 2004b, p. 338).

Em *Ideias e rumos para a revolução brasileira* observa-se, portanto, como o discurso e as posições político-ideológicas de San Tiago Dantas, em grande parte as mesmas assumidas desde o pós-guerra, se radicalizaram, no sentido de que atingiram sua formulação mais grave: a defesa intransigente da democracia e da reforma, o imperativo de eliminar “todas as formas de opressão e dominação”, a necessidade inadiável da aliança entre atores sociais modernos contra as forças do atraso.

Essa radicalização, segundo ele, no entanto, não se identificava com a intransigência e o “verbalismo ideológico” de sentido “pseudo-revolucionário”, que caracterizavam as demais forças políticas brasileiras no período. Como também ficaria explícito no projeto de Frente Progressista pelas Reformas de Base²⁰⁵ defendido por ele como alternativa à escalada golpista naqueles meses, sua radicalização acompanhava a gravidade do momento, chamando os atores sociais à sua responsabilidade, mas tinha como condições necessárias a negociação, o gradualismo e a moderação, de forma que, através da superação das suas contradições por meios democráticos, a sociedade brasileira conseguisse avançar em sua revolução nacional.

²⁰⁵ O documento do programa da Frente Progressista, contendo 11 páginas, está disponível em sua versão integral no Fundo San Tiago Dantas (Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 43, pacotilha 3).

CONCLUSÕES

A trajetória política e intelectual de San Tiago Dantas, desenrolada entre 1929 e 1964, coincide com um momento de grandes transformações na sociedade e na política brasileiras, em que o domínio oligárquico exercido pelas elites agrário-exportadoras é contestado pelas classes sociais e frações de classe emergentes desde o final do século XIX. Sobretudo a partir da década de 1930, propostas de refundação do Estado nacional críticas ao modelo liberal adotado no país durante a 1ª República vão inspirar projetos políticos que tornaram-se hegemônicos na política brasileira pelas próximas décadas, sustentados por uma ampla coalizão de forças sociais, que em diferentes arranjos em seus diversos momentos, congregou industriais, classes médias e trabalhadoras, militares, técnicos do setor público e intelectuais.

A intenção desta tese foi investigar a trajetória e a produção intelectual de San Tiago Dantas em sua totalidade, entendendo que o seu pensamento político e as tomadas de posição do autor nos diversos campos dos quais participou, possibilitando sua participação nas disputas político-partidárias do período, estão profundamente imbricados. A partir de extensa pesquisa em arquivos, periódicos, memórias e bibliografia secundária foi possível a reunião de parcela significativa de textos do autor (grande parte deles desconhecidos ou de baixa circulação) e a recuperação de informações biográficas que permitiram a realização deste trabalho.

A análise deste material possibilitou a identificação de três fases político-ideológicas da trajetória de San Tiago Dantas: 1) fase católica/integralista (1929-1945); 2) fase desenvolvimentista não-nacionalista (1945-1955); 3) fase trabalhista/desenvolvimentista reformista (1955-1964).

Vindo de família de militares, San Tiago Dantas se atraiu desde a adolescência por correntes ideológicas nacionais e estrangeiras fortemente antiliberais e antimarxistas, tais como o catolicismo, o nacionalismo, o estatismo-orgânico e o fascismo, que ofereciam propostas de organização da sociedade e do Estado alternativas ao Estado liberal e ao Estado comunista e que estavam na base do pensamento político da nova coalizão dominante que chegou ao poder com a Revolução de 1930 e se firmou a partir de 1937, com o Estado Novo.

No final dos anos 1920, o pensamento católico, plasmado pela Encíclica *Rerum Novarum* (de 1891) e em sua vertente personalista (o neotomismo de Jacques Maritain), forneceu à Dantas as bases para a crítica da visão de mundo e das fórmulas políticas associadas tanto ao liberalismo quanto ao comunismo. Para ele, o materialismo e o economicismo característicos de ambos modelos impediriam a busca do homem pelo

aperfeiçoamento pessoal, pelo desenvolvimento de sua personalidade. Ao contrário, o arranjo social defendido pela Igreja, centrado na ideia de cooperação entre as classes sociais modernas e no estabelecimento de mecanismos de promoção de justiça social, serviria aos propósitos do desenvolvimento da personalidade humana.

Durante o Governo Provisório (1930-1934), a posição assumida por Dantas no círculo católico e antiliberal da capital federal lhe garantiu acesso a personagens centrais da nova coalizão no poder, tais como Osvaldo Aranha e Francisco Campos, possibilitando-lhe exercer trabalhos intelectuais dentro da tentativa frustrada de organização de um “partido da revolução” (escrita do Manifesto da Legião Revolucionária Fluminense, atividades de direção e de publicista no diário *A Razão*, oficial de gabinete do Ministério da Educação e Saúde). Descontente com os rumos do governo, no entanto, Dantas se engajou, entre 1933 e 1938, no partido Integralista, que, nesses anos, consolidou-se como importante força política (o primeiro partido de massas brasileiro) a disputar a hegemonia política no país.

O Estado fascista constituiu o primeiro modelo que, para Dantas, poderia cumprir as diretrizes católicas. O fascismo perseguia a doutrina da conciliação de classes por meio do nacionalismo e restituía a autoridade política necessária para corrigir a exploração dos mais fracos pelos mais fortes, que o absenteísmo do Estado liberal deixava proliferar. O partido único, o carisma do líder/herói, a mobilização permanente e a representação classista seriam as formas políticas mais adequadas para incorporação das massas e para gerir o conflito político moderno. Além disso, era bastante alta sua identificação com a ideia de que apenas uma elite de homens fortes e superiores estava destinada a participar da política, guiando a sociedade e empreendendo a criação de uma nova ordem.

Com a extinção da Ação Integralista, Dantas cortou laços com o movimento em 1938, mas permaneceu fortemente vinculado ao grupo católico dominante que, liderado por Alceu Amoroso Lima, exerceu grande influência nos projetos educacionais implementados pelo Estado Novo. Enquanto representante dos interesses católicos, entre 1941 e 1945, Dantas atuou como diretor da recém-inaugurada Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Em uma emblemática entrevista em 1942, após a entrada do Brasil na guerra, Dantas rompeu publicamente com o integralismo e com o fascismo, embora tenha reafirmado nesta oportunidade os ideais do catolicismo e do corporativismo que, segundo ele, haviam inspirado o fascismo em seu início.

Na entrevista, Dantas explicou seu rompimento pelo fato do movimento fascista, a partir do momento em que este passou a orbitar em torno do nazismo alemão, ter se afastado dos seus intentos originais. Para ele, o nazismo havia transformado o fascismo em um

socialismo de Estado que cerceava a iniciativa individual e as liberdades públicas ao invés de oferecer, pela doutrina corporativista, um corretivo à onipotência do Estado e um mecanismo de promoção de justiça social. Além disso, com o hitlerismo e sua teoria da superioridade das raças, o fascismo havia abandonado os ideais nacionalistas para sujeitar-se a um internacionalismo cuja liderança só poderia repousar na raça germânica. O fascismo teria, portanto, falhado em promover uma sociedade orgânica em que cada homem pudesse buscar seu aperfeiçoamento e teria se constituído em seu oposto: o instrumento da aniquilação da personalidade.

Durante o Estado Novo, San Tiago voltou-se também ao magistério e à advocacia, consolidando-se como importante jurista e estabelecendo redes de relações com a elite, sobretudo a elite empresarial emergente no país, em seu exercício como advogado de empresas. Apesar do predomínio do pensamento católico, foi possível perceber a crescente atenção dada por Dantas nesse período a temas do campo da economia e da administração pública. Em 1938, publicou *Reflexões sobre o emprego dos “planos” em administração e economia* na revista do IBGE. Em 1939, proferiu a aula inaugural da Faculdade de Ciências Econômica e Administrativa, *A missão do ensino econômico e administrativo na reconstrução brasileira*. Em 1943, foi convidado para realizar uma conferência no DASP. Em 1944, participou do CNPIC, principal órgão de formulação do pensamento organicista e intervencionista do governo.

A carta de demissão do cargo de diretor da FNFi para que ele pudesse se dedicar às leituras e atividades do CNPIC, enviada a Capanema em 1944, ilustra esse progressivo afastamento do paradigma católico, que tendia a relegar as questões do desenvolvimento econômico a segundo plano, e o crescente domínio da linguagem da Economia, o que o habilitará a ocupar lugar de destaque entre os intelectuais desenvolvimentistas do pós-guerra.

No que se refere à interpretação do Brasil, em sua primeira fase, empresta muito da interpretação de autores como Alberto Torres e, sobretudo, Oliveira Vianna, que viam o insolidarismo como a principal barreira à construção da nação e ao funcionamento das instituições políticas liberais e propunham arranjos de inspiração antiliberal e corporativistas para plasmar, a partir do Estado, a sociedade e o mercado. Nas décadas de 1940 e 1950, Dantas se aproximou de novas abordagens interpretativas, em especial de Roberto Simonsen, de Roberto Campos e, mais tarde, de Celso Furtado, que identificavam o atraso brasileiro com a dificuldade de romper com a herança colonial agrário-exportadora e constituir uma moderna sociedade industrial. A partir de sua participação no CNPIC, tendo podido acompanhar as consequências da economia de guerra para um país primário-exportador como o Brasil,

Dantas passou a incorporar em seu pensamento as categorias de subcapitalismo e, posteriormente, de subdesenvolvimento para caracterizar as especificidades da trajetória nacional.

A partir de 1945, ligado ao campo antigetulista, sobretudo aos bacharéis da UDN, e exercendo trabalhos de advocacia e de direção em diversas empresas privadas, Dantas participou das missões econômicas (Missão Abbink e CMBEU) e dos principais lances da política externa brasileira entre 1948 e 1954, espaço hegemônico pelos desenvolvimentistas do setor público não-nacionalistas. Além disso, teve importante atuação na elaboração e atualização da legislação demandada pelas novas configurações do país.

Em sua fase desenvolvimentista não nacionalista (1945-1955), Dantas assumiu a defesa das democracias ocidentais, as quais, de acordo com ele, vinham assumindo novas feições que se afastavam do modelo liberal do período anterior. Se tanto o absentismo do Estado liberal quanto a fórmula fascista haviam se mostrado inadequados para gerir o conflito social e a política em sociedades modernas (industriais, com demandas de participação política e de justiça social para as massas), as experiências do Estado de Bem-Estar Social postas em práticas na Inglaterra e do New Deal nos Estados Unidos surgiam como fórmulas capazes de manter o maior nível de liberdade política sem abdicar da autoridade necessária para gerar harmonia social. Para ele, somente a combinação das instituições democráticas com reformas sociais que colocassem as classes trabalhadoras e suas necessidades como novo padrão universal poderia competir com as seduções dos extremismos de direita e esquerda no pós-guerra, permitindo que as estruturas sociais evoluíssem sem se recorrer à via revolucionária.

Apesar de atento às transformações que ocorriam no mundo e aos modelos políticos que emergiam de outras experiências nacionais, Dantas entendia que as sociedades subdesenvolvidas demandavam fórmulas políticas adequadas a elas. Como forma de garantir a superação do subdesenvolvimento e a emancipação nacional, Dantas passou a defender um modelo de Estado desenvolvimentista (embora não utilizasse esse termo), que seria caracterizado por um Poder Executivo concentrado, eleito pelo voto majoritário, capaz de enfrentar as forças internas do atraso e as ingerências externas. Em um primeiro momento, engajou-se em projetos políticos que buscavam as formas de superação do subdesenvolvimento por meio do financiamento estrangeiro (dos EUA) a planos de desenvolvimento implementados pelo Estado brasileiro. Entre 1953 e 1955, no entanto, Dantas passou a considerar as elites nacionais (mesmo as frações industriais e empresariais)

como inaptas para desempenhar suas tarefas como classe dirigente e mesmo como fatores de retardamento do processo de desenvolvimento econômico e social.

Em 1955, na aula inaugural do ISEB, Dantas identificou as classes trabalhadoras brasileiras como o principal motor de transformação das estruturas nacionais e como futura classe dirigente do país, marcando o início de sua terceira fase (1955-1964). Os intelectuais deveriam, dessa forma, estar ao lado do povo em seu movimento de ascensão. Dantas se aproximou cada vez mais de um desenvolvimentismo que entendia que a industrialização e o crescimento econômico deveriam estar acompanhados de políticas de distribuição da renda nacional.

Em sua volta à militância político-partidária, na segunda metade do anos 1950, Dantas filiou-se ao PTB, encontrando, no entanto, resistência nos quadros partidários devido ao seu passado integralista e à sua ligação com grandes empresas. Dantas só se afirmaria definitivamente como intelectual e liderança trabalhista no período entre 1959 e 1964, quando capitaneou projetos como as Reformas de Base e a Política Externa Independente, nos diversos cargos legislativos e executivos que ocupou. Habilitou-se dessa forma a disputar os rumos do trabalhismo com Leonel Brizola, propondo uma via reformista moderada.

Apesar das diferenças que caracterizam as três fases político-ideológicas de San Tiago Dantas, é possível também apontar algumas continuidades importantes em seu pensamento político. A visão de mundo organicista, própria da teoria social do corporativismo moderno, esteve presente ao longo dos três momentos, especialmente a percepção negativa sobre o individualismo radical e a defesa de uma visão coletivista, orgânica, centrada no binômio povo-nação e na cooperação social (ao contrário das ideias de competição entre indivíduos e classes). Nesse aspecto, o reconhecimento da condição de atraso e de déficits de sociabilidade na trajetória de formação nacional brasileira teria aprofundado sua adesão às teses e aos remédios de corte corporativista, reconhecendo o papel fundamental que o Estado deveria desempenhar na perseguição de um projeto nacional.

A ideia de que as sociedades modernas passavam por uma profunda crise ocasionada pelo descompasso entre as instituições políticas (pensadas para a fase de ascensão da burguesia na luta contra o absolutismo) e as classes sociais características das sociedades industriais, sobretudo as classes trabalhadoras, foi constante em toda a sua trajetória. Desse modo, as formas de incorporação das classes trabalhadoras na política sempre constituiu um problema central em suas reflexões. Mas, se na primeira fase, as considera amorfas e inaptas, propondo sua incorporação na vida pública por meio de um corporativismo tutelado pelo Estado, nas décadas de 1950 e 1960, as classes trabalhadoras tornam-se, para ele, o agente

político mais capacitado a assumir as tarefas da nacionalidade, ou seja, a nova classe dirigente brasileira em formação.

Membro da elite, suas propostas para a sociedade e para a política brasileiras, no momento da grave crise do início dos anos 1960, divergiram profundamente das propostas da maioria de seus pares. Enquanto Dantas propunha a via das reformas e da democracia como principal forma de garantir que o caminho da modernidade no país se mantivesse afastado das ameaças de revolução social, grande parte da elite preferiu apoiar a via da coerção para conter as reivindicações populares crescentes. San Tiago perseguiu até o fim de sua vida o estabelecimento de um pacto social entre as classes trabalhadoras e os setores mais modernos da elite que garantisse a implementação de um projeto nacional centrado na independência econômica e cultural e na realização das reformas de base sem interrupção do processo democrático no país: nas suas palavras, a verdadeira Revolução Brasileira.

REFERÊNCIAS

- ABGAR DE CASTRO DE ARAÚJO CASTRO. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930 - CPDOC/FGV.** [s.l.] CPDOC/FGV, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/abgar-de-castro-araujo-renault>>. Acesso em: 4 mar. 2021
- ABL. **Biografia de Américo Jacobina Lacombe**, 2017. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/academicos/americo-jacobina-lacombe/biografia>>. Acesso em: 12 mar. 2021
- ABREU, L. A.; BORGES, P. S. (Org.). **A era do corporativismo: regimes, representações e debates no Brasil e em Portugal**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.
- ALMEIDA, P. R.. Instituto Brasileiro de Relações Internacionais: 50 anos de um grande empreendimento intelectual. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 47, n. 2, p. 223–226, dez. 2004.
- AMADO, G. Discurso pronunciado na sessão solenne de aniversario do C.A.E.J., a 1º de outubro de 1929. **Revista de Estudos Jurídicos**, v. ano 1, n. 1, p. 40–45, maio 1930.
- AMADO, J. **Conflito social no Brasil: a revolta dos “Mucker”**. São Paulo: Símbolo, 1978.
- AMADO, J. **Navegação de cabotagem: apontamentos para um livro de memórias que jamais escreverei**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.
- ARAÚJO, R. B.. **Totalitarismo e revolução: o Integralismo de Plínio Salgado**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.
- ARINOS FILHO, A. O homem, o estadista e sua política econômica. In: MOREIRA, M. M.; NISKIER, A.; REIS, A. (Org.). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005.
- ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1934. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930 - CPDOC/FGV.** [s.l.] CPDOC/FGV, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/assembleia-nacional-constituin-te-de-1934>>. Acesso em: 30 jun. 2021
- ATO ADICIONAL. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930 - CPDOC/FGV.** [s.l.] CPDOC/FGV, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/ato-adicional>>. Acesso em: 30 jun. 2021
- AZEVEDO, A. S. DE. **Conflito, argumento e negociação: San Tiago Dantas e a Conferência de Punta Del Este, 1962**. Dissertação (Mestrado em História)—Porto Alegre: PUCRS, 2014.
- BARBOSA, A. F.; KOURY, A. P. Rômulo Almeida e o Brasil desenvolvimentista (1946-1964): ensaio de reinterpretação. **Economia e Sociedade**, v. 21, n. spe, p. 1075–1113, dez. 2012.

BARROS, J. D. Arnold Toynbee e a história comparada das civilizações. **BIBLOS**, v. 23, n. 1, p. 219–229, 2009.

BENDICHO BEIRED, J. L. Os Intelectuais e a Direita Autoritária no Brasil. **Estudios Sociales**, v. 33, n. 1, p. 123–154, 17 mar. 2007.

BIELSCHOWSKY, R. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. Rio de Janeiro: IPA/INPES, 1988.

_____. O desenvolvimentismo: do pós-guerra até meados dos anos 1960. In: _____. **O desenvolvimento econômico brasileiro e a Caixa**. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento/Caixa Econômica Federal, 2011.

BOTEGA, L. R. **Quando a independência faz a união: Brasil, Argentina e a Questão Cubana (1959-1964)**. Porto Alegre: Letra & Vida, 2013.

BURKE, P. Filosofias da História. **Folha de São Paulo**, 9 nov. 2003.

CABRAL FILHO, S. B. **Brasil megaestado: nova ordem mundial multipolar**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

CALDAS, A. **A teoria social de Guerreiro Ramos: a formação de habitus sociológico na periferia do capitalismo**. Tese (Doutorado em Sociologia)—São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2021.

CALDEIRA, J. R. C. San Tiago Dantas: do integralismo à Política Externa Independente. **Data Venia**, v. 8, 2004.

CALICCHIO, V. **Augusto Frederico Schmidt**. In: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930 - CPDOC/FGV**. [s.l.] CPDOC/FGV, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/schmidt-augusto-frederico>>. Acesso em: 4 mar. 2021

CALIL, G. G. **O integralismo no pós-guerra: a formação do PRP, 1945-1950**. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.

_____. **Integralismo e hegemonia burguesa: a intervenção do PRP na política brasileira (1945-1965)**. Cascavel: Edunioeste, 2010.

CAMPOS, R. **Lanterna na popa: memórias**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1994.

CANDIDO, A. O significado de Raízes do Brasil. In: HOLANDA, S. B.. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CAPELATO, M. H. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. (Org.). **O tempo do nacional-estatismo**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARONE, E. **A República Nova (1930-1937)**. São Paulo: DIFEL, 1974.

CASSIMIRO, P. H. P. A Revolução Conservadora no Brasil. Nacionalismo, Autoritarismo e Fascismo no pensamento político brasileiro dos anos 30. **Revista Política Hoje**, v. 27, n. 0, p. 138–161, 13 maio 2018.

CAVALARI, R. M. F. **Integralismo: ideologia e organização de um partido de massa no Brasil (1932-1937)**. Bauru/São Paulo: EDUSC, 1999.

CEPÊDA, V. A. Contexto político e a crítica a democracia liberal: a proposta de representação classista na Constituinte de 1934. In: MOTA, C. G.; SALINAS, N. S. C. (Org.). **Os juristas na formação do Estado-nação brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Inclusão, democracia e novo-desenvolvimentismo: um balanço histórico. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 75, p. 77–90, ago. 2012a.

_____. Entre a economia e a política: os conceitos de periferia e democracia no desenvolvimentismo de Celso Furtado. **Sinais Sociais**, v. 7, n. 19, p. 88–119, ago. 2012b.

_____. Trajetórias do corporativismo no Brasil. Teoria social, problemas econômicos e efeitos políticos. In: ABREU, L. A. DE; BORGES, P. S. (Org.). **A era do corporativismo: regimes, representações e debates no Brasil e em Portugal**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.

_____. Tensiones entre el proyecto Alianza para el Progreso y el desarrollismo nacional en Brasil. **Revista de Historia (Concepción)**, v. 27, n. 1, p. 45–76, jun. 2020.

_____. Faces do corporativismo na Era Vargas. In: VANNUCCHI, M. A.; BORGES, P. S.; ABREU, L. A. DE (Org.). **Corporativismo: ideias e práticas**. Salvador: Saggá, 2021. [no prelo]

CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hipertardio**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

CHAUÍ, M. Apontamentos para uma crítica da razão integralista. In: CHAUÍ, M.. **Ideologia e mobilização popular**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

CHRISTOFOLETTI, R. **A Enciclopédia do integralismo**. Tese (doutorado em História, Política e Bens Culturais)—Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

COELHO, J. V.; MOREIRA, M. M.; ARCHER, R. (Org.). **San Tiago: vinte anos depois**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/IEPES, 1985.

COELHO, M. A. T. Memórias de um comunista. **Estudos Avançados**, v. 13, n. 37, p. 33–74, dez. 1999.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA INDUSTRIAL E COMERCIAL. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930 - CPDOC/FGV**. [s.l.] CPDOC/FGV, [s.d.].

Disponível em:

<<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/conselho-nacional-de-politica-industrial-e-comercial-cnpic>>. Acesso em: 4 mar. 2021

CORRÊA, L. F. S. (Org.). **O Brasil nas Nações Unidas (1946-2006)**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

COSTA, A. J. G. **Teologia e política: A Ordem e a atualização do discurso político-social católico no Brasil, 1931-1958**. Tese (Doutorado em História)—Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2010.

CRUZ, J. H. B. Aspectos da evolução da diplomacia brasileira no período da política externa independente (1961-1964). **Cadernos do IPRI**, n. 2, p. 65–78, 1989.

CRUZ JR., A. S. DA. Pelo exemplo e pela germinação: a atualidade do pensamento de San Tiago Dantas. **Ius e Iustitia**, n. 1, p. 61–85, 2004.

DANTAS, S. T. et al. Inquérito de Sociologia Brasileira - Introdução. **Revista de Estudos Jurídicos e Sociaes**, v. II, n. 3, p. 5–15, maio 1931.

DANTAS, S. T. Reflexões sobre o emprêgo dos “Planos” em administração e economia. **Revista de Economia e Estatística (IBGE)**, v. 3, n. 3, jul. 1938.

_____. **A propriedade no direito civil (Prova escrita para o concurso de Direito Civil, realizada em 30/07/1940)**. 1940. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, AP 47.

_____. **Discurso pronunciado na 1ª Conferência de Ministros e Diretores da Educação das Repúblicas Americanas**. Panamá, 1943a. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 1.

_____. **Discurso pronunciado em banquete oferecido para a delegação brasileira pelo Ministro da Educação do Peru**. Panamá, 1943b. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 1.

_____. A influência inglesa no Brasil e no mundo moderno. Discurso proferido no dia 29 de abril de 1943 na Faculdade Nacional de Filosofia. **Jornal do Commercio**, p. 259, 2 maio 1943c.

_____. **Sugestões ao CNPIC**. 1944. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 2, pacotilha 1.

_____. Crise como desajustamento da cultura. **Diário Carioca**, p. 1–2, 14 dez. 1947.

_____. Investimentos estrangeiros no Brasil. **Digesto Econômico**, v. VI, n. 62, jan. 1950.

_____. **Dois momentos de Rui Barbosa**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1951a.

_____. **Discurso de agradecimento pronunciado no almoço oferecido pela Standard Oil of New Jersey**. Nova York, 13 abr. 1951b. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 3, pacotilha 2.

_____. **Projeto de discurso para a Assembléia Geral das Nações Unidas**. Rio de Janeiro, 1 nov. 1951c. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 31, pacotilha 5.

_____. **Discurso de abertura da 2ª Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos**. Buenos Aires, 21 abr. 1953. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 3.

_____. **Sugestões sobre a posição do Brasil com relação ao item II da agenda (Reunião de Ministros da Fazenda na IV sessão extraordinária do CIES)**. 1954a. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 4.

_____. **Poder Nacional: seus fundamentos políticos, a ação política no âmbito interno**. Escola Superior de Guerra, 26 mar. 1954b. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 1, pacotilha 2.

_____. **A crise brasileira e o dever dos intelectuais. Aula inaugural do ISEB.** Rio de Janeiro, 7 out. 1955. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 4, pacotilha 1.

_____. **Significação do 11 de novembro.** 1956. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, AP 47.

_____. **Entrevista à TV Tupi em 27 de novembro de 1958.** 1958. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 1, pacotilha 3.

_____. **Figuras do Direito.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1962a.

_____. **Produtividade: aspecto institucional.** Rio de Janeiro: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil, 1962b.

_____. **A ALALC e o neo-subdesenvolvimento. Conferência na reunião preparatória da II Convenção de Empresários Participantes da ALALC, São Paulo, 29/01/1964.** São Paulo, 1964a. Disponível em:

<https://www.santiagodantas.com.br/wp-content/uploads/a_alalc_e_o_neo_subdesenvolvimento.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2021.

_____. Dez proposições preliminares sobre educação para o desenvolvimento (19 de novembro de 1956). **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. VII, n. 27, dez. 1964b.

_____. **O conflito de vizinhança e sua composição.** 2. ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 1972.

_____. **Programa de Direito Civil: aulas proferidas na Faculdade Nacional de Direito (1942- 1945).** Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977a. v. 1

_____. **Programa de Direito Civil: aulas proferidas na Faculdade Nacional de Direito (1942- 1945).** Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977b. v. 2

_____. **Programa de Direito Civil: aulas proferidas na Faculdade Nacional de Direito (1942- 1945).** Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977c. v. 3

_____. **Discursos parlamentares.** Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.

_____. Emergência e Desenvolvimento. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 27, n. 105–108, 1984.

_____. **Direitos de família e das sucessões.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

_____. Pronunciamento de San Tiago Dantas a uma rede de televisão e rádio, em 22/06/1962. **Revista Brasileira de História**, v. 14, n. 27, p. 213–221, 1994.

_____. Educação para o desenvolvimento. In: DANTAS, S. T.; GUDIN, E.. **A educação no Brasil.** Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio, 1995.

_____. **Problemas de Direito Positivo: estudos e pareceres.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004a.

_____. Discurso proferido por San Tiago Dantas em agradecimento ao prêmio “Homem de Visão de 1963”, outorgado pela Revista Visão. **Revista Brasileira de História**, v. 24, n. 47, p. 329–338, jul. 2004b.

_____. **Coletânea de textos sobre política externa**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

_____. **Política Externa Independente**. 2. ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

_____. **Poder Nacional, Cultura Política e Paz Mundial: conferências de San Tiago Dantas na Escola Superior de Guerra (1951 - 1962)**. Rio de Janeiro: ESG, 2014.

_____. Direito privado brasileiro: aspectos gerais de sua evolução nos últimos cinquenta anos. **civilistica.com**, v. 4, n. 2, p. 1–10, 2015.

_____. **Escritos políticos (1929-1945)**. Organização de Pedro Dutra. São Paulo: Editora Singular, 2016.

DANTAS, S. T.; FONTES, L. Manifesto da Legião de Outubro Fluminense. In: BONAVIDES, P.; AMARAL, R. (Org.). **Textos políticos da história do Brasil**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2002. v. 4.

DELGADO, L. A. N. **PTB: do reformismo ao getulismo (1945-1964)**. São Paulo: Marco Zero, 1989.

DE-MATTIA, F. M. Francisco Clementino de San Tiago Dantas: o intelectual. **Separata do Digesto Econômico**, v. 192, 1966.

_____. Legado multidisciplinar de Francisco Clementino de San Tiago Dantas. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 95, p. 519–541, 1 jan. 2000.

DICKIE, M. A. S. **Afetos e circunstâncias: um estudo sobre os Mucker e seu tempo**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1996.

DOMINGOS, C. S. M. **A Política Externa Independente é notícia: o reatamento das relações diplomáticas com a URSS na perspectiva do jornal Correio do Povo (novembro de 1961)**. Dissertação (Mestrado em História)—Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

_____. **Questão de Cuba: a Política Externa Independente e a crise dos mísseis**. Tese (Mestrado em História)—Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.

DOTTA, R. A. **O integralismo e os trabalhadores: as relações entre a AIB, os sindicatos e os trabalhadores através do jornal Ação (1936-1938)**. Dissertação (Mestrado em História Social)—São Paulo: USP, 2003.

DUTRA, P. **San Tiago Dantas: a razão vencida**. São Paulo: Editora Singular, 2014.

FARIA, J. E. Juristas fora da curva: três perfis. **Revista Direito GV**, v. 12, n. 2, p. 272–310, 2016.

FAUSTO, B. **O pensamento nacionalista autoritário (1920-1940)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FERREIRA, J. **João Goulart: uma biografia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FIGUEIREDO, A. **Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

FLEIUSS, M. A Revista de Estudos Jurídicos e Sociaes. **Correio da Manhã**, p. 2, 30 jul. 1931.

FLYNN, P. A Legião Revolucionária e a Revolução de 30. In: FIGUEIREDO, E. (Org.). **Os militares e a Revolução de 30**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FONSECA JR, G. Os colóquios da Casa das Pedras: argumentos da diplomacia de San Tiago Dantas. **Cadernos do CHDD (Centro de História e Documentação Diplomática)**, v. ano 6, n. 11, 2011.

FRANCHINI NETO, H. A Política Externa Independente em ação: a Conferência de Punta del Este de 1962. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 48, n. 2, p. 146, dez. 2005.

FRANCO, A. A. M. **A escalada**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965.

_____. **Planalto**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1968.

_____. Apresentação. In: DANTAS, S. T.. **Palavras de um professor**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

FREIXO, A.; RODRIGUES, T. (Org.). **San Tiago Dantas e a Política Externa Independente**. Rio de Janeiro: Ed. Luzes, 2017.

GAGLIARDI, A. **Il corporativismo fascista**. Roma- Bari: Laterza, 2010.

_____. The corporatism of Fascist Italy between words and reality. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 42, n. 2, p. 409–429, ago. 2016.

GALLOTTI, A. San Tiago Dantas. In: COELHO, J. V.; MOREIRA, M. M.; ARCHER, R. (Org.). **San Tiago: vinte anos depois**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/IEPES, 1985.

GARCIA, M. A.; SABOIA, G. (Org.). **O centenário de San Tiago Dantas e a Política Externa Independente**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

GARRIDO, Á. O corporativismo na História e nas Ciências Sociais – uma reflexão crítica partindo do caso português. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 42, n. 2, p. 387, 9 abr. 2016.

GOMES, A. C. Na antecâmara do golpe. **Revista Brasileira de História**, v. 14, n. 27, p. 213–221, 1994a.

_____. Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas. In: GOMES, Á. M. DE C. (Org.). **Vargas e a crise dos anos 50**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994b.

_____. **A invenção do trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed FGV, 2005.

GOMES, Á. DE C.; FERREIRA, J. **1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GONÇALVES, W. San Tiago Dantas: Democracia, Autonomia e Desenvolvimento. **Cadernos de Estudos Estratégicos (CEE - ESG)**, n. 9, p. 185–199, jul. 2010.

GRECCO, G. D. L. Redes de poder durante el “Estado Novo” brasileiro: los Intelectuales autoritarios y la constelación Capanema. **Páginas**, v. 7, n. 15, p. 48–62, 2015.

GUIMARÃES, M. E. W. **Integralismo e Estado Novo: confronto e assimilação na educação**. Dissertação (Mestrado em História)—Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1999.

HOBBSAWM, E. **Era dos Extremos: o breve século XX**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLLANDA, C. B.; CHALOUB, J. Rui Barbosa em disputa: a memória política na República de 1946. **Novos estudos CEBRAP**, v. 36, n. 3, p. 99–126, nov. 2017.

IKENBERRY, G. J. **Liberal Leviathan: the origins, crisis, and transformation of the American world order**. New Jersey: Princeton University Press, 2011.

JAGUARIBE, H. **O nacionalismo na atualidade brasileira**. Rio de Janeiro: ISEB, 1958.

_____. San Tiago e o projeto nacional. In: COELHO, J. V.; MOREIRA, M. M.; ARCHER, R. (Org.). **San Tiago: vinte anos depois**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/IEPES, 1985.

_____. San Tiago Dantas: o homem, o estadista e a sua política econômica. In: MOREIRA, M. M.; NISKIER, A.; REIS, A. (Org.). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005.

JASMIM, M. Mimesis e recepção: encontros transatlânticos do pensamento autoritário brasileiro da década de 1930. In: JASMIM, M.; FERES, J. (Org.). **História dos conceitos: diálogos transatlânticos**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Ed. Loyola, 2007.

JOLL, J. Two prophets of the twentieth century: Spengler and Toynbee. **Review of International Studies**, v. 11, n. 2, p. 91–104, abr. 1985.

KELLER, V. **San Tiago Dantas Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930 - CPDOC/FGV**. [s.l.] CPDOC/FGV, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/francisco-clementino-de-san-tiago-dantas>>. Acesso em: 10 mar. 2021

KLEIN, M. **Independência, o Norte: a noção de política externa autônoma para San Tiago Dantas e Samuel Pinheiro Guimarães**. Dissertação (Mestrado em História Comparada)—Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

LAMOUNIER, B. Formação de um pensamento autoritário na Primeira República. In: FAUSTO, B. (Org.). **História geral da civilização Brasileira**. São Paulo: Difel, 1983. v. Tomo III.

LIMA, A. Da influência, no direito civil, do movimento socializador do direito. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, v. 35, n. 1, p. 199–213, 1 jan. 1939.

LOUREIRO, M. R. Economistas e elites dirigentes no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 7, n. 20, p. 47–65, 1992.

_____. A participação dos economistas no governo. **Análise—Revista de Administração da PUCRS**, v. 17, n. 2, 2006.

LUSTOSA, I. **Lacombe, narrador**. Rio de Janeiro: Fund. Casa de Rui Barbosa, 1996.

LYNCH, C. Por que Pensamento e não Teoria? A imaginação político-social brasileira e o fantasma da condição periférica (1880-1970). **Dados**, v. 56, n. 4, p. 727–767, 2013.

MAIER, C. S. **Recasting Bourgeois Europe: stabilization in France, Germany, and Italy in the decade after World War I**. 2nd. ed. New Jersey: Princeton University Press, 1988.

MELO FILHO, M. San Tiago Dantas, o advogado tranquilo. **Revista Manchete**, 18 abr. 1959.

MICELI, S. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. Carne e osso da elite política brasileira pós-1930. In: FAUSTO, B. (Org.). **Historia Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Republicano. Sociedade e Política (1930-1964)**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. v. 10.

MIRANDA, C. Relatório Geral. **Revista de Estudos Jurídicos e Sociais**, v. II, n. 3, p. 59–60, maio 1931.

MIRANDA, G. F. **O poder mobilizador do Nacionalismo: integralistas no Estado Novo**. Dissertação (Mestrado em História)—Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

MISSÃO ABBINK. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930 - CPDOC/FGV**. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/missao-abbink>>. Acesso em: 4 mar. 2021

MONTEIRO, L.; DRUMOND, A. A democracia na obra de Jacques Maritain e sua recepção pelos círculos católicos brasileiros. **TOMO**, n. 18, p. 44–70, jun. 2011.

MOREIRA, M. M. **De Maquiavel a San Tiago: ensaios sobre política, educação e economia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

_____. Introdução: a vida e obra de San Tiago Dantas. In: DANTAS, S. T. (Ed.). **Discursos parlamentares**. Perfis parlamentares 21. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.

MOREIRA, M. M.; NISKIER, A.; REIS, A. (Org.). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005.

MOURA, G. **Autonomia na dependência: a política externa brasileira de 1935 a 1942**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

NASSIF, L. Os amigos Francisco e Augusto. **Folha de São Paulo**, 19 jan. 2003.

_____. **Walther Moreira Salles: o banqueiro-embaxador e a construção do Brasil**. Barueri: Companhia Editora Nacional, 2019.

NAUD, S. **San Tiago Dantas**. Brasília: FUNAG/Thesaurus, 2009.

NEVES, T. San Tiago Dantas, o homem político. In: **San Tiago Dantas: um Seminário na Universidade de Brasília**. Brasília: Editora UnB, 1985.

NOVAIS, F.; MELLO, J. M. C. DE. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In: SCHWARCZ, L. (Org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. v. 4.

OLIVEIRA, H. A. DE. **Política externa brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2005.

OLIVEIRA, L. L. O romance e o pensamento político nos anos 30. **Revista de Ciências Sociais (UFC)**, v. 13, n. 1/2, p. 147–163, 1982a.

_____. Tradição e política: o pensamento de Almir de Andrade. In: OLIVEIRA, L. L.; VELLOSO, M. P.; GOMES, A. DE C. (Org.). **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982b. p. 31–47.

ONOFRE, G. DA F. **Em busca da esquerda esquecida: San Tiago Dantas e a Frente Progressista**. Rio de Janeiro: FGV - CPDOC, 2012.

PAIVA, V. Almir de Andrade: intelectual do Estado Novo. **História (São Paulo)**, v. 34, p. 216–240, jun. 2015.

PASETTI, M. **L'Europa corporativa: una storia transnazionale tra le due guerre mondiali**. Bolonha: Bononia University Press, 2016.

PÉCAUT, D. **Os intelectuais e a política no Brasil**. São Paulo: Ática, 1990.

PETROCCHI, R. **Uma variação de conteúdos políticos na Política Externa Independente**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)—Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1995.

_____. San Tiago Dantas: a política externa como instrumento de reforma social e de democracia. **Carta Internacional**, v. 10, n. 2, p. 81–96, dez. 2015.

PINTO, A. C.; MARTINHO, F. P. (Org.). **A Vaga Corporativa: corporativismo e ditaduras na Europa e na América Latina**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016.

PRADO, A. A. **Itinerário de uma falsa vanguarda: os dissidentes, a Semana de 22 e o Integralismo**. São Paulo: Editora 34, 2010.

RAMOS, A. P. Intelectuais, livros e política: Schmidt Editor e José Olympio Editora na divulgação do Integralismo. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 16, p. 641–666, dez. 2015.

_____. **Intelectuais, carisma e ação integralista brasileira**. [s.l.] Editora Garamond, 2018.

REIS, A. San Tiago Dantas: advogado e jurista. In: MOREIRA, M. M.; NISKIER, A.; REIS, A. (Org.). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005.

RIBEIRO, R. F. **Nacional-desenvolvimentismo e política externa brasileira: o pensamento político de San Tiago Dantas entre 1950 e 1960**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)—São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2016.

RITTER, G. **Storia dello Stato sociale**. 2. ed. Roma-Bari: Laterza, 2007.

RODEGHERO, C. S. **Capítulos da Guerra Fria: o anticomunismo brasileiro sob o olhar norte-americano (1945-1964)**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2007.

RODRIGUES, C. M. [UNESP. **Alceu Amoroso Lima: matrizes e posições de um intelectual católico militante em perspectiva histórica - 1928-1946**. Tese (Doutorado em História)—São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2006.

RODRIGUES, J. H. Nota Liminar. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 27, p. 377–379, dez. 1964.

SADEK, M. T. A. **Machiavel, Machiavéis: a tragédia octaviana**. São Paulo: Símbolo, 1978.

SALEM, T. Do Centro D. Vital à Universidade Católica. In: SCHWARTZMAN, S. (Org.). **Universidades e instituições científicas no Rio de Janeiro**. Brasília: CNPq, 1982.

SAN TIAGO DANTAS, Brazilian leader; Minister in deposed regime dies in Rio at 53. **The New York Times**, 7 set. 1964.

SANTOS, W. G. **Ordem Burguesa e Liberalismo Político**. Rio de Janeiro: Duas Cidades, 1978.

_____. Entrevista intempestiva: um original de Octávio de Faria. **Insight Inteligência**, v. 4, n. 13, jun. 2001.

SCHMIDT, A. F. Prefácio. In: DANTAS, S. T.. **D. Quixote: um apólogo da alma universal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1964.

SCHWARTZMAN, S. Gustavo Capanema e a educação brasileira: uma interpretação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 66, n. 153, p. 165–172, ago. 1985.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H.; COSTA, V. M. **Tempos de Capanema**. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo e Editora Paz e Terra, 1984.

SERRA, C. A. **O pensamento político de San Thiago Dantas: uma análise crítica da conjuntura político-ideológica de 1958-1964**. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas e Sociais)—Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1991.

SILVA, H. **1931: os tenentes no poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

SOLA, L. **Ideias econômicas, decisões políticas**. São Paulo: Edusp/Fapesp, 1998.

SORÁ, G. Livraria Schmidt: literatura e política. Gênese de uma oposição elementar na cultura brasileira. **Novos Estudos**, v. 61, 2001.

SOUZA, J. A. M. **O debate sobre o federalismo na Assembleia Nacional Constituinte de 1933-34**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)—São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2021.

TAVARES, M. **Um Brasil inapreensível: história dos projetos da Enciclopédia brasileira do Instituto Nacional do Livro**. Dissertação (Mestrado em História Social)—Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2016.

TRINDADE, H. **Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30**. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1979.

_____. **A tentação fascista no Brasil: imaginário de dirigentes e militantes integralistas**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016.

VANNUCCHI, M. A. O momento forte do corporativismo: Estado Novo e profissionais liberais. **Tempo**, v. 25, p. 198–218, abr. 2019.

VASCONCELLOS, G. F. **Ideologia Curupira: análise do discurso integralista**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1979.

VENÂNCIO FILHO, A. (Org.). **San Thiago Dantas: um Seminário na Universidade de Brasília**. Brasília: Ed. UnB, 1985.

_____. Prefácio da 2ª edição. In: DANTAS, S. T.. **Palavras de um professor**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

_____. San Tiago Dantas: advogado e jurista. In: MOREIRA, M. M.; NISKIER, A.; REIS, A. (Org.). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005.

VIANNA, M. A. G.. “Hierarchia” e “Estudos e Conferências”: a direita em revistas. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 42, n. 1, p. 167, 11 fev. 2016.

VON DOELLINGER, C. **A controvérsia do planejamento na economia brasileira**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1978.

WENDLAND, D. **Integralismo, círculo operário católico e sindicatos em Joinville (1931-1948)**. Dissertação (Mestrado em História)—Florianópolis: UFSC, 2012.

Arquivos/Acervos

Arquivo Nacional - Fundo San Tiago Dantas - Rio de Janeiro

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro - Fundo Plínio Salgado

Hemeroteca da Biblioteca Nacional - Rio de Janeiro / Online

Hemeroteca da Biblioteca Mário de Andrade - São Paulo

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)

Istituto per la storia e le memorie del 900 Parri Emilia-Romagna - Bolonha (Itália)

Sistema Bibliotecário da Universidade de Bolonha - Bolonha (Itália)

Periódicos

A Ordem

Revista de Estudos Jurídicos e Sociais

Hierarchia

Política

A Razão

Digesto Econômico

O Observador Econômico e Financeiro

O Semanário

Correio da Manhã

Diário Carioca

Jornal do Commercio

APÊNDICE A - Obra de San Tiago Dantas

DANTAS, S. T. Catolicismo e Fascismo: ensaio para um estudo sobre a doutrina fascista e a questão social. **A Ordem**, v. 9, n. 11, jan. 1931.

DANTAS, S. T. et al. Inquérito de Sociologia Brasileira - Introdução. **Revista de Estudos Jurídicos e Sociais**, v. II, n. 3, p. 5–15, mai. 1931.

DANTAS, S. T.; FONTES, L. Manifesto da Legião de Outubro Fluminense. In: BONAVIDES, P.; AMARAL, R. (Org.). **Textos políticos da história do Brasil**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2002. v. 4. [1931]

DANTAS, S. T. O Integralismo e as classes armadas. **A Razão**, p. 17, 25 ago. 1936.

DANTAS, S. T. **Notas para o curso de História do Brasil ministrado no Uruguai**. jan. 1938. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 16, pacotilha 1.

DANTAS, S. T. Reflexões sobre o emprêgo dos “Planos” em administração e economia. **Revista de Economia e Estatística (IBGE)**, v. 3, n. 3, jul. 1938.

DANTAS, S. T. **O conflito de vizinhança e sua composição**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1939.

_____. _____. 2. ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 1972.

DANTAS, S. T. **A propriedade no direito civil. Prova escrita de Direito Civil, realizada em 30 de julho de 1940**. Rio de Janeiro, 1940. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 27.

DANTAS, S. T. **Discurso pronunciado em banquete oferecido para a delegação brasileira pelo Ministro da Educação do Peru**. Panamá, 1943. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 1.

DANTAS, S. T. **Discurso pronunciado na 1ª Conferência de Ministros e Diretores da Educação das Repúblicas Americanas**. Panamá, 1943. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 1.

DANTAS, S. T. A influência inglesa no Brasil e no mundo moderno. Discurso proferido no dia 29 de abril de 1943 na Faculdade Nacional de Filosofia. **Jornal do Commercio**, p. 259, 2 maio 1943.

DANTAS, S. T. **Sugestões ao CNPIC**. 1944. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 2, pacotilha 1.

DANTAS, S. T. **Escritos políticos (1929-1945)**. Organização de Pedro Dutra. São Paulo: Editora Singular, 2016.

DANTAS, S. T. **Programa de Direito Civil: aulas proferidas na Faculdade Nacional de Direito (1942- 1945)**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977. v. 1.

DANTAS, S. T. **Programa de Direito Civil: aulas proferidas na Faculdade Nacional de Direito (1942- 1945)**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977. v. 2

DANTAS, S. T. **Programa de Direito Civil: aulas proferidas na Faculdade Nacional de Direito (1942- 1945)**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977. v. 3

DANTAS, S. T. **Direitos de família e das sucessões**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

DANTAS, S. T. Responsabilidade dos negociadores de tratados (parecer de 20 set 1944). **Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional**, n. 3, p. 160–164, jun. 1946.

DANTAS, S. T. Crise como desajustamento da cultura. **Diário Carioca**, p. 1–2, 14 dez. 1947.

DANTAS, S. T. **Dom Quixote: um apólogo da alma ocidental**. Rio de Janeiro: Agir, 1948.

_____. _____. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1964.

_____. _____. 3. ed. Brasília: UnB, 1979.

DANTAS, S. T. Igualdade perante a lei e *due process of law*: contribuição ao estudo da limitação constitucional do Poder Legislativo. **Revista Forense**, v. 45, n. 116, p. 357–367, 1948.

DANTAS, S. T. **Relatório preliminar da Sub-comissão de Investimentos da Missão Abbink**. Rio de Janeiro, 1949. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 2, pacotilha 3.

DANTAS, S. T. **Rui Barbosa e o código civil**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949.

DANTAS, S. T. Investimentos estrangeiros no Brasil. [Relatório da Missão Abbink]. **Digesto Econômico**, v. VI, n. 62, jan. 1950.

DANTAS, S. T. **O destino do Conselho Nacional de Economia**. 5 jan. 1950. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 3, pacotilha 1.

DANTAS, S. T. **Dois momentos de Rui Barbosa**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1951.

DANTAS, S. T. Direito privado brasileiro: aspectos gerais de sua evolução nos últimos cinquenta anos. **civilistica.com**, v. 4, n. 2, p. 1–10, 2015 [1951].

DANTAS, S. T. **Reorganização de empresas estatais. Trabalho elaborado a pedido do Presidente Vargas e entregue a 21/09/1951**. Rio de Janeiro, 1951. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 32, pacotilha 4.

DANTAS, S. T. **Discurso de agradecimento pronunciado no almoço oferecido pela Standard Oil of New Jersey**. Nova York, 13 abr. 1951. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 3, pacotilha 2.

DANTAS, S. T. **Relatório sobre a IVª Reunião de Consulta de Chanceleres Americanos para o Presidente Vargas**. Nova York, 20 abr. 1951. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 3.

DANTAS, S. T. **Projeto de discurso para a Assembléia Geral das Nações Unidas**. Rio de Janeiro, 1 nov. 1951. Fundo San Tiago Dantas, Arq. Nacional, FC Q8, caixa 31, pacotilha 5.

DANTAS, S. T. Emergência e Desenvolvimento. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 27, p. 105–108, 1984 [1951 ou 1952].

DANTAS, S. T. Evolução contemporânea do direito contratual. **Revista Forense**, v. 49, n. 139, p. 5–13, fev. 1952.

DANTAS, S. T. **Problemas de Direito Positivo: estudos e pareceres**. Rio de Janeiro: Forense, 1953.

_____. _____. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DANTAS, S. T. **Recomendações sobre as relações bilaterais com os Estados Unidos para o Presidente Vargas**. 21 jan. 1953. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 3, pacotilha 2.

DANTAS, S. T. **Discurso de abertura da 2ª Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos**. Buenos Aires, 21 abr. 1953. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 3.

DANTAS, S. T. **Memorando sobre as relações entre Brasil e os Estados Unidos e a extinção da CMBEU**. jun. 1953. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 3, pacotilha 2.

DANTAS, S. T. Educação para o desenvolvimento. In: DANTAS, S. T.; GUDIN, E. (Org). **A educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio, 1995 [1953].

DANTAS, S. T. **Discurso em sessão solene comemorativa da fundação do Instituto dos Advogados, em 18/08/1954**. Rio de Janeiro, 1954. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 60.

DANTAS, S. T. **Sugestões sobre a posição do Brasil com relação ao item II da agenda (Reunião de Ministros da Fazenda na IV sessão extraordinária do CIES)**. 1954. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 21, pacotilha 4.

DANTAS, S. T. **Poder Nacional: seus fundamentos políticos, a ação política no âmbito interno**. Escola Superior de Guerra, 26 mar. 1954. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 1, pacotilha 2.

DANTAS, S. T. **A educação jurídica e a crise brasileira: aula inaugural dos cursos da Faculdade Nacional de Direito em 1955**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1955.

DANTAS, S. T. **Discurso na solenidade comemorativa do 112º aniversário de fundação do Instituto dos Advogados Brasileiros, em 11/08/1955**. Rio de Janeiro, 1955. Fundo San

Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 60.

DANTAS, S. T. **A crise brasileira e o dever dos intelectuais. Aula inaugural do ISEB.** Rio de Janeiro, 7 out. 1955. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 4, pacotilha 1.

DANTAS, S. T. **Conferência pronunciada na Ordem dos Advogados, secção de Pernambuco, em comemoração à data da fundação dos cursos jurídicos no Brasil, em 10/08/1956.** Recife, 1956. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 4, pacotilha 1.

DANTAS, S. T. **Dia Pan-Americano. Discurso proferido no Rotary Club, em 20/04/1956.** Rio de Janeiro, 1956. Fundo San Tiago Dantas, Arq. Nacional, FC Q8, caixa 4, pacotilha 1.

DANTAS, S. T. **Pela legalidade. Manifesto dos professores de Direito.** Rio de Janeiro, 1956. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 8, pacotilha 1.

DANTAS, S. T. **Significação do 11 de novembro.** 1956. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 32, pacotilha 3.

DANTAS, S. T. Dez proposições preliminares sobre educação para o desenvolvimento (19 de novembro de 1956). **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. VII, n. 27, dez. 1964.

DANTAS, S. T. **Várias (Jornal do Commercio - 1957-1959).** [s.l: s.n.]. v. 1-Temas econômicos e sociais. Organização de Felipe de San Tiago Dantas Barbosa Quental. Disponível em:
<https://www.santiagodantas.com.br/wp-content/uploads/livro1_v%C3%A1rias-1.docx>.
Acesso em: 29/06/2021.

DANTAS, S. T. **Várias (Jornal do Commercio - 1957-1959).** [s.l: s.n.]. v. 2-Temas políticos e culturais. Organização de Felipe de San Tiago Dantas Barbosa Quental. Disponível em:
<https://www.santiagodantas.com.br/wp-content/uploads/livro2_v%C3%A1rias.docx>.
Acesso em: 29/06/2021.

DANTAS, S. T. **Entrevista à TV Tupi em 27 de novembro de 1958.** 1958. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 1, pacotilha 3.

DANTAS, S. T. **Manuscritos de conferência (sem título) pronunciada na ESG, em 15/05/1958.** Escola Superior de Guerra, 1958. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 2, pacotilha 3.

DANTAS, S. T. **Em defesa do PTB: resposta ao Deputado Carlos Lacerda.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1959.

DANTAS, S. T. **Reformas de Base.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1959.

DANTAS, S. T. **Lott-Jango: significação de uma aliança. Discurso pronunciado no Palácio Tiradentes apresentando os candidatos escolhidos pela XIIª Convenção Nacional do PTB, em 18/02/1960.** Rio de Janeiro, 1960. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 2, pacotilha 3.

DANTAS, S. T. **Figuras do Direito**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1962.

DANTAS, S. T. **Política Externa Independente**. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 1962.

_____. _____. **Política Externa Independente**. 2. ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

FRANCO, A. C. (Org.). **Documentos da Política Externa Independente**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007 [1961-1962].

DANTAS, S. T. **Discurso proferido por San Tiago Dantas por ocasião da entrega da condecoração “Águia Azteca”, conferida pelo governo mexicano, em 17/01/1962**. Rio de Janeiro, 1962. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 60.

DANTAS, S. T. **Teses de política externa**. [1962 ou 1963]. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 60.

DANTAS, S. T. **Produtividade: aspecto institucional**. Rio de Janeiro: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil, 1962.

DANTAS, S. T. **Palavras de um professor**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1975 [1940-1964].

_____. _____. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2001.

DANTAS, S. T. A Evolução da Política Brasileira. **Digesto Econômico**, v. 174, 1963.

DANTAS, S. T. **Poder Nacional, Cultura Política e Paz Mundial: conferências de San Tiago Dantas na Escola Superior de Guerra (1951 - 1962)**. Rio de Janeiro: ESG, 2014.

DANTAS, S. T. **Ideias e rumos para a revolução brasileira: discurso de San Tiago Dantas na homenagem que lhe foi prestada como “Homem de Visão de 1963” pela revista Visão**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963.

_____. _____. **Revista Brasileira de História**, v. 24, n. 47, jul. 2004.

DANTAS, S. T. **Discurso proferido por San Tiago Dantas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 23/04/1963**. Belo Horizonte, 1963. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 4, pacotilha 2.

DANTAS, S. T. **Discurso pronunciado por San Tiago Dantas na Confederação das Associações Comerciais, em 25/09/1963**. Rio de Janeiro, 1963. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 4, pacotilha 2.

DANTAS, S. T. **Discursos parlamentares**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.

DANTAS, S. T. Política Exterior e Desenvolvimento. Discurso de Paraninfo pronunciado em 10 de dezembro de 1963 no Palácio do Itamaraty. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. VII, n. 27, 1964.

DANTAS, S. T. **A ALALC e o neo-subdesenvolvimento. Conferência na reunião preparatória da II Convenção de Empresários Participantes da ALALC, São Paulo, 29/01/1964.** São Paulo, 1964. Disponível em: <https://www.santiagodantas.com.br/wp-content/uploads/a_alalc_e_o_neo_subdesenvolvimento.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2021.

DANTAS, S. T. **Programa da Frente Progressista pelas Reformas de Base.** 1964. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 59, pacotilha 2.

DANTAS, S. T. Aula inaugural proferida na Faculdade Nacional de Filosofia em 20 de março de 1964. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, n. 27/28, 1964.

DANTAS, S. T. **Discurso de paraninfo da turma de Economia da Unicamp.** [1964]. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 4, pacotilha 3.

DANTAS, S. T. **Manuscrito sem título com primeiras declarações públicas de San Tiago Dantas após o golpe de 1964.** 1964. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 33, pacotilha 1.

DANTAS, S. T. Nota prévia sobre o reagrupamento das forças políticas brasileiras. **Jornal do Brasil**, p. 3, 11 set. 1964.

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL: número especial em homenagem a San Tiago Dantas, reunindo estudos, conferências, discursos, aulas inaugurais, artigos, resenhas e documentos, v. VII, n. 27, dez. 1964. [1956-1964]

DANTAS, S. T. **Coletânea de textos sobre política externa.** Organização de Renato Lessa e Cristina B. de Hollanda. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. [1955-1964]

DANTAS, S. T.; VIANNA, H. **O Major San Tiago Dantas.** [s.d.]. Fundo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, FC Q8, caixa 59, pacotilha 2.

APÊNDICE B - Bibliografia sobre San Tiago Dantas

- AGUIAR, J. H. C. El pensamiento internacional del laborista San Tiago Dantas. In: **Anais do 4º Seminário de Relações Internacionais da ABRI**. Foz do Iguaçu: UNILA, 2018.
- ARINOS FILHO, A. O homem, o estadista e sua política econômica. In: MOREIRA, M. M.; NISKIER, A.; REIS, A. (Org). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005.
- ARRUDA JR, E. L. **Introdução ao Idealismo Jurídico: uma releitura de San Tiago Dantas**. São Paulo: Kulex, 1988.
- AZEVEDO, A. S. DE. **Conflito, argumento e negociação: San Tiago Dantas e a Conferência de Punta Del Este, 1962**. Dissertação (Mestrado em História)—Porto Alegre: PUCRS, 2014.
- CABRAL FILHO, S. B. **Brasil megaestado: nova ordem mundial multipolar**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.
- CALDEIRA, J. R. C. San Tiago Dantas: do integralismo à Política Externa Independente. **Data Venia**, v. 8, 2004.
- COELHO, J. V. San Tiago, jurista e professor. In: COELHO, J. V.; MOREIRA, M. M.; ARCHER, R. (Org). **San Tiago: vinte anos depois**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/IEPES, 1985.
- COELHO, J. V.; MOREIRA, M. M.; ARCHER, R. (Org.). **San Tiago: vinte anos depois**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/IEPES, 1985.
- CRUZ JR., A. S.. Pelo exemplo e pela germinação: a atualidade do pensamento de San Tiago Dantas. **Ius e Iustitia**, n. 1, p. 61–85, 2004.
- DE-MATTIA, F. M. Legado multidisciplinar de Francisco Clementino de San Tiago Dantas. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 95, p. 519–541, jan. 2000.
- DOMINGOS, C. S. M. **A Política Externa Independente é notícia: o reatamento das relações diplomáticas com a URSS na perspectiva do jornal Correio do Povo (novembro de 1961)**. Dissertação (Mestrado em História)—Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.
- _____. **Questão de Cuba: a Política Externa Independente e a crise dos mísseis**. Tese (Mestrado em História)—Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.
- DUTRA, P. **San Tiago Dantas: a razão vencida**. São Paulo: Editora Singular, 2014.
- FARIA, J. E. Juristas fora da curva: três perfis. **Revista Direito GV**, v. 12, n. 2, p. 272–310, 2016.
- FONSECA JR, G. Francisco Clementino San Tiago Dantas: o conflito Leste-Oeste e os limites do argumento racional. In: **Pensamento Diplomático Brasileiro**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. v. 3p. 985–1028.

_____. Os colóquios da Casa das Pedras: argumentos da diplomacia de San Tiago Dantas. **Cadernos do CHDD (Centro de História e Documentação Diplomática)**, v. ano 6, n. 11, 2011.

FRANCHINI NETO, H. A Política Externa Independente em ação: a Conferência de Punta del Este de 1962. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 48, n. 2, p. 146, dez. 2005.

FRANCO, A. A. M. Apresentação. In: DANTAS, S. T. (Org). **Palavras de um professor**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

FREIXO, A.; RODRIGUES, T. (Org.). **San Tiago Dantas e a Política Externa Independente**. Rio de Janeiro: Ed. Luzes, 2017.

GALLOTTI, A. San Tiago Dantas. In: COELHO, J. V.; MOREIRA, M. M.; ARCHER, R. (Org). **San Tiago: vinte anos depois**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/IEPES, 1985.

GARCIA, M. A.; SABOIA, G. (Org.). **O centenário de San Tiago Dantas e a Política Externa Independente**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

GOMES, A. C. Memória e história nos escritos autobiográficos de San Tiago Dantas. In: RAMOS, A.; PATRIOTA, R. (Org). **Imagens na História**. São Paulo: Hucitec, 2008. v. 1p. 181–196.

GONÇALVES, W. San Tiago Dantas: Democracia, Autonomia e Desenvolvimento. **Cadernos de Estudos Estratégicos (CEE - ESG)**, n. 9, p. 185–199, jul. 2010.

HOLLANDA, C. B.; CHALOUB, J. Rui Barbosa em disputa: a memória política na República de 1946. **Novos estudos CEBRAP**, v. 36, n. 3, p. 99–126, nov. 2017.

JAGUARIBE, H. San Tiago e o projeto nacional. In: COELHO, J. V.; MOREIRA, M. M.; ARCHER, R. (Org). **San Tiago: vinte anos depois**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/IEPES, 1985.

_____. San Tiago Dantas: o homem, o estadista e a sua política econômica. In: MOREIRA, M. M.; NISKIER, A.; REIS, A. (Org). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005.

KELLER, V. **San Tiago Dantas (verbete biográfico)**. In: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930 - CPDOC/FGV**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/francisco-clementino-de-san-tiago-dantas>>. Acesso em: 10 mar. 2021

KLEIN, M. **Independência, o Norte: a noção de política externa autônoma para San Tiago Dantas e Samuel Pinheiro Guimarães**. Dissertação (Mestrado em História Comparada)—Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

LEITE, G. F. San Tiago Dantas e a revolução brasileira. **Getulio**, v. ano 1, n. 03, 1 maio 2007.

MELO FILHO, M. San Tiago Dantas, o advogado tranquilo. **Revista Manchete**, 18 abr. 1959.

MEYER, A. V. San Tiago Dantas, a política e a atuação externa do Brasil. **Genius**, v. 6, n. 35, p. 12–15, 2019.

MOREIRA, M. M. **De Maquiavel a San Tiago: ensaios sobre política, educação e economia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

_____. Introdução: a vida e obra de San Tiago Dantas. In: DANTAS, S. T. (Org). **Discursos parlamentares**. Perfis parlamentares 21. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.

_____. O veio humanista na reflexão de San Tiago. In: COELHO, J. V.; MOREIRA, M. M.; ARCHER, R. (Org). **San Tiago: vinte anos depois**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/IEPES, 1985.

MOREIRA, M. M.; NISKIER, A.; REIS, A. (Org.). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005.

NASSIF, L. Os amigos Francisco e Augusto. **Folha de São Paulo**, 19 jan. 2003.

NAUD, S. **San Tiago Dantas**. Brasília: FUNAG/Thesaurus, 2009.

NEVES, T. San Tiago Dantas, o homem político. In: **San Tiago Dantas: um Seminário na Universidade de Brasília**. Brasília: Editora UnB, 1985.

OLIVEIRA, J. S.; LIMA, A. S. C. As diretrizes curriculares dos cursos de Direito à luz das ideias de San Tiago Dantas. **Revista Direito em Debate**, v. 27, n. 49, p. 25–44, 2018.

ONOFRE, G. DA F. **Em busca da esquerda esquecida: San Tiago Dantas e a Frente Progressista**. Dissertação (Mestrado em História, Política e Bens Culturais)—Rio de Janeiro: FGV - CPDOC, 2012.

PETROCCHI, R. **Uma variação de conteúdos políticos na Política Externa Independente**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)—Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1995.

_____. PETROCCHI, R. San Tiago Dantas: a política externa como instrumento de reforma social e de democracia. **Carta Internacional**, v. 10, n. 2, p. 81–96, dez. 2015.

RIBEIRO, R. F. **Nacional-desenvolvimentismo e política externa brasileira: o pensamento político de San Tiago Dantas entre 1950 e 1960**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)—[s.l.] Universidade Federal de São Carlos, 2016.

_____. San Tiago Dantas e a política externa para o desenvolvimento na década de 1950. **Revista NEIBA - Cadernos Argentina-Brasil**, v. 5, p. 1–10, 2016.

_____. Para além da Política Externa Independente: a trajetória política e ideológica de San Tiago Dantas. In: **Anais do 41º Encontro Anual da ANPOCS**. Caxambu: ANPOCS, 2017.

RODRIGUES, J. H. Nota Liminar. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 27, p. 377–379, dez. 1964.

SAN TIAGO DANTAS, Brazilian leader; Minister in deposed regime dies in Rio at 53. **The New York Times**, 7 set. 1964.

SCHMIDT, A. F. Prefácio. In: DANTAS, S. T.. **D. Quixote: um apólogo da alma universal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1964.

SEPULVEDA, J. A. **San Tiago Dantas: educador, político e estadista**. Dissertação (Mestrado em Educação)—Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1999.

_____. O Público e o Privado na primeira LDB: a relação entre San Tiago Dantas e Anísio Teixeira. **História da Educação**, v. 17, n. 41, p. 195–211, 2013.

SERRA, C. A. **O pensamento político de San Thiago Dantas: uma análise crítica da conjuntura político-ideológica de 1958-1964**. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas e Sociais)—Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1991.

SERRA, C. H. A.; TEIXEIRA, C. S. As visões de San Tiago Dantas e de Roberto Mangabeira Unger acerca da inserção brasileira nas relações exteriores. **Em Tese**, v. 14, n. 1, p. 136–154, 2017.

SILVA, S. T. **Política e imprensa: reflexões sobre o sistema político-partidário na República de 1946 sob o olhar de San Tiago Dantas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)—Seropédica: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2015.

VENÂNCIO FILHO, A. (Org.). **San Tiago Dantas: um Seminário na Universidade de Brasília**. Brasília: Ed. UnB, 1985.

_____. Prefácio da 2ª edição. In: DANTAS, S. T. (Org). **Palavras de um professor**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

_____. San Tiago Dantas: advogado e jurista. In: MOREIRA, M. M.; NISKIER, A.; REIS, A. (Org). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005.

WALD, A. 70 ans de droit comparé, L'actualité de la contribution de René David et de San Tiago Dantas. **Revue internationale de droit comparé**, v. 68, n. 2, p. 517–531, 2016.